

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA SUBJETIVIDADE
DOUTORADO EM PSICOLOGIA

TESE DE DOUTORADO

Crianças e Adolescentes *Mirando al Sur*: Narrativas sobre o Serviço de Acolhimento
Institucional para Crianças e Adolescentes nas cidades de Paraty/BR e Colônia de
Sacramento/UY em tempos de Pandemia

Orientador: Prof. Dr. Marcelo Santana Ferreira
Linha de pesquisa: Subjetividade, Política e Exclusão Social

Lucas Vieira Roratto
Niterói
Agosto, 2024

LUCAS VIEIRA RORATTO

CRIANÇAS E ADOLESCENTES *MIRANDO AL SUR*:

Narrativas sobre o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes nas cidades de Paraty/BR e Colônia de Sacramento/UY em tempos de Pandemia

Texto apresentado à banca de defesa de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal Fluminense

Área de Concentração: Estudos da Subjetividade

Linha de Pesquisa: Subjetividade, Política e Exclusão Social

Orientador: Marcelo Santana Ferreira

Niterói

2024

Ficha Catalográfica

LUCAS VIEIRA RORATTO

CRIANÇAS E ADOLESCENTES *MIRANDO AL SUR*:

Narrativas sobre o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes
nas cidades de Paraty/BR e Colônia de Sacramento/UY em tempos de Pandemia

Texto apresentado à banca de defesa de doutorado
no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da
Universidade Federal Fluminense

Aprovado em:

BANCA EXAMINADORA

Dr. Marcelo Santana Ferreira – Orientador

Universidade Federal Fluminense – UFF

Dra. Silvana Mendes Lima

Universidade Federal Fluminense – UFF

Dr. Gabriel Lacerda de Resende

Universidade Federal Fluminense – UFF

Dra. Maria Elizabeth Barros de Barros

Universidade Federal do Espírito Santo – UFES

Dr. José Rossini Campos do Couto Corrêa

Instituto de Educação Superior de Brasília - IESB

Niterói

2024

Aos meus pais, João Manoel e Maria Margareth;

aos meus filhos, Martín e Maria Mercedes.

À Heliana Conde de Barros Rodrigues (*in memoriam*)

Agradecimentos

Agradeço primeiramente aos meus pais, pessoas que me fizeram chegar até aqui, por todo o carinho, cuidado, apoio e suporte, nas tormentas e calmarias.

Ao meu querido orientador, Marcelo Santana, por aguentar e entender meus sumiços, minhas aflições e também por me apoiar e incentivar a seguir em frente.

Agradeço a minha companheira, Bruna, pelo amor, pelo incentivo, pelo companheirismo e cumplicidade. Por ter gerado e trazido a guria mais linda desse mundo, nossa “Pixotinha”.

Aos professores e colegas da pós-graduação, tem um pouquinho de todo mundo aqui.

Um abraço especial a colega Mariana Almada, que me acolheu em sua casa em um período bastante conturbado de minha vida. Nossos papos e jantas foram importantíssimos para mim.

Ao meu grande amigo Octávio, que também me acolheu na sua casa, e é um grande parceiro de vida. Um irmão paratiense que Niterói me trouxe (louco isso né?).

Agradeço aos meus dois filhos, vocês são minha luz e razão de viver.

A todos os acolhidos que já convivi e que também me trouxeram até aqui.

A todos os profissionais que trabalhei nesses anos de abrigo.

A Universidade Federal Fluminense, por ter novamente me acolhido, e ser um espaço tão ímpar de conhecimento e pluralidade que pude pertencer.

Aos membros da banca, pelo carinho e dedicação para comigo e meu texto.

A Deus, Oxalá, e todos os santos e orixás que me acompanham, protegem, abençoam, e guiam, por onde eu ande neste amado continente.

RORATTO, Lucas Vieira. **Crianças e adolescentes *mirando al sur***: Narrativas sobre o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes nas cidades de Paraty/BR e Colônia de Sacramento/UY em tempos de Pandemia. Tese de Doutorado em Psicologia. Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2023.

RESUMO

Esta tese apresenta a discussão acerca do acolhimento institucional de crianças e adolescentes, que cumprem medidas protetivas, em abrigos institucionais, durante a pandemia do coronavírus. Tendo como foco as cidades de Paraty/RJ e Colônia de Sacramento/UY, são apresentadas narrativas sobre o tema, utilizando como ferramenta metodológica a História Oral. A oralidade aqui é trazida como forma de criar uma espécie de mapa cartográfico sobre o assunto em voga, assim como, os encontros e desencontros que constituíram os caminhos traçados até a apresentação do texto final. A narrativa é ditada por um profissional psicólogo que atuou em um abrigo institucional para crianças e adolescentes antes, durante e após a pandemia, em Paraty, e por profissionais uruguaios que atuaram nesses espaços, que o narrador conheceu em duas viagens ao Uruguai. Semelhanças, diferenças, dificuldades, tristezas, alegrias e desafios, são trazidos à tona. Após as narrativas, no formato de apêndices, é apresentado um estudo sócio-histórico-legislativo sobre a questão do acolhimento institucional nos dois países, estudo este que fez parte da instrumentalização acerca do tema do narrador-pesquisador-trabalhador durante a pesquisa.

Palavras-chave: acolhimento institucional, medidas protetivas, história oral.

RESUMEN

Estatesis presenta una discusión sobre el acogimiento institucional de niños y adolescentes, que cumplen con medidas de protección, en albergues institucionales, durante la pandemia de coronavirus. Centrándose en las ciudades de Paraty/RJ y Colonia de Sacramento/UY, se presentan narrativas sobre el tema, utilizando la Historia Oral como herramienta metodológica. Se trae aquí la oralidad como una forma de crear una especie de mapa cartográfico sobre el tema en boga, así como los encuentros y desencuentros que constituyeron los caminos trazados hasta la presentación del texto final. La narrativa es dictada por un profesional psicólogo que trabajó en un albergue institucional para niños y adolescentes antes, durante y después de la pandemia, en Paraty, y por profesionales uruguayos que trabajaron en esos espacios, a quienes el narrador conoció en dos viajes a Uruguay. Se sacan a la luz similitudes, diferencias, dificultades, tristezas, alegrías y desafíos. Luego de las narrativas, en formato de apéndices, se presenta un estudio sociohistórico-legislativo sobre el tema de el acogimiento institucional en ambos países. Este estudio formó parte de la instrumentación sobre la temática del narrador-investigador-trabajador durante la investigación

Palavras clave: acogimiento institucional, medidas de protección, Historia Oral.

ABSTRACT

This thesis presents a discussion about the institutional accommodation of children and adolescents, who comply with protective measures, in institutional shelters, during the coronavirus pandemic. Focusing on the cities of Paraty/RJ and Colônia de Sacramento/UY, narratives on the topic are presented, using Oral History as a methodological tool. Orality is brought here as a way of creating a kind of cartographic map on the subject in vogue, as well as the encounters and disagreements that constituted the paths traced until the presentation of the final text. The narrative is dictated by a professional psychologist who worked in an institutional shelter for children and adolescents before, during and after the pandemic, in Paraty, and by Uruguayan professionals who worked in these spaces, whom the narrator met on two trips to Uruguay. Similarities, differences, difficulties, sadness, joys and challenges are brought to the surface. After the narratives, in the format of appendices, a socio-historical-legislative study is presented on the issue of institutional reception in both countries, a study that was part of the instrumentation on the theme of the narrator-researcher-worker during the research.

Keywords: institutional accommodation, protective measures, Oral History.

SUMÁRIO

1) JUSTIFICATIVA	13
1.1) O último baile antes do fim do mundo.....	13
1.2) Um <i>candombe</i> em Palermo.....	18
1.3) “Navegar é preciso, viver não é preciso”.....	20
1.4) Um mate entre amigos.....	23
1.5) Fim e princípio.....	26
2) A História Oral Como Intercessora ao Método Cartográfico	36
3) Mirando al sur	46
3.1) Inquietação de Maio 01.....	46
3.2) Inquietação de Maio 02.....	49
3.3) Fronteira: bandas orientais.....	53
3.4) Praias, praças e cachoeiras.....	64
3.5) Evasões.....	67
3.6) Desencontros.....	71
3.7) Onde as montanhas encontram o mar.....	78
3.8) Os novos velhos encontros.....	86
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	92
APÊNDICES	101

APÊNDICE A - Brasil: abrigo e infância.....	101
APÊNDICE B - Uruguai: abrigo e infância.....	119
APÊNDICE C - Brasil: ECA a pandemia.....	128

JUSTIFICATIVA

1.1) O Último baile antes do fim do mundo.

As gotas de chuva caíram pesadas, naquela tarde de terça-feira de carnaval. Era começo de tarde, dia 25 de fevereiro de 2020, e a água que lavava a avenida lavava também o corpo e alma dos foliões que ali, na beira da praia, aguardavam o bloco sair. A chuva é companheira do tradicional bloco “Arrastão da Jabaquara” na cidade de Paraty, diz um verso em uma de suas marchinhas que “a chuva é mais um elemento do meu Arrastão”. Minha tensão era nítida, pois, além do bloco, se daria em instantes a celebração de meu casamento, bastante peculiar, sim é verdade, mas não peculiar ao ponto de extinguir o nervosismo que antecede aos noivos antes de se casarem. Aquela tempestade de verão, não estava nos planos para o casamento a céu aberto, antes de o bloco sair. Tampouco lavou minha alma a ponto de não restarem mais dúvidas sobre como aconteceria tal ímpar celebração que estava por vir.

Havia estacionado o carro há pouco, perto da avenida beira-mar, onde encontraria os padrinhos responsáveis de trazer a bicicleta adaptada com uma geladeira – estoque das bebidas –, e o outro grupo, também de padrinhos, que iria trazer uma capela ornamental, construída por eles mesmos, para o casamento. O ponto de partida dos dois grupos foi o mesmo, porém acabaram por tomar trajetos diferentes: os com a bicicleta subiram e desceram o morro – trajeto mais curto –; os outros deram a volta pelo plano, porém com um caminho mais longo. Esquecemos somente de combinar nosso ponto de encontro. Subi e desci a avenida algumas vezes, na chuva forte que caía. O nervosismo do momento não me permitiu enxergar que qualquer um dos grupos buscaria abrigo da chuva, sendo praticamente impossível encontrá-los durante uma tempestade. Busquei abrigo e esperei, encharcado dos pés à cabeça, literalmente.

As gotas de chuva começaram a enfraquecer e, quando quase rareando estavam, saí novamente em busca de meus amigos. Não tardou muito a encontrá-los, a bicicleta estava na segunda esquina à frente e, a capela, de pé em frente a concentração do bloco – que após a melhora do tempo, voltava a se formar. Com a bebida, que estava no meu carro, devidamente acomodada na nossa geladeira móvel, os padrinhos responsáveis pelo

abastecimento e ornamentação estavam liberados. Meus pais foram uns dos primeiros a chegar e, logo em seguida, encontrei os pais da noiva. Como vai ser? Que horas começa? O pessoal do bloco vai esperar? Será que emprestam o microfone? A noiva vai entrar por onde? A única coisa que sabia responder para eles, e para os outros que começaram a chegar, é que seria na frente da capela. Capela? Que capela? – “Aquela capela” – respondia eu apontando para o local.

Demais padrinhos, familiares, convidados e amigos começaram a aparecer, a maioria deles vestia branco, a nosso pedido, e o bloco branco começava a se formar. A capela da avenida indicava de longe o local de encontro, facilitando assim que todos se reunissem no mesmo local. Curioso fato foi o de outros foliões perceberem a movimentação estranha, daquele povo de branco, e sua estranheza sobre acontecer um casamento no carnaval. Casamento? No carnaval? – “Isso, casamento no carnaval.”

Os convidados formaram um corredor em frente a capela ornamental, e nossa “sacerdotisa” (importante ativista do movimento trans brasileiro, da qual tive a honra de participar de sua transição) surgiu vestida de anja, com um microfone emprestado pelo bloco, para darmos início a celebração. Disseram-me para entrar com minha mãe e assim fizemos. Com a música nupcial entoada por todos os presentes, entramos de braços dados, minha mãe e eu. Em instantes chegou a noiva, e tenho a certeza de dizer que foi a noiva mais linda a pisar na Avenida Jabaquara, com seu vestido branco, cabelos negros, buquê de flores nativas da mata atlântica, meticulosamente roubadas das calçadas das redondezas pelas madrinhas.

Nesse clima total de autogestão se deu meu casamento, nossa sacerdotisa lançou sobre nós as palavras e bençãos de Sid Barrett e Júpiter Maça. Trocamos nossas alianças, palavras e juras de amor eterno, respeito e companheirismo (que nada tinham a ver com brincadeiras de carnaval), e muito, mas muito choro. Muitos dizem que os *glíters* são eternos e duram até o próximo carnaval, me atreveria a dizer que o arroz lançado sobre nós também os são, mas não tivemos mais carnaval depois disso para poder trazer tal informação de maneira empírica. O bloco aguardou a noiva lançar o buquê, para então sair na avenida. Aos gritos de “deixa passar o casamento popular” evoluíamos com nossa bicicleta adaptada com uma geladeira, e percebemos que tiveram muitos não convidados que nos ajudaram a acabar misteriosamente rápido com o estoque de bebidas, e assim, entre as pessoas que mais amávamos, celebramos a junção de nossas vidas, embebidas de amor, paixão, gim e mais outras tantas coisas que atravessam nossa união.

Fiquei sabendo mais tarde, que alguns acolhidos mais velhos, da Casa Abrigo¹ de Paraty, onde trabalhei por 5 anos como psicólogo, e trabalhava na época, acompanharam o casamento. O abrigo fica no bairro da Jabaquara² e essa praia, esse bairro e esse bloco, já estão presentes em mim como se de lá eu fosse. Mesmo tendo nascido em Santa Maria da Boca do Monte, Rio Grande do Sul, há muitos quilômetros de distância.

Dois dias depois parti de Paraty para Niterói para buscar meu filho de 05 anos que lá residia. Regressamos a Paraty, não havia mais carnaval, mas havia a vida que pulsava, embora o rumor de uma nova doença que havia começado na China, que estava tomando caráter global, já começava a preocupar a todos, mas ainda com um ar distante. No dia 03 de março celebramos meu aniversário em família, e a cada espirro ou tosse acidental de algum de nós, meu filho brincava “tu tá com o vírus!” e, ainda ríamos com a inocência dele, já desconfiado que tal vírus pudesse chegar realmente a nós. Dia seguinte, retornamos ele e eu a Niterói e o levei diretamente a escola que estudava, conhecendo a professora e alguns colegas que nem ele mesmo conhecia direito, pois era a primeira semana de aula. Ainda deu tempo de vaciná-lo no posto de saúde do bairro antes de pegar a estrada. Foi à última semana dele de aula presencial.

Dia 17 de março decreta-se o *lockdown* em praticamente todo o Brasil em função da chegada da pandemia. Ninguém imaginou que o casamento no carnaval fosse a última festa que iria curtir em anos, ninguém imaginava ter que apresentar declaração de residência para poder comprar pão, ir à farmácia, ou então trabalhar. Como se daria daqui para frente? Quais orientações seguir? Como se proteger? Como sobreviver? Minhas férias terminavam dia 08 de março, e eu retornei ao meu posto laboral na segunda-feira, dia 09.

¹ Casa Abrigo é um equipamento socioassistencial de Proteção Especial de Alta Complexidade, que se destina ao acolhimento de crianças e adolescentes, que cumprem medida protetiva, consolidada pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS; BRASIL, 2004), que será melhor esquadrihada posteriormente nesta mesma tese. É o Abrigo Institucional.

²A praia da Jabaquara, que fica no centro urbano de Paraty, é uma praia de baía, cercada por mangues e morros. Por ser uma praia de baía é bastante rasa, sendo a pesca do camarão, feita com redes de arrasto, bastante tradicional. É uma pesca costumeiramente realizada pelos caiçaras que ali residem, depois de terem deixado suas comunidades costeiras tradicionais em busca de melhor qualidade de vida para a família, ou em função da especulação imobiliária - acabam hoje por disputar espaço entre pousadas e casas de veraneio bastante glamourosas. Em função das redes de arrasto utilizadas na pesca do camarão o bloco de carnaval do bairro tenha se auto proclamado o “Arrastão da Jabaquara”.

Quando as medidas restritivas foram impostas, uma semana após eu voltar do período de férias, tinha vida, por bem dizer, organizada, estabilizada. Havia acordado³ com a gestão da Assistência Social do município que, às terças e quartas-feiras, teria os dias liberados para me deslocar até Niterói, a fim de conseguir cumprir o calendário acadêmico, participar de atividades do grupo de pesquisa, orientação e tudo mais que envolve as atividades de um doutoramento. Com isso trabalhava um período maior nos três dias e, costumeiramente ia ao trabalho em algum dia do fim de semana, caso fosse necessário. Participava das audiências dos casos do abrigo (mesmo que fossem terças e quartas), que me faziam costumeiramente sair após as onze horas da noite e assim, cumpria meu horário, mas em dias reduzidos⁴. Consta também no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paraty, um Auxílio Financeiro⁵ para aqueles servidores que cursam atividades acadêmicas, pedido de auxílio que todo semestre era renovado por mim, mediante a realização de todos os trâmites burocráticos. Eu almoçava no trabalho, como todos que trabalham lá o fazem – a hora de almoço é muito importante para conseguirmos encontrar todos os acolhidos na casa (alguns estudam e trabalham no contraturno, fazem cursos externos, etc.) e é um bom momento para tentar tornar a convivência no Abrigo um pouco mais fraterna do que institucional. Minha companheira trabalhava em uma empresa que organizava eventos na cidade e, do ponto de vista financeiro, levávamos uma vida sem sobras, mas relativamente tranquila.

Dia 09, quando regressei ao trabalho, estava com muito medo de sair na rua, tendo comprado somente uma máscara, na correria de ir ao mercado, rodeado de dúvidas, medos, incertezas. Como se daria o trabalho em um contexto pandêmico? Como seria manter todos os acolhidos nas medidas restritivas? Conseguiríamos revezar equipe, trabalhar de casa? Como reduziríamos os danos de contágio de tal doença? Havia aqueles que acreditavam em um “gripezinha”, como proferiu nosso presidente nas suas primeiras pífias declarações, e sem entender a dimensão da coisa, não somavam na luta por tamanhas restrições sanitárias.

Acreditava eu que conseguiríamos minimamente fazer um revezamento na equipe técnica da Casa Abrigo, pois, por dois anos, conseguíamos lidar bem com minha redução

³ Direito garantido em lei, cumprindo eu à risca as exigências legais para tal acordo.

⁴ Na Lei 851/90, do Município de Paraty, que sanciona o Estatuto dos funcionários públicos de Paraty, consta no Artigo 157, que poderá ser concedido horário especial ao funcionário estudante que prove que tal curso inexistia regularmente em horário diferente do laboral, e não desobriga o servidor a cumprir sua carga horária completa.

⁵ Artigo. 108, da Lei 851/90, do Município de Paraty.

dos dias laborais para três dias por semana e, minha colega até então, trabalhava quatro dias. Propusemos um revezamento da equipe e, nas primeiras duas semanas, consegui manter os três dias de trabalho, sendo um fator que minimamente aliviava um pouco meu medo de contrair tal doença. Praticamente todos os serviços municipais foram fechados, com exceção do hospital e da Casa Abrigo. É impossível uma Casa Abrigo parar. Os outros equipamentos da rede SUAS foram fechados e, parte da equipe da Assistência Social, concentrou seu trabalho em entregas de cestas básicas para grande parte da população, em diversos bairros.

O fechamento das Universidades Federais foi um fator determinante em vários aspectos de minha vida pessoal. Com ele tive que retornar imediatamente aos dias de trabalho de segunda à sexta-feira, de forma presencial. Muitos colegas ajudavam nas ações de entrega de cesta-básica na comunidade, assim sendo, a Casa Abrigo não poderia ficar desprovida de técnicos no horário “dito”⁶ comercial. Eu optei na época por não participar da entrega de tais benefícios eventuais nos bairros, como uma forma de proteção de contágio aos acolhidos e a mim. Foi um momento pessoal muito delicado na minha vida. Com medo do contágio ia almoçar em casa, toda vez que entrava em casa tinha que colocar a roupa do trabalho para lavar, tomar banho, almoçar, vestir nova roupa para voltar ao trabalho para, às 17 horas, refazer todo o ritual.

Novamente o fechamento das universidades me afetou de forma direta, nas minhas expectativas de auto preservação e, também, no bolso. Não tive como renovar meu auxílio para a pós-graduação e comecei a ver meu salário diminuir cada vez mais. As despesas de casa começaram a subir com aumento do uso do carro, da água, dos produtos de limpeza e da alimentação em casa. Acrescenta-se a essa situação o cancelamento de todos os eventos na cidade e o consequente desemprego da minha companheira – que durou mais de um ano pela falta de oportunidades em uma cidade fechada.

Os casos de morte pelo país começaram a aumentar drasticamente, dia a pós dia e, nosso presidente - e demais autoridades que deveriam ser responsáveis pela execução de programas de saúde públicas para o enfrentamento da pandemia que aqui se instalava

⁶ O grifo na palavra dito se dá em função de praticamente nenhum outro estabelecimento público, ou privado estar aberto, e inclusive o poder judiciário, nosso principal órgão interlocutor, ter praticamente parado, ao fim, por mais de um ano. Em Paraty existe somente uma *vara única* e, a constante troca de juízes e promotores, que não são titulares, dificulta ainda mais a celeridade processual, fato que somado ao contexto pandêmico emperrou mais ainda o andamento dos processos judiciais.

-, enquanto isso, entre piadas e menosprezo aos mortos e as medidas sanitárias, oferecia cloroquina até para as emas no Palácio do Planalto. Começamos a sentir além das mortes, uma profunda recessão econômica que nos assola até os dias de hoje, frutos de uma gestão negacionista, antivacina, de uma proposição extremamente liberal, que em nada contribuiu para a diminuição das mortes, ou das desigualdades sociais – que já aumentavam de maneira galopante, desde o governo golpista de Michel Temer.

Todo esse contexto do início da pandemia foi um contexto de reinvenção do trabalho, do modo de vida e de incertezas do dia que estava por vir. Cada ida minha ao trabalho me parecia um jogo de roleta russa que eu apostava com a própria s(m)orte.

1.2) Um *candombe* em Palermo

Em uma esquina no bairro de Palermo, em Montevideo, o fogo iluminava a noite, esquentava o couro dos tambores em círculo ao redor das chamas, e o corpo das paisanas e paisanos, que insistem em persistir no seu ritual de resistência no bairro negro numa noite fria. Demorei a chegar para acompanhar o *candombe* por não conhecer devidamente os atalhos de Montevideo, saindo do moderno centro da cidade em direção a periferia da capital mais austral da América, a pé. O *candombe* é um movimento popular afro-uruguaio, muito semelhante ao carnaval brasileiro que caracteriza-se por vários grupos independentes, sendo geralmente mais comuns no bairros periféricos, geralmente de maioria negra.

(...)os africanos trazidos ao Uruguai e seus descendentes encontravam no festejo e na celebração uma forma de luta por melhores condições de vida. Esse argumento também está na memória de alguns dos interlocutores, apresentando o *candombe*, a dança e a música presentes no mesmo, em seu caráter de resistência do escravo no Uruguai bem como de festejo e celebração (...) (RABELO, 2014, p. 39).

A primeira evolução já havia ocorrido e agora, além do fogo, vinho, cervejas de litro e *choripans*⁷ se mesclavam entre bumbos e pessoas que ali estavam para ensaiar, acompanhar a festa ou simplesmente estar. Resistir. A parada se deu em uma praça onde, por alguns momentos, dispersaram-se os integrantes da bateria, das meninas que vão a

⁷ Pão com linguiça, muito comum no Uruguay.

frente dela e dos demais *comparsas* – responsáveis por fazer que o *candombe* esquente, ao som dos atabaques, as frias noites do começo da primavera em Montevideo. Alguns grupos de jovens de motos nervosas passavam em meio ao povo, paravam na praça, em algumas esquinas e logo em seguida partiam. Nervosas, ouriçadas assim como seus ocupantes.

Começou-se a organizar a segunda evolução, que iria da praça ao barracão onde é a sede deste grupo, cercada em sua matriz africana agora por uma Igreja Universal do Reino de Deus, há pouco instalada no prédio ao lado, dividindo parede e, onde sabemos que – qualquer manifestação “mundana”, ou principalmente de matrizes africanas – aos berros, entre instalações luxuosas para um bairro de periferia, são propagados o ódio, a divisão, o desrespeito aos “irmãos” que não compartilham de mesma orientação religiosa que a sua. Desrespeito e segregação que não são recíprocas nas religiões ou manifestações culturais de matrizes africanas.

A chamada final saiu e o *candombe* novamente tomou as ruas. Atrás da bateria, ia um senhor curvado, como a jogar ervas e magias por onde o grupo havia passado que lembrava muito um preto-velho dos terreiros brasileiros. Descobri ser o *gramillero*. Personagem típico do *candombe* tido como um curandeiro, um ancião. Geralmente é acompanhado da *mamma vieja*, uma senhora tida como a mais respeitada dentro do grupo. Naquela feita o *gramillero* estava sozinho e, atrás do cordão, ia distribuindo suas mandingas e encantos pelo asfalto.

Percebo na esquina que havíamos passado há pouco, nova movimentação de um grupo de motos e de outras pessoas. Uma briga generalizada entre os dois grupos começou. Como estamos acostumados no Brasil, “dois fulanos numa moto, [é a] única pista” (RACIONAIS MC’S, 1993) de diversos assassinatos sem solução, principalmente quando se trata de assassinatos em bairros de periferia, de pessoas pobres, negras, trans, marginalizadas. Com medo corri para próximo da bateria e percebi que poucas pessoas, quase ninguém, havia sequer notado a confusão que ocorrera a poucos metros dali.

No meio da multidão me senti seguro e segui acompanhando o grupo até seu destino final. Nenhum percalço foi notado por mim a partir de então. Somente a vibração dos tambores que toma conta do corpo inteiro, arrepiando o pelo e marejando os olhos me acompanhou. Na chegada, os tambores se intensificaram na sede, ladeada pela igreja de Edir Macedo e, os vidros da frente da igreja pareciam que reverberariam ao máximo, até

seu limite e explodiriam. O som acabou e a multidão de pessoas composta de mulheres, homens, adultos, jovens, idosos, crianças, mães com bebês de colo, começou a dispersar.

Percebi em cada rosto, a seriedade com que tratam tal manifestação e, toda a história da resistência cultural estava implícito, em cada toque de tambor, em cada passo das meninas que abrem a bateria, de cada um que ali estava por seja qual motivo. O *candombe*, assim como o carnaval, o samba e a capoeira no Brasil, foi marginalizado no Uruguai. Hoje tem-se, assim como o carnaval brasileiro, uma identificação nacional em torno dele. Diversos bairros sejam eles de periferia ou não, grupos de amigos, estudantes, mulheres, possuem seus grupos de percussão.

Foi impossível não sentir toda a energia que acompanhou este *candombe*. Toda a história da resistência negra uruguaia, da luta pela moradia, e contra todos os preconceitos que acompanham esta história estavam ali representados. Os rostos mesclados entre alegria e luta dos que tocavam a bateria. Os perigos que acompanham os bairros periféricos de qualquer cidade da América do Sul se esvaíram entre as “*abre alas*” e o *gramillero* que, com suas mandingas fechava e garantia a proteção mística na coesão do bloco. Deveria eu ter ficado a frente dele e não ter olvidado o dito de minha avó – branca, adotada e criada por um casal de negros do interior gaúcho – que, em castelhano, dizia: - “*Yo no creo em brujas, pero que las hay, las hay!*”.

1.3) “Navegar é preciso, viver não é preciso...”

As curvas da Rio-Santos embaralhavam o estômago no balançar do lá-prá-cá do ônibus. As montanhas que nascem no mar verde-esmeralda, típico da Costa-Verde, aplacavam um pouco o embrulho que se mesclava com o sentimento do novo desafio por vir. No bagageiro apenas o necessário para a sobrevivência de alguns dias até a mudança chegar.

A adaptação à cidade das chuvas intermináveis, do mofo que brota das lajotas do chão, das constantes falta de luz e água, custou a acontecer para um gaúcho que, há dois anos, havia deixado seu ninho de um lugar frio, que tanto o agrada, e partido para as quentes e belas terras fluminenses. Não somente o novo habitat causava estranhamento

para o corpo e alma, mas os primeiros tempos da vida profissional foram bastante dolorosos.

Havia sido aprovado em um concurso público para a prefeitura da Cidade e a tão aguardada nomeação custou mais do que o previsto para ocorrer. Fazendo um trocadilho com o poeta, ousou dizer que, viver é sim preciso, aventurei-me então por um período a trabalhar no turismo, campo de fartas vagas na região (diferentemente do trabalho como psicólogo para um recém chegado), mas, sem desistir de alcançar o que era meu por objetivo e direito.

Mesmo com a mudança de gestão na prefeitura, a nomeação não ocorria. Percebi que os equipamentos do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) funcionavam com psicólogos não concursados e que acabavam por ocupar as vagas que a eles não pertenciam. Resolvi buscar a Secretaria Municipal e conversar com a pessoa que geria no momento a Assistência Social no Município. Trazer à tona que eu ali estava, insatisfeito por fazer um trabalho que não era o meu, e que também tinha conhecimento que outras pessoas estavam ocupando meu lugar no quadro de funcionários. Afirmando que não desistiria, fiz isso algumas vezes.

Como um presente de aniversário, que caiu em um fim de semana, na segunda-feira seguinte recebi dois telefonemas, um dos Recursos Humanos (RH) da Prefeitura, e outro, do gabinete da Secretária – agendando uma hora para que lá comparecesse. Senti alegria e alívio por meus dias de garçom estar chegando ao fim. Para minha surpresa a Secretária não sabia da minha nomeação e havia me chamado para uma proposta de emprego com um vínculo empregatício precário, com um salário muito abaixo do salário de psicólogo da prefeitura. Trabalharia como terceirizado, prestador de serviço – o conhecido RPA, tão utilizado em prefeituras. Disse ter se “compadecido” da minha situação. Eu dei a notícia a ela do contato do RH, ela pediu que eu esquecesse sua proposta e falou que aguardaria minha apresentação oficial depois dos procedimentos burocráticos para a nomeação.

Ao chegar à secretaria como servidor, percebi que a maioria dos funcionários lá estava por serem cabos eleitorais ou indicações de vereadores e pessoas influentes na cidade. O “compadecimento” da secretária serviria na verdade para aplacar meu ânimo e não levar a situação a outras instâncias e acabar assim, por interferir nessas relações escusas dos pequenos poderes.

O contato com o trabalho na Assistência Social iniciou em mim um processo de desestratificação⁸ acelerado. Uma experiência totalmente nova que me retirou de uma zona de conforto, há tempos estabelecida. Novas legislações e orientações metodológicas me foram apresentadas e eu, que tinha na saúde mental um esteio, me vi imerso em um novo entendimento sobre políticas públicas. Essa brusca mudança, foi por muitas vezes dolorosa, e o questionamento sobre tal escolha recaiu muitas vezes sobre mim. Renascer a cada aurora, porém, é preciso, e o processo de reterritorialização se deu de uma maneira gradual.

Esse processo de desterritorialização/reterritorialização se deu também nos usuários do SUAS no que se refere a especificidade do profissional de psicologia nesses serviços. Não raro agiam com estranheza quando um atendimento era agendado com o psicólogo. “Sou pobre, não maluco!”, e afirmações do gênero, eram comumente pronunciadas nas recepções dos ambientes de trabalho onde atuei.

Mas afinal, para que serve o psicólogo na Assistência Social? Que espaço é este que fomos convocados a atuar e que pouco é debatido em nossa formação? O que causa estranhamento aos usuários do SUAS quando estes se deparam com o psicólogo nos serviços que o compõem?

Uma das orientações primordiais do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) para o trabalho técnico nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), equipamento no qual atuei por 2 anos, logo ao entrar na Prefeitura, referia-se ao atendimento e acompanhamento integral as famílias (Programa de Atenção Integral a Família – PAIF). Neste acompanhamento, os micropoderes – relações da política municipal, partidárias, clientelistas, meritocratas – insistiam em se fazer presentes por pressão de coordenadores, com o questionamento das intervenções realizadas e encaminhamentos, por exemplo. Uma busca por ditar que caminhos deveriam ser trilhados com relação aos usuários atendidos, que muitas vezes eram conhecidos dos gestores – por se tratar de uma cidade pequena. Comecei também a questionar de que

⁸ Sobre o processo de estratificação Deleuze e Guattari trazem que: “O pior não é permanecer estratificado — organizado, significado, sujeitado — mas precipitar os estratos numa queda suicida ou demente, que os faz recair sobre nós, mais pesados do que nunca. Eis então o que seria necessário fazer: instalar-se sobre um estrato, experimentar as oportunidades que ele nos oferece, buscar aí um lugar favorável, eventuais movimentos de desterritorialização, linhas de fuga possíveis, vivenciá-las, assegurar aqui e ali conjunções de fluxos, experimentar segmento por segmento dos contínuos de intensidades, ter sempre um pequeno pedaço de uma nova terra” (DELEUZE & GUATTARI, 1996,p. 22).

forma a macropolítica, as orientações maiores do SUAS, acabavam por suscitar, reproduzir e manter jogos neoliberais de governamentalidade. Jogos que acabam por si só sendo fomentadores de discrepância social e criadores de miséria.

Por esta palavra, ‘governamentalidade’, entendo o conjunto constituído pelas instituições, os procedimentos, análises e reflexões, os cálculos e as táticas que permitem exercer essa forma bem específica, embora muito complexa, de poder que tem por alvo principal a população, por principal forma de saber a economia política e por instrumento técnico essencial os dispositivos de segurança. Em segundo, por ‘governamentalidade’ entendo a tendência, a linha de força que, em todo o ocidente, não parou de conduzir, e desde há muito, para a preeminência desse tipo de poder que podemos chamar de ‘governo’ sobre todos os outros - soberania, disciplina - e que trouxe, por um lado, o desenvolvimento de toda uma série de aparelhos específicos de governo, o desenvolvimento de toda uma série de saberes (FOUCAULT, 2008, p.143/144).

Encomenda-se ao técnico a gestão da vida dos usuários. Intima-se que este profissional atue no sentido de inserir pessoas que estão economicamente à margem nas relações de mercado, reafirmando assim o lugar do profissional como um agente operador da biopolítica. Utilizando o termo biopolítica cunhado por Michel Foucault (1999) que refere a uma tecnologia que instaura novos mecanismos de extração de saber e coletivamente. O lugar reservado ao técnico toma assim um caráter quase policialesco de intervenção. Seríamos nós a “polícia das famílias”?

1.4) Um mate entre amigos

O pôr do sol às margens do Rio da Prata, na Cidade de Colônia do Sacramento, proporciona um espetáculo à parte. O degradê de cores alaranjadas que mistura nuvens, águas, estrelas tímidas que começam a alumiar no firmamento, se mistura a outros pontos de luzes alaranjadas na margem oposta do rio. São as luzes da cidade de Buenos Aires que, com o avançar da noite, formam constelações de estrelas artificiais no horizonte e se mesclam com as estrelas do céu cisplatino. O mate compartilhado de mão em mão não é suficiente para *calentar* o corpo do vento frio e forte que sopra desde o rio até a sua margem oriental.

Ao caminhar pelo *Cientro Viejo* de Colônia me sinto um pouco em casa. Morador há alguns anos da cidade de Paraty, no Brasil, reconheço a cada passo e prédios um

pouquinho da cidade que elegi para viver e que, estar longe dela há alguns dias, já me fazia sentir saudades. Sua arquitetura colonial portuguesa é exatamente a mesma da cidade que escolhi como minha, assim como a de Goiás Velho, Salvador Antiga, Cunha, Ouro Preto, ou qualquer outra cidade brasileira que tenha nascido dos primeiros colonizadores portugueses. O calçamento pé de moleque, que faz com que os turistas contemplem muito mais o chão do que o casario antigo, é o mesmo de Paraty - pedras trazidas nos navios portugueses do velho continente para que, em vez de pedras, retornassem carregados de ouro, prata e demais riquezas saqueadas dos povos sul-americanos que aqui habitavam antes do genocida “descobrimento” primordialmente português e espanhol.

Estava em Montevideo há alguns dias por conta do *II Encuentro Latinoamericano de Derechos Humanos y Salud Mental* e passaria alguns dias depois na casa de um casal de amigos, ela uruguaia de Colônia, ele da Baixada Fluminense, para conhecer a “Paraty Uruguaia” – eles se conheceram quando moravam em Paraty, e foi em Paraty que os conheci. Conversando com uruguaio que conheci no Congresso e, na troca de experiências sobre os diversos trabalhos que realizamos no campo da psicologia, contei sobre o meu trabalho na Casa Abrigo. Fiquei sabendo então que no Uruguai existe um Instituto Federal específico para tratar sobre assuntos relativos às crianças e adolescentes – o INAU, Instituto de Niños y Adolescentes del Uruguay – e este instituto é o responsável pelo serviço de acolhimento de crianças e adolescentes no país coirmão. Como a maioria dos participantes do congresso era da área da saúde mental poucas informações puderam me dar sobre tal instituto.

Nos primeiros dias em Colônia percebi, junto com meus amigos “ex-paratienses”, semelhanças com Paraty que vão muito além da dicotomia *Ciudad Vieja/ Centro Histórico*. Colônia do Sacramento é uma cidade essencialmente turística; com uma relação fortíssima com a navegação; socialmente apartada – os bairros pobres são afastados da vista e circulação dos turistas que passam as pernas pela cidade; por ser limítrofe com a Argentina e também por ser turística, há um grande número de argentinos e de pessoas de outras cidades e países sul-americanos que vão para trabalhar no comércio, pousadas ou simplesmente “manguear” seus artesanatos ou fazer malabares pelas ruas. Paraty tem uma realidade muito semelhante e, dentre os pontos que elenquei, somente não faz divisa com outro país, mas, mesmo assim, tem um número

significativamente grande de sul-americanos que se instalam pelos mesmos motivos nas terras caíçaras.

Conversando com meus amigos sobre a vida em Paraty, coisas que mudaram, conhecidos que partiram, meu filho Martín, entre tantos outros temas, lhes disse que havia saído do CAPS da cidade, onde trabalhava quando eles partiram, e agora, trabalhava na Casa Abrigo - para elucidar melhor para minha amiga uruguaia, citei que era semelhante ao trabalho realizado no Uruguai pelo INAU. Ela ficou surpresa quando contei dessa mudança e me disse que possuía uma prima que há anos trabalha no INAU, mais especificamente em uma casa de acolhimento para crianças e adolescentes na cidade. Extasiado com tal informação e com a iminente troca de experiências entre os semelhantes serviços, perguntei para ela se seria possível entrar em contato com sua prima para conversarmos um pouco sobre nossos trabalhos. Contato feito e conversa aceita, marcamos dia e hora para nos encontrarmos.

Por não conhecer a cidade suficientemente para chegar ao apartamento de Lucia, Tito – meu amigo brasileiro -, me acompanhou até a casa dela para esta *charla*. Saímos de sua casa cedo demais, segundo Tito, eu tinha medo de atrasarmo-nos para tal encontro e insisti que assim o fizéssemos. Percorremos a *rambla* da cidade, passamos pela antiga estação ferroviária onde, por estarmos mais de meia hora do nosso compromisso, ficamos observando um ensaio do grupo de Candombe local. Uma mulher trans ensinava as meninas menores a dançar enquanto a bateria ensaiava separadamente. Quando faltava poucos minutos para o encontro novamente partimos.

Lucia nos recebeu com um mate cevando e foi extremamente solícita e interessada na troca de experiências. Conversamos por quase duas horas e percebemos inúmeras semelhanças e pouquíssimas diferenças entre a realidade paratiense e a realidade de Colônia de Sacramento nas casas de acolhimento. Me disse ela trabalhar com um cargo semelhante ao que chamamos de “cuidadoras” no Brasil, e conhecer a atual psicóloga, a antiga, coordenação atual e antiga e se dispôs, se fosse do meu interesse, a contactar todos para novas *charlas*.

Conversei um pouco sobre minha pesquisa de mestrado que utilizei a História Oral e narrativas como método de pesquisa e me disse ela, também trabalhar com narrativas em uma pós-graduação que está fazendo. Contei do meu interesse em pesquisar sobre o trabalho no INAU nesta perspectiva e ela se demonstrou interessada no trabalho e em

ajudar. Com o passar do tempo Lucia teria que sair por compromissos pessoais e tivemos que nos despedir. Minha passagem de volta já estava comprada, e no dia seguinte retornaria para Montevideo. Saí de Colônia del Sacramento com a bagagem repleta de esperanças e alegria pelo encontro vivido e pela troca de experiências que supostamente estão por vir.

1.5) Fim e princípio

Dia 14 de março de 2022.

Dois anos após o início da pandemia, dirigi-me ao Abrigo, naquela segunda-feira, para buscar bens pessoais, desenhos endereçados a mim, e outras lembranças acumuladas em 5 anos ininterruptos de trabalho em tal Instituição, dois deles em contexto de pandemia. Minha decisão estava tomada e, em fevereiro do mesmo ano, havia solicitado, aos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paraty, uma licença para tratar de fins pessoais, deferida finalmente na quinta-feira anterior. Estava indo para me despedir dos acolhidos e dos colegas de trabalho. Já tomado da nostalgia que costuma acompanhar as despedidas.

As circunstâncias de minha chegada ao abrigo para o derradeiro dia da despedida foram extremamente diferentes das quais cheguei naquele longínquo 09 de março de 2020. O medo agora diante do porvir se dava em função dos planos traçados que se iniciariam após a concretização da minha despedida. Cheguei à conclusão que me ausentar do trabalho por um período seria o necessário a se fazer para poder organizar questionamentos, ideias, análises de implicações, proposições em torno de uma tese que me propus a escrever e que, os dois anos passados na estrada, entre Paraty e Niterói, para realização das atividades referentes ao Doutorado, não seriam deixados para trás.

O uso de máscaras dentro do abrigo já havia sendo flexibilizado para os acolhidos e funcionários, após esquemas vacinais completos, acrescidos da percepção que ali é a casa das crianças e adolescentes e que ninguém, a não ser por necessidade, usa máscara dentro da própria casa. Pessoas de fora da Casa que vinham para atendimento ou visita, eram solicitadas a colocar o equipamento de proteção e, todos da equipe que teriam contato com a pessoa, também o faziam. Conseguimos proteger bem nossos acolhidos e

não tivemos nenhum caso de Covid entre eles. Tivemos casos de funcionários que se contaminaram e, logo ao manifestarem os primeiros sintomas, foram afastados após consulta médica. Com toda minha preocupação e cuidados também não contraí tal enfermidade, embora tenha tido duas suspeitas durante esses dois anos de pandemia, porém ambas negativas.

Tivemos muitas adaptações a fazer, desmontamos uma brinquedoteca e transformamos em quarto de isolamento, muitas orientações foram passadas a todos, acolhidos e profissionais sobre os cuidados sanitários. Muitas dificuldades enfrentamos dentro da própria equipe. Acolhidos que por algum motivo específico (evasões, relato de uso de substâncias psicoativas, possíveis sintomas, etc.) deveriam estar em isolamento, eram vistos sem máscaras no espaço comum do abrigo e, muitas vezes, os próprios cuidadores, facilitavam tais atitudes.

O ensino remoto foi uma dificuldade muito grande de obter êxito com relação aos acolhidos. As escolas da rede pública de Paraty não mantiveram um padrão de funcionamento, cada escola funcionou de uma maneira. Algumas tinham aulas presenciais intercaladas com remotas, algumas mandavam materiais impressos, outras se utilizavam de videochamadas para realização das atividades. Conseguimos um celular para realizar as videochamadas, mas, era um único aparelho, que conseguimos após alguns meses do início da pandemia. O mesmo aparelho que a equipe técnica tinha para realizar atendimentos e contato com familiares, para familiares estabelecerem contato com os acolhidos, envio de documentações, entre tantas outras demandas que se exigem para o funcionamento do abrigo. Mesmo assim nenhum acolhido perdeu seu ano letivo. A dificuldade de acesso aos meios mais modernos de comunicação foi a mesma que inúmeras famílias passaram nesse novo contexto de ensino remoto que fomos forçados a aprender a lidar a partir de março de 2020.

Passado o contexto inicial do medo instaurado com o início da pandemia, as coisas aos poucos foram se cristalizando e novos modos de adaptação ao novo *modus operandi* foram sendo traçados. Em maio de 2020 o Prefeito de Paraty lançou um decreto determinando que todos os profissionais da prefeitura, com exceção daqueles que comprovassem por orientação médica a necessidade de afastamento, a retornarem aos seus postos de trabalho – os professores seguiriam em *home office* se assim fosse a orientação da direção da escola. Com isso, os equipamentos públicos voltaram a funcionar, as ações de entrega de cesta básica foram capilarizadas para os outros

equipamentos da rede sócio assistencial, diminuindo conseqüentemente o fluxo de funcionários da Casa Abrigo que saíam para as ações e voltavam direto para almoçar. É importante citar que em muitas ocasiões, em função dos restaurantes e comércio estarem fechados, mais pessoas envolvidas nas ações de distribuição de cestas básicas iam ao Abrigo almoçar. Assim, quando percebi uma segurança maior na questão alimentação, voltei a rotina de almoçar no próprio trabalho⁹.

Com a flexibilização de algumas das medidas de restrições, discursos negacionistas de alguns governantes, passamos por uma segunda onda de alta de mortes no país. Por sempre ter seguido as recomendações sanitárias, essa segunda onda não afetou mais a minha vida, que no momento restringia-se a trabalho-mercado-casa, mas acabou por novamente afastar alguns trabalhadores da Casa Abrigo. As vacinas ainda estavam sendo estudadas e uma perspectiva de fim de pandemia ainda estava muito longe de ser vislumbrada. Lembrava algumas vezes de meus passeios pelas *ramblas* montevideanas e de Colônia de Sacramento, como um passado distante muito distante (fazia menos de dois anos!) e, com um futuro inatingível de novamente andar por aquelas bandas.

Em agosto de 2020, seis meses após meu aniversário, após muito sofrimento pela distância e luta (por razões que não valem a pena serem elencadas aqui), consegui finalmente reencontrar meu filho Martín, beijá-lo, abraçá-lo, mimar e ser mimado. Em setembro consegui rever meus pais, também não nos víamos desde meu aniversário. Em outubro, minha companheira, que entraria no terceiro mês de gestação, passou por complicações obstétricas e sofreu um aborto espontâneo, tendo passado três dias internada no hospital, sem poder receber nenhuma visita em função das restrições sanitárias, todas as aflições, angústias, dores e choros, foram compartilhadas comigo por telefone, até a sua saída. Foi muito difícil não poder segurar sua mão, acariciar seu cabelo, trazer palavras de acalanto, poder chorar abraçados. Pandemia de merda!

Os primeiros meses de 2021 iniciaram mais animadores, minha companheira retornou ao mercado de trabalho em fevereiro, tomei minha primeira dose da vacina em

⁹ Logo após as primeiras semanas do *lockdown* decretado, o governo do Estado do Rio de Janeiro, e outras organizações civis, enviaram para o município um grande número de cestas-básicas para serem distribuídas entre a população vulnerável socialmente. Necessitou-se para tal demanda, uma grande quantidade de pessoas que participassem dessas ações, em diversas comunidades. Muitas vezes trabalhadores do abrigo participavam de tais ações e voltavam direto para o almoço.

março. Me permiti, após o período de 15 dias da segunda dose, retomar minha atividade física. Após minha companheira se vacinar, voltamos, raramente é verdade, a dar pequenos passeios, irmos algumas vezes à praia – quando não estava cheia -, rever amigos próximos que há tempos não revíamos. Raramente. Paraty é uma cidade que vive basicamente das atividades turísticas e, mesmo com os festivais e eventos famosos da cidade não acontecendo, começou cada vez mais a lotar. Aprendemos a conviver, caso percebêssemos que a cidade estava cheia, ficávamos em casa, quando estava vazia nos permitíamos dar pequenos passeios longe de aglomerações.

Em meados para o fim de 2021, as atividades dos acolhidos já haviam retornado presencialmente em sua grande maioria. Foi bastante difícil para todos o período de isolamento, principalmente para os acolhidos menores. Os adolescentes geralmente fugiam do abrigo e, com o passar do tempo, parece que o quarto de isolamento e as medidas que tentávamos nós, da equipe técnica, aplicar para tentar diminuir os riscos de contágios aos acolhidos, não colavam mais com o resto da equipe. Por mais que falássemos, os fujões estavam próximo das crianças menores, convivendo sem máscara no mesmo espaço. Com os pequenos as dificuldades foram maiores, alguns com quatro, cinco, oito anos, já estavam acostumados com a rotina de escola, cursos no contraturno, e deixá-los todos, mais de um ano praticamente sem sair e sem atividades foi extremamente cansativo. Cansativo para eles, mas também para nós, que tentávamos sanar tal monotonia pensando outras atividades a desenvolver, sempre dentro da Instituição.

A questão do isolamento social para os acolhidos é bastante complexa, pois no contexto de não pandemia, buscávamos inserir os acolhidos em atividades fora do espaço institucional, sempre em busca de um trabalho desinstitucionalizante. Ninguém vem a minha casa oferecer oficinas para ensinar a tirar “foto na lata”, fazer mandalas, ou dar aulas de percussão, se eu achar interessante, buscarei o curso, o profissional. Esse era o nosso pensamento dentro da Casa Abrigo, o Abrigo é a casa dos acolhidos. Muitas pessoas nos buscaram oferecendo cursos e atividades voluntárias dos mais diversos tipos, sempre com o intuito de desenvolver na Instituição, e essa era uma questão fundamental para nós de tentarmos sempre inserir os acolhidos em um ambiente comunitário e familiar. Porém, com a chegada da pandemia não existiam mais cursos, escola, foto na lata, skate ou futebol. A monotonia, o tédio, tomava conta das crianças e dos adolescentes. Nesse contexto qualquer atividade, mesmo institucional, se fazia necessária. Mas como

permitir que pessoas de fora, que não possuem vínculos externos com os acolhidos, venham ao abrigo trazendo, além das atividades o risco de contágio a todos que ali estão? Preferimos por não aceitar tais atividades propostas e firmamos uma parceria com a Secretaria de Esportes da cidade, que indicaram dois professores de Educação Física (sempre os mesmos) a desenvolver atividades recreativas no espaço institucional. Eram desenvolvidas atividades diferenciadas para as faixas etárias, mas os adolescentes não aderiram a tais proposições. Tais atividades aconteceram até o recomeço das aulas e dos cursos regulares oferecidos fora do espaço institucional. Essas atividades retornaram, não em sua totalidade, mas principalmente em meados e fim do ano de 2021, um pouco antes das férias começarem e, novamente cessar a escola e demais curso.

Com o achatamento da curva de contágios e mortes, pensava comigo mesmo se seria possível *el sur*? Rumores do retorno das universidades, reabertura de fronteiras, reacenderam em mim a vontade de retornar à pesquisa acadêmica, após dois longos e sofridos anos imersos em uma pandemia. Como essas questões referentes ao trabalho nos abrigos aconteceram em outras instituições de acolhimento no país? Como os profissionais lidaram com essas questões extremamente delicadas, em um trabalho que já conta com características de alta complexidade em um contexto pandêmico? Será que na “Paraty Uruguiaia” os profissionais passaram por situações semelhantes? Essas inquietações reverberaram em mim por muito tempo, mas ainda pareciam longínquas para serem minimamente sanadas.

No contexto do trabalho, eu já me sentia extremamente cansado, principalmente por esses dois anos, que não somente no ambiente laboral, afetou a minha vida e de toda a população. Sei que minhas mazelas acompanham, pelo menos, grande parte da população brasileira que atravessou e atravessa enormes dificuldades. A fome assola nosso país, a luta por “vacina no braço e comida no prato” vem sendo incessante, principalmente com a conduta de um desgoverno que parece não ter fim. Sentia que precisava me ausentar. Pensar minha implicação na casa abrigo com todos esses atravessamentos, tristezas e durezas que esses tempos trouxeram a todos que precisam trabalhar, viver, sobreviver.

O início da minha decisão de me afastar do trabalho para dedicar-me integralmente à minha pesquisa de doutorado (que a pandemia parece ter ajudado a delinear), deu-se entre dezembro de 2020 e janeiro de 2021. Começou-se a definir a solução para a situação de dois irmãos, acolhidos desde 2017 – alguns poucos meses

depois que cheguei ao Abrigo. Crianças que viraram adolescentes, que vi crescer, amadurecer, brigar, chorar, fugir. Os mesmos me relataram inúmeras vezes não terem mais esperança em uma solução para o caso deles. A idade para a adoção era o principal empecilho. Tenho um carinho muito grande por esses irmãos (tenho por todos os acolhidos), mas não vislumbrávamos mais possibilidades, após quase cinco anos e inúmeras tentativas, de um desfecho favorável para o caso. Parecia restar-lhes somente completar sua maioridade dentro do Abrigo e seguir a vida adulta com a instrumentalização que a equipe do Abrigo daria. No final do ano as coisas mudaram. Um desfecho positivo para eles seria encerrar uma luta de mais de quatro anos, que envolveram muitos afetos por parte de todos nós. Senti que aquele seria o momento de parar, respirar, estudar, pesquisar. Pedi no começo de fevereiro minha licença. Em meados de fevereiro se deu o desfecho positivo na vida dos irmãos. Dia 10 de março veio o deferimento da licença pedida.

Dia 14 de março de 2022, retornei ao abrigo com os olhos marejados da nostalgia da despedida, de recolher lembranças vivas de cinco anos de trabalho, mas com alegria e esperança de que sim, *será possible el sur!*

2 A HISTÓRIA ORAL COMO INTERCESSORA AO MÉTODO CARTOGRÁFICO

Escrever é um caso de devir, sempre inacabado, sempre em via de fazer-se, e que extravasa qualquer matéria vivível ou vivida. É um processo, ou seja, uma passagem de Vida que atravessa o vivível e o vivido. A escrita é inseparável do devir: ao escrever estamos num devir-mulher, estamos num devir-animal ou vegetal, num devir molécula, até num devir-imperceptível (DELEUZE, 1997, p. 11).

Não é de hoje que o trabalho com a História Oral, dentro de pesquisa em Psicologia Social, me aparece como uma ferramenta de intercessão metodológica para o chamado “Método Cartográfico”. Já foi utilizado por mim na dissertação de Mestrado em Psicologia, na Universidade Federal Fluminense, nos anos de 2010 a 2012, que foi publicada posteriormente, com algumas adaptações, no livro “Narrativas de uma vida em reforma” (Editora Prismas, 2015), e agora, surge novamente como importante ferramenta metodológica nesta nova pesquisa.

Passados onze anos da defesa da dissertação, retorno agora com a proposição metodológica de sugerir a “História Oral como intercessora ao Método Cartográfico”. Tal proposição faz parte de um processo método/ontológico já apresentado anteriormente, porém não descrito especificamente. Não se trata de uma nova proposição, mas na continuação de um percurso ético/estético/político, que se atualiza em uma nova discussão, em momentos heterogêneos, mas não estanques, dentro da pesquisa em Psicologia Social. Não se trata, porém, de uma discussão que tenha como objetivo cristalizar o uso da História Oral como ferramenta cartográfica, mas de apresentar o uso de tal abordagem, como um possível porto de partida, não de chegada, nas pesquisas que se utilizam do método cartográfico.

O chamado “Método Cartográfico” é investigado e apresentado, principalmente, mas não somente, nas pesquisas em Psicologia Social, há bastante tempo. A ressignificação da operação cartográfica, que adveio da geografia, é um dos axiomas da proposta apresentada pelos autores Gilles Deleuze e Félix Guattari, nas publicações francesas de “O anti-Édipo”, em 1972, e em “Mil Platôs”, em 1980, e nos remete à concepção de análise de um campo social não binário e dicotomizado entre mundo e sujeito. Introduzem o também ressignificado (ou “torcido”) conceito do rizoma, afirmando a produção de subjetividade e realidade por semióticas e materialidades

heterogêneas, entremeadas por determinações históricas, sociais, institucionais, produção de desejo, dispostas em variações contínuas e arranjos provisórios.

Afirmam, assim, a constituição de modos de ser e a configuração do campo social procedendo por conexões e agenciamentos, pois cada nova entrada no arranjo em questão implica necessariamente uma reorganização da disposição anterior, em movimentos muito mais processuais do que identitários, mesmo que por vezes persistam sentidos rígidos estabilizados. A compreensão rizomática da realidade [...] nos parece um importante operador metodológico, pois a cartografia é anunciada, em Mil Platôs (2007), como um dos princípios do rizoma (CAVAGNOLI; MAHEIRIE, 2020, p. 65).

Considerando-se a realidade como uma produção contínua e variável, Deleuze e Guattari apresentam, em Mil Platôs (2007), a impossibilidade de compreensão de processos de subjetivação e realidades por metodologias estanques, como decalques ou fotografias, que representam imagens estáticas. Utilizam como possibilidade a criação de um mapa - que é uma representação aberta, que se conecta em todas as suas dimensões, suscetível de modificações, que pode ser reversível e desmontável – como ferramenta que venha abarcar as processualidades contidas nas sociedades e sujeitos em devir. “A cartografia surge como um princípio do rizoma que atesta, no pensamento, sua forma performática, sua pragmática [...]” (PASSOS; KASTRUP; ESCÓSSIA, 2009, p. 10) voltado inteiramente a uma experimentação esteada na realidade.

Félix Guattari visita o Brasil em 1982, intercedido pela pesquisadora Suely Rolnik. Dos mais diversos encontros agenciados pelos dois pensadores – que privilegiavam as movimentações micropolíticas em um país saindo de uma ditadura militar – nasce uma experimentação cartográfica, um livro-mapa, ou “livro-rizoma” (PASSOS; KASTRUP; ESCÓSSIA, 2009, p. 11) intitulado “*Micropolítica. Cartografias do desejo.*” (Petrópolis: Vozes, 1986). Em 1989, Suely Rolnik, dando continuidade ao seu trabalho de pesquisa, publica o livro “*Cartografia Sentimental: transformações contemporâneas do desejo*” (São Paulo: Estação Liberdade, 1989). A aposta metodológica da pesquisadora, em parceria com outros pesquisadores – Luiz Orlandi e Peter Pelbart, por exemplo – do Núcleo de Estudos e Pesquisas da Subjetividade do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), asseguraram relevante importância na formulação das pistas do método cartográfico no país.

O I Fórum Social Mundial, que ocorreu em Porto Alegre/RS no ano de 2001, foi outro importante intercessor na construção e consolidação do método cartográfico. A pesquisadora e professora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Tânia Galli, reuniu diversos pesquisadores da área e, de tais encontros, publicou o livro “*Cartografia e devires. A construção do presente*” (Porto Alegre: UFRGS, 2001).

Em Campinas, no Departamento de Medicina Preventiva da UNICAMP, Sérgio Carvalho e o grupo *Conexões* tem contribuído para a ampliação do debate cartográfico no campo de pesquisa das práticas de atenção e gestão em saúde. O mesmo acontece em Sergipe, com o grupo Prosaico, do Departamento de Psicologia da UFS. O método da cartografia se apresenta, assim, como alternativa importante para acompanhar o movimento da reforma sanitária brasileira e as lutas macro e micropolíticas para a produção de políticas públicas no Brasil. Outros cartógrafos tem estendido esta aposta metodológica no campo da saúde pública (PASSOS; KASTRUP; ESCÓSSIA, 2009, p. 12).

No ano de 2009, foi publicado, como resultado de um grupo de pesquisa, na parceria entre pesquisadores da Universidade Federal Fluminense (UFF) e da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o livro “*Pistas do método da cartografia*” (Porto Alegre: Sulina, 2009). Tal publicação, organizada por Eduardo Passos, Regina Kastrup e Liliana Escóssia, apresentou oito pistas para o método cartográfico e se tornou uma importante “caixa de ferramentas” ao trabalho dos pesquisadores cartógrafos no país. Quatro anos mais tarde, Eduardo Passos, Virgínia Kastrup, e agora, Silvia Tedesco, organizam uma segunda publicação sobre o tema, lançada inicialmente na “*Fractal: Revista de Psicologia*”, volume 25, número 2, da UFF, que foi posteriormente publicada no livro “*Pistas do método da cartografia: a experiência da pesquisa e o plano comum*” (Porto Alegre: Sulina, 2014).

O uso do método da cartografia encontra-se amplamente difundido e consolidado como ferramenta de pesquisa, principalmente no que tange a pesquisa em Psicologia Social. Sobre esse tema, no ano de 2017, as pesquisadoras Amanda Mendes Silva Cintra, Luana Pinho de Mesquita, Silvia Matumoto e Cinira Magali Fortuna, apresentaram no artigo “*Cartografia nas pesquisas científicas: uma revisão integrativa*”¹⁰, uma análise em artigos científicos, publicados entre os anos de 2009 a 2014, nas plataformas *Lilacs*, *PubMed*, *Scielo*, *Web os Sciense*, que tinham como base de pesquisa a cartografia como método de pesquisa.

¹⁰*Fractal: Revista de Psicologia*, v. 29, n. 1, p. 45-53, jan.-abr. 2017.

A primeira fase do estudo consistiu na busca e seleção dos artigos baseados nos critérios de inclusão. Encontramos um total de 3019 artigos distribuídos nas bases de dados escolhidas. Em seguida, realizamos uma avaliação complementar com leitura dos títulos, resumos e quando necessários, do texto completo para verificar a presença de critérios de exclusão. Desse modo selecionamos 405 artigos para uma segunda avaliação complementar, e incluímos 37 artigos como potencialmente relevantes e excluímos os demais (CINTRA; MESQUITA; MATUMOTO; FORTUNA, 2017, p. 47).

Após a apresentação do método cartográfico como uma ferramenta estabelecida no campo de pesquisa, chegamos ao ponto em que se faz necessário entender como a História Oral pode ser uma intercessora neste método. Algumas pistas são oferecidas pela pesquisadora Heliana Conde Rodrigues e, em autores utilizados por ela como referências – Alessandro Portelli, Michel Foucault, Félix Guattari e Gilles Deleuze. Heliana Conde propõe que a História Oral, mais do que se ocupar unicamente com a História, busca “pela multiplicação de *lembretes à história*, saídos de todos os cantos – filosofia, literatura, cinema, antropologia, música etc.” (RODRIGUES, 2004, p. 26). A História Oral, como intercessora no movimento de produção de um mapa, pode propiciar as pistas para a criação de uma escrita histórica que não seja enrijecida por arborescências, comumente, reproduzidas na criação de uma história linear – transgredindo a história estanque e cristalizada, assim como o conceito de narrativa/estória.

Considero a possibilidade de interferência da História Oral transgressora – pensando com Michel Foucault (2001) –, por ultrapassar os limites da própria história e da própria escrita. O desafio se dá na exigência de não perder a oralidade na dimensão da escrita. Nunca é um indivíduo que fala sozinho, nunca a pena da transcrição flutua somente ela sobre o branco do papel, assim como nunca o leitor lê somente uma história na resma de papel tingida de negro. O próprio ato da escrita se dá na recusa e na afirmação das possibilidades contidas no papel em branco – que em seu paradoxo aponta a plenitude da linguagem. Escrever deve transgredir o limite vazio imposto pela plenitude da sua presença. [...] Assim como o historiador, que não busca um ponto pré-determinado – mergulha no campo sem saber por onde entrar e como sairá. Sabendo somente que ouvirá algumas histórias (RORATTO, 2015, p. 23-24).

Pensando no caráter transgressor, que proponho deste uso da História Oral, surgem-me pontos de análise, aos quais me parece importante discutir sobre o uso da História Oral como ferramenta cartográfica. Três pontos me parecem mais relevantes para serem elencados e discutidos – cabe aqui dizer que tais pontos propostos não são pontos isolados uns dos outros, mas estão interligados e se retroalimentam. O uso da História Oral como ferramenta de “pesquisa intervenção” surge como primeiro aspecto. Acresço

dois outros pontos para a discussão metodológica aqui elencada: a formação do “historiador oral”/“pesquisador cartógrafo” e o uso ético/estético/político das narrativas - como forma de trazer para o papel a questão da oralidade e do próprio processo de pesquisa.

O conceito de “pesquisa-intervenção” advém dos pensadores franceses, da década de 1960, do movimento conhecido como Análise Institucional (AI), e tem como destaque seus principais pensadores René Lourau, Georges Lapassade e Félix Guattari. Tais pesquisadores criaram um movimento de ruptura aos “ideais de inteligibilidade positivista” (PASSOS; EIRADO, 2009, p. 115) impostos ao campo científico da época, questionando “o olhar de cima da ciência e a ação judicativa de quem avalia o objeto do conhecimento com a distância e neutralidade” (PASSOS; EIRADO, 2009, p. 114-115). Lourau e Guattari, movidos por esta crítica, sugeriram os conceitos de intervenção e de transversalidade, apostando no caráter político das intervenções socioanalíticas, propondo conceitos que se apresentam no limiar entre prática e teoria, operando sobre a realidade para conhecê-la.

A máxima socioanalítica se afirma, então: é preciso transformar a realidade para conhecê-la. Daí o embate com toda uma tradição cientificista que defende a neutralidade e objetividade do conhecimento, ambas garantidas pela distância mantida entre aquele que conhece e aquilo que deve ser conhecido. Sujeito e objeto se distinguem e se separam, constituindo-se uma política cognitiva assentada na perspectiva de terceira pessoa do conhecimento: conheço a distância, conheço porque me distancio. Tal política cognitiva pressupõe tanto certa prática comunicacional quanto uma prática de pesquisa que se hegemonzaram [...] (PASSOS; EIRADO, 2009, p. 115).

O conceito de intervenção, de Lourau, vem acompanhado por mais três conceitos – que se tornam quatro, tal qual os três mosqueteiros – que são conhecidos como o “paradigma dos três Is” (PASSOS; BARROS, 2009, p. 18), são eles: Instituição, Institucionalização, Implicação e, por último, Intervenção. Sendo intervenção a delimitação do campo de ação da AI. Sobre implicação, nos traz que sempre estamos implicados nas atividades, neste caso, na produção de conhecimento e que, dessa forma, devemos sempre buscar as análises de nossas implicações sobre o campo de análise.

Surge como uma pista da proposta metodológica da História Oral o seguinte questionamento trazido por Portelli: “Quem diz o quê, em qual canal, para quem, com que efeito” (PORTELLI, 2001, p. 13). A História Oral pode dirigir-se a qualquer tema, sendo essa uma característica que a distingue de outros modos de pesquisa histórica. Por

tratar-se de *história oral*, dois pressupostos estão aí implícitos: que a *história* evoque narrativas do passado, sendo a *oralidade* o seu meio de expressão. Assim, a implicação do historiador em como apresentar o material resultante dos estudos na pesquisa impõe, então, a questão dialógica como principal meio de trabalho, “referem-se simultaneamente ao que os historiadores *ouvem* (as fontes orais) e o que *dizem* ou *escrevem*” (PORTELLI, 2001, p. 10).

Naturalmente, há diferenças essenciais entre a recepção ativa da enunciação de outrem e sua transmissão no interior de um contexto. É conveniente levar isso em conta. Toda transmissão, particularmente sob forma escrita, tem seu fim específico: narrativa, processos legais, polêmica científica, etc. Além disso, a transmissão leva em conta uma terceira pessoa – a pessoa a quem estão sendo transmitidas as enunciações citadas. Essa orientação para uma terceira pessoa é de primordial importância: ela reforça a influência das forças sociais organizadas sobre o modo de apreensão do discurso (BAKHTIN, 2010, p. 152).

A questão dialógica se estabelece aqui, pois a primeira pessoa a falar é o entrevistador, que tem um foco de estudo e acredita que essa pessoa a ser entrevistada possa ensinar algo sobre esse tema. Eis um ponto que diferencia a História Oral de uma autobiografia.

A base da autoridade é diferente: a autobiografia (especialmente se escrita para ser publicada) começa com a decisão da pessoa de escrever sobre si mesma; mas no caso da entrevista, a iniciativa é levantada pelo entrevistador, do qual deriva ostensivamente a legitimidade para falar. O direito de falar, em particular sobre si mesmo, não é assumido automaticamente, especialmente entre os grupos socialmente menos favorecidos, para os quais os historiadores se voltam mais frequentemente (PORTELLI, 2001, p. 18).

A utilização das máquinas de registro é a principal diferença entre a entrevista de campo e uma conversa informal. Podem ser utilizados filmadoras, gravadores de voz, ou até mesmo um bloco de anotações. Essas máquinas provocam uma influência na percepção do entrevistado perante o entrevistador, eles são a prova de que aquelas palavras serão repetidas outras vezes, para outro público, e esses futuros canais de reprodução orientam o gênero do discurso do historiador.

Os “efeitos” buscados pelos historiadores orais são – além de tentar “‘aprender um pouquinho’ e de conseguir algumas histórias” (PORTELLI, 1997c, p. 24) – fazer uma nova história, uma história dos movimentos. Transgredir a narrativa histórica/estórica,

produzindo uma política da narratividade. Problematizar a própria implicação, modulação no trabalho de campo do pesquisador. Projeto estético.

Nesse sentido, podemos pensar a política da narratividade como uma posição que tomamos quando, em relação ao mundo e a si mesmo, definimos uma forma de expressão do que se passa, do que acontece. Sendo assim o conhecimento que exprimimos acerca de nós mesmos e do mundo não é apenas um problema teórico, mas um problema político (PASSOS; BARROS, 2009, p. 151).

O uso da ferramenta História Oral, como intercessora na inclusão da dimensão subjetiva – em pesquisa histórica –, faz pensar em um rigor metodológico na criação de possíveis, dentro de um exercício crítico-clínico – “afirmar o protagonismo de quem fala e a função performativa [...] das práticas narrativas” (PASSOS; BARROS, 2009, p.156). Abre-se seu coeficiente de transversalização, tendo na transgressão a possibilidade de criação de novos territórios dentro de práticas cristalizadas.

Um questionamento parece emergir na nossa discussão acerca do uso da História Oral como intercessora ao método cartográfico: como se dá a formação desse pesquisador? De antemão é preciso entender que essa formação não se dá na produção de uma forma específica, predeterminada, estanque. “O pesquisador cartógrafo é formado no acesso ao plano das forças, plano instituinte em movimento e transformação que não se separa do plano instituído” (POZANNA, 2013, p. 327). Talvez uma aproximação de uma resposta mais direta sobre o tema esteja no retorno a máxima da AI – transformar para conhecer –, e paire sobre o campo da experimentação.

O cartógrafo renormatiza, opera num vazio de normas que o convoca à criação, exerce sua inventividade em meio aos desafios que o campo empírico coloca. Não sabemos de antemão o que vamos encontrar nas situações concretas de pesquisa, é preciso construir normas que deem conta desse vazio que se coloca entre as prescrições e os desafios e variabilidades do real. Mas é preciso ter algumas direções, pistas, que nos ajudem na construção dessas vias, na aventura investigativa. Não se trata de recusar toda e qualquer orientação. É preciso examinar e construir os caminhos de pesquisa no curso das intervenções (BARROS; SILVA, 2013, p. 341).

Sobre a formação do pesquisador cartógrafo/historiador oral, podemos pensar que um novo paradoxo está aí instituído, o de como ser um pesquisador sobre a história sem cair nos aprisionamentos e cristalizações da própria história como concebida em grande parte dos meios acadêmicos? Como propor uma discussão que não se prenda a decalques se o tema do pesquisador é justamente a história?

Acredito que tal paradoxo remeta ao pesquisador que, pensar sobre a história e escrever ou reescrever a história, não signifique buscar nela uma explicação pontual sobre fatos do presente. Encontrar o “quando” e o “onde” ocorreram determinados fatos não deve ser o ponto de entrada no campo de pesquisa ou, tampouco, deter-se aos mesmos como grandes marcos inabaláveis e eternos. O mote da pesquisa deve levar em conta a história que dê conta de devires, incorporando virtualidades para o campo da pesquisa social. A História Oral aparece aqui como uma linha de fuga¹¹ quanto à serialidade – imposta pela representatividade hegemônica–, preservando a imanência contida nas relações, nos acontecimentos, nos “entres”, nos meios – abdicados geralmente quando se trata de fazer história.

Ao historiador oral cabe buscar uma escrita que tange uma ideia de história muito mais próxima da apresentada por Friedrich Nietzsche, distante, portanto, de um caráter linear e cartesiano. Busca-se, então, construir uma história onde se afirme suas discontinuidades e sínopes, com pinceladas estóricas, que venham a potencializar o vívido do que foi vivido – aquilo que como (re)invenção venha a potencializar a vida.

Certamente, temos necessidade de história, mas, ao contrário, não temos necessidade dela do modo como tem o ocioso refinado dos jardins do saber, por mais que este olhe como altaneiro desdém os nossos infortúnios e as nossas privações prosaicas e sem atrativo. Temos necessidade dela para viver e para agir, não para nos afastarmos comodamente da vida e da ação e ainda menos para enfeitar uma vida egoísta e as ações desprezíveis e funestas. Não queremos servir à história senão na medida em que ela sirva à vida (NIETZSCHE, 2005, p. 68).

Priorizar a não igualação do “não igual”, rachar o conceito de história, que privilegia não a experiência singular, mas que converge “n” casos a casos semelhantes. Essa transgressão da história, possibilitada pela História Oral, poder trazer à tona a vida como vontade de potência, contra moralidade, contra valores. O pesquisador deve buscar uma dispersão de forças, o que constitui o embate entre aquilo que vive *versus* o que quer viver.

¹¹ “O grande erro, o único erro, seria acreditar que uma linha de fuga consiste em fugir da vida; a fuga para o imaginário ou para a arte. Fugir, porém, ao contrário é produzir algo real, criar vida, encontrar uma arma. Em geral, é em um mesmo falso movimento que a vida é reduzida a alguma coisa de pessoal e que a obra deve encontrar seu fim em si mesma” (DELEUZE & PARNET, 2004, p. 62).

O historiador oral deve usar a história para potencializar vidas, fazer a história com a história. “A história é objeto de uma construção cujo lugar não é o tempo homogêneo e vazio, mas um tempo saturado de ‘agoras’” (BENJAMIN, 1994, p. 229). Pensar sobre esses “agoras” a que se refere Benjamin é uma das formas de fazer a história e com história. Buscar os movimentos.

O historicismo se contenta em estabelecer um nexo causal entre vários momentos da história. Mas nenhum fato, meramente por ser causa, é só por isso um fato histórico. Ele se transforma em fato histórico postumamente, graças a acontecimentos que podem dele estar separados por milênios. O historiador consciente disso renuncia a desfiar entre os dedos os acontecimentos, como as contas de um rosário. Ele capta a configuração em que sua própria época entrou em contato com a época anterior, perfeitamente determinada. Com isso, ele funda um conceito do presente com um “agora” no qual se infiltram estilhaços do messiânico (BENJAMIN, 1994, p. 232).

O “fato histórico” citado por Walter Benjamin é uma referência direta ao pensamento de F. Nietzsche, que propõe que o homem tende a aprisionar-se aos fatos históricos, mortificando assim sua potência de criação e renovação. Nietzsche (2005) nos traz que o excesso de história que vive o homem aquietta e degenera a própria vida, e que esta *degenerância* coloca em perigo a própria história.

Tal pensamento, porém, não exclui a necessidade do homem de abdicar da história. Sugere que precisamos dela assim como as plantas necessitam da luz do dia, mas necessitam também de períodos de escuridão para poder sobreviver. A história dada como ciência soberana e pura – como costumeiramente o historicismo tende a demarcar – funcionaria como um balanço final da existência e como uma conclusão para a humanidade.

Uma dita “febre histórica” faz que os seguidores do passado voltem-se retrospectivamente a ele, tornando-os passivos. Mas vez por outra, quando um esquecimento momentâneo venha embaçar o sentido histórico, esse seguidor historicista pode torna-se então ativo. Cessada então essa atividade, o próprio ato resultante é dissecado e bloqueado, por sua repercussão, e finalmente é concebido o chamado fato histórico.

A felicidade capaz de suscitar nossa inveja está toda, inteira, no ar que respiramos, nos homens com os quais poderíamos ter conversado, nas mulheres que poderíamos ter possuído. Em outras palavras, a imagem da felicidade está indissolivelmente ligada à salvação. O mesmo ocorre com a imagem do passado, que a história transforma em coisa sua. O passado traz consigo um índice misterioso, que o impele à redenção. Pois não somos

tocados por um sopro do ar que foi respirado antes? Não existem nas vozes que escutamos, ecos de vozes que emudeceram? (BENJAMIN, 1994, p. 223).

Se a discussão acerca da história é de grande importância para a questão da formação do pesquisador e historiador oral, a oralidade vem a ser outro ponto de destaque na referida problematização. A história contada verbalmente nos acompanha, praticamente, desde a constituição da humanidade, desde as primeiras alianças entre as pessoas na formação das primeiras tribos – devido as necessidades/especificidades de sobrevivência. Mitos, lendas ou contos eram transmitidos de gerações em gerações, antes mesmo de qualquer notícia de escrita, pela via da oralidade. Nos dias atuais temos nos terreiros de candomblé, nas tribos indígenas, em muitos povos tradicionais, a tradição da história narrada pelas fontes orais.

Com a invenção da escrita e de uma orientação cientificista de vida, fomos aos poucos esquecendo da ferramenta da oralidade. Novos preceitos de pesquisa foram instituídos por toda uma geração. Postulados geralmente dominantes em grande parte das pesquisas científicas atuais: a neutralidade do pesquisador, a indubitabilidade das fontes de pesquisa, a obediência às ordens cronológicas e a quase beatificação de fatos históricos. Contraditoriamente, as fontes indubitáveis, os fatos históricos, sejam, em sua maioria, edificados sobre fontes orais.

Não podemos esquecer que mesmo fontes orais, atravessadas por um método cientificista de pesquisa, podem produzir dados que contribuam para essa história padrão, que nos foi ensinada desde os tempos de escola. O questionamento que surge é: como fazer dessa ferramenta uma forma de criação de potência dentro da história? Como dessa história estanke fazer aparecer as diversas histórias que compõem a vida?

A aposta na oralidade é a criação de um “estado de exceção” dentro de uma escrita histórica. Michail Bakhtin¹² foi um linguista russo que propôs o pensamento da inclusão do diálogo e da oralidade no estudo da linguística, abrangendo, dessa maneira, outras áreas de pensamento e filosofia. Uma de suas principais contribuições ao estudo da linguística se dá ao incluir os movimentos – tanto sociais e históricos, quanto de diálogo – no estudo da sintaxe.

¹² (1895 – 1975)

Bakhtin (2010) nos traz que todas as análises sintáticas do discurso venham a assumir uma análise do que chamou de “corpo vivo da enunciação”. Segundo ele, é muito mais complexo trazer essa análise para um sistema abstrato de uma língua. As formas morfológicas e fonéticas de análise, não se apresentam tão concretas quanto às análises ligadas a uma condição real de fala. Propõe que as categorias morfológicas deixam de ser úteis na tentativa de definir o todo, só tendo efeito na análise do interior de uma enunciação. “O mesmo se dá com as categorias sintáticas, por exemplo, a *oração*: a categoria *oração* é meramente uma definição da oração como uma unidade dentro de uma enunciação, mas de nenhuma maneira uma entidade global” (BAKHTIN, 2010, p. 146).

Se nossas análises se fixarem em formas sintáticas, provavelmente nunca atingiremos a análise de um ato de enunciação. Sua divisão em categorias somente nos traria a uma análise estrutural e abstrata. “Na verdade, essa falha da definição lingüística aplica-se não apenas à enunciação como um todo, mas até mesmo às unidades dentro de uma enunciação monológica com alguma pretensão a serem consideradas unidades completas” (BAKHTIN, 2010, p. 147).

Sobre “enunciação monológica” nos apresenta uma análise sobre os parágrafos. Sua composição sintética pode ser extremamente variada, podendo conter inúmeras orações ou somente uma única palavra. Pensarmos que um parágrafo venha a representar um pensamento completo parece uma afirmação irreal – pois tal pensamento completo se mostraria, somente, no conjunto da enunciação. Os parágrafos são, nada mais, analogamente, uma réplica de um diálogo. Seus tempos, suas pausas, praticamente toda sua estrutura, é baseada no diálogo. Ainda sobre os parágrafos, nos apresenta a ideia que, sua construção se dá no “*ajustamento às reações previstas do ouvinte ou leitor*” (BAKHTIN, 2010, p. 147). Exemplifica:

É particularmente comum tomar como objeto de discussão o próprio discurso ou parte dele (por exemplo, o parágrafo precedente). Nesse caso, a atenção do falante transfere-se do objeto do discurso para o próprio discurso (reflexão sobre o próprio discurso). Essa mudança de pólo de interesse do discurso é condicionada pela atenção do ouvinte. Se o discurso ignorasse totalmente o destinatário (um tipo impossível de discurso, é claro), a possibilidade de decompô-lo em constituintes seria próxima de zero (BAKHTIN, 2010, p. 148).

O diálogo está presente em todas nossas construções – sejam escritas ou verbais. Para termos uma análise bem feita dos enunciados, devemos analisar o diálogo – que considera as modificações e relações desses esquemas – como uma forma de exprimir

variações presentes na oralidade, para a enunciação do discurso de outrem, num contexto condizente com a realidade da fala. Bakhtin (2010) apresenta, então, o *discurso citado*:

[...] o discurso de outrem constitui mais do que o tema do discurso; ele pode entrar no discurso e na sua construção sintática, por assim dizer, “em pessoa”, como uma unidade integral da construção. Assim, o discurso citado conserva sua autonomia estrutural e semântica sem nem por isso alterar a trama lingüística do contexto que o integrou (BAKHTIN, 2010, p. 150).

Mesmo que o discurso citado preserve essas características, uma análise isolada acabaria por recair no mesmo erro da lingüística e de outras ciências: o reducionismo abstrato. Para chegar à enunciação verbal, devemos analisar o determinado contexto em que ela ocorreu, devemos analisar a construção desse discurso. “O discurso citado e o contexto narrativo unem-se por relações dinâmicas, complexas e tensas. É impossível compreender qualquer forma de discurso citado sem levá-las em conta” (BAKHTIN, 2010, p. 154). O discurso narrativo agrega essa construção, transformando a enunciação citada em um tema do discurso. Um tema até então autônomo – citação do discurso de outrem – transforma-se assim em um tema do próprio tema.

O movimento de um discurso ao outro, dentro do mesmo discurso, é o que deve chamar nossa atenção. Bakhtin (2010), nomeou esse movimento como “*reação da palavra à palavra*” (p. 151), e propõe que esse é um movimento diferente do que acontece no diálogo. Pois as réplicas – no discurso narrativo – são gramaticalmente separadas e não se integram em um contexto único como no diálogo. Mesmo que não tenhamos formas sintáticas que venham realmente suprir a construção de um diálogo, se o diálogo se apresenta como forma de discurso direto, pode vir a suprir algumas das necessidades que nos são privadas.

Documentos advindos de discursos citados podem nos trazer indicações não de processos psicológicos ou subjetivos fortuitos e passageiros da “alma” do receptor, mas sobre tendências sociais características da apreensão ativa dos discursos de outrem, e de suas manifestações nas formas de expressão da língua. Manifestam-se então agenciamentos coletivos de enunciação. Tornando o construir da pesquisa em um movimento de criação estético-político. O diálogo nas entrevistas, e também fora delas, não se dá somente com um sujeito e sua história pessoal; se dá entre os diversos sujeitos das diversas histórias, que nos constituem. Nessa relação dialógica de construção das narrativas criam-se outros modos de contar e de estar na construção da história.

Sobre o tema das narratividades, é preciso considerar que as pesquisas devem, necessariamente, dedicar-se a uma problematização da questão do tempo e da escritura, pois escrever não está separado do exercício do pensamento. Mesmo que as ações da experiência estejam em baixa e tenhamos substituído a relação artesanal com a palavra por uma relação mediatizada por *experts*, Benjamin (2008) sugere que o historiador materialista estabeleça uma experiência com o passado, matéria sobre qual se debruça o conhecimento histórico. Uma experiência implica o reconhecimento do inacabamento e da relação entre as épocas. Neste sentido, há a preocupação com o estudo de objetos históricos como “mônadas”, ou seja, como configurações em que sejam alcançados outros objetos e uma imagem da própria época em que os objetos se constituíram. O estudo da palavra do outro implica a elaboração de uma nova relação com a lembrança e com o esquecimento. E um diagnóstico de nossa atualidade. Os estudos de Walter Benjamin não visam a uma defesa do acabamento do passado ou a uma individualização absoluta da palavra do outro, mas à possibilidade de instituir conexões entre os tempos e os indivíduos. Não recair em abstrações psicológicas ou sociológicas também foi um esforço do pensador, que buscava defender o “sabor” da compreensão de um objeto histórico (FERREIRA, 2011, p. 128-129).

Chegamos aqui a um ponto de intercessão entre os pensadores apresentados no que toca a questão das narratividades, englobando o estudo da palavra do outro, e a tentativa de disrupção do materialismo histórico em pesquisa social/histórica. As narrativas vêm para breçar a palavra dos inimigos, geralmente vencedores nos livros de história. Vem para que desconfiemos das evidências do presente. Para que a palavra dos mortos não seja esquecida. Para que uma reflexão política esteja presente nas pesquisas em Ciências Humanas. Vem para que a história sirva a vida, e não somente a morte ou a escuridão. Precisamos da noite para descansar, mas precisamos ainda mais da luz para renascermos a cada aurora.

Muitas são as contribuições de Walter Benjamin às Ciências Humanas sobre o estudo das narratividades. “As conexões múltiplas entre a vida do pesquisado em Ciências Humanas e a vida do pesquisador escoam na elaboração de textos que procuram abrigar a dissolução da centralidade da enunciação na biografia de quem fala” (FERREIRA, 2011, p. 130). Aqui, a palavra do narrador torna-se então política. Cita-se o encontro marcado na história pelas gerações para que se possa eximir-se das falsas continuidades e da teleologia do progresso.

As narrativas, na perspectiva benjaminiana, se remetem ao caráter coletivo das palavras trazidas no materialismo histórico. Pode-se estabelecer uma relação bastante próxima dos “agenciamentos coletivo de enunciação”, presentes nas literaturas “menores”, apresentados por Gilles Deleuze e Felix Guattari, em *Kafka: por uma literatura menor* (2003). O termo menor é apresentado não por um viés de valorização ou

de diminuição. Trata-se sim de uma literatura que escape das grandes literaturas, onde o meio social serve como um papel de parede ou plano de fundo. Na literatura menor todas as questões individuais são ligadas a política e ao meio social. Os autores apresentam três preceitos para que uma literatura seja entendida como “menor”. O primeiro preceito é de que narrar o caso se dê justamente pelo aumento do coeficiente de desterritorialização; o segundo procedimento implica que tudo seja político; e o terceiro de que se considere o caráter coletivo de escrita.

Sobre a primeira característica Deleuze e Guattari nos trazem que “uma literatura menor não pertence a uma língua menor, mas antes, à língua que uma minoria constrói numa língua maior” (DELEUZE; GUATTARI, 2003, p. 38), deste modo a língua é afetada por um forte coeficiente de desterritorialização. É no aumento desse coeficiente que se fará “gaguejar” no/do caso individual. Um aumento da potência coletiva que faz vacilar a linguagem, no qual o caso individual acaba por se desindividualizar e encontra em sua pulverização o plano das forças que lhe é constituinte.

Mas, quando se trata de escavar por baixo das histórias, de rachar as opiniões e de atingir as regiões sem memórias, quando é preciso destruir o eu, certamente não basta ser um “grande” escritor, e os meios permanecem para sempre inadequados, o estilo torna-se não-estilo, a língua deixa escapar uma linguagem estrangeira desconhecida, para atingir-se os limites da linguagem e tornar-se outra coisa que não escritor, conquistando visões fragmentadas que passam pelas palavras de um poeta, pelas cores de um pintor ou os sons de um músico (DELEUZE, 1997, p. 129)

Como segunda característica nos trazem a máxima de que “tudo é político”. Cada caso individual é um índice singular de situações, que quando problematizadas, expõem um *ethos* político, ramificando o caso individual nesse mesmo plano. Os casos individuais, quando problematizados, expõem sempre suas ramificações políticas e sociais. “Quando as questões individuais remetem-se às conexões comerciais, políticas e coletivas, muitas outras histórias agitam-se em seu interior, deixando de poder ser consideradas como expressão de uma vida particular auto-centrada” (FERREIRA, 2011, p. 131)

A terceira, e última, característica apresentada sugere que tudo adquire valor coletivo. O comum remete a uma experiência coletiva, e qualquer um que nela se engaje, se engaja pelo que é impessoal. “O sujeito é ele próprio um agenciamento de enunciação, isto é, ele se constitui num plano de consistência por agenciamentos, ele só existe em face

de certas engrenagens, de determinados agenciamentos” (PASSOS; BARROS, 2009, p. 168). Nada mais é referido a um uno “unitário” singularizante, mas sim a agentes coletivos de enunciação. Os lobos podem existir sozinhos enquanto animais únicos, mas tudo que se refere a ele, não se refere a ele individualmente. Lobos só podem existir enquanto matilhas, e tudo e qualquer coisa que se refira somente a um, refere-se, portanto, a todos os lobos daquele mesmo grupo.

3 *Mirando al sur*

3.1) Inquietação de Maio 01

América Latina

(Francisco Alves/ Humberto Zanatta)

Talvez um dia não existam aramados
E nem cancelas, nos limites da fronteira
Talvez um dia milhões de vozes se erguerão
Numa só voz, desde o mar as cordilheiras
A mão do índio, explorado, aniquilado
Do camponês, mãos calejadas e sem terra
Do Peão rude que humilde anda changueando
E dos jovens que sem saber morrem nas guerras

América Latina, Latina América

Amada América, de sangue e suor

Talvez um dia o gemido das masmorras
E o suor dos operários e mineiros
Vão se unir a voz dos fracos e oprimidos
E as cicatrizes de tantos guerrilheiros
Talvez um dia o silêncio dos covardes
Nos desperte da inconsciência deste sono
E o grito do Sepé na voz do povo
Vai nos lembrar, que esta terra ainda tem dono

E as sesmarias de campos e riquezas
Que se concentram nas mãos de pouca gente
Serão lavradas pelo arado da justiça
De norte a sul, no Latino Continente

Saímos de Santa Maria pela manhã. Em três horas e meia chegamos a Santana do Livramento, em uma viagem que sai do centro do Rio Grande do Sul, sobe a serra e adentra ao pampa. Estávamos indo para o Uruguai. Eu devia ter entre nove e dez anos e já começava a me “entender por gente”. Santana do Livramento foi uma cidade que minha mãe morou quando criança, ela gostava de recordar seus causos infantis, me dizia que quando morava lá assistia os programas na televisão em espanhol. Mas como assim em espanhol, se no Brasil falamos português? Nós vamos para outro país. Mas o que acontece quando se muda de país? Não entendia direito o que aconteceria quando mudássemos de país, falaríamos diferente, aconteceria alguma coisa em nosso corpo?

Logo ao chegarmos, estacionamos o carro e percebemos que o frio da fronteira, que o vento minuano, soprava mais forte lá do que no centro do estado. Logo nos apressamos para comprar blusões de lã, pois a lã uruguaia era “mais quente”. Descemos por uma avenida extensa, repleta de lojas e “*free shops*”. Chegamos à loja de roupas de inverno, compramos blusões de lã para todos, compramos um pala para mim (que me acompanha até hoje), luvas e cachecóis. Para minha surpresa, estávamos no Uruguai, e nada de diferente no meu corpo, minha cabeça, minha “alma”, ou sei lá mais o que, que na minha mente de criança, mudaria ao cruzar a fronteira. Fomos atendidos em português.

Santana do Livramento é uma cidade irmã de Rivera - cidade uruguaia. Mas não existem aduanas, não se fazem papéis de entrada ou saída, simplesmente atravessa-se uma rua, algumas vezes, segue-se na rua e já estamos no país vizinho. Existe um obelisco na praça principal que “determina” que de um lado estamos em solo gaúcho, do outro lado *gaucho*. Tiramos uma foto em preto e branco, com um “lambe-lambe” da praça, com nossos corpos “divididos” pela fronteira.

Em frente a praça, já nas bandas orientais, encontram-se alguns restaurantes que servem a famosa *parrillada*, um churrasco típico uruguaio e também argentino. Percebi, anos mais tarde, que as *parrilladas* da fronteira servem carnes diferentes das servidas em outras cidades, talvez mais “ricas” ou cosmopolitas, como Buenos Aires ou Montevideo, por exemplo. Rins de ovelha, tripa gorda, tripa fina, úberes, faziam parte daquele almoço, acompanhado sempre de um bom *chimichurri*, e de um queijo provolone derretido, chamado *provoleta* como entrada. Depois do almoço, descemos a Avenida Sarandi – a principal avenida comercial de Rivera – e paramos na “*Confitería City*”, para desfrutar de deliciosos cones recheados de doce de leite e massas folhadas. A mesma confeitaria que minha mãe ia criança com meu bisavô, se deliciar com os maravilhosos quitutes lá

servidos – não, não sou patrocinado por tal estabelecimento. Ano passado, em uma visita aos meus familiares no sul, descobri que a City continua aberta, sonho em levar meus filhos Martín e Maria Mercedes, para se deliciarem na confeitaria preferida do seu tataravô.

Após as compras nos “*free shops*”, fomos a algumas *quesarias* comprar queijos, salames, *galletas* (um biscoito típico uruguaio), e *postre riveli* – uma espécie de bolo com doce de leite, pêssego, e chantilly – memória gustativa dos tempos de criança de minha mãe, uma delícia, diga-se de passagem. Já com o lanche da noite garantido, retornamos ao carro para voltarmos para casa.

Descobri, na minha inocência infantil, que nada muda nas pessoas ao cruzarmos uma fronteira. A fronteira sequer existe, nada em nossos corpos foi dividido na foto do lambe-lambe. Na realidade da fronteira das “cidades irmãs” Santana do Livramento/Rivera, ouvi pouco o espanhol, parecia que ali, oportunhol era a língua mãe. Por outras andanças pelo continente sul americano, quando em silêncio marchei em voltas do obelisco em frente à *Casa Rosada* junto das *Madres de Mayo*, quando comi ceviche no Mercado Público de *Cuzco* - capital do Império Inca -, quando mascando folhas de coca atravessei a *Isla del Sol* no lago sagrado Titicaca, quando tomei mate às margens do Rio da Prata em Colônia de Sacramento, quando comi camarão seco com açaí no Pará, quando tomei cerveja nos botecos do Arco do Teles no Rio de Janeiro (acompanhada dos amendoins vendidos pelos ambulantes), quando pulei e cantei para o Boca Jr. com os barras-bravas de *La 12* em *La Bombonera*, ou quando danço ciranda nas ruas históricas de Paraty, nunca neste continente ouvi um quero-quero gritar *tero-tero*, ou talvez nunca tenha ouvido um *tero-tero* gritar quero-quero.

As fronteiras são inventadas pelos governantes. Os trabalhadores assalariados, camponeses, taxistas, psicólogos, cozinheiras, ambulantes, motoboys, entregadores, crianças, e os quero-teros, são os mesmos.

Governo nenhum pode calar o canto dos *tero-queros*.

3.2) Inquietação de Maio 02

A própria palavra “fronteira” nasceu de um conceito militar. Vem da linguagem bélica francesa e do modo como se designava a frente de batalha. Nesse mesmo berço aconteceu um fato curioso: um oficial do exército francês

inventou um código de gravação de mensagens em alto-relevo. Esse código servia para que, nas noites de combate, os soldados pudessem se comunicar em silêncio e no escuro. Essa pequena invenção viria a ter enormes consequências que superavam aquele lugar e aquele tempo. Porque foi a partir desse código que se inventou o Sistema de Leitura Braille. Para milhões de pessoas venceu-se uma pesada fronteira entre o desejo da luz e a condenação da sombra. No mesmo lugar que nasceu a palavra “fronteira” sucedeu um episódio que negava o sentido limitador da palavra (COUTO, 2013, p. 197-198).

Me encontrava naquele maio de 2023 em processo de pré-qualificação. Quando seria? Já pesquisaria passagem para o Uruguai? Ficaria em uma casa, um *hostel*, em um albergue com quarto individual? O que a banca diria do meu texto? Conseguiria fazer uma pesquisa como foi a do mestrado, bastante elogiada pelos avaliadores? Conseguiria me livrar de amarras academicistas, históricas, as quais eu mesmo critico?

Essa pesquisa revela e rebate em mim um misto de emoções, entre perdas, nascimento e renascimento. Remete-me hoje aos semestres iniciais do doutorado, onde tinha que percorrer praticamente 600 quilômetros em dois dias, para assistir as disciplinas, participar do grupo de pesquisa, fazer orientação e retornar ao trabalho, semanalmente. Das noites mal dormidas, da coluna em frangalhos pelos ônibus desconfortáveis, da conciliação entre a vida de pesquisador, trabalhador e pai, que não foi uma conciliação fácil. A felicidade de concluir as disciplinas e ter um tempo maior para me dedicar a pesquisa e, logo em seguida, o começo da pandemia. *Lockdown*. A incerteza da vida e da morte, o medo da morte ao sair de casa para trabalhar, um *looping* que parecia ser eterno, como no “dia da marmota” do filme “O feitiço do tempo (*Groundhog Day*)” de 1993. A perda de um bebê por um aborto espontâneo que minha companheira sofreu, o afastamento do outro filho. Foi foda. Pensei muitas vezes que essa pesquisa não continuaria, que este momento que agora estou nunca chegaria.

Mas aqui estou. Aqui estamos.

A tomada de decisão sobre me ausentar uns tempos do trabalho para voltar a me dedicar a pesquisa, o recomeço da vida “normal” - depois de quase meia dúzia de vacinas no braço -, a reabertura das fronteiras pelos governos, a fuga de um capitão mequetrefe que não serve pra milico, não serve pra presidente, não serve nem pra passar uma faixa, um lunático vomitador de asneiras pró-fascistas, oferecedor de cloroquina para as emas. O nascimento de minha filha. A volta do pesquisador. Aqui estou. Aqui estamos.

No texto enviado para a banca, tentei manter a imanência pretendida no desenrolar das entrevistas que estavam por vir. Expressar o movimento da vida nas narrativas de um pesquisador. Em alguns momentos percebia-me muito arraigado em textos e orientações do governo. Este período de estudo havia servido também para uma instrumentalização técnica enquanto profissional, que não sabia se retornaria ao seu trabalho no abrigo, quando encerrasse a licença. Ponto que parte de um questionamento sobre a falta dessa instrumentalização na formação em psicologia para atuar nos equipamentos da assistência social, que é um dos maiores empregadores da classe nos dias atuais. Foi necessário para mim, naquele momento, me dedicar as orientações governamentais e técnicas, inclusive sobre o momento vivido das orientações e recomendações específicas sobre a pandemia. O desgoverno do Capitão Fújão também estava ali, nas notas e orientações, que ora recomendavam isolamento, outras pareciam desconectadas da realidade sanitária do país que perdia centenas, milhares de vidas por dia. Porém hoje, “olhando de fora”, me parece que tal discussão técnica encontra-se como um bloco que se opõe ao que eu mesmo proponho no restante da pesquisa. Sou um pesquisador. Sou um pesquisador da História Oral que tem um foco de pesquisa e, para isso, também preciso me instrumentalizar. Será que tanto? Precisamos do dia, mas também da noite. Repiso em minha mente, como força. Precisamos renascer a cada aurora. Precisamos renascer.

Acredito que este tempo afastado do trabalho no abrigo, tempo de estudos dos temas relevantes para a pesquisa e o trabalho, também tenham despertado em mim um questionamento sobre a atuação técnica enquanto psicólogo social. É um trabalho repleto de orientações, legislações, fiscalizações, que amarram e burocratizam uma tentativa de abertura, ruptura, tais quais as pistas oferecidas por Deligny. É um paradoxo inscrito na atuação profissional. Muitas vezes me senti em um “exército de um homem só”, ou como Don Quixote, lutando contra os moinhos de vento, sem um Sancho Pança para me fazer costado.

Retomando ao tema da pesquisa, outras amarras éticas e também burocráticas me ensimesmavam. Por tratar-se de uma pesquisa de um pesquisador que trabalhou anos em um abrigo institucional para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, tenho muitas histórias que me acompanham da minha atuação profissional. Histórias que muito pouco podem ser contadas, por tratarem-se de casos sob segredo de justiça. Paraty é uma cidade pequena e, para contá-las, precisaria praticamente inventar personagens. Não quero que no futuro nenhum ex acolhido se reconheça nas linhas negras traçadas por

mim no branco do papel, não quero que se entendam como participantes de uma pesquisa da qual não foram convidados ou tinham sequer conhecimento. Como proceder? Existe um questionamento ético meu acerca desta questão que me parece muito relevante, e era bastante difícil encontrar um “sul” neste questionamento.

Aqui estou. Aqui estamos.

Não importa, amiga. Não importa que os homens desse cais falem outras línguas e cantem outras canções. Assim como sentimos as belezas das canções que cantam os marinheiros de todo o mundo, assim eles entenderão a história que vou te contar. O povo desse cais se reunirá em torno de mim, igual ao povo do cais da Bahia. E me dará de comer e de beber e tocarão seus instrumentos de música e dirá seus improvisos. [...] Porque, amiga, o povo é o mesmo em qualquer porto do mundo, na beira de qualquer cais, sob qualquer céu: bom e forte, generoso e compreensivo, amando a liberdade, a beleza e o heroísmo. Não, amiga, não é uma noite de exílio num cais estranho. Nunca estarei entre estranhos e no exílio desde que esteja junto ao povo, falando pra ele. Por isso te conto daqui, longe do cais da Bahia essa história (AMADO, 1986, p. 12-13).

Sobre os quero-queros, sei que os governos podem calar seu canto. Quantos cantos já foram calados pela necropolítica estatal? No Brasil, na Argentina, no Chile, no Uruguai, na Colômbia, na Bolívia... Quantos quero-queros morrem nas filas dos hospitais e nos seus corredores? Quantos deles morreram asfixiados, sem oxigênio, por pura inércia e desprezo dos seus governantes? Quantos deles são assassinados pela polícia, pela intoxicação do garimpo, por conflitos por terra, por fascistas que saíram da toca e levam para baixo da terra pessoas trans, gays, negros e outras tantas minorias? Quantos deles morrem de fome, na mais absoluta miséria? Quantos quero-queros foram levados pelas ditaduras militares e até hoje não foram encontrados? Quantos quero-queros foram mortos pelos “condores dos Andes” - que sem nada a ver com isso, tiveram seus nomes morbidamente associados a milicos carniceiros da Operação Condor?

Porém resistimos e persistimos.

Aqui estou. Aqui estamos.

3.3) Fronteira: bandas orientais

Seguiam Artigas, lança na mão, os patriotas. Em sua maioria eram camponeses pobres, gaúchos rudes, índios que recuperavam na luta o sentido da dignidade, escravos que ganhavam a liberdade incorporando-se ao exército da independência. A

revolução dos cavaleiros pastores incendiava a pradaria. [...] Assim nasceu a primeira reforma agrária da América Latina, que seria aplicada durante um ano na “Província Oriental”, hoje Uruguai, e que seria feita em pedaços por uma nova invasão portuguesa, quando a oligarquia abriu as portas de Montevideú para o general Lecor, saudou-o como um libertador e o conduziu sob um pálio para um solene te-déum – honra ao invasor – nos altares da catedral (GALEANO, 2017, p. 159-160).

Voltava para casa, ou para o quarto da pousada que foi minha casa em Colônia por seis dias. Havia acabado de terminar minha segunda conversa com a psicóloga Ivana¹³, indicada por minha conhecida Marcela. Meu sentimento era de dever cumprido, pois ela trabalhou em um abrigo durante a pandemia e considerei que a conversa tinha sido satisfatória. Também sentia que minha estadia por lá estava chegando ao fim. A conhecida que Lucia havia me indicado tampouco havia me retornado, e percebi que não retornaria. Compreensível, Colônia é uma cidade muito pequena, entendi que estava acontecendo um momento político de mudanças e, tratar sobre esses assuntos não é tarefa muito simples para quem atua no serviço público – principalmente dentro de ambientes tão fechados e cheio de “amarras” institucionais como os abrigos. Eu mesmo, em 2021, fui convidado a participar de uma pesquisa de mestrado, de uma colega Assistente Social, que pesquisava sobre atuações nos abrigos do estado do Rio de Janeiro, e decidi não aceitar o convite.

Na rua em frente a janela de meu quarto, e em algumas ruas ao redor, acontecia uma feira de rua, nos moldes da que acontece na rua Tristán Navarra em Montevideú, porém menor. Passeei pela feira, comprei uma boina e comi um queijinho num palito, parecido com nosso queijo coalho, que estava muito gostoso. Após bater um pouco de pernas pela feira, voltei pra casa. Conversei um pouco com meus pais, com minha companheira, a chamada de vídeo não estava muito boa, mas consegui ver um pouco minha filha mais nova. A saudade já começava a apertar. Os domingos costumam ser dias nostálgicos, longe de casa, da família, parece que mais ainda. Não havia encontrado Marcela pessoalmente, havíamos conversado por telefone e ela tinha me convidado para ir a sua casa, conhecer o bairro rural e afastado em que mora, chamado de *Ensueño*, distante alguns quilômetros do centro de Colônia. Ela havia me dito que estava muito ocupada durante a semana, que saía de casa de manhã e só retornava à noite, e no fim de semana poderia me receber. Notei que quase todas as pessoas que conversei, possuem

¹³Ivana foi uma psicóloga que coordenou um abrigo no interior uruguaio durante a pandemia, com quem me encontrei para conversar, por indicação de uma amiga em comum de Deni e Tito, a Marcela.

dois empregos. O custo de vida no Uruguai me pareceu mais alto que no Brasil (e vejam que Paraty é uma cidade com o custo de vida bem elevado, creio que por ser turística e distante dos grandes centros). Resolvi ir.

Busquei os horários de ônibus na internet, avisei a ela qual ônibus pegaria, e Marcela me disse que esperaria no ponto. Ela pega esses ônibus todos os dias e sabe certinho o horário que chegaria ao destino. Ademais, a casa dela fica a alguns quilômetros da pista e eu não saberia chegar até lá sozinho. Comprei a passagem, comi umas empanadas enquanto esperava o ônibus. Ao subir no coletivo, informei ao cobrador, ou *guarda* como são chamados por lá, o meu destino e pedi que me informasse o ponto em que iria descer.

Quando desci do ônibus, vi que Marcela estava chegando, acompanhada de seu cachorro, uma cadela descobri depois. Fomos andando pela estrada rodeada de pastos e, margeando a estrada, coníferas. Um verdadeiro corredor verde de coníferas. Um pouco adiante ela me perguntou se eu tinha medo de cachorros, pois em uma propriedade mais à frente haviam cachorros bem grandes, que quando ela passou avançaram nela, provavelmente por estar com sua cachorra. Respondi que sim. Mandou que eu andasse na frente alguns metros para me distanciar das duas e me ensinou a oração: “*San Roque, San Roque, que este perro no me toque*”. Fui a frente e realmente os cachorros avançaram na estrada sobre as duas, saindo da propriedade, porém não as morderam e não as tocaram. Após algumas escaramuças, seguiram o fluxo da estrada sem maiores complicações. O asfalto acabou e começou uma estrada de terra. Passamos por uma amoreira, cheia de amoras e cardeais, pássaros bastante comuns no sul do Brasil, mas que há anos eu não via. São muito bonitos, com topetes vermelhos, gravatas brancas, e corpo escuro.

Chegamos ao povoado e percebi que tratava-se de um balneário, com algumas casas como de veraneio e algumas de moradia. Uma praia no Rio da Prata. Marcela me disse que tinha que fazer um trabalho de mais ou menos umas duas horas em seu computador. Assim, quando chegamos à casa dela, ela preparou um almoço rápido e, após comermos, saí para conhecer o local, deixando-a à vontade para trabalhar. O lugar é realmente muito bonito, uma praia extensa, onde não se vê a outra margem do rio. Como estava frio caminhei pela margem tentando não molhar meus tênis, pois já havia sofrido com a umidade nos calçados e meias por alguns dias e havia conseguido lavar e secar tudo no dia anterior. Ao cair do sol retornei à casa dela. Ela já havia terminado seu trabalho e estava acendendo a lareira. Fez um mate e começamos a conversar um pouco.

Marcela é amiga de infância da Deni, minha amiga uruguaia que me recebeu da última vez que havia ido a Colônia, casada com Tito, brasileiro. Ela me contou que estudaram no mesmo colégio quando crianças, colégio este que ficava quase em frente ao quarto que estava hospedado. Os filhos de Ivana também estudavam lá.

Falamos bastante sobre Deni e Tito. Por serem muito amigas ela e Deni se falam todos os dias. Falei para ela da minha vontade de ir vê-los, mas que ponderava por ter passado bastante tempo em Colônia em função dos encontros que queria ter para minha pesquisa. Ela me perguntou se queria fazer uma chamada de vídeo com eles. Os dois se tornaram pais há poucos meses e queria muito conhecer a filha deles, nem que fosse por vídeo. Fizemos a chamada, ficamos todos muito felizes em nos ver, e eles me convidaram para ir vê-los em *Punta del Diablo*. Me disseram que a casa deles era extremamente pequena, que Tito a construiu sozinho em dois dias, que media três metros por três, mas que se eu fosse eles dariam um jeito. Também me disseram que a Deni na terça-feira iria a Montevideu com a filha Era, de carro, de carona com uma vizinha e amiga deles que também tinha uma bebê, e que talvez pudessem me dar uma carona. Fiquei extremamente balançado em ir. Ao final da ligação meus olhos marejaram, lembrei da minha família, da filha pequena. Ao vê-los também nos vi. Meus grandes amigos estavam a poucos quilômetros de mim, não tão poucos na verdade, pois *Punta del Diablo*, é a cinquenta quilômetros do Chuí, no Brasil, e eu estava na outra ponta do Uruguai, mas muito mais perto do que se estivesse em Paraty. Se não fosse por eles, não conheceria Lucia e tampouco Marcela, que me levou até Ivana, e minha pesquisa talvez nem existisse. Todas essas coisas ficaram martelando na minha cabeça. Marcela me disse que embora a casa fosse pequena, tinha um colchão que eles colocavam embaixo do mezanino onde dormiam, que ela já havia ido visitá-los e teve onde ela dormir. Dali a pouco, por volta das oito da noite, ela chamou um vizinho para me dar uma carona até o ponto, para eu voltar para Colônia. Me deixaram no ponto e eu agradeci a recepção, a possibilidade de conhecer outros lugares, que não haveria conhecido se não fosse por ela, e a indicação de Ivana. Nos despedimos e fiquei no ponto de ônibus, na beira da estrada.

O vento e o frio começavam a aumentar com o chegar da noite, mas sabia que em torno de vinte para as nove, passaria o ônibus que me levaria de volta. No horário previsto avistei o ônibus, fiz sinal e ele deu seta avisando que iria parar. Parou, um passageiro desceu e o *guarda* desceu com ele para tirar sua bagagem do porta-malas do ônibus.

Quando fiz menção de subir o *guarda* me diz: - “*Negro, no puedo llevarte*”, e com uma cara de desculpas, fechou a porta e partiu.

Após alguns ônibus passarem sem parar ao meu chamado, e um pouco da ansiedade ir aumentando sem saber até que horas ficaria por lá, sem poder ter contato com ninguém, pois não tinha comprado o chip para habilitar a internet, um coletivo parou. O mesmo que me levou, com o mesmo motorista e cobrador. Uns trinta minutos depois estava no terminal rodoviário de Colônia. Durante este tempo fiquei pensando sobre ir ou não a *Punta*, na quinta-feira meu avião sairia à uma e dez da tarde de Montevideu, o que me obrigaria a dormir na quarta-feira lá. Meu sentimento de dever cumprido que me acompanhava desde que saí da conversa com Ivana, de saber que não teria mais respostas sobre o tema em Colônia, a vontade de rever meus amigos, conhecer sua filha, e a própria saudade que se aflorou mais ainda após a chamada de vídeo me impulsionavam a fazer uma loucura de cair na estrada, atravessar o Uruguai pelo litoral, porém não estava decidido. Vi os horários dos ônibus, se quisesse fazer tal viagem, teria que embarcar às oito e trinta da manhã. Tirei foto dos horários e voltei para “casa”.

Lá chegando, abri uma cerveja e fiquei pensando, o que mais fazer em Colônia? Já havia andado pela cidade inteira, comido belas *parrillas*, *chivitos*, *panchos* e *milanesas*, tido os encontros possíveis referentes a pesquisa. Falei de novo com minha família já indicando o que estava pensando em fazer. Pensava se não me arrependeria posteriormente de não ter ido. A decisão necessitava ser rápida, em meia hora o banco no qual conseguia sacar os *pesos uruguayos* iria fechar, se fosse mesmo pegar estrada, precisava acertar o último dia da diária da pousada antes de sair. Fui tomado então pelo impulso, coloquei minha toca, meu blusão de lã de lhama, meu moletom e meu casaco e saí para o banco. Retornei à pousada e fui atrás do rapaz que administrava a mesma, para tentar acertar com ele, devia mil e oitocentos pesos, mas só tinha dois mil. Precisava de troco. Fui até o seu quarto e não o encontrei, porém uma amiga dele que estava lá no fim de semana me atendeu, combinamos um lugar na cozinha em que ele deixaria o troco na manhã seguinte e eu colocaria o efetivo necessário para quitar minha dívida. Fiquei um pouco desconfiado, admito, pois a pousada estava cheia, mas paguei pra ver. Voltei para o quarto para arrumar minhas coisas. Tudo pronto para a partida, saí para o último *milanesa* em Colônia, e a última Patrícia – cerveja uruguaia que eles serviam no carrinho de lanches. Cheguei em casa, aproveitei a internet para mandar mensagem para Deni e

Tito avisando que estava disposto a ir. Era tarde e não obtive resposta, com bebê pequena suspeitei que estavam dormindo, sei como é. Deitei a cabeça no travesseiro e dormi.

No dia seguinte despertei cedo, tomei banho, fui até o ponto combinado na cozinha e meu troco estava lá. Deixei a grana, peguei meu mochilão e parti. Não havia recebido resposta de meus amigos, mas comprei as passagens igual. Chegaria em Montevideu por volta de meio dia, e o ônibus para *Punta del Diablo* sairia à uma e meia da tarde, com promessa de chegar por volta das cinco da tarde. Fiquei tranquilo, pois todos os ônibus que havia pegado até então disponibilizavam internet e realmente funcionava, conseguiria me comunicar com todos.

Para minha decepção, o ônibus de Colônia a Montevideu não funcionava a internet. Ao chegar ao *Terminal Três Cruces*, rodoviária da capital mais ao sul da América, corri para buscar algo para comer, um banheiro, e algum sinal de *wi-fi*. Achei um restaurante na praça de alimentação que me oferecia tudo que precisava no momento. Lá recebi o recado de Deni, confirmando que me receberiam e perguntando o horário que chegaria lá. Informei. Dei notícias para a família, comi, usei o banheiro e foi o tempo de embarcar novamente. Consegui fumar um cigarro antes de subir no ônibus, com a esperança que nesse a internet funcionasse, o que não aconteceu.

Desde que cheguei no país vizinho, estava decidido a não comprar o chip para o telefone. Sabia que necessitava algum documento semelhante a um CPF para habilitar o chip, da última vez que tinha ido ao Uruguai, conheci um brasileiro residente lá que usou o seu documento para fazer o trâmite para mim. Além disso, sabia que nos locais que ficaria hospedado contaria com tal serviço, assim como na maioria dos restaurantes, pensava ser suficiente. Queria me desligar um pouco da rotina de celular, redes sociais, e tentar imergir de corpo e alma no chamado “campo de pesquisa”. Descobrir que nos ônibus era disponibilizado o serviço, somente fortaleceu minha decisão. Porém ter passado a manhã inteira contemplando os infinitos pastos e pradarias pampeanas, as florestas de coníferas que, por conta do outono, adquiriam tons degradês de marrom, roxo, verde escuro – muitas vezes na mesma árvore -, me parecia ter sido o suficiente para tal imersão almejada por mim. Porém, quando descobri que ficaria mais três horas e meia sem contato algum, além das pradarias e coníferas avistadas pela janela, fiquei um pouco incomodado. Mas seriam somente mais três horas e pouco, estava tudo tranquilo, pensei.

O ônibus partiu da cidade grande sentido litoral. Saindo da selva de pedras, os espaços se tornavam um pouco mais desabitados, mas os bairros mais pobres começavam a aparecer. E os bairros pobres não eram desabitados. Notei que estávamos perto do aeroporto, e por algumas placas, vi que estávamos no bairro de Carrasco, que também nomeia o aeroporto da capital. Vi muitos grafites, pixações em homenagem ao clube de futebol *Peñarol*, considerado o mais popular do país. Tinha estranhado que em Colônia tinha visto muitas alusões ao clube Nacional, e não entendia como quase não havia alusões ao seu maior rival, tido como mais popular. Soma-se a isso que por ser torcedor do Internacional de Porto Alegre, colorado, tenho mais afeição pelo *carbonero* – como são chamados os torcedores do *Peñarol*. O jogo amistoso de inauguração do estádio do Inter, o Beira Rio, foi contra o *Peñarol*, perdemos uma final de Libertadores para o clube Nacional em 1980. Na campanha vitoriosa da Libertadores do colorado em 2006 - onde só não acompanhei presencialmente uma partida dessa campanha, quando o Inter jogou em casa -, que acarretou com a conquista do Mundial de Clubes, jogamos contra o Nacional. Há poucos dias, novamente pela Copa Libertadores da América, ocorreu um jogo entre os dois clubes em Porto Alegre e foram diversos os ataques discriminatórios, principalmente de cunho racista, dos torcedores uruguaios contra os brasileiros. Vi ali onde estavam os *carboneros*, na periferia. Na realidade o apelido de seus torcedores como *carboneros* remete a fundação do clube, quando a grande massa de seus torcedores trabalhava nas minas de carvão, trabalhadores pobres, periféricos.

Seguindo estrada, voltamos ao pampa, ao gado, e às coníferas. As pastagens tem distintos tons de verde, acredito que são plantados diferentes tipos de pasto que deem conta de suportar as diferentes estações do ano. Grandes rolos de feno, enrolados quase como um tapete, são bastante comuns na paisagem. Por vezes avistava o mar, alguns rios, passamos por alguns moinhos de uma usina eólica, e mais pampa, gado e coníferas.

Ao imergir nesse universo que hoje transformo em narrativa, me recordei das contribuições de Walter Benjamin na discussão sobre as narrativas e os narradores. De como as coisas que escapam dos discursos oficiais são carregadas de elementos que muito nos dizem sobre as pessoas, as leis, os povos, as fronteiras. Cantava o poeta gaúcho, descendente dos guaranis dos pampas – Noel Guarany – que “*para el que mira sin ver, la tierra es tierra no más*”. Quantas daquelas pradarias repletas de gado e coníferas tiveram seu sangue banhado por sangue de índios, de *gauchos*, que liderados por Artigas morreram por sua terra, por sua liberdade? O quanto de mim, de meus sonhos, minhas

alegrias, minhas dores, minhas ânsias, minha saudade, estão presentes ao admirar essas planícies, que hoje trago em forma de texto?

A narrativa, que durante muito tempo floresceu num meio artesão – no campo, no mar e na cidade -, é ela própria, num certo sentido, uma forma artesanal de comunicação. Ela não está interessada em transmitir o “puro em-si” da coisa narrada como uma informação ou um relatório. Ela mergulha a coisa na vida do narrador para em seguida retirá-la dele. Assim se imprime na narrativa a marca do narrador, como a mão do oleiro na argila do vaso (BENJAMIN, 1994, p. 205).

Quando estava perto das quatro e meia percebi, pelas placas (conheço minimamente a posição geográfica de algumas cidades uruguaias), que estávamos longe ainda do departamento de *Rocha*, onde fica sitiada a cidade de *Punta del Diablo*. O cansaço de estar viajando desde manhã, a falta de comunicação, começaram a me incomodar. Como iria avisar aos meus amigos que me atrasaria, pelo visto bastante, do horário que havia dito? Quando chegamos no departamento de *Maldonado* a paisagem começou a mudar um pouco. Algumas formações rochosas e alguns poucos cerros começaram a aparecer. Vejo placas de anúncio de um cerro chamado *Pan de Azúcar*. Na hora me remeteu aos dois Pães de Açúcar que me acompanharam ou acompanham na minha vida. O primeiro, na cidade do Rio de Janeiro, que era avistado por mim diariamente quando ia à UFF por conta do mestrado e também do doutorado. O segundo, o Pão de Açúcar em Paraty, mais alto que o do Rio de Janeiro, que avisto todo dia de minha casa, que pela vista aberta, pode-se apreciar um pedaço da baía de Paraty, ilhas, montes e ele, o Pão de Açúcar. A saudade de casa parecia cada vez maior, e o não chegar nunca, junto com a dor nas costas, câibras nas pernas, e a impossibilidade de comunicação, estava me deixando extenuado – físico e mentalmente.

Por mais que estivesse com o corpo dolorido, vinha sem ninguém ao meu lado desde Colônia. Na cidade de *Castillo* o ônibus encheu. Muitas crianças com uniforme escolar entraram no coletivo, além de outras pessoas em geral. Os uniformes muito característicos, contavam com um jaleco branco e um lenço azul escuro no pescoço. Diferenciavam-se os nós nos lenços. Foi quando sentou ao meu lado um homem, de calça e casaco da seleção uruguaia, boné negro, garrafa térmica embaixo do braço e mate na mão. Alguns minutos após o ônibus partir novamente, não me aguentei e perguntei para ele se faltava muito até *Punta*. “*Está lejos*”, me respondeu. Com uma expressão de tristeza lhe agradei. Ele tinha uma habilidade muito peculiar em manter suas moedas e cuia do

mate no chão. Já andei bastante de ônibus, mas fiquei realmente surpreso com tal habilidade. Logo de chegada colocou as moedas no chão, após pagar a passagem também apoiou seu mate, colocou o troco novamente no chão e não perdeu nada. Lembrei de quando cheguei a Montevideú, e uma garrafa de água minha caiu da mochila e rodou o ônibus inteiro, sem ajuda e sem sucesso em conseguir reavê-la. Se soubesse que estava saindo água salgada dos bebedouros montevideanos, teria me esforçado um pouco mais em tal resgate. Dali quase uma hora ele se levantou para descer e me disse que em mais trinta, quarenta minutos estaria em *Punta*. Agradei-lhe, e ele me desejou boa viagem.

Cheguei em *Punta de Diablo* sete e pouco da noite. Nem Deni nem Tito estavam lá. Adentrei ao minúsculo terminal rodoviário e percebi que a vendinha do mesmo estava fechada e quase chorei. Estava decidido a comprar o chip. Perguntei a uma vendedora em um guichê de venda de passagens se havia um lugar próximo para fazer tal compra. Ia dar um jeito. Precisava entrar em contato com meus amigos. A moça ergueu a voz e chamou por alguém que agora não me recordo o nome. A moça da vendinha ainda estava lá e abriu para me atender. Expliquei minha situação ela me disse que com o meu documento, conseguiria ativar o chip que me possibilitaria acesso à internet e seus aplicativos de comunicação. Tentamos uma vez e não deu certo, pela segunda vez e também não deu. Ela então pediu meu celular e acredito que tenha me emprestado o documento dela, pois funcionou. Fiz a recarga. Tinha que esperar alguns instantes até chegar a confirmação. Saí para fumar um cigarro e avistei Tito, ele havia chegado. Me falou que quando eu disse que sairia a uma e meia de Montevideú, não chegaria nunca as cinco da tarde. Mas que era a terceira vez que ia à rodoviária para ver se eu tinha chegado. A mensagem confirmando a recarga chegou, agradei à senhora que me ajudou, paguei pelo serviço, e Tito me disse para irmos embora.

Quando vi, ele caminhava em direção a um quadriciclo. Tinha pegado emprestado de um vizinho para me buscar, a casa deles era relativamente longe dali, eu estava com bagagens, seria melhor. Foi a primeira vez que andei em um quadriciclo. De início demoramos um pouco pois ele não sabia onde acendia a luz, tinha ido até lá com a lanterna do celular. Descobrimos onde ligava e partimos. Eu já tinha ido a *Punta* e percebi que íamos ao lado oposto ao da praia e do centro da cidade. Saímos do asfalto e adentramos em ruas de terra. Chegamos à casa do vizinho. Uma casa de madeira, alta do chão, com o pátio repleto de gansos. “São bravos?”, perguntei. “São”. Enquanto agradecíamos os bichos começaram a vir pra cima de nós. Eram uns quantos, acho que uns dez. Saímos

quase correndo, apreçando o passo, pela tangente, mas eles vieram para cima. Meu mochilão foi meu escudo, e a mochila estava pesada. Nem percebi. “*San Roque, San Roque*. Que este ganso não me toque”. Não chegaram a nos bicar, mas o alvoroço foi grande, sobrevivemos. Caminhamos um pouco até a casa deles, onde estavam Deni e Era. Deni tinha preparado umas tortinhas e outros petiscos para me esperar. Era tão pequeninha, tão lindinha. Parece uma indiazinha charrua. Fez uma cara de não ter entendido nada quando falei com ela em português. Morremos de rir. Ela tinha cinco meses, não entendia quase nada do que falávamos mesmo, mas, a não ser por vídeo - quando fala com a mãe de Tito - nunca tinha ouvido português. Tito estava falando um português bem enrolado. Há seis anos que não sai do Uruguai.

Quando estávamos indo para a casa deles, ele me disse que iríamos jantar na casa de uns amigos, que era a mesma pessoa que iria viajar com a Deni no dia seguinte. Disse também que tinha conversado com eles e que eu dormiria lá naquela noite. Falei pra ele que em qualquer canto me arrumava, que não queria dar trabalho. Que a Marcela tinha me dito do colchão. Mas o colchão virou pufe e eles não conseguiram outro emprestado. Percebi que Deni queria que eu me acomodasse melhor do que eles poderiam me proporcionar. Quando chegamos à casa deles e Deni me falou, aceitei sem pestanejar. Comemos os quitutes, tomamos uns mates. Por mais que a compra do chip tenha funcionado na teoria, não conseguia habilitar a internet. Eles não tinham *wi-fi* e pedi que alguém me roteasse um pouquinho para dar sinal de vida para os meus. Dali a pouco os amigos avisaram que estavam indo nos buscar, peguei minha bolsa com meus materiais de higiene e fomos embora. O frio começava a apertar e acabou por ficar muito frio. Muito frio mesmo.

Chegamos à casa dos amigos, que descobri depois ser um *hostel* durante a temporada, no verão. A casa Tito também construiu, no dia em que Era nasceu ele estava fazendo uma parede e teve que sair correndo da obra. Reclama que quem terminou a parede não o fez tão bem como ele faria. Os amigos que nos receberam eram um casal, que também tinha uma bebê, poucos dias mais velha que Mercedes, minha pequena. E ela é loirinha, um pouquinho mais magra que minha “pixota”. Não teve como não marear os olhos novamente. Um outro casal de amigos também tinha sido convidado para a janta, o menu: *hungos de pollo* (cogumelos de frango). Descobri que *Punta del Diablo* é riquíssima em várias espécies de cogumelos. Até a trufa original, que se esconde na terra, é encontrada por lá. Por tamanha facilidade de acesso são muito usados na culinária local.

Esse prato, cozido na panela de pressão, era feito com vários legumes, como grão de bico, batata, cenoura, e o carro chefe: cogumelo. Estava realmente delicioso e lembrava muito o gosto e a textura do frango. Conversamos um pouco e resolvi tentar fazer funcionar a bendita internet. Consegui. Como? Não sei. Acho que não conseguiria fazer de novo pelo mesmo caminho. Infelizmente era tarde e não pude falar melhor com minha companheira, já estavam dormindo. O cigarro me fazia vez por outra, sair da casa para fumar, o vento estava fortíssimo e frio, parecia que cortando dedos, lábios e bochechas. Tito, quando saiu comigo em um dado momento, brincou comigo sobre meus tênis não serem os mais apropriados para o frio: “- De all starzinho”, disse ele. Os anfitriões me apresentaram meu quarto, “quarto do duende” - por ter uma porta pequenininha -, os banheiros (um externo para o banho, o outro interno para as necessidades fisiológicas) e foram levar meus amigos para casa. Me despedi deles, fiz minha higiene pessoal (enforquei o banho pelo frio e por que minhas roupas estavam na casa de Deni e Tito) e fui dormir. Percebi que a carona não ia rolar e minha volta começou a me preocupar. Estava destruído da viagem, não queria pegar o avião tão cansado. Além do avião, meu ônibus para casa estava marcado para às dez e quarenta da noite, com chegada às quatro da manhã em Paraty, ia ser puxado. Amanhã eu vejo. Deitei, me cobri com uns três cobertores e dormi.

No dia seguinte, acordei um pouco antes das oito da manhã. Meus anfitriões não tinham acordado ainda. Fui lá fora para usar o banheiro e percebi que quebrava a geada com meus *all stars*. Havia dois vasos com suculentas (que imediatamente remeteram às de minha casa) e elas estavam cobertas de cristais de gelo. Sentei na varanda e fiquei aguardando e pensando. Estava há cinquenta quilômetros de onde as pessoas sabem o que significa saudade. E a saudade apertava. Voltar a Montevideú me parecia como um retrocesso, a fronteira estava ali. Três ônibus me separavam de casa. Chuí-Pelotas, Pelotas-São Paulo, São Paulo-Paraty. Mas minha passagem de avião já estava comprada, a de ônibus de São Paulo para Paraty também. Perderia dinheiro, e o tempo que ficaria viajando por terra até Paraty, seria o mesmo ou até maior. Tito tinha me convidado para ficar mais um dia lá, com Deni viajando com a pequena, daríamos um jeito de eu dormir lá na casa deles. Porém era terça-feira e meu voo sairia dali dois dias. Pensei que se fosse para Montevideú, teria duas noites para descansar, e um dia para caminhar e me recuperar das viagens, antes de encarar a maratona do retorno.

Percebi que os donos da casa já haviam acordado, ouvi barulhos dentro da casa. Não quis entrar para não atrapalhar, deviam estar arrumando as coisas para a viagem. Dali

a pouco o rapaz abriu a porta e me ofereceu um café e uma panqueca, de aveia com coco ralado e mel. Estranhei o coco, nunca havia comido coco no Uruguai. Lembrei também de 2018, quando estava na casa de Tito e Deni e pensava que voltaria dali um ano e meio para realizar a pesquisa. Pensava em ir de carro e eles me encomendaram, na época, uma panela de pressão e um filtro de barro, pois não encontravam no país vizinho. O jantar da noite passada havia sido feito na panela de pressão e hoje comia coco ralado. Sim, estamos do lado da fronteira com o Brasil.

A fronteira concebida como vedação estanque tem a ver com o modo como pensamos e vivemos nossa própria identidade. Essa identidade mora hoje em condomínio fechado. Uma invisível empresa de segurança impede o “Outro” de entrar nesse espaço que chamamos de “intimidade”. Somos um pouco como a tucana que se despluma dentro do escuro [para preparar o seu ninho]. Temos a ilusão de que a nossa proteção vem da espessura da parede. Mas seriam as asas e a capacidade de voar que nos devolveriam a segurança de ter o mundo inteiro como a nossa casa (COUTO, 2013, p. 198).

Após o casal terminar de arrumar o carro e vencer a peleja na instalação do “bebê conforto” (por mais que se instale todo dia no carro, parece que cada vez a dificuldade de instalação aumenta), fomos buscar Deni e Era. Tinha me decido, iria pegar o primeiro ônibus para Montevideú, com a intenção de chegar ainda de dia lá. Sei como a rodoviária da capital é afastada dos circuitos de albergues da cidade e precisava arrumar um lugar para dormir. Chegando lá me despedi de Tito. A carona até o terminal de ônibus de *Punta*, pelo menos esta, estava garantida. Fomos de carro até lá. Me despedi de Deni e Era, agradei a afetuosa recepção e também à sua amiga, que me deu janta e abrigo. Está nos planos de Deni e Tito virem ao Brasil este ano, me disse ela que o primeiro lugar que eles pretendem parar para visitar é minha casa. Depois de um afetuoso abraço, cada um seguiu seu caminho. Descobri que em dez minutos chegaria o ônibus para Montevideú. Chegou em cinco. Não deu tempo de comer nada. Chegando lá eu como. Subi no ônibus, paguei minha passagem. O cobrador me disse que chegaríamos por volta de quatro horas da tarde no destino, fiz as contas baseado no dia anterior e coincidia com a informação prestada. Chegaria lá ainda de dia, daria tempo de procurar um pouso. Percebi que meus tênis e meias estavam ainda molhados da geada, voltei ao Brasil com frieiras nos pés.

3.4) Praias, praças e cachoeiras

Fazia muito calor naquele janeiro de 2021 aqui em Paraty. Mas muito calor mesmo. A praia que fica em frente ao abrigo é uma praia de baía, rasa, por ser rasa têm geralmente as águas quentes. Naquele calor, com aquele sol que rachava, não ajudaria muito a refrescar. Estávamos com os acolhidos em isolamento desde março de 2020, quando a pandemia foi declarada no país, mas o mês de janeiro, costumeiramente, é um mês sabidamente complicado para as crianças acolhidas.

Em janeiro, com pandemia ou não, as aulas estão suspensas por conta das férias escolares, assim como quase que todas as atividades extra curriculares – aulas de dança, artes marciais, música, entre outros. Havíamos feito uma parceria com a Secretaria de Esportes do município e dois professores, uma mulher e um homem, iam ao abrigo semanalmente realizar atividades físicas com os acolhidos, a fim de colocá-los em movimento no período de isolamento, que parecia não ter fim. Eles também estavam de férias.

É preciso dizer que nesta época, dez meses após o início do isolamento social, estávamos um pouco mais acostumados a rotina e com os protocolos sanitários. Eu, que a princípio usava máscara até sozinho dentro do carro, já tinha me permitido flexibilizar um pouco as durezas que o medo me impunha. A distribuição massiva de cestas básicas, que nos primeiros meses movimentou grande parte da equipe da assistência social, já havia quase que retomado ao padrão anterior da pandemia. O Auxílio Emergencial, concedido pelo Governo Federal, fez com que diminuísse o fluxo de concessão deste tipo de benefício. Com essa diminuição colegas que trabalhavam no abrigo, e tiveram que ajudar na entrega das cestas pela alta demanda, puderam voltar-se inteiramente ao trabalho na instituição. O abrigo institucional é a casa dos acolhidos, por mais que temporária, enquanto encontram-se acolhidos, é a casa das crianças e adolescentes. E ninguém usava máscara vinte e quatro horas em casa, a não ser se estivesse com os sintomas da doença, não tinha motivo de exigir isso o tempo todo dos acolhidos e trabalhadores.

Estabelecemos como protocolo que qualquer pessoa que fosse de fora da equipe, que por ventura fosse ao abrigo por algum motivo, deveria usar a máscara, assim como quem da equipe tivesse contato com essa(s) pessoa(s) também usaria. Os professores de

Educação Física, que por muito tempo foi o único contato externo que os acolhidos tiveram, também usavam. Caso alguém da equipe apresentasse qualquer tipo de sintoma deveria buscar imediatamente o atendimento de saúde, antes de ir ao trabalho. Alguns funcionários foram afastados por licença médica durante esse período. Não havia essa gama de testes rápidos, naquela época se aguardava alguns dias para fazer o teste e mais uns dias para chegar o resultado, durante esse período o profissional ficava afastado. Eu mesmo tive sintomas gripais, busquei o atendimento médico e fiquei quase quinze dias em isolamento, quando o resultado do teste apresentou negativo para a Covid-19, retornei. Deu certo, nenhum acolhido foi acometido pela doença durante todo o período.

Mas naquele dia de janeiro, sem atividade nenhuma, sob um calor escaldante, sem que os acolhidos pudessem nem ir ao pátio brincar, a monotonia reinava entre eles. Alguns metros da casa que eu residia na época, passava um rio - o rio Perequê-Açú, que no trecho mais urbano da cidade, tem uma ciclovia e pista de caminhada em suas margens. Os rios, nos trechos possíveis para banho, são popularmente chamados de “cachoeira” por aqui. No trecho que passava perto da minha casa, o rio era raso, com água pelos tornozelos, um pouco pra baixo da metade da minha canela. Mais para frente o rio se torna mais profundo, mas ali não apresentava risco nenhum.

Ao perceber a monotonia das crianças enfurnadas dentro de casa sob um calor de mais de quarenta graus, tivemos a ideia. “Vamos levar essa gurizada pra cachoeira?”. Ponderamos, estaríamos promovendo uma aglomeração em um ambiente público. Alguns dias antes havíamos sido denunciados por promover “aglomerações” no abrigo, pelo simples fato de almoçarmos juntos. Resolvemos o seguinte, todos os que aqui estão vivem juntos, vamos para a cachoeira e ficamos juntos e afastados das demais pessoas que possam estar por lá. Pedimos para a cozinheira que preparasse uns lanchinhos rápidos, levamos biscoitos, sanduíches de bisnagas, suco e água. Separamos os protetores solar, roupas de banho e toalhas. Saímos em três carros, foram as crianças, as cuidadoras, minha colega assistente social e eu. Ao chegar lá, estávamos sozinhos. Por ser praticamente ao lado da minha casa, fui rapidinho até lá buscar canga e guarda-sol, e colocar roupas apropriadas para a aventura aquática. Foram momentos maravilhosos. Por semanas a fio foi o assunto no abrigo. Tanto das crianças quanto dos adultos. Críticas aconteceram. Principalmente sobre mim, que era extremamente rigoroso, nos primeiros tempos, quantos ao cumprimento à risca dos protocolos sanitários.

Em conversa com uma psicóloga que coordenou um abrigo no interior uruguaio (não especificarei a cidade para não expor sua real identidade), Ivana me contou que passou por praticamente a mesma situação durante as férias. Falta de atividades, enclausuramento por conta do isolamento social, calor, monotonia. Mas me parece que ela foi além, não somente organizou passeios a balneários próximos, nos mesmos moldes de nosso passeio na cachoeira, com o carro institucional e particular de alguns trabalhadores, como também em alguns momentos mais críticos, levava os acolhidos para passeios na praça da cidade. O pensamento era o mesmo, estamos todos juntos diariamente, as crianças e adolescentes moram juntas, as praças e “balneários” estavam vazios. Era necessário fazer algumas coisas com as crianças que estavam completamente isoladas e desprovidas de suas atividades, inclusive de seus atendimentos psicológicos e psiquiátricos (isso também se passou conosco). Resolveu sair com eles para esses pequenos passeios.

Para nós, acolher um moleque não é livrar a sociedade dele, eliminá-lo, reabsorvê-lo, docilizá-lo. É em primeiro lugar revelá-lo (como se diz na fotografia). E, por ora, azar das carteiras descuidadas, dos ouvidos acostumados com as amenidades mundanas, dos azulejos frágeis e caros. Azar do bairro que nos olha do alto, cujas casas espaçosas acham que isso tudo deveria ficar em outro lugar e cujos proprietários estão prontos para denunciar um atentado ao pudor quando veem um dos nossos delinquentes mijando em uma árvore. Azar das frutas que a proprietária guardava para suas geleias e das floras cultivadas para os seus túmulos, azar daqueles que querem que infância rime com inocência. Azar do bando de solteironas que, periodicamente, faz em grupo o passeio da reeducação (com vista para o atentado aos bons costumes em dia ensolarado (DELIGNY, 2018, p. 41).

As pistas de Deligny, que logo de pronto nos apresenta seus “acolhidos” como vagabundos mas “Eficazes”, reverberam nos atos daqueles que tentam salvar o sopro de vida que escapa onde muitos tentam aprisionar. Talvez naquele momento de tédio e isolamento, uma ida a praia ou a cachoeira, possa ser entendido como um respiro contra o tédio que corroía as vidas das crianças e adolescentes confinadas nos abrigos. Doze, quatorze, vinte crianças, adolescentes, vivendo juntas - juntas da equipe de trabalho que diariamente também se sentiam corroídos ao perceber o adoecimento mental que aquele momento causava em todos - precisava ser combatido. Se estávamos todos juntos em metros quadrados, por que não ao ar livre? Por que não em uma cachoeira, em um praia, em uma praça? Nós adultos, íamos ao mercado, a padaria, a farmácia. Os acolhidos não. Por que os adultos que passavam pela praça deveriam ofender aos profissionais e os

acolhidos que ali estavam, se eles também estavam ali? Seria por serem vagabundos? Pobres? Marginais?

Ivana disse que ouviam insultos de pessoas que passavam pelo local, sempre no sentido de estarem fazendo aglomerações. Me disse também que foi denunciada ao sindicato da INAU e que foi instaurado contra ela algo semelhante a um processo administrativo. Mas que explicou os motivos que a levaram a fazer tais passeios e que ficou tudo resolvido. Não foi isso que levou a saída dela da coordenação da instituição, mas sim os movimentos políticos, as mudanças de gestão ao nível federal. O atual presidente iniciou seu mandato em primeiro de março de 2020, mas parece que as consequências da guinada da centro-esquerda para a centro-direita, ou direita, demoraram um pouco a serem sentidas. Talvez pelo próprio fechamento imposto pela pandemia, as coisas demoraram um pouco a ficarem mais nítidas. Declaradamente uma pessoa de esquerda, se queixa de possíveis perseguições que sofre hoje dentro do instituto – embora ela tenha sido coordenadora de um abrigo, ela é concursada do INAU, exercendo outra função, mesmo fora da coordenação.

No começo de nossa conversa, expliquei para ela que sou psicólogo, que atuei por cinco anos no abrigo daqui, e que fiz uso das minhas licenças, para terminar a pesquisa. Me contou que solicitou uma licença por dois anos para se dedicar integralmente a sua clínica psicológica, mas que ficou sabendo por colegas, que o processo foi engavetado por superiores que discordam de seu posicionamento político. Até hoje espera pelo andamento de seu pedido, se desdobrando entre os dois trabalhos, o público e o particular.

3.5) Evasões

As evasões, ou saídas não autorizadas, são coisas extremamente rotineiras para quem vivencia o dia a dia de uma instituição de acolhimento para crianças e adolescentes. Principalmente entre os adolescentes. Os abrigos são casas, e quanto mais semelhante a uma casa e não a uma “instituição” propriamente dita, melhor. Assim sendo, não é aconselhável que tenha muros muito altos, arames farpados, concertinas, nada que remeta a uma “prisão”. Nas grandes cidades existem casas com muros altos, mas não é o caso de

Paraty ou do interior uruguaio. No abrigo que trabalhei existia uma tela, costeada de uma cerca viva. As evasões eram constantes.

É muito complicado estabelecer limites de horários para saídas, especialmente quando se reúnem grupos de adolescentes que possuem um histórico de violação de seus direitos. Muitos deles já chegam ao abrigo tendo vivenciado situações de moradia na rua, pais que os levavam para bares, bocas de fumo. Muitos deles chegam com treze, quatorze anos, já tendo trabalhado para facções criminosas. Ou simplesmente com a total falta de limites que pais, cuidadores em geral, devam estabelecer para uma criança ou adolescente para seu pleno desenvolvimento. Em um dos casos que acompanhei durante quase a totalidade de tempo que trabalhei no abrigo, a própria criança buscou a polícia, após uma tentativa infrutífera de reinserção familiar, pois estava há alguns dias sem se alimentar direito e presenciando constantes agressões sofridas por sua mãe pelo companheiro dela. É realmente muito difícil uma adaptação a uma rotina de jantar, assistir um pouco de televisão e ir dormir. Se acrescermos a isso a condição de isolamento social, nenhuma atividade externa, se torna uma tarefa quase que impossível.

Recordo de uma situação, quando recebemos para um acolhimento três pessoas da mesma família: Fran (15 anos), Cláudia (13 anos), e Muriel (6 meses, filho de Cláudia e do pai de Cláudia). Motivo do acolhimento: abuso sexual intrafamiliar. Fran teve seu acolhimento mantido até completar os dezoito anos e, quando saiu, estava trabalhando, estudando, buscando sua autonomia. O tempo de acolhimento de Fran foi muito complicado, passou por tentativas de suicídio – algumas vezes dentro do abrigo -, se auto mutilava, fazia uso abusivo de substâncias psicotrópicas. Mais de uma vez tive que levar Fran no colo e correr para o hospital, por ter desmaiado pelos mais variados motivos. Durante o tempo da pandemia tudo se agravou, os serviços de atendimento psicológico e psiquiátrico foram fechados, foi complicado. Hoje, nossos encontros são casuais, na rua, no mercado, postos de saúde. Sempre me cumprimenta, constituiu família, aparenta estar bem. Mas voltemos à mais nova.

Quando Cláudia chegou ao abrigo, ela era praticamente uma criança, cuidando de outra criança - recém nascida. Relutava imensamente em aceitar o auxílio da equipe, deixava Muriel com a fralda suja de fezes por horas a fio, não usava o repelente para bebês que havíamos comprado para ela, queria dar comida em vez da papinha feita pela cozinheira exclusivamente para a criança recém nascida, não respeitava a recomendação dos horários da mamadeira, foi uma barra para todos, certamente ela foi a que mais sofreu.

Em um dado momento ela evadiu-se com Muriel. Pelo que me lembro era próximo ao fim de semana, e passamos alguns dias sem notícias deles. Depois de algum tempo a mãe dela entrou em contato conosco. A mãe já tinha outra família, estava há anos longe do pai abusador (com quem residiam quando se deu o acolhimento), mas tinha uma condição de vida bastante tumultuada. Vários filhos, desempregada, fazendo alguns bicos como faxineira, casa pequena e muitas bocas para alimentar e dar guarida. Quando nos ligou, disse estar tentando convencer sua filha a retornar ao abrigo, mas que ela estava irredutível, pediu que passássemos lá para conversar com ela e tentar que retornasse. A mãe julgava que no abrigo, estariam Cláudia e Muriel em melhores condições.

Por mais que Paraty seja uma cidade pequena, e tida como pacata, famosa pelo Centro Histórico, belezas naturais e pelos grandes festivais culturais, alguns bairros da periferia tem um cotidiano bastante violento. Principalmente nas comunidades controladas pelas facções criminosas. Poucos anos atrás foi a terceira cidade do Estado do Rio de Janeiro, em termos percentuais de população, com mais mortes por arma de fogo. Mesmo assim, as equipes da assistência social nunca tiveram problemas em circular por esses territórios. A casa da mãe dela era em uma comunidade da periferia onde atuava uma facção criminosa bastante conhecida no Estado. Resolvemos que iríamos lá conversar com elas no começo da tarde.

O carro do abrigo sairia para levar os acolhidos para escola, atividades extra curriculares de contraturno, e fomos juntos no carro. Aproveitaríamos o percurso do carro para tentar dar mais agilidade e economizar combustível na nossa Visita Domiciliar. Geralmente levávamos as crianças, pois os adolescentes, na maioria das vezes, iam caminhando ou de bicicleta para suas atividades. Deixamos alguns deles na escola e passamos lá para conversar, as outras crianças tinham um tempo de entrada diferente do horário escolar e poderiam aguardar um pouco. Cláudia, que a princípio estava irredutível, parecia pestanejar na sua decisão, sua mãe a aconselhava a voltar, mas a conversa começou a demorar mais do que o planejado. Minha colega assistente social me disse que eu fosse com o motorista acompanhar a entrada dos demais nos seus compromissos, e que depois, retornasse para buscá-los. Pensava ela que com um pouco mais de conversa os dois retornariam conosco. Assim o fiz.

Ao retornarmos à casa da mãe dela não tinha ninguém na frente da residência. A porta estava fechada, a rua vazia. Andamos mais um pouco e vimos que nossa colega estava parada em uma esquina próxima, fumando. Chegamos até onde ela estava e ela

estava pálida, os lábios sem cor e tremendo. Entrou no carro prontamente e disse para sairmos correndo, que se não saíssemos naquele instante nos matariam, que só não tinham nos matado em função das outras crianças que estavam conosco. Saímos imediatamente e apressadamente da comunidade e, mais adiante, percebermos que ninguém tinha nos seguido. Paramos o carro para ela se acalmar e contar o que havia acontecido. Logo após o carro partir, enquanto minha colega conversava com a mãe que tentava intermediar a situação, sem que elas percebessem, Cláudia saiu e retornou com um rapaz. Quando Cláudia e o rapaz chegaram, ela indicou minha colega para ele, que se dirigiu a ela, sacou uma pistola e encostou na barriga dela, dizendo que ninguém levaria Muriel embora, que só não mataria a ela e a nós, por que estávamos com mais crianças dentro do carro, e que fôssemos embora.

Ficamos mais de um ano sem passar próximo à residência da mãe da menina. Informamos ao judiciário o que havia acontecido. Algumas semanas depois chegou até nós uma guia de desacolhimento de Cláudia e Muriel. Desacolhidos por evasão.

Durante a pandemia as evasões passaram de um problema corriqueiro a uma questão de risco à vida. Sabíamos que nenhum cuidado sanitário era tomado pelos adolescentes, muito pelo contrário. Ao compartilharem cigarros, copos de bebida, baseados, canudos para o uso de cocaína, o risco de contaminação era altíssimo. Tínhamos acolhidos crianças, uma bebê de menos de um ano, alguma atitude de prevenção deveria ser tomada frente ao risco que os fujões nos traziam. Tínhamos estruturado um quarto de isolamento para o caso de algum acolhido apresentar algum sintoma da doença, acolhidos novos que porventura pudessem chegar sem que soubéssemos seu histórico de saúde. Era fundamental que tivéssemos esse espaço. Não podíamos deixar que os adolescentes que evadiam trouxessem a doença para os demais acolhidos e trabalhadores. O quarto de isolamento foi a solução. Cada vez que evadiam calculávamos sete dias (nesse período algum sintoma já teria surgido em caso de contaminação) para retornarem ao convívio com os demais. Esse quarto, por mais que fizesse parte da estrutura da casa, tinha o acesso pela varanda, não precisando adentrar a casa propriamente dita para entrar e sair. Esse acabou se tornando o quarto dos adolescentes que evadiam. Geralmente saíam após a janta e retornavam de madrugada, entrando em um *looping* quase eterno de sete dias. Todo dia eram mais sete dias. O abrigo conta com um guarda municipal para fazer a segurança da casa, mas tampouco o guarda

podia impedi-los de sair ou entrar, tentávamos somente convencê-los a não continuarem com tal atitude.

Os adolescentes que evadiam eram sempre os mesmos, e sempre meninos. Aconteceu de chegar uma adolescente de quinze anos para acolhimento, em um fim de semana, onde ninguém da equipe técnica estava presente no ato da chegada. Os cuidadores conversaram com ela que relatou não ter nenhum sintoma e decidiram acomodá-la no quarto interno das adolescentes. Isso foi o estopim para a revolta dos adolescentes que evadiam. Porque ela que chegou agora entrou para o quarto interno e eles tinham que ficar no isolamento? Situação bastante complexa. A novata não poderia ficar dormindo em um quarto com três meninos que voltavam geralmente embriagados, sob efeito de entorpecentes. Entendemos a atitude da equipe e depois de muito pensar vimos que não havia outra solução. Felizmente a adolescente nova não estava com tal enfermidade.

No interior uruguaio a situação foi praticamente a mesma, me contou Ivana. Foi criando um quarto de isolamento às pressas, meio improvisado, como o nosso, porém lá os adolescentes que insistiam em evadir eram transferidos para outros abrigos, com o público de atendimento mais delimitado (idade e gênero), onde a dificuldade de evasão era maior. Assim, o *looping* não era eterno, mas o direito deles, de residir em uma casa com cara de casa se findava ali.

Eles são setenta e cinco, e oitenta, e cem correndo nus sobre a calha, destruindo fechaduras, modificando a instalação elétrica, galopando nas escadarias, retirando tábuas de madeira do piso para fazer esconderijos, cagando na cama do vizinho, quebrando quinze pratos de uma só vez, fazendo eles mesmos o papel de polícia pelo prazer de se juntar em trios e dar porrada no outro, mijando nos pratos de macarrão, entupindo as pias com pedaços de coberta, empurrando os camaradas vestidos na água do canal, brincando de pique-esconde o dia inteiro (e à noite?), saindo furtivamente de suas camas às três da manhã para arrombar o armazém de cigarros da US Army, cuspiendo no chão, se desfazendo dos cobertores em um boteco cúmplice no seu bairro de origem, visitando os camaradas nos lares educacionais das redondezas para convencê-los a fugir e vir com eles para o Centro, “onde não nos enchem o saco”... (DELIGNY, 2018, p. 34).

Ivana contou de uma situação bastante inusitada que ocorreu no abrigo que ela coordenou no país vizinho. Havia uma adolescente mais velha que tinha um histórico de evasões bastante extenso. Por ser mais velha e pelo histórico, deixaram-na dormindo em um quarto só para ela. A casa do abrigo era de dois andares e a adolescente ficou em um quarto individual, no segundo andar. A mudança pareceu ter surtido efeito pois ela,

estranhamente, parou de fugir. Começou a ir para o seu quarto cedo, depois da janta, e o comportamento dela causou espanto na equipe. Paralelamente algumas confusões começaram a acontecer, sempre nas madrugadas, em horários muito semelhantes, no quarto das meninas menores. Demorou um pouco para a equipe perceber que essas confusões, incomuns, começaram a ser rotineiras, seguindo praticamente um padrão de horário. Depois de um tempo a notícia veio à tona, uma das meninas menores contou. O namorado da adolescente havia feito um buraco na cerca do abrigo e ia, praticamente, todas as noites para o quarto da menina. Quando isso acontecia ela determinava um horário para as menores criarem algum problema, alguma briga, que chamasse a atenção dos cuidadores, para que o namorado pudesse ir embora. Ele subia para o quarto dela quando a equipe estava ocupada fazendo os menores dormir, mas para ir embora, precisava que os adultos estivessem de alguma forma distraídos. Sobrava para as menores e ela não evadia.

3.6) Desencontros

25/06/2023

Estava no meu terceiro dia no Uruguai. Quarto dia longe de casa, havia saído de Paraty na segunda-feira à noite, embarcado no avião na terça-feira de manhã, chegado em Montevideú no começo da tarde e chegado em Colônia do Sacramento por volta das cinco da tarde. Os trâmites de entrada e saída nos países, nos aeroportos, me são pouco familiares, e ainda me deixam um pouco nervoso. Na revista é necessário tirar o cinto da calça, computador da bagagem de mão, não pode entrar com água, porém a garrafa vazia é aceita. Após passar pela revista e ir para a sala de embarque é possível encher a mesma garrafa nos bebedouros e entrar no avião com ela cheia. Vai entender. Quando estava no ônibus me dirigindo à rodoviária da capital uruguaia, a mesma garrafa, com água dos bebedouros do aeroporto de Guarulhos, caiu do bolso da minha mochila e rodou pelo ônibus. Não consegui reavê-la.

No dia em que cheguei tive problemas com o cartão de débito pré-pago, que havia eleito como melhor forma para fazer os pagamentos no país vizinho. A grana que havia reservado para pagar os dois primeiros dias da pousada, que só aceitava pagamento em

dinheiro vivo, já não dava para pagar as diárias, pois com o problema do cartão, tive que gastar uma parte para comprar a passagem de ônibus de Montevideú a Colônia. Consegui resolver no dia seguinte a questão do cartão e aproveitei para fazer algumas compras para os dias que ficaria hospedado. Como não sabia o tempo que iria passar, se a pousada seria legal, tinha feito a reserva de somente dois dias, mas acabei ficando todos os dias de Colônia no mesmo local.

Na quarta-feira, após dormir e descansar da viagem, resolver a questão do cartão, entrei em contato com Lucia, dizendo que havia chegado, e que estaria à disposição dela para nos encontrarmos. Ela já havia me dito que estava trabalhando em dois empregos e que não estava mais no INAU. Teoricamente ela não poderia me ajudar muito no meu tema de pesquisa, mas era o contato que eu tinha, precisava ir conversar com ela. Na tentativa de me ajudar, conversou com uma amiga sua que trabalha e trabalhou em um abrigo durante a pandemia e me passou seu telefone. Lucia estava de atestado médico, pois tem asma e tinha enfrentado alguns problemas respiratórios, mas estava melhor e poderia me receber na sua casa. Marcamos para o dia seguinte.

Muito próximo da pousada que eu estava hospedado descobri uma *parrillada*. Tinha os preços mais acessíveis por não ser na rota turística da cidade e, pelas minhas contas, não sairia mais caro almoçar lá do que comprar umas carnes e saladas no mercado e cozinhar na pousada, porque ainda sobrava pra janta. Com exceção do domingo, quando resolvi partir para *Punta del Diablo*, almocei todos os dias lá. Era um restaurante familiar¹⁴, frequentado basicamente por moradores, vi que como eu, alguns clientes iam diariamente almoçar lá. A senhora que atendia era muito amável, fiquei triste de não me despedir dela quando parti de lá.

É relevante dizer que desde de que cheguei o clima estava extremamente úmido. Não estava muito frio nem calor, uma temperatura amena, mas a umidade era tremenda. Recordei de alguns invernos da minha infância no Rio Grande do Sul, quando após uns dias muito frios a temperatura subia abruptamente e a umidade também se tornava muito grande, as paredes da casa suavam, algumas vezes escorria água. Aqueles dias em Colônia estavam muito semelhantes, até o chão ficava marcado ao caminhar. Na quinta-feira de manhã, dia marcado para nossa conversa, o tempo mudou e a chuva caiu, acompanhada

¹⁴*Parrillada El Ramar, Av. Artigas, esquina com Coronel Arroyo. Colônia de Sacramento, Uruguai.*

de fortes ventos e trovões. Os pés de plátano, muito presentes nas ruas de Colônia e Montevideú, chacoalhavam com o vento e suas folhas se acumulavam pelo chão.

Entrei em contato com a amiga que Lucia me indicou e ela me disse que poderia me receber em seu segundo trabalho, à noite - além do trabalho no INAU ela é professora. Disse a ela que coincidentemente iria me encontrar com Lucia no mesmo dia e que não sabia o horário que sairia de nossa conversa. Ela sugeriu que nos encontrássemos no sábado, o que me pareceu uma boa. Não queria atrapalhar o trabalho de ninguém e achava que em outro ambiente, que não o laboral, onde ela daria uma “escapadinha” de suas funções, o papo fluiria melhor.

Na quinta-feira de manhã Lucia me enviou uma mensagem perguntando se eu queria desmarcar nosso encontro em função do tempo. Decidi manter, tinha uma jaqueta impermeável e compraria um guarda-chuva. Foram anos de expectativa por esse encontro, por esse momento. Investimento psíquico, financeiro, me afastei do meu trabalho em grande parte por esse momento. Já estava no meu terceiro dia lá e tinha medo de que minha ida fosse em vão. Resolvi manter. Marcamos às quatro e meia da tarde. Dava tempo de almoçar, ver no mapa o melhor caminho para chegar até a casa dela, ia rolar.

Fui almoçar no restaurante já citado e sabia que no caminho tinha uma loja que vendia de tudo um pouco. Precisava comprar, além do guarda-chuva, um adaptador de tomada para o meu computador. Queria comprar também cuia, bomba e garrafa térmica. Ver todo mundo tomando mate ao meu redor estava me convocando para o meu retorno ao hábito gauchesco. Em função do calor em Paraty praticamente abandonei o hábito do chimarrão, no verão às vezes tomo um tererê, que é a mesma erva mate, porém com água gelada. Algumas vezes no inverno, faço um mate nos finais de semana, raramente. Saindo do almoço, quando me dirigia à loja, ao atravessar a rua escorreguei em um amontoado de folhas de plátano e, por muito pouco, não me estatelei por inteiro no chão.

Cheguei na pousada com tudo que queria comprar em mãos. Era o momento de ver no mapa qual seria o melhor caminho a percorrer até a casa dela. Percebi que teria que passar pela *rambla* (uma grande calçada que margeia o Rio da Prata) e, em algum momento, me adentrar às ruas laterais. Sua casa era praticamente paralela à *rambla* mas algumas quadras para dentro. Ida e volta totalizavam oito quilômetros. Tudo bem, sempre

gostei de caminhar. O aplicativo *Google Maps* me indicou o caminho mais curto, anotei as ruas que teria que pegar. Separei o gravador, caderno, guarda-chuva e parti.

Após andar algumas quadras já estava na *rambla*, notei que devido ao tamanho das placas que apontavam o nome das ruas, não poderia ir pelo calçadão. Teria que ir pela calçada que fica do lado oposto, que margeia as casas e prédios que ficam em frente ao Rio da Prata. A maioria das ruas, perpendiculares à avenida que acompanha a *rambla*, são nomeadas com nomes dos países sul americanos - fazendo jus ao seu nome oficial que é "*Rambla de las Americas*". Infelizmente o lado oposto da *rambla* não é calçado e sim gramado. Em alguns lugares a grama tinha virado barro em função da umidade extrema dos dias anteriores, acrescido da chuva que caía desde a manhã. Escorreguei duas vezes no barro durante minha ida. Outro fato inusitado aconteceu. Enquanto caminhava percebi que vinha um cachorro de grande porte, solto, em minha direção. Por ter medo de cachorro resolvi atravessar a rua. Acontece que o cão parece ter tido a mesma ideia que eu e resolveu, no mesmo instante, atravessar também a rua. Acabamos fazendo juntos o mesmo movimento, só que em sentidos opostos. Quando cheguei no meio da avenida necessitava olhar para o outro lado, a fim de terminar a travessia. Percebi que o cachorro também estava atravessado a avenida. Aguardei. Ele chegou ao outro lado e eu acabei regressando de onde vinha. Percebi que tinha uma pessoa do outro lado observando o meu vai e vem, não deve ter entendido nada.

Ao passar pela Avenida Gonzales Moreno deveria andar mais duas quadras e adentrar ao bairro. Já não haviam mais prédios e o cenário mudou, os espaços livres começaram a ser mais presentes. Casas grandes e com grandes pátios, cavalos pastando, eucaliptos que espalhavam seu odor pela região. E também cachorros. Mas todos presos. Era um bairro pouco povoado, com casas bonitas, uma área nobre, pensei. Percebi que em Colônia, diferentemente de Montevideu que é um grande centro, os bairros mais pobres são bem diferentes de nossas comunidades/ favelas. São casas simples, quase na sua totalidade de alvenaria, com chaminés das lareiras e talvez fogões, com pequenos pátios. Em Montevideu os bairros pobres que avistei eram bem parecidos com nossas favelas - casas amontoadas, algumas de madeirite, ruas de terra, cenário bastante conhecido pelos brasileiros.

Depois de algumas quebradas de esquina pra lá, pra cá (havia anotado tudo no meu celular), cheguei na avenida em que, um pouco adiante, deveria dobrar a direita, para chegar à casa de Lucia. Ali o cenário do bairro nobre mudou e passou a ter mais "cara de

cidade”. Casas menores, mercadinhos, açougues, pontos de ônibus, casas de ração, se misturavam na paisagem. Uns poucos metros à frente identifiquei a rua que deveria dobrar e, alguns passos depois, encontrei a casa dela.

Lucia me recebeu com muita gentileza. Havíamos conversado algumas vezes por e-mail, aplicativos de comunicação. Somente tínhamos nos encontrado pessoalmente uma vez, e por pouco tempo, mas tínhamos afinidades entre nós, amigos sem realmente sermos. Sim, amigos. Começamos nossa conversa me contando ela de sua questão de saúde que a levou a sair de licença médica. Se sentia melhor, mas, ainda, não ficava confortável em sair muito de casa, saía somente para o essencial (por isso não havia me oferecido carona para ir à sua casa). Receava em ser vista por colegas como se estivesse “passeando” durante seu afastamento. Me disse que tal período sem trabalhar a levou a repensar sua carga horária de trabalho bastante extensa, repensar sobre seu cotidiano, sua vida.

Conforme já havíamos conversado ela não trabalhava mais no INAU, e não se sentia à vontade para falar sobre algo que não vivenciou. Durante a pandemia trabalhou em um órgão responsável pela segurança alimentar da população. Nossa conversa se deu sobre a pandemia de um modo em geral, sobre políticas públicas, empobrecimento das classes mais baixas, desemprego, aumento da violência doméstica. A realidade que ela me trouxe foi bem semelhante a que vivenciamos por aqui nos primeiros tempos. Fechamento dos comércios, desemprego, distribuição maciça de cestas-básicas nos primeiros meses, a mudança da cesta-básica física para cartões alimentação. Posteriormente houve a implementação de um auxílio federal com transferência de renda para as classes mais necessitadas. A impressão que me trouxe é que o governo federal uruguaio não adotou uma política negacionista como o nosso. Estimulou os *lockdowns*, protocolos sanitários. O auxílio emergencial dado pelo governo vizinho, fazendo a conversão (com a taxa de câmbio atual), foi de um valor mais alto que o nosso. Mesmo o custo de vida lá sendo maior, me pareceu ser melhor do que o daqui, mas também pequeno para famílias pobres - que geralmente vivem de aluguel, com muitas pessoas residindo sob o mesmo teto - muito mais afetadas socialmente pelas adversidades que a pandemia trouxe do que as de classes média ou alta. A vacinação lá iniciou antes do que a brasileira, curiosamente a vacina era importada do Brasil.

Conversamos sobre amenidades, me questionou porque havia elegido Colônia para realizar minha pesquisa. Expliquei a ela sobre as proximidades das duas cidades,

sobre os centros históricos serem praticamente iguais - devido a colonização portuguesa que ocorreu no mesmo período -, da relação com a navegação e o turismo, muito presentes em ambas. Mostrei algumas fotos do Centro Histórico de Paraty e ela ficou realmente surpresa. “São iguais” - me disse.

Ao fim de nossa conversa ela novamente comentou sobre a amiga que havia me indicado. Achava que ela poderia me ajudar mais sobre o tema. Disse ter conversado com ela um pouco antes de eu chegar e ter tido a confirmação que ela me receberia no sábado. Mas também sabia da possibilidade dela me receber no seu segundo trabalho, naquele dia. Perguntou se eu queria uma carona para ir ao trabalho dela, se eu quisesse ir, ao trabalho dela não teria maiores problemas em me levar. Eu estava muito contente em ter conseguido conversar com Lucia. Na verdade, estava eufórico. Por mais que não tivesse conseguido maiores informações sobre meu dito “campo de pesquisa”, considerava que havia sido um encontro proveitoso. Queria voltar para “casa”, ouvir alguns trechos da gravação, elaborar aquele misto de sentimentos que havia experimentado naquele dia. E a caminhada era longa. Agradei e me despedi. Iria ter outro encontro no sábado, estava certo disso, foram duas confirmações. Ela me orientou que se eu seguisse reto na rua que havia dobrado na vinda, na avenida próximo a casa dela, sairia direto na *rambla*. Não precisaria cuidar ruas, esquinas, contar quadras com medo de me perder. Assim o fiz, e foi muito mais fácil. Me pareceu até mais perto.

A volta na *rambla* iniciou com uma caminhada gostosa, relaxante. O tempo começou novamente a fechar e fui surpreendido por um trovão de proporções enormes, que eu nunca tinha ouvido ou sentido. Tudo tremeu. Pareceu quase como uma explosão. Ao ver raios caindo no horizonte, percebi que era somente um trovão que havia caído no Estuário do Prata. Descobri posteriormente ser o maior estuário do mundo. O eco foi gigantesco, parece ter adentrado em meu corpo por todos os meus poros, me arrepiei da cabeça aos pés. A chuva começou a apertar e assim meu passo, conseqüentemente. Estava tão extasiado que nem havia percebido que meus tênis estavam completamente encharcados, pesados de tanta água. Tampouco ao chegar na pousada consegui ouvir a gravação, somente salvei no computador para garantir duas cópias, para que não corresse risco de perder o arquivo.

Posteriormente, pensando no encontro, ouvindo a gravação, percebi que não obtive informações sobre o trabalho nos abrigos em tempos pandêmicos. Me arrependi de não ter aceitado de pronto a carona dela até o trabalho de sua amiga. Dentre tantos

encontros que tive naqueles dias, nas bandas orientais, desencontros também se fizeram presentes. A amiga dela não me respondeu mais. Talvez se tivesse ido naquele momento obtivesse mais “material” sobre o tema da pesquisa. De sua amiga não obtive. Lembrei da dica que Portelli nos dá de que a História Oral nos leva a ouvir algumas histórias, mas nem sempre a que pensamos que vamos ouvir. Ouvi.

Podemos ir mais longe e perguntar se a relação entre o narrador e sua matéria – a vida humana – não seria ela própria uma relação artesanal. Não seria sua tarefa trabalhar a matéria-prima da experiência – a sua e a dos outros – transformando-a num produto sólido, útil e único? (BENJAMIN, 1994, p. 221).

Na produção do texto, não sei se por opção, ou pelo modo como as narrativas foram sendo trazidas para o branco do papel, os relatos testemunhais foram pouco, ou quase nada citados diretamente. Pareceu-me mais adequado trazer a experiência dos encontros, das chegadas e partidas. Embora exista nas narrativas os relatos sobre o tema principal da pesquisa - o trabalho nos abrigos em tempos pandêmicos -, mas como Portelli e Benjamin nos trazem, o relato da experiência, ouvir algumas histórias, ou pensado talvez com Nietzsche, sobre a questão de não nos apegarmos cegamente aos fatos históricos, tenham me parecido mais importantes de discutir do que retratar um simples “copia e cola” de uma conversa. Da mesma forma que senti a necessidade de fazer uma pesquisa sócio/histórica/legislativa sobre o dois países em tela, para me sentir apto, instrumentalizado, para ir ao campo de pesquisa, esse estudo também estava presente quando vivi a experiência dos encontros e agora que as narro, porém não está sendo citado diretamente no âmbito das narrativas.¹⁵

3.7) Onde as montanhas encontram o mar

Ao longo dessas páginas escritas por mim, tenho muitas vezes, tentado trazer aproximações entre Colônia de Sacramento e Paraty. Existe um ponto onde a diferença é enorme, o relevo. Paraty é cercada por morros, em sua grande maioria cobertos com vasta vegetação de Mata Atlântica, que muitas vezes encontram o mar. O interior Uruguaio é

¹⁵ Tal estudo mais detalhado está apresentado mais à frente na pesquisa em forma de apêndice, caso seja de interesse do leitor se aprofundar em tais temas, estará disponível o material produzido.

repleto de planícies características do bioma pampa. Não há coincidência nenhuma entre ambos. Enquanto escrevo de minha casa (que é em um morro) avisto mais uns cinco ou seis morros ao meu redor.

As montanhas perto do mar são características em todo o Estado do Rio de Janeiro, a capital fluminense tem como marca registrada seus morros tomados de casas, contrastando com imponentes prédios da elite carioca. Na cidade do Rio de Janeiro, assim como em Niterói, onde já residi, é praticamente impossível encontrar nas áreas urbanas morros desabitados. Em Angra dos Reis, cidade vizinha de Paraty, nas áreas urbanas os morros são tomados por comunidades e todos os problemas que a favelização traz para a população. Falta de saneamento básico, infraestrutura de urbanização, risco de deslizamento, falta de acesso a recursos básicos como escolas, postos de saúde e, principalmente, o controle do território por facções criminosas.

Essa realidade é diferente em Paraty. Por mais que cercada de morros, a maior parte das comunidades com influência das facções criminosas não se encontram nos morros, mas nas partes baixas e planas da cidade. Embora seja notável que o crescimento populacional começou, de uns anos para cá, a subir pelos morros da cidade - local onde as pessoas pobres tem mais condições de erguer suas casas, longe do milionário Centro Histórico e dos bairros nobres que o cercam. As favelas, rotineiramente associadas aos morros, começam devagarinho a aparecer.

Fui chamado para tomar posse do meu cargo de psicólogo da Assistência Social no município em março de 2013. Faz dez anos de atuação no município. Destes dez anos, cinco trabalhei exclusivamente no abrigo municipal, mas, nos outros cinco, passei por todos os níveis de proteção da Assistência Social presentes no município e também pela saúde. Atuei por cerca de dois anos no CAPS municipal. Quando aceitei retornar à Assistência Social, o fiz justamente por ter sido convidado a atuar como psicólogo do abrigo, onde já havia trabalhado por alguns meses e, permaneci lá até sair de licença para me dedicar exclusivamente ao Doutorado. A proteção social básica foi onde atuei por mais tempo depois da Casa Abrigo.

Durante meus anos na proteção social básica, fui o psicólogo de um CRAS que atendia muitos bairros rurais, não somente rurais, mas em sua maioria. É neste ponto que os morros se unem de maneira mais significativa na minha atuação. Os trabalhos externos

eram em grande parte subindo e descendo morros. A pé, de carro, com benefícios para a população, ou somente para realizar visitas domiciliares, divulgar o trabalho, entre outros.

Quando iniciei o trabalho no referido equipamento socioassistencial havia poucos meses que o espaço havia sido inaugurado. Era uma tentativa de desafogar e descentralizar o atendimento em um único CRAS que havia no município. A população dos bairros de referência estava acostumada a ir ao espaço anterior, centralizado, e na tentativa de darmos cabo ao processo de descentralização vários movimentos foram realizados. Realizávamos palestras em parceria com o posto de saúde do bairro, começamos a ofertar aulas de capoeira para as crianças e adolescentes, assim como o procedimento de Busca Ativa (quando vamos ao território mapear e identificar famílias que correspondam ao público alvo do serviço) foi amplamente utilizado por nós. Começou a surtir efeito.

Em pouco tempo nosso público foi aumentando, assim como as demandas trazidas pela população. Em tempo ressaltar, que o público alvo dos CRAS são famílias que já estejam inseridas nos programas de transferência de renda dos governos federais e estaduais, ou famílias que correspondam ao critério para dar entrada nos referidos programas. Pessoas que estejam na linha de pobreza ou abaixo dela. E dentre tal “público alvo” a principal demanda é a fome. Os equipamentos que ofertam serviços de Proteção Social Básica são chamados de “porta de entrada da assistência social” e os benefícios eventuais são as principais demandas buscadas pela população. Chamamos de benefícios eventuais aqueles que podem ser ofertados como forma de tentar sanar de pronto demandas que são urgentes. Colchões, kits natalidade, auxílio funeral, água potável, entre outros, mas principalmente, as cestas básicas.

Por ser um equipamento novo, dentro de uma casa alugada recentemente, tínhamos pouco espaço para armazenar tais benefícios. Nosso fluxo de atendimento e atuação era bastante estranho. Atendíamos a população, identificávamos as famílias que necessitavam dos benefícios, e as encaminhávamos para a retirada dos benefícios no CRAS central. Um contrassenso, uma contramão. As famílias começaram a reclamar que precisavam passar por dois atendimentos (constrangimentos diziam), fazer duas viagens para a retirada das cestas básicas. Quem era usuário referenciado no CRAS central só passava por isso uma vez. Outra questão que começou a aparecer com este fluxo, era que, como nós não tínhamos a relação de quantidade dos benefícios eventuais disponíveis no

outro equipamento, muitas vezes, as famílias encaminhadas por nós, faziam a segunda viagem mas saíam de mãos abanando.

Readequamos nosso espaço, e um número fixo de cestas básicas ficou estabelecido para nossa população atendida - os outros benefícios que tinham menos demanda eram ainda encaminhados para a retirada no outro equipamento. Número que já chegou defasado para nossa demanda. Na nossa readequação, o local que conseguimos para armazenar as cestas básicas era na sala de recepção. Todos que ali chegavam para atendimento, oficinas, as visualizavam. A notícia que as cestas básicas tinham chegado corria pelos bairros. Tornou-se uma demanda insustentável, assim como o número de atendimentos disparou, tornou-se quase impossível tentarmos manter um plano de atendimento com as famílias que atendíamos. Mudamos para um espaço maior. Bem maior.

Por ser um espaço muito maior, resolveu-se que ali seria o estoque de cestas básicas de toda a secretaria, e os ratos começaram a aparecer. É válido ressaltar que quase todos da equipe eram profissionais concursados, novidade na secretaria que tinha tido o primeiro concurso de sua história. Assim sendo, nossa linha de diálogo com a gestão era, por dizer, mais pontual e firme do que as outras equipes, composta por profissionais que muitas vezes dependiam de “não ver, ouvir ou falar” para manterem seus empregos. Os contrassensos, as contramãos, a insistência por criarmos uma demanda que seria impossível de ser atendida, sempre foram pontuadas por nós frente a gestão. Ainda hoje me questiono se esse não foi o motivo do desmonte posterior do CRAS e da separação da equipe.

A atuação na ponta da Proteção Social Básica me fez questionar os limites da atuação do psicólogo. Muitas vezes fui motorista, chapa, faxineiro, jardineiro, cozinheiro, montador de brinquedos, cuidador de pula-pula, enfim, tantas outras coisas que hoje me fogem à memória. E é nessa linha que retomo a lembrança dos morros.

Lembro de uma senhora que tinha um filho pequeno diagnosticado com autismo. Ela morava em um morro que, do pé dele, até sua casa eram ruas de terra. Uma casa muito simples com paredes de madeirite. A demanda dela que chegou até nós, além de todas as questões do filho referentes à educação e saúde, era a água. Sua casa, em teoria, tinha água encanada, mas por morar no alto do morro, por muitas vezes a água não tinha pressão suficiente para chegar até sua torneira. A situação se agravava no verão que, por mais que

seja extremamente chuvoso aqui em Paraty, quando a água caía do céu em grandes volumes, não pingava em sua pia. Os canos entupiam com terra, folhas, até um caranguejo miúdo disse ela ter caído em sua cozinha. Eles precisavam de água potável.

Em um dia de verão, quando a chuva deu uma trégua, fui até a casa dela levar um galão de água. O carro, mesmo com tempo seco, não conseguia subir até a sua residência, e eu, como sempre, tive que ir a pé até lá. Com um galão de vinte litros nos braços. Lá pela metade da subida escorreguei no barro e caí. Com minha queda o galão também caiu e quebrou, consegui salvar praticamente metade da água de seu conteúdo. Chegando à sua casa ela me viu todo sujo de barro, com o galão quebrado. Quando cheguei ela ficou extremamente envergonhada em me ver todo sujo de barro, com meio galão de água. Me agradeceu na mesma proporção em que se desculpou. Não havia água para eu me limpar.

Lembro também de outra família que acompanhávamos, realmente muito necessitada. Um casal com três filhos pequenos. Algum tempo depois de nos conhecermos eles tinham conseguido um pequeno terreno, oriundo de uma herança, e precisavam sair do aluguel. Eles eram beneficiários do Bolsa Família e, as vezes, o pai das crianças fazia alguns bicos como pedreiro. Combinamos alguns meses de concessão de cesta básica, o que auxiliaria na compra do material, para que construíssem uma edícula habitável para a família e assim saíssem do aluguel.

Fizemos algumas visitas à casa deles e a obra estava fluindo, nosso combinado estava funcionando. Era um lugar em um morro, perto de um pequeno rio, muito bonito diga-se de passagem. Sempre que eles iam ao CRAS chegavam com a família completa e, nos dias da disponibilização da cesta básica, o homem levava o benefício em seus braços. Nesse dia a mãe chegou com os filhos e sem o marido, que estava fazendo “bico”. Ela me relatou estavam há alguns dias dependendo de ajuda dos vizinhos e familiares para comer. A alimentação era urgente, mas ela não tinha condições de levar a cesta básica com ela. Possuía alguma questão física na coluna, uma hérnia ou íngua, que a impossibilitava de carregar peso.

Combinamos um horário na parte da tarde e me comprometi em lhe entregar o benefício. O motorista me deixou na entrada da trilha que levava até a casa deles. Coloquei a cesta básica nos ombros e iniciei a caminhada. Logo no início da trilha, em um ponto mais íngreme, escorreguei e caí de bunda no chão. “Não dá nada, vamos embora!”. Cumpri com minha palavra. Quando retornava ao carro, comecei a sentir o

desconforto que, quanto mais o corpo esfriava, a dor aumentava. No final da tarde a dor era tremenda e tive que ir ao hospital. Havia “trincado” o cóccix. Tal “concessão de benefício eventual” me rendeu alguns dias de cama.

O fechamento do CRAS e a dissolução da equipe me deixou bastante decepcionado com meus primeiros anos de trabalho na pasta assistencial do município. Logo de início, fui designado ao CREAS para dar andamento no Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil. Não durou dois meses meu tempo no CREAS e fui realocado para a Casa Abrigo, desmonte do trabalho que havia iniciado. Pouco mais de meio ano no abrigo, que despertaram em mim o gosto pelo trabalho, fui realocado para o CRAS. Novamente frustrando o trabalho iniciado. Isso não aconteceu somente comigo, mas com os técnicos concursados que haviam chegado de fora. Chamamos de “dança das cadeiras”. Após dois anos no CRAS, com a nova dança das cadeiras, meu sentimento era de total desprezo por meu trabalho, dos colegas, que na minha visão, resultava na precarização do serviço prestado à comunidade. Fui convidado a trabalhar no CAPS do município e fui prontamente cedido para a Secretaria de Saúde. A saúde mental sempre me foi um tema de muito apreço, desde os tempos da graduação, e foi um período de mais calma no meu trabalho. Não que o trabalho no CAPS seja de calma, mas minimamente sabia o que enfrentaria. E foi assim até aceitar o convite para retornar ao abrigo. Hoje, há poucos dias de retornar ao trabalho de psicólogo da assistência social, não tenho certeza para onde me realocarão, as equipes dos equipamentos já estão todas completas.

Voltando aos morros, tenho um último relato para compartilhar. Já de volta ao abrigo, precisamos realizar uma visita domiciliar (VD) na casa de um pai que passava pelo estágio de convivência com seu filho mais novo - tinha sido acolhido com outros irmãos maternos que residiam com a mãe. Ao saber do acolhimento o pai se prontificou em solicitar a guarda do pequeno, o que foi autorizado pela justiça em forma de estágio de convivência e poderia evoluir para a guarda. Precisávamos ir até a casa deles, a audiência que definiria a concessão da guarda estava próxima. O pai não residia em Paraty, mas em Angra dos Reis, em uma comunidade conhecida pelos altos índices de violência. Era uma época em que confrontos acirrados ocorriam naquela comunidade, entre as facções, pelo controle da favela. E era no morro que eles viviam.

Combinamos com o pai a data e horário da visita. Ele precisava informar e solicitar aos chefes do tráfico se poderia receber a visita do pessoal do abrigo de Paraty, o que foi autorizado. Iríamos em carro oficial, de manhã, e ele nos aguardaria na BR-101, que fica

aos pés da comunidade, e entraria conosco, no banco da frente. Assim fizemos, o motorista que nos acompanhava pedia toda a hora para que não fossemos, o medo era grande entre todos. Demoramos um pouco a encontrar o pai no local combinado e o motorista parecia comemorar o desencontro. Finalmente o encontramos e começamos a subida. Chegamos até a casa deles, ele tinha deixado o menino com uma vizinha no tempo em que se ausentaria para nos encontrar. Era uma casa simples, pequena, o menino dormia em um sofá-cama na sala. O pequeno demonstrou muito afeto pelo pai, nos mostrou o passarinho que tinha na casa, seus brinquedos, estava muito à vontade e demonstrava estar muito bem cuidado. Foi o suficiente para nós, voltamos.

Felizmente, não vimos ninguém armado, com rádios comunicadores, ou algo do gênero. Inúmeras pixações referentes as facções eram presentes nas paredes pelo caminho. Ordens de proibido roubar, “morte ao X-9” e exaltações da facção dominante eram constantes nas paredes. Paredes crivadas de bala. Muitas paredes crivadas de muita bala. Infelizmente esse é o cotidiano de terror que inúmeras famílias convivem rotineiramente no Brasil. Não foi motivo para que em meu relato desabonasse o pai de qualquer forma, que pareceu-me se dedicar em dar, o que lhe era possível dar, de melhor ao seu filho. Algum tempo depois a guarda foi concedida ao pai. Vi o menino mais algumas vezes, havíamos combinado de o pai levar o menino ao abrigo, para ver os irmãos, e nós fazermos o acompanhamento nos primeiros tempos do desacolhimento. Não retornamos mais a casa deles. Pai e filho seguiram bem.

Não somente relevo e biomas são diferentes, obviamente. Logo nos primeiros dias do *lockdown* e do fechamento de quase tudo, tivemos que buscar meios para também “fechar” o abrigo. Diferentemente de escolas, locais de atendimento públicos, comércios, outros equipamentos da própria assistência social, um abrigo não se fecha. As pessoas que ali estão são residentes sendo impossível, de uma hora para a outra, fechar as portas. Tivemos que buscar estratégias para minimizar os riscos de contágio com a doença que havia surgido e que, nos primeiros, tempos teve uma alta taxa de mortalidade.

Inicialmente todas as escolas foram fechadas assim como todas as atividades externas. Depois de algum tempo, as escolas tentaram, de algum modo, retomar da maneira possível suas atividades. No nosso caso, suspendemos visitas, atendimentos de pessoas de fora da instituição e saídas dos acolhidos. Mas de qualquer forma precisávamos manter contato com os familiares ou pessoas próximas aos acolhidos, conversar com outras equipes envolvidas nos processos, como as do judiciário, por

exemplo, realizar atendimentos. Precisávamos de instrumentos que nos fizessem acompanhar o modo que o mundo começou a funcionar nos mais diversos setores, remotamente. Aulas, atendimentos médicos, cursos e eventos culturais passaram a acontecer de maneira remota. Para isso necessitávamos de um celular que suportasse tais plataformas e aplicativos virtuais. Porém, nosso celular, naquele momento, não era um *smartphone*. Era um aparelho antigo e extremamente simples, que só realizava e recebia ligações, recebia e enviava mensagens. Foi uma grande dificuldade dentro da mudança repentina que afetou a todos, de maneira muito rápida.

Urgia para todos a necessidade de um aparelho novo. Sem recursos ou licitações para tal, o gestor da pasta assistencial do município comprou do próprio bolso um telefone mais moderno para o abrigo. E foi de grande serventia. Teria sido muito mais difícil para todos sem o uso das ferramentas mais atuais de comunicação. Além dos atendimentos, contato dos acolhidos com pessoas queridas, envio de material didático, participamos de audiências e oitivas de maneira remota, pois o judiciário também estava funcionando remotamente.

Com o passar do tempo o celular começou a não ser suficiente e trazer também problemas para o abrigo. Durante o período laboral, principalmente da equipe técnica, necessitávamos do aparelho para trabalhar, e tal período coincidia, muitas vezes, com o horário de aula de alguns acolhidos. É preciso dizer que foi bastante complicada a falta de padronização das escolas da rede pública municipal. Algumas optavam por aulas remotas, outras enviam o material digitalmente, outras enviavam material impresso para ser preenchido e devolvido, uma bagunça. Mas de qualquer forma, não podíamos nos ausentar do telefone – que se tornou uma das principais ferramentas de trabalho – por horas e horas.

Outra questão que surgiu foi a do uso do telefone por parte dos acolhidos. Durante os finais de semana, ou nos finais de tarde ou noite, muitos familiares ou pessoas próximas faziam vídeo chamadas para matar a saudade das crianças ou adolescentes. A orientação era de que fosse dada privacidade durante as ligações, principalmente aos acolhidos maiores que sabiam como manipular o aparelho e, após finalizada a ligação, o telefone teria que ser devolvido aos cuidadores. Mas isso geralmente não acontecia. Após a ligação, muitas vezes os maiores continuavam de posse do aparelho e entravam em *sites* de pornografia, jogos *online* - o celular ficou diversas vezes infestado de vírus e aplicativos maliciosos -, e até mesmo mantinham contato com pessoas ligadas a facções

criminosas. O tempo que cada um ficava nas ligações era motivo de briga entre os acolhidos. Quase tudo nesses primeiros tempos de pandemia era motivo de briga entre eles.

No país vizinho, no meu encontro com Ivana, contei sobre a situação vivida por nós de termos um só aparelho para realizarmos praticamente tudo que era online, da nossa dificuldade em conseguirmos acompanhar as aulas remotas dos acolhidos em sua plenitude. Me disse ela que isso não aconteceu no abrigo em que ela trabalhou. Todos os estudantes da rede pública uruguaia receberam *tablets* do governo federal. Todos os acolhidos conseguiam participar de suas aulas remotas e se comunicar com suas pessoas queridas.

Todos terem seus *tablets* não quer dizer de maneira alguma que problemas não apareceram, alguns muito semelhantes aos vividos por nós, ampliados a todos os acolhidos possuírem ferramentas de comunicação e acesso à internet. Se somente com um telefone conectado à internet tivemos problemas, imagino como seria com todos os acolhidos conectados à rede. Uma das soluções encontradas foi buscar bloqueadores de conteúdo nos servidores, a fim de tentarem impedir o acesso a conteúdos maliciosos, violentos, pornográficos, entre tantos outros que são de fácil acesso na internet. A questão do tempo de uso, horários definidos para utilização dos aparelhos, me contou ela que foi outro dilema. Era proibido o uso no quarto sem acompanhamento dos adultos, principalmente na hora de dormir. Em diversos momentos a internet era desligada no abrigo para tentar, de algum modo, impedir o uso indevido dos aparelhos. Mas que essa atitude trazia dificuldades para os trabalhadores, pois ficavam eles também sem comunicação não tendo acesso à rede.

3.8) Os novos velhos encontros

Após a euforia baixar do meu primeiro encontro com Lucia comecei a me questionar, no dia seguinte, se depender unicamente de uma resposta positiva de sua amiga seria o suficiente para o andamento da pesquisa. Resolvi tentar um pouco mais. Em 2018 quando estive em Colônia com meus amigos, conheci Marcela, amiga de infância de Deni, que na época era vizinha deles, e estive conosco todos os dias que passei

por lá. Lembrava que ela era de lá mesmo e resolvi entrar em contato com ela. Lhe disse que estava em Colônia por conta da pesquisa, e perguntei se ela teria alguém para me indicar. Marcela me respondeu que tinha algumas conhecidas que trabalharam no INAU e que tentaria contato com alguma delas. Também me disse que estava trabalhando muito, morando em um bairro distante, que seria complicado nos encontrarmos pessoalmente durante a semana, mas me convidou para no domingo ir visitá-la em sua casa.

Algumas horas mais tarde do meu primeiro contato com Marcela ela me retornou. Era uma sexta-feira quase no fim da tarde. Disse que havia entrado em contato com três conhecidas, mas que somente uma delas tinha concordado em me encontrar, e me passou seu contato, era Ivana. Prontamente lhe escrevi, mas fiquei um bom tempo sem resposta. Quando a noite chegou resolvi sair, tinha ficado o dia inteiro na pousada tentando fazer contatos, em vão. Não tinha ido nenhuma vez ao Centro Histórico de Colônia à noite. Andei algumas quadras, e quando quase chegava ao meu destino, percebi que precisaria voltar para me vestir melhor, estava muito frio e a tendência era esfriar mais. Voltei.

Chegando de volta ao quarto (e a conexão com a internet) percebi que havia recebido uma mensagem nova. Ivana havia me respondido. Se desculpou dizendo que estava trabalhando, e que seu tempo era curto. Sugeriu que nos encontrássemos no domingo de manhã, pois era o horário disponível que tinha. Agradei seu retorno, e combinamos nosso encontro. Não voltei a sair de casa. Estava muito frio e começava a garoar. Penso que terei que retornar ainda a Colônia para conhecer seu *Centro Viejo* à noite.

No domingo de manhã, acordei com uma hora e meia de antecedência. Queria ter tempo para tomar banho, café da manhã, e pesquisar direitinho o endereço dela. Mesmo pesquisando o caminho e percebendo que era bastante próximo de onde eu estava, diferentemente da casa de Lucia - que eram a alguns quilômetros de distância -, me perdi. Fui obrigado a pedir ajuda na rua para um morador, suponho (o senhor saía de uma residência, domingo, oito e pouco da manhã), que foi muito solícito. Estava a poucas quadras da casa dela, e cheguei pontualmente às nove horas. Me recebeu no seu consultório particular, anexo à sua casa, tomando um mate. E ali conversamos por praticamente uma hora e meia.

Quando retornava de *Punta del Diablo* sentido a Montevideú, dois dias antes de minha despedida, pensava em onde me hospedaria na capital, e queria arrumar um local

antes que a noite caísse e tomar um banho antes que esfriasse muito. Lembrei da amiga brasileira que me levou ao *candombe* em *Palermo* em 2018. Ela era residente no Uruguai, fazia uma pós graduação na *Udelar*, e trabalhava em um *hostel* na Cidade Velha. Não sabia se seguia por lá pós pandemia, mas resolvi escrever para ela, no contato que tinha salvo no meu celular. Pela foto parecia que o número ainda era dela. Dito e feito! Ela seguia por lá, fez a reserva para duas noites e me indicou qual ônibus deveria pegar, onde descer, para chegar até lá.

A indicação foi certa, mas alguns percalços aconteceram na minha chegada. Logo ao sair da rodoviária de Montevideú, me dirigi a um ponto de ônibus praticamente em frente a rampa de acesso ao terminal. Esperei por mais de meia hora e o ônibus que deveria passar não passava. Estava estranhando, pois ela tinha me dito que o coletivo era de grande circulação. Fui muitas vezes abordado por ambulantes, pedintes. Estava com meu mochilão e uma mochila menor, “de mão”, dava pinta de turista. Resolvi perguntar para um rapaz que estava no ponto se ali era o local certo. Me disse ele que não e, me indicou a parada que o ônibus partia. Me dirigi até lá e ao chegar percebi que meu ônibus estava partindo, corri e fiz sinal ao motorista, que me aguardou e consegui embarcar. Informei o ponto que desceria e pedi que me avisasse onde deveria descer, ele respondeu positivamente, me avisaria.

Por estar com grande volume de bagagem, sentei no último banco, no fundo do ônibus, mas acabei por ocupar duas cadeiras. Seguimos rumo a Cidade Velha, descemos a Avenida 18 de Julho, principal avenida da capital, e entramos no bairro que eu conhecia minimamente. Em dado momento o ônibus começou a encher e tive que ceder minhas duas vagas para uma senhora sentar. Sabia que deveria descer em breve então resolvi ficar em pé, perto da porta de saída. Comecei a achar estranho que o ônibus parecia dar voltas e voltas e nada de chegar no meu ponto. Perguntei para a senhora que havia cedido o lugar se faltava muito para chegar na rua que minha amiga havia me indicado. Ela me informou que já havia passado e perguntou o meu destino. Percebi que dois senhores sentados próximos me observavam há algum tempo e os dois se entraram na conversa. Os três começaram a conversar sobre as paradas, as quadras que deveria andar para frente e depois dobrar e seguir adiante. Quando a pequena confraria chegou em um consenso, me indicaram onde deveria descer e o caminho até o *hostel*. Agradei a todos e segui suas indicações, que foram corretas.

Minha amiga me atendeu na recepção e percebi que ela havia reservado um quarto inteiro para mim. Na realidade seria um quarto compartilhado com quatro camas, mas ela me deixou sozinho. O banheiro somente era compartilhado. Comentou ela comigo, logo de chegada, sobre a crise hídrica, sobre a água salgada que saía das torneiras montevideanas. Havia visto chamadas na televisão do restaurante que almocei em Colônia sobre o tema, mas pensava que era somente em alguns bairros, algo específico. Ao abrir o chuveiro para tomar banho, deixei a água cair na minha boca e tomei um gole para provar. Era salgada mesmo. Em Montevideú toda água usada para cozinhar, fazer café, ou tomar o mate - companheiro fiel dos uruguaios de todas as classes sociais - tinha que ser comprada. Na última manhã, antes de partir para o aeroporto, percebi que minha pele já começava a ressecar e querer descascar em alguns pontos, provavelmente em função da água que me banhava.

Era um *hostel* relativamente grande com um grande fluxo de pessoas, percebi. À noite, quando voltei da janta, conheci um venezuelano que estava hospedado com sua namorada. Devia ter entre 25 e 30 anos, tinha chegado de *Buenos Aires* no mesmo dia. Começamos a conversar, ele estava visivelmente animado e a cerveja começava a ruborizar sua face, e a soltar um pouco mais a língua. Primeiramente parecia fazer questão de me dizer que não era pobre. Sua família era dona de uma rede de padarias, me mostrou as câmeras dos estabelecimentos em funcionamento em seu celular, e demonstrou desfrutar de uma condição financeira confortável. Diferente do que costumam nos passar sobre os venezuelanos nos noticiários brasileiros, onde só trazem imagens da miséria no país. Parecia que tinha algo velado, que ele queria, mas não queria me dizer. Com o andar da conversa ele acabou contando. Eles estavam em Montevideú para tentar tirar o passaporte estadunidense. Sua namorada tinha realizado a entrevista na embaixada naquele dia, e sido aprovada. A dele seria no dia seguinte.

Explicou que devido aos embargos impostos pelos Estados Unidos da América à Venezuela, é impossível tirar o visto pelo seu país natal. Que muitos conterrâneos elege o Uruguai para os trâmites necessários para obtenção da liberação de entrada no Tio Sam. Diferente da Argentina, outro país onde os venezuelanos tentam obter seu visto, o Uruguai parece ser menos burocratizado. Ou talvez tenham menos pedidos, por ser um país menor. Ou talvez ainda, suposição minha, que pelo fato da Argentina ter no momento um governo dito “de esquerda” a aceitação dos vistos estadunidenses sejam mais morosas que no Uruguai, que tem hoje um governo de direita, ou centro direita.

O casal tinha chegado de Buenos Aires naquele mesmo dia. Precisaram aguardar uns dias entre todos os trâmites e a entrevista final na embaixada. Cruzavam a fronteira em função dos preços que, devido à crise econômica, na Argentina estão menores. Na noite seguinte, quando cheguei novamente ao *hostel*, minha amiga me disse que eles já haviam ido embora. Ao contrário da namorada, o rapaz teve o visto negado.

O meu último dia em *Montevideo* foi de passeio e de comprar lembranças, *regalos*, para minha família, da qual morria de saudades há dias. Precisava gastar alguns *pesos* que tinha em espécie, para não ter que fazer câmbio de miudezas quando regressasse ao Brasil e perder menos dinheiro. Subi e descii a Avenida 18 de Julho algumas vezes. Na última vez que descii, estranhamente não passavam carros. Andei um pouco no meio da rua, só para dizer que andei no meio da 18 de Julho sem ser atropelado. Ao chegar ao final da avenida, percebi que começavam a montar estruturas para a “*Marcha por el Agua*” que aconteceria no final da tarde.

Finalmente consegui ir ao museu do Joaquín Torres Garcia, artista uruguaio que tenho grande apreço. Homenageei-o tempos atrás com uma tatuagem de uma de suas mais conhecidas obras. Quando estive na cidade em 2018, sempre algum contratempo me ocorreu e dava de cara com o museu fechado. Foi realmente emocionante ver de perto suas obras. O museu estava quase no fim do expediente e eu estava sozinho. Tive espaço para chorar sem ser reprimido por nenhum olhar. Aproveitei e chorei. Tanto que as fotos que tirei de mim mesmo no museu ficarão somente de lembranças para mim. Não fico muito fotogênico numa *selfie* com cara de choro.

Na manhã da minha partida, contava os *pesos uruguayos* que me restavam, precisava pagar o ônibus até o aeroporto. Tinha ainda dinheiro no cartão de débito, mas não aceitam cartão nos coletivos. Minha amiga, ao me ver contando as moedas, me deu 50 *pesos* (seis reais e sessenta e sete centavos, convertendo na taxa da época), para garantir que eu não perdesse meu voo por “sete pila”. Pelas minhas contas não precisaria, mas no afã aceitei. Cheguei em casa com algumas notas e algumas moedas do país vizinho. Meu filho e eu paramos para analisar o dinheiro uruguaio. Encontramos *tatus-mulitas* e *caprinchos*, que são capivaras. No sul do Brasil costumamos chamar as capivaras de capinchos. Dei as moedas e notas para Martín guardar em um cofrinho que improvisamos - um pote vazio de doce de leite *Conaprole*.

O ponto do ônibus que me levaria ao aeroporto ficava a algumas quadras do *hostel*. Saí apressado, demorei a encontrar o ponto exato, mas deu tudo certo. Consegui chegar ao aeroporto em um horário compatível com o embarque. É preciso dizer que o aeroporto de Montevideú é pequeno, a parte da revista antes de se entrar para a sala de embarque é o mesmo para todos os voos. Ali formou-se uma fila grande e o nervosismo de talvez perder o voo começou a aumentar. Já sabia como proceder na revista, o computador deveria ser separado da bagagem de mão, teria que tirar o cinto, e esvaziar a garrafinha d'água. A revista ocorreu normalmente e não houve atrasos. Comi um lanche e enchi minha garrafinha novamente no bebedouro antes de entrar no avião. Dentro de alguns minutos já via de cima Montevideú, e me adentrava outra vez ao pampa uruguaio, agora pelo céu. Resolvi que cochilaria um pouco, mas antes disso, tomei um gole da água que havia enchido no bebedouro. Tinha me esquecido. Era salgada.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, P. E. Devenir *sujeto* em acolhimento familiar: la mirada de los protagonistas. Tesis que se someterá a defensa para cumplir com los requisitos de la MAESTRÍA EN DERECHOS DE INFANCIA Y POLÍTICAS PÚBLICAS. UDELAR, MONTEVIDEO, 2018. Disponível em: <https://www.colibri.udelar.edu.uy/jspui/bitstream/20.500.12008/18479/1/Almeida%2c%20Pablo.pdf> . Acesso dia: 07 de abril de 2022.

AMADO, Jorge. *O cavaleiro da esperança: vida de Luiz Carlos Prestes*. 33ª Ed. Rio de Janeiro: Record, 1986.

ARANTES, E. E. de M. De "criança infeliz" a "menor irregular" - vicissitudes na arte de governar a infância. In: (org.) Ana Maria Jacó-Vilela, Fabio Jabour, Heliana deBarros Conde Rodrigues. *CLIO-PSYCHÉ: Histórias da Psicologia no Brasil*, 1999. Rio de Janeiro: UERJ, NAPE

_____. Prefácio. In: CRUZ, Lilian. R. da C; GUARESCHI, Neuza M de F. *Políticas públicas e Assistência Social – Diálogo com as práticas psicológicas*. 5ª Edição. Petrópolis, RJ: Editora Vozes: 2014.

BAKHTIN, Mikhail. *Marxismo e filosofia da linguagem: problemas fundamentais do método sociológico da linguagem*. Tradução Michel Lahud e Yara Frateschi Vieira, colaboração Lúcia Teixeira Wisnik e Carlos Henrique D. Chagas Cruz. 14 ed. São Paulo: Hucitec, 2010.

BARROS, M. E. B. de; SILVA, F. H. O trabalho do cartógrafo do ponto de vista da atividade. *Fractal, Rev. Psicologia*, v. 25 – n. 2, p. 339-356, Maio/Ago. 2013.

BENJAMIN, W. *Magia e técnica, arte e política: Ensaio sobre literatura e história da cultura*. Tradução Sergio Paulo Rouanet. Obras escolhidas, vol. 1, 7 ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público, Ministério da Cidadania e Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos. Recomendação Conjunta nº 1 de 16 de abril de 2020. Brasília, 2020a. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/web/dou/-/recomendacao-conjunta-n-1-de-16-de-abril-de-2020-253004251>>. Acesso em: 29 de setembro de 2022.

_____. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Brasília, jun. 2009. Disponível

em:

<http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes-tecnicas-servicos-de-acolhimento.pdf>. Acesso em: 29 de setembro de 2022.

_____. Constituição. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988_05.10.1988/CON1988.pdf>. Acesso em: 29 de setembro de 2022.

_____. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm>. Acesso em: 29 de setembro de 2022.

_____. Ministério da Cidadania e Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. NOTA PÚBLICA Medidas de Prevenção ao Coronavírus nas Unidades de Acolhimento Institucional, de 20 de março de 2020b. Disponível em: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/nota-publica-medidas-de-prevencao-ao-coronavirus-nas-unidades-de-acolhimento-institucional/>. Acesso em: 05 de outubro de 2022.

_____. Ministério da Cidadania. Portaria nº 337, de 24 de março de 2020c. Disponível em: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/portaria-no-337-de-24-de-marco-de-2020/>. Acesso em: 05 de outubro de 2022.

_____. Ministério da Cidadania. Secretaria Especial do Desenvolvimento Social. Secretaria Nacional de Assistência Social. Portaria nº 59, de 22 de abril de 2020d. Aprova orientações e recomendações gerais aos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS dos estados, municípios e Distrito Federal quanto ao atendimento nos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes no contexto de emergência em saúde pública decorrente do novo Coronavírus, Covid-19. Brasília: Secretaria Nacional da Assistência Social, 2020d. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-59-de-22-de-abril-de-2020-253753930>>. Acesso em: 29 de setembro de 2022.

_____. Ministério da Cidadania. Secretaria Nacional de Assistência Social. Portaria nº 54, de 1º de abril de 2020. Brasília, 2020e. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-54-de-1-de-abril-de-2020-250849730>>. Acesso em: 06 de fevereiro de 2023.

_____. Ministério dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Recomendações do Conanda para a proteção integral a crianças

e adolescentes durante a pandemia da COVID-19. Brasília: Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, 25 mar. 2020f. Brasília, 2020f. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/abril/RECOMENDACOESCONANDA.pdf>>. Acesso em: 28 de setembro de 2022.

_____. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS NOB-RH/SUAS. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2006.

_____. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos/Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2006a. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Plano_Defesa_CriancasAdolescentes%20.pdf>. Acesso em: 10 de novembro de 2022.

_____. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2004. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf>. Acesso em: 10 de novembro de 2022.

_____. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Norma Operacional Básica – NOB/SUAS. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2005.

_____. Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Centro de Referência de Assistência Social. Brasília: MDS, 2009a.

CAVAGNOLI, Murilo; MAHEIRIE, Kátia. A cartografia como estratégia metodológica à produção de dispositivos de intervenção na Psicologia Social. *Fractal: Revista de Psicologia*, Niterói, v. 32, n. 1, p. 64-71, jan./abr. 2020.

CINTRA, A. M. S.; MESQUITA, L. P. DE; MATUMOTO, S.; FORTUNA, C. M. Cartografia nas pesquisas científicas: uma revisão integrativa. *Fractal: Revista de Psicologia*, v. 29, n. 1, p. 45-53, 29 abr. 2017.

COIMBRA, M. B. “Direitos Humanos: Panorama Histórico e Atualidade – Palestra realizada no Seminário ‘Psicologia e Direitos Humanos’”, promovido pelo CRP – 06 e Programa de Pós-Graduação em Psicologia da FFCLRP – USP, em Ribeirão Preto (SP), em agosto de 1999. Disponível em: <http://www.slab.uff.br/textos/texto46.pdf>. Acesso em: 22 maio de 2012 às 16:00h.

COIMBRA, C. M. B.; NASCIMENTO, M. L. do. Ser jovem, ser pobre é ser perigoso? *Jovens, Revista de Estudos sobre Juventud*, 22(9), 338-55. 2005. Disponível em <https://app.uff.br/slab/uploads/texto231.pdf>. Acesso dia 04 abril de 2022.

COIMBRA, C.M.B.; VITAL BRASIL, V. – Exumando, identificando os mortos e desaparecidos políticos: uma contribuição do GTNM/RJ para o resgate da Memória, artigo no prelo – 2006. Disponível em <http://www.slab.uff.br/textos/texto58.pdf>. Acessos dia 22 de maio de 2012

COUTO, B. R. *O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?* 2. Ed. São Paulo: Cortez, 2006.

COUTO, Berenice. O Sistema Único da Assistência Social – Suas: na consolidação da Assistência Social enquanto política pública. In: CRUZ, L. R; GUARESCHI, N. *Políticas públicas e assistência social – diálogo com as práticas psicológicas*. 5ª Ed. Petrópolis/RJ: Editora Vozes, 2014. Cap. 2. p. 41-55.

CRUZ, L. R. da C.; GUARESCHI, N. M. de F. A constituição da assistência social como política pública: interrogações à psicologia. In: CRUZ, Lilian. R. da C; GUARESCHI, Neuza M de F. *Políticas públicas e Assistência Social – Diálogo com as práticas psicológicas*. 5ª Edição. Petrópolis, RJ: Editora Vozes: 2014. Cap. 1.

DELEUZE, G. *Crítica e clínica*. Tradução Peter Pál Pelbart. São Paulo: Editora 34, 1997.

_____. G. Os intercessores. In: *Conversações*. Rio de Janeiro: 34. Letras, 1992, p.151-168.

_____. Como criar para si um CsO? *Mil Platôs*. V. 3. Cap 1. 1996

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *Mil Platôs: capitalismo e esquizofrenia*. Rio de Janeiro: Editora 34, 2007. v. 1.

_____. *Kafka – para uma literatura menor*. Tradução Rafael Godinho. Lisboa: Assírio & Alvim, 2003.

DELEUZE, G; PARNET, C. *Diálogos*. Lisboa: Relógio D'água, 2004.

FERREIRA, Marcelo Santana. Por uma concepção crítica de infância. **Psicol. Soc.**, Belo Horizonte, v. 27, n. 2, p. 394-403, Ago. 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822015000200394&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 10 Abr. 2017.

_____. Walter Benjamin e a questão das narratividades. In: *Mnemosine*. Vol. 7, n. 2, p. 121-133, 2011.

FERREIRA NETO, J. L. Uma genealogia do presente da formação do psicólogo brasileiro: contribuições foucaultianas. **Memorandum**. n. 18, 130-142, 2010. Disponível em <http://www.fafich.ufmg.br/~memorandum/a18/ferreiraneto01.pdf>. Acessos em 23 de maio de 2012

FOUCAULT, Michel. A vida dos homens infames. In: _____. *Estratégia, poder, saber: ditos e escritos IV*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003. p.203-222

_____. Prefácio à transgressão. In: *Ditos e escritos*, vol. III. Estética: Literatura e Pintura, Música e Cinema. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001. p. 28-46.

_____. *Segurança, território e população*: curso no Collège de France: 1977 – 1978. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

_____. *Em Defesa da Sociedade*: curso no Collège de France (1975-1976). São Paulo: Martins Fontes, 1999.

GALEANO, Eduardo. *As veias abertas da América Latina*. Porto Alegre, RS: L&PM, 2017.

GALLI, Tânia. *Cartografia e devires*. A construção do presente. Porto Alegre: UFRGS, 2003.

GARCIA, D. G. El gobierno de la niñez y la adolescência em situación de calle: um estudio de la racionalidad de las políticas sociales focalizadas. Para optar al título de Magister em Psicología Social. UDELAR, MOTEVIDEO, 2015. Disponível em: <https://www.colibri.udelar.edu.uy/jspui/bitstream/20.500.12008/7563/1/Gonzalez%2c%20Diego.pdf>. Acesso dia 07/04/2022, às 10:30h.

GUATARRI, Félix; ROLNIK, Suely. *Micropolítica. Cartografia do desejo*. Petrópolis; Vozes, 1986.

HECKERT, A. L. C. **Narrativas e Resistências**: Educação e Políticas. Tese (Doutorado em Educação) Universidade Federal Fluminense, Niterói-RJ, 2004

LOBO, L. F.. Os infames da história. Rio de Janeiro: Lamparina, 2008.

MARTINEZ, M. V. A. ¿Madres negligentes? : la construcción de los discursos de los expertos sobre la responsabilidad de las madres em relación a los cuidados de niños, niñas y adolescentes em los expedientes judiciales. Tese de mestrado. Universidad de la República (Uruguay). Faculdade de Psicologia. Montevideo, 2019 Disponível em: <https://www.colibri.udelar.edu.uy/jspui/bitstream/20.500.12008/22680/1/Areosa%2c%20Ma.%20Victoria.pdf> . Acesso dia 07/02/2022 às 12:30h.

MARTIRENA, C. La incidencia de la Institución Nacional de Derechos Humanos y Defensoría del Pueblo em el sistema uruguayo de protección de niñas/os y adolescentes. Tese de Mestrado. Universidad de la República (Uruguay). Faculdade de Psicologia. Montevideo, 2021. Disponível em: <https://www.colibri.udelar.edu.uy/jspui/bitstream/20.500.12008/28562/1/CMartirena%20TESIS.pdf> . Acesso dia 07/04/2022, às 15h.

NIETZSCHE, F. *Escritos sobre a história*. Editora PUC Rio: Rio de Janeiro, 2005.

OLIVEIRA, C. M.; HECKERT, A. L. C. Os Centros de Referência de Assistência Social e as Artes de Governar. *Fractal*, Rev. Psicol. Niterói, v. 25 – n. 1, p. 145-160, Jan./Abr. 2013.

PASSETTI, Edson. O carcereiro que há em nós. In.: XIMENDES, A. M.; REIS, C.; OLIVEIRA, R. W. *Entre Garantia de Direitos e Práticas Libertárias*: Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: [s. ed.], 2013. p. 147-182

PORTELLI, A.. Philosophy and the facts. Subjectivity and narrative form in autobiography and oral history. In: *The battle of Valle Giulia: oral history and the art of dialogue*. Madison: University of Wisconsin Press, 1997a, p. 79-88.

_____. O que faz a História Oral diferente. In: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em História e o Departamento de História - PUC/SP, *Projeto História nº 14*, São Paulo: EDUC, 1997b.

_____. Tentando aprender um pouquinho. Algumas reflexões sobre a ética na história oral. In: *Projeto História nº 15*. Ética e História Oral. Abril, 1997c.

_____. Memória e diálogo: desafios da história oral para a ideologia do século XXI. In: FERREIRA, M.M.; FERNANDES, T.M.; ALBERTI, V. (Orgs.) – *História Oral: desafios para o século XXI*. Rio de Janeiro: Fiocruz/Casa de Oswaldo Cruz/FGV, 2000. p. 67-71.

_____. História Oral como gênero. In: *Projeto História*, São Paulo: EDUC, n. 22, p. 9 – 36, jun. 2001.

PASSOS, Eduardo; BARROS, Regina Benevides. A cartografia como método de pesquisa-intervenção In: PASSOS, Eduardo; KASTRUP, Virgínia; ESCÓSSIA, Liliana. *Pistas do método da Cartografia*. Porto Alegre: Sulina, 2009. p. 17-31.

_____. A construção do plano da clínica e o conceito de transdisciplinaridade. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, Brasília, v. 16, n. 1, p. 71-79, 2000.

_____. Por uma política da narratividade. In: PASSOS, E. et al. (Org.). *Pistas do método da cartografia: pesquisa-intervenção e produção de subjetividade*. Porto Alegre: Sulina, 2009. p. 151 - 172.

PASSOS, Eduardo; EIRADO, André. Cartografia como dissolução do ponto de vista do observador. In: PASSOS, Eduardo; KASTRUP, Virgínia; ESCÓSSIA, Liliana. *Pistas do método da Cartografia*. Porto Alegre: Sulina, 2009. p. 109-130.

PASSOS, Eduardo; KASTRUP, Virgínia; ESCÓSSIA, Liliana. *Pistas do método da Cartografia*. Porto Alegre: Sulina, 2009.

PASSOS, E.; KASTRUP, V.; TEDESCO, S. Editorial v. 25, n. 2 - Dossiê Cartografia: Pistas do Método da Cartografia - Vol. II. *Fractal: Revista de Psicologia*, v. 25, n. 2, p. 217-220, 29 ago. 2013.

PEREDA, C di F. Política de lo afectivo em los clubes de niños: cartografía de los dispositivos de intervención em violencia infantil. Tesis de maestria. Universidad de la República (Uruguay). Facultad de Psicología. Montevideo, 2022. Disponível em: <https://www.colibri.udelar.edu.uy/jspui/bitstream/20.500.12008/29654/1/Di%20Fabio%20Pereda.pdf> . Acesso dia 07/04/2022 às 16:40h.

POZANNA, Laura. A formação do cartógrafo é o mundo: corporificação e afetabilidade. *Fractal, Revista de Psicologia*, v. 25 – n. 2, p. 323-338, Maio/Ago. 2013.

PRIORE, J. L. Análisis de las competencias y roles del Instituto del Niño y Adolescente del Uruguay. Tesis de maestria Universidad de la República (Uruguay). Facultad de Psicología. MONTEVIDEO, 2021. Disponível em: https://www.colibri.udelar.edu.uy/jspui/bitstream/20.500.12008/30225/1/Tesis_jlpriore_30.08.21.pdf . Acesso dia 07/04/2022 às 17hs.

RABELO, M. M, Cortejando pela rua, cortejando pelo palco: “llamadas” da dança no candombe uruguaio. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco, CFCH. Programa de Pós-graduação em Antropologia, 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/12024/1/DISSERTA%C3%87%C3%83O%20Marcela%20Monteiro%20Rabelo.pdf> . Acesso dia: 29 de março de 2022.

RACIONAIS MC’S. Mano na porta do bar. *In: Raio x do Brasil*. São Paulo: Zimbabwe Records: 1993. Faixa 4. (6:12 min).

RACIONAIS MC’S. Sobrevivendo no inferno. 1ª edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma. *A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente*. Rio de Janeiro : Ed. PUC-Rio;São Paulo : Loyola, 2004. Disponível em: http://www.editora.puc-rio.br/media/ebook_institucionalizacao_de_crianças_no_brasil.pdf. Acesso dia: 04 de abril de 2022.

RODRIGUES, H. C. de B. O Homem sem qualidades - história oral, memória e modos de subjetivação. *In: Estudos e pesquisas em psicologia*. ANO 2, N. 2. Rio de Janeiro: UERJ, 2º SEMESTRE DE 2004.

ROLNIK, Suely. *Cartografia sentimental: transformações contemporâneas do desejo*. São Paulo: Estação Liberdade, 1989.

RORATTO, L. V. Narrativas de uma vida em reforma. Curitiba: Editora Prismas, 2015.

RUSSEL_WOOD, In: LOBO, p. 292, 2

SADER, Eder. **Quando novos personagens entraram em cena**: experiências e lutas dos trabalhadores da grande São Paulo 1970-1980. 4.ed. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

SCARPARO, H; HERNANDEZ, A. Da força bruta à voz ativa: A conformação da Psicologia no Rio Grande do Sul nas décadas da repressão política. *Mnemosine*. Vol.3, nº1, 2007, p. 156-182.

SOUZA, Solange Jobim. Mikhail Bakhtin e Walter Benjamin: Polifonia, alegoria e o conceito de verdade no discurso da ciência contemporânea, In: BRAIT, Beth (Org.).

Bakhtin, dialogismo e construção do sentido. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1997, p. 331-348.

APÊNDICES

APÊNDICE A - Brasil: abrigo e infância

O intuito de problematizarmos as atuações profissionais das Casas Abrigo para crianças e adolescentes em tempos de pandemia, nos impele a pensar os contextos sócio-históricos de sua inserção na sociedade, que acompanha praticamente a própria história do Serviço Social brasileiro, tendo sido os lares para crianças e adolescentes, desvalidos, marginalizados, em situação de rua, os primeiros campos de atuação. Essas instituições nos remetem ao Brasil colônia e, veremos a frente, que em muito coincidem com a construção das estruturas institucionais e políticas públicas semelhantes no nosso país vizinho Uruguai¹⁶, que passou por um processo muito semelhante de colonização.

Os primeiros colonizadores a habitarem as colônias portuguesas eram os frutos da expulsão e limpeza social do reino europeu. Tornando-se desde o início uma terra de exclusão. “Por castigo, para aqui foram trazidos como degredados desde grandes criminosos condenados por assassinio até os que cometeram pequenos delitos como furto de bolsas, funcionários públicos corruptos, falsários, vadios, jogadores e estelionatários” (LOBO, 2008, p. 243), além daqueles que, por falta de escolha, não tinham para onde ir, “restos” de uma sociedade que os expelia e rejeitava para terras longínquas, que tão vastas territorialmente precisavam ser povoadas.

A não ser pelos jesuítas, com seu cristianismo militante, disposto à catequese e à salvação dos gentios, a evitar a degradação do inferno do pecado entre os brancos com sua medicina da alma, a não ser pelos poucos administradores e colonos portugueses que recebiam privilégios por estes cargos, títulos e sesmarias, quase ninguém em liberdade e sã consciência dispunha-se a emigrar. Nem aqueles que recebiam privilégios traziam a família – tudo aqui era provisório, e o grande e acalentado sonho, fazendo ou não fortuna, fugindo ou não ao degredo, era um dia regressar a Portugal (LOBO, 2008, p. 245).

Durante o processo de colonização, o pressuposto da igualdade não vigorava entre as pessoas, sendo uma sociedade baseada na relação empreendedora do tipo senhor/escravo. Segundo Arantes (2014), a noção de população e a de indivíduo eram inexistentes, pessoas eram entendidas como “almas”, e outros tipos humanos entendidos

¹⁶Principalmente a cidade de Colônia de Sacramento, que foi por muito tempo (sec. XVI e XVII) uma colônia portuguesa.

como “gente”. Com tal noção de suposta inferioridade humana, civilizatória ou espiritual (povos sem lei, rei e fé), o objetivo maior da catequização era a de salvá-los de tal condição, transformando-os assim de seres bárbaros em homens cristãos, súditos do rei de Portugal. Sendo assim a experiência de catequização de africanos e índios uma estratégia muito mais de dominação do que uma ferramenta espiritual.

Como consequência da introdução de uma massa de indivíduos indiferenciada, que serviu como uma prática higienista do reino lusitano, para preencher o território vazio da colônia, aos poucos o abandono relegado a ela própria começou-se a se fazer presente na própria população. Iniciaram-se iniciativas de caridade para atender os desvalidos e a falta de assistência religiosa da população. Entendia-se que a miséria era causada pela “perdição dos pecados que, pior que a doença e a pobreza, poderiam fazer consumir as almas nas chamas eternas do inferno” (LOBO, 2008, p. 259). Surgiram então, em meados do século XVI as primeiras Irmandades da Santa Casa de Misericórdia¹⁷, onde excluía grande parte da população desvalida.

Assim, concomitantemente às práticas piedosas de proteção aos desvalidos, da esmola pelo amor de Deus, do Batismo para a salvação das almas, da reclusão das mulheres para resguardar-lhes a honra, dos dotes para os casamentos, do cuidado com os órfãos, com os expostos e os enfermos, que sempre mereceram a atenção das diversas irmandades e confrarias de caridade – como as Irmandades da Santa Casa de Misericórdia que aqui se estabeleceram desde meados do século XVI – continuava a escravização dos povos indígenas e dos africanos, com seu aldeamentos e senzalas, seus troncos e chibatás, seus capitães do mato e seus calabouços (ARANTES, 2014, p. 8).

Nesse contexto as primeiras iniciativas de caridade estabeleceram-se como mecanismos coloniais de controle social. Surgiram no Brasil inicialmente com o propósito de assistir naufragos, marinheiros atingidos por pirataria ou doentes, mas começaram a enfrentar outros tipos de situações. Aos poucos foram ganhando espaço entre essas instituições de caridade a internação de doentes em fase terminal (albergue e hospital), o auxílio a meninas órfãs, alimentação de presos, recolhimento de crianças em rodas de expostos. Tais benfeitorias, segundo Lobo (2008) eram revertidas em privilégios e vantagens para os benfeitores, que circulavam na elite e assim obtinham vantagens na colônia, realizavam bons negócios e se candidatavam a empréstimos para

¹⁷ “Coube a cidade de Santos, na capitania de São Vicente, a primeira Misericórdia do Brasil em 1543, seguindo-se várias outras – Vitória em 1551, Olinda e Ilhéus em 1560 e, no final do mesmo século, São Paulo e Porto Seguro. No século XVII, a irmandade acrescentou outras Santas Casas em Sergipe, Paraíba, Belém Igarassu e São Luís” (LOBO, 2008, p. 280)

empreendimentos muitas vezes particulares, levando assim, muitas vezes, as Santas Casas de Misericórdia à falência.

Na percepção dos colonizadores, os índios viviam em estado de selvageria e barbárie. Para promover as mudanças nos costumes da população indígena, os jesuítas construíram a primeira casa de recolhimento de crianças no Brasil, em 1551. Esta acolhia as crianças indígenas que eram separadas dos seus pais. Isolando-as de seus progenitores e, conseqüentemente, das tradições culturais, acreditavam que seria mais fácil fazê-las assimilar a cultura e religião portuguesa. Assim, evidencia-se que a primeira iniciativa de atendimento à criança teve como eixo central a caridade. Esta partiu da Igreja Católica e do pressuposto de que as crianças precisavam modificar seu comportamento “bárbaro” (no sentido de contrário às regras e normas estabelecidas), ou seja, necessitavam de “correção”, que era obtida nas referidas escolas (MARTINS & BRITO, 2001, In: CRUZ & GUARESCHI, 2014, p. 18).

A questão do abandono infantil, dos órfãos e filhos bastardos frutos das violências sexuais das mulheres índias e negras cometidas pelos colonizadores e senhores portugueses, não se constituía um fenômeno que causasse preocupação nos ambientes rurais, a não ser pela questão supracitada da assimilação de uma cultura dita civilizada e temente a Deus. Como nos traz Lobo (2008) grande parte desses filhos bastardos eram absorvidos e agregados para funções que iam desde a de defesa da propriedade, tornando-se capitães do mato, ou para outras tarefas onde o uso da mão de obra escrava não seria indicado pelos senhores. As crianças negras eram em sua maioria, absorvidas pela comunidade de escravos, mesmos os órfãos, criados por outras mães e pais, acrescentando-se a esses dados o pouco nascimento de crianças negras, em função do baixo padrão de reprodução das pessoas negras escravizadas no Brasil. O crescimento populacional nos centros urbanos e o aumento de casos de abandono infantil nas grandes cidades foi o elemento disparador para que medidas fossem tomadas a este respeito.

Os expostos só foram problema nas cidades. São numerosos os depoimentos sobre “miseras criancinhas” abandonadas e seus corpos mutilados, comidos pelos animais soltos nas ruas. A principal questão não era apenas a vida que se perdia de forma tão hedionda, mas uma alma que se fora sem o batismo cristão. Pela legislação portuguesa, eram as câmaras municipais as responsáveis pela criação dos órfãos e enjeitados. O sistema adotado era uma espécie de contrato de uma ama com pagamento para tal fim. Não só as câmaras não fiscalizavam o tratamento recebido pelas crianças (que eram muitas vezes maltratadas ou morriam, e a pensão continuava sendo paga), como em muitas regiões elas se desvencilhavam da tarefa, passando as irmandades o encargo dos enjeitados. Na maioria das cidades brasileiras, as misericórdias assumiam os expostos, cuja responsabilidade legal era do poder público, que nem sempre repassava as verbas, ou o fazia em quantias insuficientes (LOBO, 2008, p. 290).

Foi reivindicada, pelas autoridades brasileiras, à Coroa Portuguesa, a permissão de se estabelecer a primeira roda de expostos, na cidade de Salvador, em 1549, gerida pela Santa Casa de Misericórdia, mas exigindo do rei um subsídio, que foi repassado a Câmara da cidade. A segunda Roda de Expostos foi estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, e a última Roda colonial foi instalada, em 1978, na cidade de Recife. A incumbência de financiar tais rodas, segundo Cruz & Guareschi (2014), não era bem aceita pelas Câmaras de tais cidades, sendo aprovada, em 1828, a chamada “Lei dos Municípios”, abrindo a possibilidade de as Câmaras eximirem-se de tal responsabilidade. Elas poderiam utilizar os serviços para estabelecerem a Roda e assistência aos enjeitados naquelas cidades que já contassem com uma Casa de Misericórdia. Desta maneira, a Assembleia Legislativa Provincial seria a responsável por entrar com a Roda de Expostos nas Misericórdias, exaurindo a Câmara desta obrigação, e colocando assim as mesmas a serviço do Estado. Inaugura-se a fase filantrópica da assistência e finda-se o fim caritativo, iniciando assim as primeiras alianças entre governo e caridade, para a manutenção das instituições criadas. Os autores apontam que as parcerias/alianças entre sociedade civil e Estado são extremamente antigas e atravessam a história, tendo a Igreja Católica relevante presença em tais parcerias.

A pesquisadora Lilia Lobo (2008) aponta características peculiares em relação às Rodas de Expostos brasileiras neste período. Diz que o percentual de crianças nesses espaços era consideravelmente menor do que as mesmas Rodas existentes na Europa. A autora propõe que o alto índice de mortalidade infantil, antes mesmo das crianças serem registradas nas instituições – devido ao pouco financiamento que recebiam -, seja um dos grandes motivos para tal fato. Também a escassez da população poderia a levar os pais ao entendimento que os filhos fossem mais uma benesse do que uma sobrecarga. Sugere ainda que as principais causas de abandono em tal período tenham se dado pela extrema pobreza – pelas circunstâncias que as crianças eram entregues, trazendo consigo trouxas de roupas, data de batismo, algumas vezes bilhetes explicando a situação -, quanto pelas condições de saúde das mesmas. As crianças, muitas vezes, filhos de mulheres livres, negras ou ditas mestiças, às quais as mães ficam sem condição de subsistência por motivo de abandono pelo marido. A ilegitimidade não era o motivo mais forte para o enjeitamento de uma criança entre as classes pobres. Esse seria um motivo para diversos pesquisadores afirmarem, com base nos registros dos séculos XVII e XIX, que grande

parte dos expostos era de cor branca, frutos da desonra sem redenção e definitiva que acompanhava as mães solteiras em famílias bem posicionadas socialmente¹⁸.

O problema modifica-se inteiramente quando os escravos, a partir da Lei do Ventre Livre (1871) e da Abolição da Escravatura (1888), adquirem a condição de livres e, portanto, de iguais – “filhos” e “pais de família” – sem, contudo, adquirirem as condições materiais para o exercício dessa liberdade. Foi quando crianças pobres, mas livres, passaram a ser encontradas nas ruas brincando, trabalhando, pedindo esmolas ou eventualmente cometendo pequenos furtos. Não se querendo reconhecê-las como tendo os mesmos direitos e *status* dos “filhos de família”, situação tradicionalmente reservada apenas aos bem-nascidos socialmente, mas ao mesmo tempo não se podendo acusá-las de “criminosas”, por não haverem cometido infração alguma às leis penais, o que teria permitido recolhê-las aos estabelecimentos carcerários, um novo arranjo tutelar terá que ser inventado a partir de sua identificação como “menores abandonados” e potencialmente “perigosos”, ou seja, “órfãos de pais vivos” e “futuros criminosos”. Caberia então ao Estado, neste novo arranjo, assistir os menores abandonados como órfãos e expostos e, ao mesmo tempo, corrigi-los e regenerá-los como os presos, só que preventivamente e com a justificativa de sua proteção (ARANTES, 2014, p. 8-9).

O Brasil se depara com uma massa carcerária enorme, e com as prisões superlotadas. A dificuldade em administrar tal questão carcerária acaba recaindo no pensamento que essa é uma questão que decorre dos problemas com os menores, intensificando-se assim o recolhimento das crianças nas ruas. Parte-se do pressuposto de que pouco, ou quase nada, se conseguirá avançar na questão da superlotação carcerária ou na regeneração dos adultos se “nada se fizer em relação à educação correcional dos menores ‘delinquentes’ e ‘vagabundos’ (ARANTES, 2014, p. 9). Tratados como caso de polícia, ou enviados ao Juiz de Órfãos, para que definam o destino desses menores, geralmente eram encaminhados a mão de obra em fábricas, fazendas, casas de farinha ou para aprendizes de Guerra da Marinha, tendo em vista a escassez dessa força de produção em tempos de pós Ventre Livre – traduzindo-se em um regime servil infantil, que não poderia ser questionado já que se tratava de uma ordem judicial.

Essa questão foi aprofundada com a proclamação da República, passando a administrar um sistema assistencial que unia os estabelecimentos caritativos aos correcionais. Embora houvesse o reconhecimento, pelo então criado Ministério da

¹⁸ “Os registros feitos nos livros de enjeitados especificam a cor de cada criança deixada na roda. Esses registros datam apenas de outubro de 1757, mas não há motivos para acreditar que a composição racial desses expostos diferisse substancialmente da dos períodos anteriores. Nos últimos três meses daquele ano, foram deixadas vinte e três crianças na roda; somente quatro dessas eram de cor [negra], e as dezenove resultantes eram [de cor] branca. Os registros dos anos subsequentes mostram uma predominância semelhante de crianças brancas (1981, p. 179) (RUSSEL_WOOD, In: LOBO, 2008, p. 292)

Justiça, que os asilos para a infância não se tratavam de estabelecimentos penais, era incontestável que possuíam uma ação preventiva entendida como de grande valia para a sociedade. Porém necessitavam de mudanças, primordialmente após a aprovação do Código de Menores (1927) para que um novo tutor legal fosse instituído

Mesmo reconhecendo que os asilos para a infância ou casas de reforma não eram propriamente estabelecimentos penais, passaram os ministros a afirmar que, por outro lado, também era incontestável que por sua ação preventiva não podiam ser estranhos ao que se ocupava o Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Assim, da lei do Ventre Livre (1871) à aprovação do Código de Menores (1927), todo um caminho teve que ser percorrido para que um novo tutor legal, que fosse um sistema assistencial-correcional-preventivo-repressivo” (ARANTES, 2014, p. 10), e não mais as instituições caritativas ou os senhores de escravos. Tal sistema deveria incluir medidas legislativas, citando-se aqui o próprio Direito Civil e Penal, principalmente nos critérios estabelecidos para a destituição do poder familiar ou pátrio poder, como também na homogeneização das medidas judiciárias, organização de sentenças e tribunais específicos para o julgamento de crianças.

Percebemos aqui uma mudança de enfoque na maneira de se entender a própria infância. Até fins do século XIX a criança não era mais discriminada, em suas camadas mais pobres, do que os adultos. Mesmo contanto no final do século com equipamentos caritativos para esse público alvo, a mortalidade infantil era um tema preocupante na sociedade, mas não por isso a criança pobre era objeto de práticas especiais. A mudança de postura nas estratégias sobre a infância começam a se dar no início do século XX, principalmente com a chegada dos ideais Higienistas e Eugenistas vindos dos Estados Unidos da América e Europa para o Brasil e para toda a América Latina.

Carlos Arthur Moncorvo Filho é a figura mais representativa do esforço de estender a norma médica à infância pobre e desvalida. Em *Histórico da proteção à infância no Brasil (1926)*, culpa a negligência do Estado pelo desamparo e pelos altos índices de mortalidade infantil. Ele empreende com sua equipe verdadeira cruzada de conferências e conselhos gratuitos pelo Brasil, dirigidos principalmente às mulheres, em seus papéis de mães e esposas: naquelas, procura incutir a importância do aleitamento natural e do exame médico das nutrizes, as normas de higiene infantil, desqualificando, em contrapartida, o saber popular dos chás, das crendices e simpatias do trato do bebê e suas moléstias; a estas, atribui a responsabilidade pela limpeza do lar, pela separação das crianças do quarto dos pais, pela permanência do marido em casa para evitar a frequência aos botequins e aos bordéis (LOBO, 2008, p. 335).

Moncorvo Filho e sua equipe produziram vasta obra bibliográfica, como por exemplo, o texto de sua própria autoria, Higiene Infantil, em 1901, no mesmo ano fundou no Rio de Janeiro o Instituto de Proteção e Assistência a Infância – que teve uma série de filiais pelo país. Em tal Instituto eram pregadas ideias preventivas nos cuidados com os prematuros, crianças doentes ou especiais, assistindo a mães e crianças desde a gravidez até o aleitamento. Muito mais do que um cuidado especificamente médico, trazia politicamente preocupações de cunho nacionalistas e eugênicas, não somente no aperfeiçoamento de uma raça, mas também de povoamento de uma raça mais aperfeiçoada em todo território nacional.

Esse novo entendimento da infância coincidiu com novas formas de se lidar com a educação das crianças nas escolas. Veio aparelhado pelo avanço higienista onde a medicina adentra aos lares - ensina novas técnicas e cuidados com as crianças – e, também, por uma economia dita social - que se incute às classes mais desfavorecidas para evitar o pauperismo, que virão a formar, no futuro, um número de trabalhadores condizentes com as demandas de mercado de trabalho - reduzindo custos do Estado com essas próprias populações.

As escolas tiveram papel essencial nesse novo entendimento, atuando como uma instituição normalizadora, garantindo uma socialização disciplinada e de bons hábitos por parte das crianças. Juntamente com a família, podiam assim, educar e moldar as crianças como sujeitos dependentes e obedientes - nesse contexto que a infância se torna objeto de estudo da medicina, pedagogia, direito, psicologia. Neste sentido, as crianças que estavam fora da escola, sem supervisão dos pais, em situação de mendicância, delinquentes, se tornavam crianças “perigosas”, necessitando então de legislações consonantes com tais situações. Assim, em 1927, instituiu-se no Brasil o Código de Menores.

Ao mudar o regime político, o Brasil já possuía uma vasta experiência na assistência à infância desvalida, intimamente relacionada à educação e à instrução popular. Se a grande questão do Império brasileiro repousou na ilustração do povo, sob a perspectiva da formação da força de trabalho, da colonização do país e da contenção das massas desvalidas, no período republicano a tônica centrou-se na identificação e no estudo das categorias necessitadas de proteção e reforma, visando ao melhor aparelhamento institucional capaz de “salvar” a infância brasileira no século XX. Os debates tomaram conta do cenário da assistência à infância no Brasil, escorados na meta da construção da nação republicana, e subsidiados pelas resoluções dos congressos internacionais sobre assistência social, médico-higienista e jurídica à já consolidada categoria dos *menores* (RIZZINI & RIZZINI, 2004, p. 28-29).

A categoria de menor abandonado, já estabelecida nesse período, para aqueles indivíduos órfãos, de pai e mãe, ou somente de pai (que traria o sustento e possibilitaria um futuro para a criança); ou para aqueles cuja a família não oferecia condições apropriadas à vida; foi esquadrihada em uma série de categorias, advindas do caráter tecnicista, que acompanhou a sociedade, a partir de então, pelos órgãos oficiais de assistência. Entra-se em um período de forte presença do Estado na implementação e planejamento das políticas públicas voltadas ao menor.

Os meios especializados cobravam dos poderes públicos a centralização da assistência, acusada de não passar de uma “caridade oficial”, sem uma orientação unificada e dentro dos moldes preconizados pelos avanços das ciências. A movimentação em torno da elaboração de leis para a proteção e assistência à infância também é intensa, culminando na criação, no Rio de Janeiro, do primeiro Juízo de Menores do país e na aprovação do Código de Menores em 1927, idealizado por Mello Mattos – primeiro juiz de menores do país e de mais longa permanência, de 1924 até o ano de seu falecimento, em 1934 (RIZZINI & RIZZINI, 2004, p. 29).

Assim em 20/12/1923, foi publicado o Decreto n. 16.272, que “aprova o regulamento da assistência e proteção aos menores abandonados e delinquentes” e em 12/10/1923, o Decreto n. 17.924^a, que consolidou “as leis de assistência e proteção aos menores”. Esse novo aparato, tanto jurídico como assistencial, foi uma padronização reproduzida por todos os estados da república. Percebemos aqui o início de uma diferenciação entre os “menores abandonados” e os “menores delinquentes”.

Segundo Coimbra (2005), o higienismo, ligado às teorias eugênicas, concebe que tanto as virtudes quanto os vícios, são em sua maioria, originários dos pais e demais ascendentes. Portanto, aqueles que trariam uma má herança, os pobres genericamente, seriam portadores de degenerescências, enquanto os advindos de famílias mais abastadas, teriam uma influência voltada para as virtudes. A autora também aponta em seu estudo, da produção dos pobres “viciosos” e dos pobres “dignos”, seguindo um padrão de moralidade, e que, para cada um desses tipos de pobres, eram utilizadas estratégias diferentes.

Sobre os pobres que eram considerados “viciosos”, Coimbra e Nascimento (2005), nos apontam que eram os desempregados, que viviam no ócio e eram exemplos de delinquência, vadios, libertinos, péssimos pais, representavam um perigo social a ser erradicado. Justificavam-se então as medidas coercitivas para essa parcela da população, ditos criminosos em potencial. Aos “pobres dignos”, que trabalhavam e mantinham a família unida, os costumes religiosos, era entendido como necessário manter o fortalecimento dos valores morais, pois pertenciam a uma classe tida como mais

vulnerável as doenças e vícios, devendo seus filhos serem afastados de ambientes potencializadores de determinadas práticas indignas, como as ruas por exemplo. Embora menos visados que os ditos “ociosos”, a periculosidade também está presente entre os “dignos”, por sua natureza empobrecida.

O Juízo de Menores, na pessoa de Mello Mattos, estruturou um modelo de atuação que se manteria ao longo da história da assistência pública no país até meados da década de 1980, funcionando como um órgão centralizador do atendimento oficial ao *menor* no Distrito Federal, fosse ele recolhido nas ruas ou levado pela família. O juízo tinha diversas funções relativas à vigilância, regulamentação e intervenção direta sobre esta parcela da população, mas é a internação de *menores abandonados* e *delinquentes* que atraiu a atenção da imprensa carioca, abrindo espaço para várias matérias em sua defesa, o que, sem dúvida, contribuiu para a disseminação e aceitação do modelo. Pela crescente demanda por internações desde a primeira fase do juízo, percebe-se que a temática popularizou-se também entre as classes populares, tornando-se uma alternativa de cuidados e educação para os pobres, particularmente para as famílias constituídas de mães e filhos (RIZZINI & RIZZINI, 2004, p. 29-30).

O Juizado de Menores instituiu um modelo policialesco de intervenção e classificação voltado ao menor. Era através das delegacias que se decidia qual ação se tomaria em cada caso, as delegacias identificavam, transferiam, encaminhavam, desligavam os menores. É importante frisar, acompanhando o pensamento de Coimbra e Nascimento (2005), que nesse período o termo *menor* foi vinculado àquelas crianças que passavam pelo crivo do juizado, e assim, foi popularmente estendido à todas as crianças pobres que, pelo simples fato de serem pobres, já representavam perigo para a sociedade.

Os juizados reformaram, ampliaram e estruturaram os estabelecimentos de internação. “A instalação de colônias correccionais para adultos e *menores*, no início do século, é posteriormente seguida por ações que tentam abortar o ranço policialesco entranhado na assistência, levando à criação de escolas de reforma especiais para *menores*” (RIZZINI & RIZZINI, 2004, p. 30). São criados aqui os ditos “internatos”. Essa escola reformista deste período acompanha as novas tendências da justiça para os menores dos países ocidentais, que conclamavam pela recuperação de um menor dito delinquente e, portanto, passam a configurar as políticas de assistência e segurança dos Estados nacionais.

Com a instauração da justiça de menores, foi incorporado na assistência o espírito científico da época, transcrito para a prática jurídica pelo minucioso inquérito médico-psicológico e social do *menor*. O modelo do inquérito transpôs-se da ação policial, porém o Juízo de Menores incorporou conceitos e técnicas provenientes dos campos profissionais ainda em definição no Brasil, relativos à psiquiatria, à psicologia, às ciências sociais, à medicina higienista e seus desdobramentos. A prática do juízo auxiliou na construção de saberes, como o do serviço social, cujo ensino iniciou-se na própria instituição,

profissão em construção e ainda não circunscrita ao meio acadêmico (RIZZINI & RIZZINI, 2004, p. 31).

Esse sistema de internação regida pelo Código de Menores, levou os abrigamentos ao seu nível máximo de lotação. Independente de tratar-se de assistência a menores abandonados, ou punição aos delinquentes, os abrigos continuavam sendo o destino final desses indivíduos, somente a idade era levada em conta em abrigos de triagem do Serviço Social de Menores.

Até a década de 1940, o enfoque na família como elemento participativo das crianças e adolescentes era a política adotada, entendendo a sociedade como responsável pela proteção e garantia de direitos dos mesmos, isentando o Estado, e cabendo a ele somente o caráter assistencial e punitivo. O entendimento político sobre tal situação é modificado na década seguinte, com a implantação do regime ditatorial chamada de Estado Novo (1937), por Getúlio Vargas.

Com a instauração do Estado Novo, no ano de 1937, percebe-se uma crescente ideologização dos discursos dos representantes do Estado no atendimento à infância e à juventude. Neste mesmo ano, o juiz Sabóia Lima anuncia a ameaça comunista junto a este grupo na palestra “A criança e o comunismo”, realizada na Academia Brasileira de Letras, a convite da Liga de Defesa Nacional. Na ditadura implantada por Getúlio Vargas, intervir junto à infância torna-se uma questão de defesa nacional. A almejada assistência centralizada é implantada pelo governo Vargas, em 1941, com a criação do Serviço de Assistência a Menores (SAM). No entanto, está longe de ser o órgão idealizado pelos juizes: subordinado ao Ministério da Justiça, surge sem qualquer autonomia financeira e independente do Juizado de Menores. Somente em 1944, ele se torna um órgão de alcance nacional (RIZZINI & RIZZINI, 2004, p. 31).

Mesmo com a implantação em 1941 do Serviço de Assistência a Menores (SAM), e com a modificação para a questão da infância como uma questão de defesa nacional, típica de estados ditatoriais, o novo serviço herdou a estrutura e modelo de atendimento do Código de Menores e seus Juizados, e pouco, ou quase nada, foi modificado após a sua implementação. A perspectiva de uma expansão a nível de Estado, com a finalidade de assistir aqueles que não eram responsáveis por suas vidas, os “desvalidos”, foi completamente desvirtuada. Carregava também um caráter correcional-repressivo que em muito se assemelhava ao sistema carcerário. O serviço foi “tomado pelas relações clientelistas, pelo uso privativo de uma instituição pública. ‘Falsos desvalidos’, cujas famílias tinham recursos, eram internados nos melhores educandários mantidos pelo Serviço, através de pistolão e até corrupção” (RIZZINI & RIZZINI, 2004, p. 34).

Essas instituições de abrigo começaram a serem entendidas pela sociedade como “escolas do crime”. Uma série de denúncias realizadas por um ex diretor, Paulo

Nogueira Filho, em 1956, denominado de “SAM: Sangue, Corrupção e Vergonha” (RIZZINI & RIZZINI, 2004, p. 34), escancararam práticas de violência, corrupção do que chamou de “infra-gang” (nos próprios internatos e nas sedes) e da “super-gang” (no Ministério da Justiça), que traziam como “sucursais do inferno” a representação de tais instituições.

Desde meados da década de 1950, autoridades públicas, políticos e diretores do SAM condenavam o órgão e propunham a criação de um novo instituto. Em 1964, surge a FUNABEM, instalada no primeiro ano da “revolução” de 31 de março, a qual instaurou uma ditadura militar que perduraria por 20 anos no Brasil. A Fundação tinha por missão inicial instituir o “Anti-SAM”, com diretrizes que se opunham àquelas criticadas no SAM. As propostas que surgem para a instauração de um novo órgão nacional centram-se na autonomia financeira e administrativa da instituição e na rejeição aos “depósitos de menores”, nos quais se transformaram os internatos para crianças e adolescentes das camadas populares (RIZZINI & RIZZINI, 2004, p. 35).

Novamente a questão da infância, como advento do Golpe Militar de 1964, passa a ser tratada com base na doutrina de segurança nacional, e como nos demais setores, qualquer manifestação pública ou processos reflexivos que se opusessem ao governo foram proibidas. A criação do Fundo Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM)¹⁹ teve como atribuição a implantação e formulação da Política Nacional de Bem-Estar do Menor (PNBEM). A FUNABEM teve como público alvo de atuação a parcela de crianças e adolescentes de menor idade sujeita a um processo de marginalização.

A política de internação dos menores se fortalece, segundo Coimbra e Nascimento (2005), nos períodos ditatoriais brasileiros. Sugerem que os estabelecimentos que se diziam destinados ao “regime educativo”, que tinham como finalidade a preservação ou prevenção de tal público eram, na realidade, locais onde as crianças e jovens pobres sofriam todo tipo de violência, segregação e maus tratos.

Está claro que os números desempenham um papel determinado nos textos publicados pela FUNABEM no período: o de valorizar ação da instituição pela demonstração da gravidade do “problema”. Milhares de necessitados requerem ações grandiosas, capazes de serem propagandeadas e de justificar a manutenção das instituições e suas equipes. Mas não se pode esquecer o outro lado da moeda: crianças nas ruas, em tempos de “segurança nacional”, constituem fato politicamente incômodo. Causa insegurança na população e expõe as crianças aos riscos da “subversão”, cujo combate foi fortalecido ao final da década de 1960. O temor da cooptação subversiva pelos “agentes internacionais” comparece em alguns documentos da época, de acesso restrito, da Escola Superior de Guerra, e em artigos da revista *Brasil Jovem*, voltada para a divulgação da doutrina da PNBEM e das ações da FUNABEM (RIZZINI & RIZZINI, 2004, p. 37-38).

¹⁹ Promulgada pela Lei n°. 4.513, de 1° de dezembro de 1964.

A ideia de culpabilização da família pelo abandono infantil não era uma novidade nos idos de 1960, 1970. Vimos que tal concepção de abrigamento das crianças e adolescentes como “proteção” de um meio ao qual estava exposto, sendo a pobreza o principal mote, é uma lógica que acompanha o Estado desde o começo do século XX com a chegada dos ideais higienistas e eugenistas. No Brasil colônia também é possível perceber o grande número de acolhimentos nas rodas de expostos feito por mães solteiras, levando a desonra das famílias ser a principal “culpa” do abandono das crianças. Porém, os principais esquadrinhamentos feitos sobre o tema nos remete a partir da década de 1920, onde as camadas pobres da população se tornaram campos de estudo e teorizações elencando a incapacidade das camadas pobres em disciplinar e educar os seus rebentos. Essas ideias foram reforçadas, com diversos estudos científicos, nas ditaduras militares na sua política de segurança nacional.

O reconhecimento de que “a falta de recursos é um dos determinantes das internações” não impediu a disseminação da concepção de que os pais queriam se ver livres dos filhos. Pesquisas sobre a composição familiar de *menores* internados tiveram seus dados interpretados de forma a confirmar semelhante representação. A pesquisa citada, de Medina e Almeida [1970], com famílias e *menores* internados em educandários da Guanabara, revelou a seguinte composição familiar de 1.950 famílias de 3.216 internados: 871 (44,7%) eram constituídas apenas pela mãe; em 764 (39,2%) não havia pai, nem mãe; 211 (10,8%) com pai e mãe; e 104 (5,3%), somente o pai. O abandono do pai era o fenômeno mais expressivo (32,7%) e o de ambos os pais (22,3%). Os dados da pesquisa foram amplamente citados em publicações da FUNABEM, e sofreram interpretações que vinham de encontro com a concepção da “disfunção familiar”. Seus autores não se furtaram em utilizar os dados para comprovar a “indiferença” e a “insensibilidade” das mães solteiras para com os filhos, em geral, “domésticas que se engajam em uniões livres e sucessivas e que revelam extraordinária indiferença pelo filho”, ocasionando internações sucessivas de seus filhos (RIZZINI & RIZZINI, 2004, p. 37-38).

As autoras Rizzini e Rizzini (2004), nos apontam que, segundo análises de pesquisas realizadas sobre as internações na década de 1960, as famílias pobres tão pouco foram passivas no que tange as construções de categorias destes estudos minuciosos sobre suas condições de vida. “Os dados indicam que as famílias passaram a dominar a ‘tecnologia do internamento’, interferindo, manejando e adquirindo benefícios do sistema” (idem, p. 40). Muitas famílias buscavam o internamento dos filhos entendendo que os internatos seriam um lugar seguro, onde seria provido vestuário, educação, alimentação, garantindo assim uma formação escolar e profissional, coisas que devido a precarização de suas vidas não conseguiriam suprir. Muitas vezes famílias abastadas, com relações obscuras com dirigentes dos abrigos, conseguiam, por influência política e econômica, internar filhos de seus empregados, como faxineiras e cozinheiras, por exemplo.

Já em meados para fim dos anos 1970, denúncias de violência contra os menores em tais instituições começaram a eclodir. Em 1976, foi formada uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar tais denúncias. Em 1979, um novo Código de Menores foi lançado. Tal Código reforçava a concepção de incapacidade das famílias em situação de pobreza em educar seus filhos, e foi introduzido em tal código um novo termo, que consistia em menor em situação “irregular”. A compreensão de irregularidade se dava na privação de saúde, instrução, privação das condições de subsistência, maus tratos, perigo moral, falta de assistência legal, autoria de infração penal, omissão dos pais ou responsáveis, entre outros, sempre expondo as famílias da classe pobre a intervenção do Estado

Pela legislação que vigorou no Brasil de 1927 a 1990 - o Código de Menores, particularmente em sua segunda versão -, todas as crianças e jovens tidos como em perigo ou perigosos (por exemplo: abandonado, carente, infrator, apresentando conduta dita anti-social deficiente ou doente, ocioso, perambulante) eram passíveis, em um momento ou outro, de serem enviados às instituições de recolhimento. Na prática isto significava que o Estado podia, através do Juiz de Menor, destituir determinados pais do pátrio poder através da decretação da sentença de “situação irregular do menor”. Sendo a “carência” uma das hipóteses de “situação irregular”, podemos ter uma idéia do que isto podia representar em um país onde já se estimou em 36 milhões o número de crianças pobres (ARANTES, 1999, p. 152-153).

É importante que problematizemos a questão política no Brasil neste momento para que possamos entender o contexto inserido no movimento de modificação tanto da legislação brasileira de um modo em geral, quanto no entendimento das reivindicações populares no momento de luta pela redemocratização do país. Em meio às lutas dos movimentos sociais, emergiu também a luta pelos Direitos Humanos. Ideias dos pensadores europeus, principalmente daqueles que participaram do chamado “Maio de 68”, chegaram ao Brasil e mostraram a possibilidade de mudar a realidade através de outras formas de atuação, inventando-se novas práticas de fazer política, diferente do modelo de enfrentamento e de ações diretas realizadas por muitos grupos armados anteriormente. Coimbra (1999) sugere que algumas cicatrizes das perdas ocorridas com o golpe, e principalmente com o AI-5, acabaram por produzir críticas aos modelos adotados anteriormente de resistência.

Trata-se, com relação às resistências, de uma 'linha' anônima que não emerge dos sujeitos, é tecida ao acaso, mas que os afeta, arrasta, atravessa, e também os constitui, delineando movimentos não previstos e inusitados. É neste sentido que Foucault afirmava que as resistências/revoltas não podiam ser concebidas como ações de heróis, que as ações revolucionárias não são autoria de personagens ilustres que a história factual dignifica. Ao contrário, elas são

efeitos nas práticas anônimas, de existências desqualificadas e ordinárias que afrontaram poderes constituídos colocando em xeque os regimes de opressão (HECKERT, 2004, p. 45-46)

Alguns membros da Igreja Católica fundaram a “teologia da libertação”, repensando certas roupagens que o marxismo havia adquirido, como, por exemplo, a luta armada e o movimento sindical. Muitos grupos surgiram nessa época como focos de resistência e luta pelos Direitos Humanos contra a impunidade que tomava conta do regime. Eram grupos fragmentados dentro do cenário nacional. “Só que tal fragmentação não foi vista como sinal de insignificância ou inviabilidade. Recusando os modelos apriorísticos para definir a realidade, eles se perguntaram sobre o significado dessa realidade, do modo como ela se apresentava” (SADER, 2001, p. 197).

Desde o início dos anos 70 uma comissão conciliar coordenava atividades de evangelização entre a população mais pobre da zona sul [de São Paulo], englobando cerca de 80 paróquias, em que a catequese tradicional já se vinculava aos temas da libertação e ao estímulo à participação coletiva. Padres, freiras e leigos usavam o método Paulo Freire para aulas de alfabetização, promoviam reuniões de casais em que chamavam a atenção para um novo sentido da existência humana, organizavam cursos profissionalizantes onde também opunham a necessária dignidade do trabalhador ao individualismo amoral da sociabilidade capitalista. Vinculavam assim o cristianismo à idéia de uma existência comprometida com a luta pela justiça social, com a solidariedade, com a participação consciente na vida coletiva (SADER, 2001, p. 203).

Esses grupos “ainda hoje, persistem na disposição de resistir, apontando para as lutas em prol dos direitos humanos em cima das condições concretas de existência daqueles que continuam sendo marginalizados” (COIMBRA, 1999, p. 3). Podemos citar como exemplo o Grupo Tortura Nunca Mais (GTNM), que luta contra essa prática ainda hoje recorrente.

A partir das denúncias de ex-presos políticos de que notórios torturadores estavam ocupando cargos públicos, em 1985 foi fundado - por ex-presos políticos, familiares de mortos e desaparecidos e pessoas sensíveis à causa dos direitos humanos - o GTNM/RJ que tem como um de seus principais objetivos a luta pelo esclarecimento do que ocorreu na ditadura militar. Assim, as circunstâncias dos desaparecimentos e mortes entram definitivamente na agenda dos movimentos sociais; outros GTNM e Associações de Mortos e Desaparecidos foram criados no Brasil durante os anos 90 (COIMBRA; VITAL, 2006, p. 3).

Com a alta do preço do petróleo em 1973 e 1979, aliada ao financiamento externo do qual o país era dependente, uma grave crise financeira assolou o país, acabando com o chamado “milagre econômico”. As classes médias e altas da população sofreram profundas alterações em seus modos de subjetivação, acrescentando às classes pobres um agravamento vital de suas condições de sobrevivência básicas, tais como, alimentação, saúde e moradia.

No ano de 1974, assistimos à crise do milagre econômico: aumento alarmante da inflação e do desemprego. A insatisfação coletiva se manifesta, apesar da repressão imposta pelo regime. Na figura do general Ernesto Geisel (1974-1979), começa um processo lento e progressivo de abertura política rumo à democracia. A oposição começa a ganhar espaço. Mas algumas medidas não agradam a uma parcela de militares, que começam a promover ataques clandestinos e assassinatos aos membros da esquerda. Em 1978, Geisel acaba com o AI-5. No final dos anos 70 (1978), ocorre a vitória do MDB, fato que acelera o processo de redemocratização no Brasil (SCARPARO; HERNANDEZ, 2007, p. 169).

A luta pela Anistia foi determinante para esse processo de democratização. Uniu a Ordem dos Advogados do Brasil, setores da Igreja Católica, movimento das mulheres, sindicatos, Associação Brasileira de Imprensa, entre outros. Esses movimentos sociais que eclodiram entre 1975 e 1985 tinham uma ação direta de caráter reivindicatório. Possuíam autonomia e oposição ao regime sem estarem contaminados por vícios de políticas partidárias. “Os movimentos sociais desse período, entre outras contribuições, trouxeram novos discursos e práticas de afirmação de outros modos de ser e de viver” (FERREIRA NETO, 2010, p. 133).

O que talvez seja um elemento significativo, que diferencia os movimentos sociais da década de 70, é que eles não apenas emergiam fragmentados, mas ainda se reproduziam enquanto formas singulares de expressão. Ou seja, embora tenham inclusive mecanismos de coordenação, articulação, unidade, eles se mantiveram como formas autônomas de expressão de diferentes coletividades, não redutíveis a alguma forma “superior” e sintetizadora (SADER, 2001, p. 198).

Com grande parte dos movimentos tendo a percepção de que “tudo é político” foram trazidas muitas ampliações para esses movimentos. O político passou a ser contextualizado e problematizado no cotidiano e em todas as esferas das relações, sejam públicas ou privadas, nas relações de gênero, entre médicos e pacientes, fornecedores e consumidores. A própria Psicologia não ficou inerte na construção dessas novas

práticas²⁰. Entrecruzando-se ao movimento da Reforma Sanitária – em seus embates pela afirmação da saúde como direito do cidadão e dever do Estado, aliada aos outros movimentos sociais que reivindicavam democratização e fim do regime militar - no final dos anos 80, destaca-se o chamado Movimento dos Trabalhadores de Saúde Mental que clamava pelo fim dos hospitais psiquiátricos e seus mecanismos de opressão. Se, por um lado, essas lutas se diferenciavam em relação às suas bandeiras, por outro se aproximavam pela intensa movimentação de diversos setores sociais numa aposta na potência/inventividade do coletivo.

Entretanto, esses protestos sem programação prévia, eventuais, que não eram formulados nos seios dos partidos e das lideranças de esquerda, expressavam novas formas de luta, que surpreendiam não só intelectuais, mas até mesmo o aparato repressor. Nessas revoltas era difícil, quando não impossível, identificar quem as provocou ou iniciou. Eram revoltas anônimas (HECKERT, 2004, p.103).

Em 1979 o General João Baptista Figueiredo²¹ é nomeado presidente, que governa até 1985. Gradualmente, diante das pressões por liberdades políticas – que já repercutiam internacionalmente - e pelo esfacelamento total do modelo econômico, se caracteriza como um governo de transição. Ele decreta a Lei da Anistia no mesmo ano, possibilitando que exilados e presos políticos retornem ao Brasil. Scarparo e Hernandez (2007) propõem que nos bastidores a repressão continuava a agir clandestinamente, promovendo crimes e atentados à artistas, revolucionários, intelectuais, que até hoje permanecem impunes.

Também em 1979, a lei do pluripartidarismo é aprovada. Alguns partidos novos como o Partido dos Trabalhadores (PT), e o Partido Democrático Trabalhista (PDT) são criados. O regime militar, já desgastado, fomenta movimentos políticos e sociais que favorecem a abertura política.

Em conexão com esses movimentos sociais, o avanço das oposições, as ondas de greves no ABC paulista (1978 e 1979), a aprovação da Lei da Anistia, entre outros fatos, assinalaram a derrocada final do regime militar. Em 1985, após uma intensa mobilização popular reivindicando eleições diretas para presidente, foi eleito, por meio do Colégio Eleitoral, o primeiro governo civil.

²⁰É importante frisar que muitos psicólogos aliaram-se também a ditadura, ratificando e atuando como ferramenta legitimadora de muitas mortes ocorridas nos porões da ditadura. “Para que a tortura funcionasse – e até hoje funcione – foram necessários muitos pontos de uma rede. Médicos, advogados, legistas, psicólogos, entre outros profissionais, colaboraram com seus saberes e práticas.[...]. Além daqueles que encobriam versões oficiais de mortes como suicídio, atropelamentos, e outras causas ‘naturais’” (RORATTO, 2015, p. 106).

²¹(1918 – 1999)

Inicia-se a “Nova República” e o processo de redemocratização da vida política brasileira. É convocado o processo constituinte onde os diversos segmentos da sociedade brasileira encontram um fórum amplo de participação institucional. E não é por acaso que o *slogan* do novo governo preconiza: “Tudo pelo Social” (FERREIRA NETO, 2010, p. 133).

Com a criação de novos partidos políticos, a redemocratização tornou-se, por bem dizer, eminente. O movimento das “Diretas Já”, que surgiu em 1984, a luta por eleições diretas para presidente ganhou maior expressão nacional. Em 1985, o então deputado Tancredo Neves²² pertencente a Aliança Democrática (grupo de oposição formada pela Frente Democrática e o Partido do Movimento Democrático Brasileiro), é eleito pelo Colégio Eleitoral como Presidente da República. Tancredo Neves adoece e morre antes de assumir e o cargo é passado para o então Vice-Presidente, José Sarney. Durante seu governo, em 1988, é aprovada a nova Constituição, garantindo alguns direitos civis fundamentais à cidadania brasileira.

Foi uma década de calorosos debates e articulações em todo o país, cujos frutos se materializariam em importantes avanços, tais como a discussão do tema na Constituinte e a inclusão do artigo 227, sobre os direitos da criança, na Constituição Federal de 1988. Mas o maior destaque da época foi, sem dúvida, o amplo processo de discussão e de redação da lei que viria substituir o Código de Menores (1927,1979): o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) (RIZZINI & RIZZINI, 2004, p. 46-47).

A Constituição Federal de 1988, assim como o Estatuto da Criança e Adolescência (ECA) de 1990, iniciam um novo paradoxo de entendimento com relação a infância e adolescência. As crianças e adolescentes são entendidas como portadores de direitos, garantindo direitos às famílias, estabelecendo direitos e deveres dos pais para com seus filhos. Oficializou-se uma Lei específica de proteção integral à criança e ao adolescente e seus direitos a uma convivência familiar e comunitária. Muitos desses desdobramentos trazidos pelo ECA acompanharam a “Convenção sobre os direitos da criança”, adota pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 20 de novembro de 1989, que garantia e estabelecia padrões mínimos de proteção aos direitos da adolescência em todas as suas capacidades. Além do ECA aprovado em 12 de outubro de 1990, em 24 de setembro o país ratifica a Convenção sobre os direitos da criança. Sobre esses novos paradoxos estabelecidos, legislações, que se deram a partir da década de 1990, com a criação do

²² (1910 – 1985).

ECA e ratificação da Convenção das Nações Unidas, assim como suas intersecções políticas, subjetivas e culturais, serão abordados especificamente a seguir nesta tese.

APÊNDICE B - Uruguai: abrigamento e infância.

Após esse breve resgate histórico sobre o percurso dos abrigamentos no Brasil, chegamos a um ponto chave que é a da problematização de como esse percurso aconteceu no país vizinho Uruguai, já que há o interesse em saber como se deu o trabalho nas casas de acolhimento para crianças e adolescentes durante a pandemia em ambos países - tendo com escopo final a cidade de Colônia de Sacramento.

Durante as pesquisas que fiz na bibliografia brasileira, pouco se fala desse processo nos países sul americanos, o que se demonstrou a princípio um empecilho na investigação do tema. Como não obtive sucesso nas bases de pesquisa brasileiras, acessei o banco de teses e dissertações da *Univerdad de la República (Udelar)*, a Universidade Pública uruguaia, mais especificamente no Programa de Pós Graduação em Psicologia. Durante a pesquisa encontrei algumas dissertações e teses que abordam a questão das casas de acolhimento infanto juvenis no país vizinho, embora nenhum resultado sobre a questão do trabalho em tais instituições durante a pandemia tenham sido vislumbrado. Um dos fatores mais interessantes, na minha opinião, que descobri nas pesquisas acadêmicas uruguaias é que, em sua grande maioria, os pesquisadores citam os países latino americanos, como Argentina, Chile, Brasil, México e El Salvador, por exemplo. Diferentemente dos pesquisadores brasileiros, que quando muito referenciam Europa e Estados Unidos, me parece que os *Hermanos*, latino americanos, se preocupam muito mais com uma unidade americana que há tempos parece ter sido esquecida pelas bandas orientais do nosso continente.

Pois com a história e sócio-política, não poderia ser diferente. Todos os países foram colonizados por coroas espanholas e portuguesas, quase que simultaneamente, possuímos semelhanças fortíssimas enquanto a datas, legislações e questões de subjetivação no que se refere ao entendimento de infância, abrigamento, e as demais questões que emergem deste tema tão complexo. Temos como exemplo a própria citação de uma colega uruguaia Carolina Martirena que, na sua tese de mestrado, em 2019, após analisar a construção do Estado Moderno Argentino, traz a seguinte reflexão:

Se bem a reflexão remete explicitamente a construção do Estado Moderno Argentino, a ideia subjacente e exemplificadora de como o Estado Moderno – de modo genérico – concebeu a infância na sociedade ocidental dos séculos XIX e XX. Se deve levar em conta que, estes não são fenômenos singulares ou nacionais, sendo processos macrossociais que respondem – como já havia dito

– ao desenvolvimento de um modelo econômico, político social e cultural [...] (MARTIRENA, 2019, p. 44, tradução nossa²³).

Embora saibamos que em muito se parecem ambas as construções sócio-histórico-político-culturais, entre os países vizinhos, acredito ser necessário trazer de maneira mais esquadrihada como se deu tal processo no Uruguai, tal qual foi feito anteriormente no que tange ao Brasil.

Grande parte das pesquisas realizadas na plataforma da *Udelar* sobre o assunto, nos remetem a colonização do país, onde vemos uma realidade muito semelhante a brasileira desde então. Garcia (2015) apresenta que entre os anos de 1800 a 1860, passou-se no Uruguai por um período nomeado de barbárie (idem, p. 54). Neste período eram preponderantes duas formas de autoridade: a primeira encarregada da repressão e castigo ao corpo (polícia e exército) e, a segunda, dedicada a repressão da alma (os padres, a família, os professores, os patrões, por exemplo). Com o discurso contra a vadiagem e preguiça, em 1837, se ordenou a polícia que obrigasse aos pais enviar seus filhos à escola. Nos casos de crianças e adolescentes que estivessem em vias públicas a ordem era a detenção e o envio à “oficinas de artes e ofícios” (MARTINEZ, 2019, p. 39, tradução nossa²⁴).

Dentre os objetivos de doutrinação das autoridades estavam principalmente as mulheres “promíscuas”, as crianças desobedientes, os delinquentes, praticamente estendendo-se a toda classe pobre da época. A caridade tinha uma rede de estabelecimentos para o doutrinação dos desprotegidos e desvalidos e seus principais métodos de intervenção se dava pela internação dos alienados, crianças abandonadas, expostos e pedintes, proporcionando educação e formação aos órfãos.

Datada de 1818, a primeira Roda de Expostos (*Casa Cuna*, em espanhol), criada em Montevideu, chamada de “*La Inclusa*”, foi instalada nos fundos do Hospital de Caridade, a pedido do “sacerdote Dámaso Antonio Larrañaga,” (ALMEIDA, 2018, p. 10). Posteriormente mudou de nome para “*Asilo de Huérfanos y Expósitos*”, deixando assim evidente a diferença entre aquelas crianças que já tiveram seus pais presentes em algum

²³ Literalmente em espanhol: “Si bien, la reflexión remite explícitamente a la construcción del Estado Moderno Argentino, la idea subyacente es ejemplificadora de cómo el Estado Moderno-a modo genérico- concibió a la infancia en la sociedad occidental de los siglos XIX y XX. Se debe tener en cuenta que, estos no son fenómenos singulares o nacionales, sino procesos macrosociales que responden- como ya se ha dicho- al desarrollo de un modelo económico, político social y cultural [...]” (MARTIRENA, 2019, p. 44).

²⁴ Literalmente em espanhol “[...] *policia que detengan a los menores de edad y los coloquen en talleres de artes y oficios*” (MARTINEZ, 2019, p. 39).

momento de sua vida, ou aqueles abandonados pela família. Em 1877 foi inaugurado um Asilo Maternal, em 1892 o primeiro jardim da infância e, a “*Clínica de Niños de la Facultad de Medicina*” foi inaugurada em 1894²⁵. Segundo Martinez (2019), de 1881 a 1893 a mortalidade infantil no país atingiu 51% da população (idem, p, 39), segundo os dados paroquiais. O pesquisador Garcia (2015) nos traz que a rede de caridade foi oficialmente vinculada ao estado em 1889, data em que se formou “*Comisión Nacional de Caridad y Beneficencia*” (idem, p. 55), dependente do poder executivo.

Em 1879, é criada a “Escola de Artes e Ofícios²⁶”, destinada para crianças e adolescentes reincidentes de atos tidos como ilícitos. Tal escola administrada com uma perspectiva militar, contava com horários de trabalho muito fechados e tinha o castigo físico em sua espinha dorsal. Se encaminhava então um “tratamento da infância desviada, colocando sua aposta correcional no ensino do trabalho [tradução nossa]²⁷” (GARCIA, 2015, p. 56). Esses ensinamentos eram baseados no pensamento que a aprendizagem de profissões integra as pessoas à sociedade em um modo geral e também pela máxima que o “trabalho enaltece” o homem. Toda a carga da moralidade deste período já recaía sobre as famílias pobres, levando as crianças sem referência familiar à repressão e ao exílio.

No começo do século XX, as Rodas de Expostos começaram a ser duramente criticadas no Uruguai, principalmente pela sociedade médica, onde começava a ganhar terreno a perspectiva higienista. Segundo Garcia (2015), tal classe sustentava que as rodas eram infanticidas legais, como um dispositivo que consolidava o abandono sem possibilidades de controles profiláticos de doenças herdadas dos genitores. Assim sendo, em 1911, se inaugura uma oficina aberta de admissão de crianças, com pessoal especializado, que buscava evitar a separação entre mãe e filho, evitando assim o abandono, que era a maior causa da mortalidade infantil. Desde então as rodas entraram em desuso e foram substituídas, em 1933, por uma instituição secreta de admissão de casos especiais.

No final do século XIX e começo do século XX, se inicia um processo de modernização na sociedade uruguaia. Uma série de reformas e obrigatoriedades começam a surgir.

Uma série de medidas implementadas como a escola pública, laica e obrigatória. As demarcações as propriedades privadas nos campos e a lei do

²⁵Segundo Martinez (2019), de 1881 a 1893 a mortalidade infantil no país atingiu 51% da população (idem, p, 39), segundo os dados paroquiais.

²⁶ “*Escuela de Artes y Oficios*” (GARCIA, 2015, p. 56).

²⁷Literalmente: “*se encamina un tratamiento de la infancia desviada, colocando su apuesta correcional en la enseñanza del trabajo*” (GARCIA, 2015, p. 56)

matrimônio civil obrigatório, inauguram um projeto civilizatório interessado por regular os fluxos populacionais e estabelecer coordenadas rumos a construção de uma nação [tradução nossa]²⁸ (GARCIA, 2015, p. 57).

Essas reformas implementadas no início do século XX, introduziram as leis trabalhistas e de seguridade social, que constituíram um Estado laico, com grande influência da sociedade médica que, através dos ideais higienistas, tentaram imprimir uma grande disciplinarização da população. É com este viés higienista que é aprovado, em 1934, pela Lei 9342, de 6 de abril, o Código da Infância e o Conselho da Criança. Segundo Almeida (2018, p. 11), tal Código e Conselho, situavam os limites jurídicos e, delimitavam a infância pobre e carente, da infância abandonada dos seus genitores. Era uma tentativa de não somente categorizar e dar as repostas aos problemas dos desvios cometidos na infância, mas também definir uma política que envolvesse toda a sociedade sobre o tema, centralizando ao Estado a responsabilidade e fiscalização. O Conselho da Infância era a autoridade máxima encarregada tanto das políticas de proteção, assim como da repressão desse setor populacional.

A família ocupava o tema principal do projeto de sociedade concebido na época. Com a criação do Código, a família sofre, segundo Garcia (2015), uma série de transformações para desenvolver a função de reprodução e conservação dos filhos da nação. Tem-se a primazia de um modelo de família nuclear, em detrimento de uma família extensa, formada pelos dois pais e seus filhos. Pregavam a privacidade das casas como as vias mais adequadas para o desenvolvimento de suas finalidades, que eram garantir uma transmissão de valores e educação adequados, ao mesmo tempo em que se evitavam as anomalias sociais.

Como já destacamos, houve, tanto na elaboração do Código da Criança, quanto na administração dos estabelecimentos de atendimento infantil, um protagonismo excepcional dos médicos. Essa presença médica, carregada de valores morais respaldados por dispositivos científicos, começou a tomar forma no início dos anos 1900, que, com a consagração do código, passa a ter incidência quase total nos problemas relacionados à infância. [...] o escasso desenvolvimento das ciências sociais em nível local contribuiu para um processo de medicalização dos problemas da sociedade, estabelecendo-se como autoridade em relação ao controle das classes populares. [...] as populações pobres tornaram-se um objetivo primordial da sociedade médica, tornando-se objeto de experimentação para a implementação de políticas higienistas. As concepções eugênicas da época, sobre a conservação e melhoria da raça se refletem claramente no controle médico de nascimentos ligados a

²⁸Literalmente: “Una serie de medidas implementadas como la escuela pública, laica y obligatoria, el alambrado del campo y la ley de matrimonio civil obligatorio, auguran un proyecto civilizatorio interesado por regular los flujos poblacionales y establecer coordenadas rumbo a la construcción de una nación” (GARCIA, 2015, p. 57).

filhos de imigrantes. O artigo 26 estabelece que "O Conselho da Criança estudará as condições eugênicas da imigração, aconselhando os meios mais convenientes para a conservação da raça [tradução nossa]"²⁹ (GARCIA, 2015, p. 59).

A implementação do Código da Infância, trouxe com ele a obrigatoriedade de inserção escolar a todas as crianças e adolescentes entre seis e quatorze anos, prevendo penalizações para os adultos que não cumprissem com o dever de matriculá-los e garantissem a permanência deles na mesma. Garcia (2015) nos traz que se estabelece aqui uma relação entre a infância integrada e o menor vigiado e excluído. A escola se converte em uma instituição normalizadora, que civilizaria o corpo selvagem da criança – que necessita orientação e vigilância para chegar a uma idade adulta como um homem útil, e não como um malvado ou um desperdício social (idem, p. 59). A escola se converte em um pilar fundamental para o desenvolvimento de uma raça melhor, eliminando os vícios, a mendicância e a vadiagem.

Um dos maiores problemas que o código pretendeu abordar era a questão do abandono, tanto moral, quanto material. “Quase todo o sentido da criação da nova institucionalidade, além de reformar o sentido das já existentes como a família e escola, tem a ver com o controle e a profilaxia do abandono [tradução nossa]”³⁰ (GARCIA, 2015, p. 60). O abandono era entendido como um dos mais relevantes problemas acerca do governo da infância, já que constituía o motivo dos desvios, de um setor distante da escola e família, que começou a ser entendida como uma infância perigosa. Começou aqui a se entender a categoria “menor”, como o perigoso, que cometia atos de infração - que tinha

²⁹ Literalmente: “Como ya hemos resaltado, existió, tanto en la redacción del Código del Niño, como en la administración de los establecimientos encargados de la infancia, un protagonismo excepcional de los médicos. Esta presencia médica, cargada de valores morales sustentada en artilugios científicistas, se había empezado a gestar a principios del novecientos que, con la consagración del código se adjudica una incidencia casi total en los problemas relativos a la infancia.[...] el escaso desarrollo de las ciencias sociales a nivel local colaboró a un proceso de medicalización de los problemas de la sociedad, erigiéndose como una autoridad en relación al control de las clases populares. [...] las poblaciones pobres se volvieron un objetivo primordial para la sociedad médica, convirtiéndose en un objeto de experimento para la implementación de políticas higienistas Las concepciones eugenésicas de la época, sobre la conservación y mejoramiento de la raza se reflejan claramente en el control médico de los nacimientos vinculados a los hijos de inmigrantes. El artículo 26 establece que “El Consejo del Niño estudiará las condiciones eugénicas de la inmigración, aconsejando los medios más convenientes para la conservación de la raza” (GARCIA, 2015, p. 59) ”

³⁰Literalmente: “Casi todo el sentido de la creación de la nueva institucionalidad, además de reformar el sentido de las ya existentes como la familia y la escuela, tiene que ver con el control y la profilaxis del abandono” (GARCIA, 2015, p. 60).

uma relação de causalidade com o abandono sofrido. Em tal sentido a infração e o abandono culminavam com o mesmo tratamento.

Esse entendimento sobre o abandono moral se encontrava fortemente presentes em toda a América Latina, seguindo as influências do Movimento Reformista advindo da América do Norte. Garcia (2015, p. 60) nos traz que a chamada “Doutrina da Situação Irregular”, que se estabeleceu durante grande parte do século XX, as formas de intervenção e os dispositivos públicos na região, tinha como normativa tutelar os setores pobres da sociedade. Sendo o abandono concebido como uma falha nas famílias que não podiam cumprir com os deveres do pátrio poder, deixando a criança em situação de risco social ou de situação irregular.

O Código da Criança prevê a criação do Juizado de Menores, que, por meio do juiz de menores, deve decidir o destino do menor, seja colocando-o à disposição de sua família ou colocando-o em instituição reformatória do Estado. Nesse sentido, o juiz de menores atuará em situações de abandono “como um bom pai de família faria” (art. 113 do Código da Criança, 1934) [tradução nossa]³¹ (GARCIA, 2015, p. 61).

Segundo Almeida (2018, p. 14) a primeira reestruturação do Conselho da Criança aconteceu em 1967, colocando ênfase na área dos internados, dentro de uma concepção de Estado vigilante e protetor, sem considerar a família como aspecto central na política pública. O Código da Criança permaneceu vigente até o ano de 2004 e, nos trás Garcia (2015), que foi objeto de diversas controvérsias logo após a abertura democrática no país vizinho, com relação às novas normativas internacionais dos direitos da infância e adolescência.

O esquema de tutela e repressão aos setores da população em risco social foi somado a uma atroz brutalidade e de uma gestão implacável durante o governo militar. “As práticas sádicas, os duros castigos físicos e o abandono material foram moeda corrente na gestão do Conselho da Criança, próprias da forma de terror de Estado (Portillo, 1989, p. 31 apud Garcia, 2015, p. 62)[tradução nossa]”³². Com o advento da abertura democrática, seu encontrou o funcionamento institucional extremamente

³¹Literalmente: “ *El Código del Niño dispone la creación del Juzgado Letrado de Menores, que a través del juez de menores deberá decidir el destino del menor, ya sea poniéndolo a disposición de su familia o ubicándolo en una institución reformativa del Estado. En este sentido, el juez de menores actuará en las situaciones de abandono ‘como lo haría un buen padre de familia’ (Art. 113 del Código del Niño, 1934) (GARCIA, 2015, p. 61).*

³² Literalmente: “*Las ‘prácticas sádicas’, los duros castigos físicos y el abandono material fueron moneda corriente en la gestión del Consejo del Niño, propias de las formas del terror de Estado (Portillo, 1989, p. 31 apud Garcia, 2015, p. 62).*

repressivo, como modelo de tratamento aos menores vigorosamente vigente. Soma-se a isso uma gestão burocratizada, centralizada, com poucos recursos humanos e carentes de formação, extremamente mal remunerados. Com influência e financiamento de órgãos internacionais tais como a UNICEF e Organizações Não Governamentais (ONGs), começam a ser implementados programas experimentais durante a década de 1980 no que tange a questão infantil, com uma mudança de percepção na forma de atuação sobre a questão do menor.

Dessa forma, as iniciativas do Conselho da Criança foram posteriormente acompanhadas pelas forças das ONGs, que aspiravam a se tornar um ator político relevante, em termos de defesa dos direitos humanos e dos valores democráticos. O capital estrangeiro financiou essas organizações com o objetivo de fortalecer a sociedade civil e garantir o restabelecimento das instituições [...] Assim, no Uruguai, no final da década de 1980, fortalecer a sociedade civil significava contrariar as forças do autoritarismo em nome do respeito as leis da economia e os princípios do Estado de direito. Isso se reflete claramente na leitura que é feita, por essas organizações, da realidade da infância em nosso país e a base para a qual se torna necessário gerar ações de “resposta urgente” ao problema [tradução nossa]³³(GARCIA, 2015, p. 62-63).

Os questionamentos da sociedade civil e demais instituições não governamentais sobre a questão jurídica da infância, é colocada em jogo a partir da declaração da Convenção dos Direitos das Crianças das Organização das Nações Unidas (ONU) em 1989. Garcia (2015, p. 65) aponta quem em 1990 o Estado uruguaio se compromete a reformar sua legislação em consonância com os princípios declarados na referida convenção.

Inicia-se aí uma mudança no paradigma do entendimento da Situação Irregular para uma Doutrina de Proteção Integral, onde, segundo Pereda (2020), “o menino ou a menina passam a ser concebidos como sujeitos de direitos em uma perspectiva universal [tradução nossa]³⁴ (idem, p. 21). Esta mudança implicou uma visão diferente do que a existe até então, onde as crianças passaram a ser entendidas como sujeitos de direitos e

³³ Literalmente: “De esta manera, a las iniciativas del Consejo del Niño, (GARCIA, 2015, p. 62) posteriormente se suman las fuerzas de las ONGs, las cuales aspiraban a convertirse en un actor político relevante, en cuanto a la defensa de los derechos humanos y los valores democráticos. Los capitales extranjeros financiaban estas organizaciones con el fundamento de fortalecer la sociedad civil y garantizar el restablecimiento de las instituciones [...] De esta manera, en el Uruguay de fines de los años 80, fortalecer la sociedad civil significaba, contrarrestar las fuerzas del autoritarismo en nombre del respeto de las leyes de la economía y los principios del Estado de derecho. Esto se ve claramente reflejado en la lectura que se hace, por parte de dichas organizaciones, de la realidad de la infancia en nuestro país y el fundamento por el cual se vuelve necesario generar acciones de “urgente respuesta” al problema (GARCIA, 2015, p. 62-63).

³⁴Literalmente: “el niño o niña pasa a ser concebido como sujeto de derechos desde una perspectiva de universalidad” (PEREDA, 2020, p. 21).

deveres, com garantias inerentes a sua qualidade de sujeitos humanos e a quem o Estado deveria assegurar todas as formas de proteção para o seu pleno desenvolvimento. Em 1988 o Conselho da Crianças passa a se denominar “Instituto Nacional do Menor³⁵” (INAME), porém mesmo com as mudanças institucionais a pesquisadora supracitada sugere que os dois paradigmas continuaram coexistindo.

Em 2004, pela Lei 17.823, é estabelecido no Uruguai o novo “Código da Criança e Adolescência³⁶”, onde já referencia o Instituto Nacional da Criança e Adolescência³⁷ (INAU) como órgão responsável por essa população, porém em 2005, pela Lei 17.866, o INAU é oficialmente ligado ao Poder Executivo uruguaio, através do Ministério de Desenvolvimento Social. Priore (2021, p. 35) informa que uma das grandes importâncias da lei 17.855 é a instrumentalização do “Pano de Atenção Nacional a Emergência Social³⁸” (PANES) como independente de outros Ministérios e órgãos públicos, para planejamento, execução, planejamento e supervisão das políticas voltadas a infância e adolescência, e para toda população em geral.

A Lei 17.823 de 2004, Código da Criança e do Adolescente (CNA) de nosso país, é uma das últimas aprovadas na América Latina, pois na década de noventa onze países aprovaram legislação sob o novo paradigma de proteção integral, sendo o Brasil o primeiro no continente que, em 1990, aprovou o Estatuto da Criança e do Adolescente. A referida lei afirma em seu artigo 12 que a vida familiar é o ambiente adequado para a melhor consecução da proteção integral, e que toda criança e adolescente tem o direito de viver e crescer com sua família e não ser separado dela por razões econômicas. As modificações feitas pela Lei 18.590, mencionadas acima, indicam que o INAU deve proporcionar às crianças ou adolescentes lares adequados ao seu desenvolvimento, seja no âmbito familiar (nuclear ou ampliado), em outros lares adotivos familiares ou famílias para fins de adoção. Prevê prazos específicos de internamento em estabelecimentos para os quais as crianças até aos dois anos não podem permanecer por um período superior a 45 dias, e dos três aos sete anos só podem continuar institucionalizados até 90 dias. Recentemente, uma nova modificação (Lei 19.092) aprovada em 2013 estabelece uma ordem preferencial quanto à situação de criança ou adolescente privado de seu ambiente familiar. Em primeiro lugar, busca-se a integração com a família biológica ou extensa; em segundo lugar, a inserção provisória será realizada em uma família selecionada pelo Cadastro Único de Solicitantes de Adoção do INAU. Se nenhuma dessas possibilidades existir, a inclusão em família de acolhimento prosseguirá e, em última instância, a internação institucional será realizada [tradução nossa]³⁹ (ALMEIDA, 2018, p. 16-17).

³⁵ Literalmente: “*Instituto Nacional del Menor*”.

³⁶ Literalmente: “*Código de la Niñez y Adolescencia*”.

³⁷ Literalmente: “*Instituto del Niño y Adolescente del Uruguay*”.

³⁸ Literalmente: “*Plan de Atención Nacional a la Emergencia Social (Panés)*”

³⁹ Literalmente: “*La Ley 17823 del 2004, Código de la Niñez y la Adolescencia (CNA) de nuestro país, es uno de los últimos aprobados en América Latina, ya que en la década del noventa once países aprobaron legislaciones bajo el nuevo paradigma de la protección integral, y fue Brasil el*

Em 2004, a Lei 17.815, dispõe sobre a Violência Sexual, na infância e adolescência, seja ela comercial ou não e, segundo Martinez (2019, p. 42) em 2007, pela Lei 18.214, se proíbe o castigo físico, para o mesmo público, por parte de seus pais ou cuidadores – o que se estende ao âmbito familiar, institucional e comunitário.

Em 2018, o INAU, afim do cumprimento de suas competências estabelecidas por lei, apresentou um Manual de Funções e Estrutura Orgânica, onde segundo Priore (2021, p. 36), aprova a estrutura orgânica do Instituto e se descrevem e estabelecem as funções específicas, a dependência e coordenação das distintas unidades organizacionais. No referido Manual o INAU se apresenta com uma dupla função, a de reger as políticas sociais em âmbito nacional - que se orienta a proteção a família, crianças e adolescentes e de seu cumprimento -, além de levar a cabo a execução de tais políticas, através de planos, projetos e programas em diferentes formas de atenção, próprias ou coordenadas com outras instituições, sejam elas públicas ou privadas, ou com a sociedade civil. O documento também estabelece as áreas hierárquicas (Gerência e Direção) e as áreas de micro gestão institucional, integradas por áreas Territoriais, Administrativa, Reitora Programática.

primero del continente que, en 1990, aprobó el Estatuto del Niño y del Adolescente. La citada ley plantea en su artículo 12 que la vida familiar es el ámbito adecuado para el mejor logro de la protección integral, y que todo niño y adolescente tiene derecho a vivir y a crecer junto a su familia y a no ser separado de ella por razones económicas. Las modificaciones realizadas mediante la Ley 18590, antes mencionada, indican que el INAU deberá proveer a los niños, niñas o adolescentes de hogares adecuados para su desarrollo, sea dentro de su familia (nuclear o ampliada), en otros hogares familiares de acogida o familias con fines de adopción. Estipula plazos concretos de internación en establecimientos por los cuales los niños de hasta dos años no pueden permanecer por un lapso mayor a los 45 días, y de tres hasta siete años solo podrán continuar institucionalizados hasta 90 días. Recientemente una nueva modificación (Ley 19092) aprobada en el año 2013 establece un orden preferencial frente a la situación de un niño, niña o adolescente privado de su medio familiar. En primer lugar, se procurará realizar la integración con la familia biológica o extensa; en segundo lugar, se efectuará la inserción provisional en una familia seleccionada por el Registro Único de Aspirantes a la Adopción de INAU. En caso de no existir ninguna de estas posibilidades, se procederá a la inclusión en una familia de acogida y, como último recurso, se realizará la internación institucional” (ALMEIDA, 2018, p. 16-17).

APÊNDICE C - Brasil: ECA a pandemia

Com a proposta de problematizar o trabalho realizado por profissionais nos Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social nas cidades de Paraty, no Brasil, e Colônia de Sacramento, no Uruguai, surgiu a necessidade de que alguns pontos sejam analisados de uma maneira histórico legislativa – a fim de me instrumentalizar teoricamente sobre a questão do acolhimento, que me propus a pesquisar. No Brasil o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes está vinculado ao Serviço Único de Assistência Social, a Assistência Social encontra-se como mote primeiro de análise e, a inserção do trabalhador psicólogo – minha experiência enquanto trabalhador na mesma -, engendra-se neste processo recente de consolidação desta enquanto política pública no Brasil. Dentro do Plano Nacional de Assistência Social (PNAS), as Casas Abrigo de acolhimento para crianças e adolescentes encontram-se na chamada Proteção Especial de Alta Complexidade, que será descrita mais à frente neste mesmo capítulo.

A primeira regulamentação da assistência social no país foi a criação do Conselho Nacional de Serviço Social, em 1938. A intenção de tal regulação se dava no controle das ações da assistência social que se ligava as iniciativas privadas e públicas, rompendo assim o espontaneísmo da assistência esmolada e introduzindo uma organização racional e um saber no processo de aplicação dos direitos assistenciais. Em 1942, foi criada a Legião Brasileira de Assistência (LBA) que coordenava as ações da assistência social em âmbito nacional. Este foi o marco que instituiu a relação do Estado com a Assistência Social e também inaugurou o que podemos chamar de “primeiro damismo”, primordialmente com Darcy Vargas e encerrando seu ciclo com Rosane Collor de Mello, tendo sua derrocada durante o governo Collor. Com a explosão de escândalos de corrupção, lavagem e desvio de dinheiro, entre outras crises políticas no governo Collor, a LBA também foi contaminada pelo processo. Necessitava-se de uma reinvenção imediata e de botar por terra tudo o que foi experimentado em termos de políticas de Assistência Social. Essa renovação se deu em 07 de dezembro de 1993 quando a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) foi aprovada, implementando um prazo de 60 dias para a extinção da LBA e outros órgãos adjacentes a essa política.

A Assistência Social no Brasil foi regida por um modelo baseado em um funcionamento clientelista, subalterno e caritativo, institucionalizado até a articulação da

Constituição Nacional de 1988. Nela foi delimitado o chamado tripé da seguridade social que traz a Saúde, a Previdência e a Assistência Social como direitos garantidos por lei a todos os cidadãos, inclusive aos não contribuintes. Garante-se assim o direito de acesso às estruturas democráticas e de proteção social a toda população.

Afirmar em lei, no entanto, não significa uma mudança radical e imediata de um funcionamento, mas um processo de mudança não estanque de práticas institucionais, culturais, de pertencimento por parte da população. Couto (2014) sugere que a política social brasileira está repleta de contradições, pois, se de um lado existe uma garantia constitucional do tripé da seguridade social, por outro estamos repletos “dos pré-conceitos que permeia a compreensão sobre o acesso a políticas públicas e o papel do Estado e da sociedade brasileira na garantia desse acesso” (idem, p. 41). Embora esse novo entendimento fosse garantido por lei, paradoxalmente as diretrizes macroeconômicas que constituíam as políticas sociais, acabaram por alterar os princípios orientadores da mesma. Nesse contexto, avanços expressivos foram construídos “acarretando novas configurações e novas concepções para a área dos direitos civis, políticos e sociais, expressas na organização do sistema de seguridade social brasileiro” (COUTO, 2006, p. 140) tornando assim a assistência social como uma política social de natureza pública, fortalecendo as normas previstas na legislação.

Além da Constituição Federal de 1988 garantir o tripé da seguridade social, a mesma apresentou também uma mudança no paradigma do entendimento dos direitos das crianças e adolescentes – transmuta-se do antigo Código de Menores a ideia de coerção e correção dos “menores”, para pessoas a serem protegidas, possuidoras de seus direitos. Assegura-se, no artigo 227, como dever da família, Estado e sociedade, a prioridade das crianças e adolescentes ao direito à vida, alimentação, educação, saúde, lazer, profissionalização, respeito, dignidade, cultura, “à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão” (BRASIL, Constituição Federal, 1988). Entende-se tal público como um público possuidor de direitos primordiais, engendrando família, Estado e sociedade, como garantidores e mantenedores de tais direitos. Percebe-se um esboço do que se desdobraria, dois anos mais tarde, na consolidação do ECA. Incluiu-se também a garantia à “convivência familiar e comunitária”, que é um dos princípios norteadores do trabalho nas Casas Abrigos atualmente, consolidado no ano de

2006, com o lançamento, pelo Governo Federal, do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária.

O movimento político/social do final dos “anos de chumbo” brasileiro foi fundamental para a criação da nova Constituição Federal, como abordado anteriormente, e também extremamente relevante (junto com uma mudança de entendimento mundial sobre a questão da infância) para a criação do ECA em 1990. No ECA temos elencados, entre tantos outros temas pertinentes à infância, as causas que levam as medidas de proteção e as medidas especiais de proteção (Art. 98), as definições das medidas especiais de proteção (Art. 99), as aplicações de tais medidas (Art. 100,101, 102); dispõe sobre as entidades de acolhimento (Art. 92); sobre a convivência familiar e comunitária (Art. 19), assim como o tempo de acolhimento e outras especificações.

O Artigo 98 inicia um novo Título e Capítulo dentro da lei, especificando as medidas de proteção. É o primeiro capítulo que nos traz as Disposições Gerais, indicando que:

Art. 98. As medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados:

I - por ação ou omissão da sociedade ou do Estado;

II - por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável;

III - em razão de sua conduta (BRASIL, 1990, Lei 8.069).

Os Artigos 99, 100 e 101 inauguram um novo capítulo dentro do ECA, discorrendo sobre as Medidas Específicas de Proteção. O Art. 99 aponta um âmbito mais global indicando que “as medidas previstas neste capítulo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, bem como substituídas a qualquer tempo (BRASIL, 1990, Lei 8.069). A seguir, no Art. 100, temos as especificações das aplicações das medidas, que serão trazidas na íntegra para uma melhor discussão do conteúdo.

Art. 100. Na aplicação das medidas levar-se-ão em conta as necessidades pedagógicas, preferindo-se aquelas que visem ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Parágrafo único. São também princípios que regem a aplicação das medidas: [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

I - condição da criança e do adolescente como sujeitos de direitos: crianças e adolescentes são os titulares dos direitos previstos nesta e em outras Leis, bem como na Constituição Federal; [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

II - proteção integral e prioritária: a interpretação e aplicação de toda e qualquer norma contida nesta Lei deve ser voltada à proteção integral e prioritária dos direitos de que crianças e adolescentes são titulares; [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

III - responsabilidade primária e solidária do poder público: a plena efetivação dos direitos assegurados a crianças e a adolescentes por esta Lei e pela Constituição Federal, salvo nos casos por esta expressamente ressalvados, é de responsabilidade primária e solidária das 3 (três) esferas de governo, sem prejuízo da municipalização do atendimento e da possibilidade da execução de programas por entidades não governamentais; [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

IV - interesse superior da criança e do adolescente: a intervenção deve atender prioritariamente aos interesses e direitos da criança e do adolescente, sem prejuízo da consideração que for devida a outros interesses legítimos no âmbito da pluralidade dos interesses presentes no caso concreto; [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

V - privacidade: a promoção dos direitos e proteção da criança e do adolescente deve ser efetuada no respeito pela intimidade, direito à imagem e reserva da sua vida privada; [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

VI - intervenção precoce: a intervenção das autoridades competentes deve ser efetuada logo que a situação de perigo seja conhecida; [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

VII - intervenção mínima: a intervenção deve ser exercida exclusivamente pelas autoridades e instituições cuja ação seja indispensável à efetiva promoção dos direitos e à proteção da criança e do adolescente; [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

VIII - proporcionalidade e atualidade: a intervenção deve ser a necessária e adequada à situação de perigo em que a criança ou o adolescente se encontram no momento em que a decisão é tomada; [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

IX - responsabilidade parental: a intervenção deve ser efetuada de modo que os pais assumam os seus deveres para com a criança e o adolescente; [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

~~X - prevalência da família: na promoção de direitos e na proteção da criança e do adolescente deve ser dada prevalência às medidas que os mantenham ou reintegrem na sua família natural ou extensa ou, se isto não for possível, que promovam a sua integração em família substituta; [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)~~

X - prevalência da família: na promoção de direitos e na proteção da criança e do adolescente deve ser dada prevalência às medidas que os mantenham ou reintegrem na sua família natural ou extensa ou, se isso não for possível, que promovam a sua integração em família adotiva; [\(Redação dada pela Lei nº 13.509, de 2017\)](#)

XI - obrigatoriedade da informação: a criança e o adolescente, respeitado seu estágio de desenvolvimento e capacidade de compreensão, seus pais ou responsável devem ser informados dos seus direitos, dos motivos que determinaram a intervenção e da forma como esta se processa; [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

XII - oitiva obrigatória e participação: a criança e o adolescente, em separado ou na companhia dos pais, de responsável ou de pessoa por si indicada, bem como os seus pais ou responsável, têm direito a ser ouvidos e a participar nos atos e na definição da medida de promoção dos direitos e de proteção, sendo sua opinião devidamente considerada pela autoridade judiciária competente, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 28 desta Lei. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#) (BRASIL, 1990, Lei 8.069).

É importante destacar que, quando citados os princípios norteadores das aplicações das medidas específicas de proteção, a primazia dos direitos das crianças e adolescentes encontra-se como motes principais de tais medidas. Os termos “criança e adolescentes como sujeitos de direitos”; “proteção integral e prioritária”, “interesse superior da criança e do adolescente”, nos mostram a mudança do entendimento do antigo Código de Menores para um novo entendimento sobre tais pessoas. Coloca-se o poder público (esferas municipais, estaduais e federal) como principal responsável pela efetivação de tais direitos e que, tais intervenções, sejam efetuadas de modo que primeiramente os pais venham a assumir seus deveres perante seus filhos – assim como a prevalência da família durante as aplicações de tais medidas - mesmo durante a manutenção da aplicação das medidas - ou na reintegração familiar, seja em família natural ou extensa⁴⁰ e, em último caso, na impossibilidade de reintegração, que se busque uma família substituta. A obrigatoriedade da informação a criança ou adolescente sobre os motivos da intervenção e do andamento do caso são premissas já garantidas em tal Artigo (100), assim como o direito a participação e opinião, em oitivas e no andamento do seu caso.

O Artigo 101 determina quais são as medidas específicas, bem como elenca alguns dos principais trabalhos realizados nas casas de acolhimento institucional para crianças e adolescentes – outras legislações vieram *a posteriori* para instrumentalizar e normatizar o trabalho, do que foi nomeado em 1993 na LOAS como “Casa Abrigo”. Neste artigo a Assistência Social já é citada como elemento participante das ações com tal público,

⁴⁰ Expressão utilizada em Lei e que será tratada a miúdo mais à frente.

embora não venha a determinar que as casas de acolhimento institucionais públicas sejam equipamentos de tal pasta governamental.

Art. 101. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas:

I - encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;

II - orientação, apoio e acompanhamento temporários;

III - matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;

~~IV - inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente;~~

IV - inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente; [\(Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016\)](#)

V - requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;

VI - inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;

~~VII - abrigo em entidade;~~

VII - acolhimento institucional; [\(Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

~~VIII - colocação em família substituta.~~

VIII - inclusão em programa de acolhimento familiar; [\(Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

IX - colocação em família substituta. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

~~Parágrafo único. O abrigo é medida provisória e excepcional, utilizável como forma de transição para a colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade.~~

§ 1º - O acolhimento institucional e o acolhimento familiar são medidas provisórias e excepcionais, utilizáveis como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

§ 2º - Sem prejuízo da tomada de medidas emergenciais para proteção de vítimas de violência ou abuso sexual e das providências a que alude o art. 130 desta Lei, o afastamento da criança ou adolescente do convívio familiar é de competência exclusiva da autoridade judiciária e importará na deflagração, a pedido do Ministério Público ou de quem tenha legítimo interesse, de

procedimento judicial contencioso, no qual se garanta aos pais ou ao responsável legal o exercício do contraditório e da ampla defesa. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

§ 3^ª - Crianças e adolescentes somente poderão ser encaminhados às instituições que executam programas de acolhimento institucional, governamentais ou não, por meio de uma Guia de Acolhimento, expedida pela autoridade judiciária, na qual obrigatoriamente constará, dentre outros: [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

I - sua identificação e a qualificação completa de seus pais ou de seu responsável, se conhecidos; [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

II - o endereço de residência dos pais ou do responsável, com pontos de referência; [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

III - os nomes de parentes ou de terceiros interessados em tê-los sob sua guarda; [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

IV - os motivos da retirada ou da não reintegração ao convívio familiar. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

§ 4^ª - Imediatamente após o acolhimento da criança ou do adolescente, a entidade responsável pelo programa de acolhimento institucional ou familiar elaborará um plano individual de atendimento, visando à reintegração familiar, ressalvada a existência de ordem escrita e fundamentada em contrário de autoridade judiciária competente, caso em que também deverá contemplar sua colocação em família substituta, observadas as regras e princípios desta Lei. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

§ 5^ª - O plano individual será elaborado sob a responsabilidade da equipe técnica do respectivo programa de atendimento e levará em consideração a opinião da criança ou do adolescente e a oitiva dos pais ou do responsável. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

§ 6^ª - Constarão do plano individual, dentre outros: [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

I - os resultados da avaliação interdisciplinar; [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

II - os compromissos assumidos pelos pais ou responsável; e [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

III - a previsão das atividades a serem desenvolvidas com a criança ou com o adolescente acolhido e seus pais ou responsável, com vista na reintegração familiar ou, caso seja esta vedada por expressa e fundamentada determinação judicial, as providências a serem tomadas para sua colocação em família substituta, sob direta supervisão da autoridade judiciária. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

§ 7^ª - O acolhimento familiar ou institucional ocorrerá no local mais próximo à residência dos pais ou do responsável e, como parte do processo de reintegração familiar, sempre que identificada a necessidade, a família de origem será incluída em programas oficiais de orientação, de apoio e de promoção social, sendo facilitado e estimulado o contato com a criança ou com o adolescente acolhido. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

§ 8º-Verificada a possibilidade de reintegração familiar, o responsável pelo programa de acolhimento familiar ou institucional fará imediata comunicação à autoridade judiciária, que dará vista ao Ministério Público, pelo prazo de 5 (cinco) dias, decidindo em igual prazo. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

§ 9º-Em sendo constatada a impossibilidade de reintegração da criança ou do adolescente à família de origem, após seu encaminhamento a programas oficiais ou comunitários de orientação, apoio e promoção social, será enviado relatório fundamentado ao Ministério Público, no qual conste a descrição pormenorizada das providências tomadas e a expressa recomendação, subscrita pelos técnicos da entidade ou responsáveis pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar, para a destituição do poder familiar, ou destituição de tutela ou guarda. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

~~§ 10. Recebido o relatório, o Ministério Público terá o prazo de 30 (trinta) dias para o ingresso com a ação de destituição do poder familiar, salvo se entender necessária a realização de estudos complementares ou outras providências que entender indispensáveis ao ajuizamento da demanda. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)~~

§ 10. Recebido o relatório, o Ministério Público terá o prazo de 15 (quinze) dias para o ingresso com a ação de destituição do poder familiar, salvo se entender necessária a realização de estudos complementares ou de outras providências indispensáveis ao ajuizamento da demanda. [\(Redação dada pela Lei nº 13.509, de 2017\)](#)

§ 11. A autoridade judiciária manterá, em cada comarca ou foro regional, um cadastro contendo informações atualizadas sobre as crianças e adolescentes em regime de acolhimento familiar e institucional sob sua responsabilidade, com informações pormenorizadas sobre a situação jurídica de cada um, bem como as providências tomadas para sua reintegração familiar ou colocação em família substituta, em qualquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

§ 12. Terão acesso ao cadastro o Ministério Público, o Conselho Tutelar, o órgão gestor da Assistência Social e os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Assistência Social, aos quais incumbe deliberar sobre a implementação de políticas públicas que permitam reduzir o número de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar e abreviar o período de permanência em programa de acolhimento. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#) (BRASIL, 1990, Lei 8.069).

Vemos no Artigo 101 pistas fundamentais no que se exerce hoje como trabalho dentro das Casas Abrigo. O princípio norteador é de que as medidas especiais de proteção têm um caráter provisório e excepcional, sendo uma dessas medidas o acolhimento institucional, que é sempre remetido às autoridades judiciárias e ao Conselho Tutelar.

O acolhimento só pode ser feito por meio de decisão judicial, mediante a emissão da Guia de Acolhimento, geralmente essa solicitação à autoridade judicial se dá pelo

Conselho Tutelar, após, teoricamente, exaurirem-se as outras possibilidades de intervenção. Porém, o princípio das medidas especiais de proteção serem excepcionais e provisórias também deve ser levado em conta por todos os trabalhadores de uma Casa Abrigo, principalmente pela equipe técnica, que é quem estabelece os encaminhamentos, acompanhamentos aos familiares e/ou responsáveis pela criança ou adolescente, sempre em busca da reintegração familiar (salvos os casos que a reintegração não é possível pela dinâmica familiar e/ou dos responsáveis, ou por ordem judicial).

No § 2, afirma-se que o afastamento do convívio familiar da criança ou do adolescente se dá exclusivamente pela autoridade judiciária, e no § 3, que somente serão encaminhados ao acolhimento institucional crianças ou adolescentes após a expedição de uma guia de acolhimento, no entanto, percebe-se na prática que muitas vezes esse caminho se dá de uma maneira diferente.

O Conselho Tutelar (que pelo Art. 131 do ECA, é o órgão responsável por zelar pelo cumprimento desta lei) encaminha por diversas vezes ao abrigo crianças e adolescentes sem guia de acolhimento ou decisão judicial. Isso se dá por motivos ímpares que necessitam a imediata retirada da criança ou adolescente do meio ao que está inserido, e, por não ter onde deixar tal criança acaba por levá-la ao abrigo antes da decisão judicial. Neste caso, o abrigo tem a obrigação de informar em 24 horas ao poder judiciário o acolhimento da criança e, seu desacolhimento só se dará mediante decisão judicial.

O que percebi na prática de 5 (cinco) anos trabalhando como psicólogo de uma Casa Abrigo é que, muitas vezes, Conselheiros Tutelares se valem de tais “motivos ímpares” para acolher crianças e adolescentes antes de buscar família extensa ou outros encaminhamentos possíveis e vêm, nas medidas excepcionais e provisórias, como única saída para casos que podem ser resolvidos sem que o acolhimento institucional seja a solução. Se levarmos tal contextualização para cidades pequenas do interior do país, onde não existem varas específicas da infância e adolescência, juízes ou promotores titulares (onde ocorre uma constante troca de tais autoridades judiciárias), sem contar com a já conhecida lentidão do sistema judiciário brasileiro – que muitas vezes não respeita os prazos fixados – um acolhimento que poderia ter sido evitado, pode arrastar-se por meses de maneira injustificada. A própria expedição da Guia de Acolhimento, referida no § 3, muitas vezes demora meses para chegar a equipe do abrigo, e muitas vezes não consta

informações básicas citadas na lei (nomes de parentes ou terceiros interessados na guarda, endereços com ponto de referência) que dificultam muito o trabalho da equipe técnica.

Do § 4 ao § 10, temos as orientações fundamentais aos serviços de acolhimento institucional. Vemos também as primeiras pistas da equipe técnica em tais instituições, que embora não especifique quais os profissionais devem atuar em tal equipe, já cita que deve ser uma equipe multidisciplinar⁴¹ para a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA). O PIA é um instrumento fundamental no serviço de acolhimento institucional e deve ser expedido imediatamente após o acolhimento de uma criança ou adolescente. No PIA, devem conter todas as informações possíveis sobre o acolhido, os encaminhamentos feitos, rendimento escolar, questões médicas, de desenvolvimento, do acompanhamento familiar, dias de visita, foto de identificação, e toda informação pertinente à vida do acolhido. É importante que o mesmo acompanhe o seu processo e participe da elaboração do PIA. No ano de 2018, foi lançado, pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e pela Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), o manual “Orientações Técnicas para Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) de Crianças e Adolescentes em Serviços de Acolhimento”. Em tal manual é debatido e esclarecido a importância da elaboração de tal documento e apresentado um modelo de padrão nacional para a elaboração de tal plano. O PIA é o principal instrumento de diálogo com o judiciário e deve ser atualizado e encaminhado para as autoridades judiciárias trimestralmente.

Outro fator importante de ser destacado é a primazia na tentativa de manutenção dos vínculos familiares e a tentativa de reinserção da criança ou adolescente em seu núcleo familiar. O principal trabalho da equipe técnica, além de fazer cumprir os direitos básicos dos acolhidos durante a permanência dos mesmos na instituição de acolhimento, é na reestruturação dos vínculos rompidos e em ajudar a findar a violação dos direitos básicos que resultaram na medida especial de proteção. Para isso ocorrer é necessário entender a situação ocorrida, quais direitos foram violados, quais encaminhamentos e orientações necessárias (programas de transferência de renda, documentação civil, saúde mental, odontologia, defensoria pública, parceria com outros equipamentos da

⁴¹Somente em 2006, com o lançamento da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social ou NOB-RH/ SUAS, é estabelecido que para cada Casa Abrigo que comporte até 20 usuários, a equipe técnica deve ser composta por um psicólogo e um assistente social

Assistência Social de proteção básica ou especializada), a fim que tal situação finde e a criança ou adolescente retorne ao lar. Somente em situações determinadas por lei o acesso a familiares ou pessoas com vínculo é negado, sendo estimulada a convivência com a família – seja ele nuclear ou extensa – desde o primeiro momento quando se dá o acolhimento.

O capítulo III do ECA, que versa sobre “Do direito à Convivência Familiar e Comunitária” nos traz apontamentos importantes sobre outros aspectos referentes ao acolhimento institucional. Informa tempo de acolhimento, estipula prazos, além de trazer outras informações extremamente relevantes para as instituições de acolhimento institucional.

~~Art. 19. Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes.~~

Art. 19. É direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral. [\(Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016\)](#)

~~§ 1.º Toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada 6 (seis) meses, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)~~

§ 1.º Toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada 3 (três) meses, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou pela colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei. [\(Redação dada pela Lei nº 13.509, de 2017\)](#)

~~§ 2.º A permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de 2 (dois) anos, salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)~~

§ 2.º A permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de 18 (dezoito) meses, salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária. [\(Redação dada pela Lei nº 13.509, de 2017\)](#)

~~§ 3.º A manutenção ou reintegração de criança ou adolescente à sua família terá preferência em relação a qualquer outra providência, caso em que será~~

estaincluída em programas de orientação e auxílio, nos termos do parágrafo único do art. 23, dos incisos I e IV do caput do art. 101 e dos incisos I a IV do caput do art. 129 desta Lei. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

§ 3º A manutenção ou a reintegração de criança ou adolescente à sua família terá preferência em relação a qualquer outra providência, caso em que será esta incluída em serviços e programas de proteção, apoio e promoção, nos termos do § 1º do art. 23, dos incisos I e IV do **caput** do art. 101 e dos incisos I a IV do **caput** do art. 129 desta Lei. [\(Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016\)](#)

§ 4º Será garantida a convivência da criança e do adolescente com a mãe ou o pai privado de liberdade, por meio de visitas periódicas promovidas pelo responsável ou, nas hipóteses de acolhimento institucional, pela entidade responsável, independentemente de autorização judicial. [\(Incluído pela Lei nº 12.962, de 2014\)](#)

§ 5º Será garantida a convivência integral da criança com a mãe adolescente que estiver em acolhimento institucional. [\(Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017\)](#)

§ 6º A mãe adolescente será assistida por equipe especializada multidisciplinar. [\(Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017\)](#)

Art. 19-A. A gestante ou mãe que manifeste interesse em entregar seu filho para adoção, antes ou logo após o nascimento, será encaminhada à Justiça da Infância e da Juventude. [\(Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017\)](#)

§ 1º A gestante ou mãe será ouvida pela equipe interprofissional da Justiça da Infância e da Juventude, que apresentará relatório à autoridade judiciária, considerando inclusive os eventuais efeitos do estado gestacional e puerperal. [\(Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017\)](#)

§ 2º De posse do relatório, a autoridade judiciária poderá determinar o encaminhamento da gestante ou mãe, mediante sua expressa concordância, à rede pública de saúde e assistência social para atendimento especializado. [\(Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017\)](#)

§ 3º A busca à família extensa, conforme definida nos termos do parágrafo único do art. 25 desta Lei, respeitará o prazo máximo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período. [\(Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017\)](#)

§ 4º Na hipótese de não haver a indicação do genitor e de não existir outro representante da família extensa apto a receber a guarda, a autoridade judiciária competente deverá decretar a extinção do poder familiar e determinar a colocação da criança sob a guarda provisória de quem estiver habilitado a adotá-la ou de entidade que desenvolva programa de acolhimento familiar ou institucional. [\(Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017\)](#)

§ 5º Após o nascimento da criança, a vontade da mãe ou de ambos os genitores, se houver pai registral ou pai indicado, deve ser manifestada na audiência a que se refere o § 1º do art. 166 desta Lei, garantido o sigilo sobre a entrega. [\(Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017\)](#)

§ 6º (VETADO). [\(Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017\)](#)

§ 6º Na hipótese de não comparecerem à audiência nem o genitor nem representante da família extensa para confirmar a intenção de exercer o poder familiar ou a guarda, a autoridade judiciária suspenderá o poder familiar da

mãe, e a criança será colocada sob a guarda provisória de quem esteja habilitado a adotá-la. [\(Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017\)](#)

§ 7º Os detentores da guarda possuem o prazo de 15 (quinze) dias para propor a ação de adoção, contado do dia seguinte à data do término do estágio de convivência. [\(Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017\)](#)

§ 8º Na hipótese de desistência pelos genitores - manifestada em audiência ou perante a equipe interprofissional - da entrega da criança após o nascimento, a criança será mantida com os genitores, e será determinado pela Justiça da Infância e da Juventude o acompanhamento familiar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. [\(Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017\)](#)

§ 9º É garantido à mãe o direito ao sigilo sobre o nascimento, respeitado o disposto no art. 48 desta Lei. [\(Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017\)](#)

~~§ 10. (VETADO). [\(Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017\)](#)~~

§ 10. Serão cadastrados para adoção recém-nascidos e crianças acolhidas não procuradas por suas famílias no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir do dia do acolhimento. [\(Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017\)](#)

Art. 19-B. A criança e o adolescente em programa de acolhimento institucional ou familiar poderão participar de programa de apadrinhamento. [\(Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017\)](#)

§ 1º O apadrinhamento consiste em estabelecer e proporcionar à criança e ao adolescente vínculos externos à instituição para fins de convivência familiar e comunitária e colaboração com o seu desenvolvimento nos aspectos social, moral, físico, cognitivo, educacional e financeiro. [\(Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017\)](#)

~~§ 2º (VETADO). [\(Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017\)](#)~~

§ 2º Podem ser padrinhos ou madrinhas pessoas maiores de 18 (dezoito) anos não inscritas nos cadastros de adoção, desde que cumpram os requisitos exigidos pelo programa de apadrinhamento de que fazem parte. [\(Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017\)](#)

§ 3º Pessoas jurídicas podem apadrinhar criança ou adolescente a fim de colaborar para o seu desenvolvimento. [\(Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017\)](#)

§ 4º O perfil da criança ou do adolescente a ser apadrinhado será definido no âmbito de cada programa de apadrinhamento, com prioridade para crianças ou adolescentes com remota possibilidade de reinserção familiar ou colocação em família adotiva. [\(Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017\)](#)

§ 5º Os programas ou serviços de apadrinhamento apoiados pela Justiça da Infância e da Juventude poderão ser executados por órgãos públicos ou por organizações da sociedade civil. [\(Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017\)](#)

§ 6º Se ocorrer violação das regras de apadrinhamento, os responsáveis pelo programa e pelos serviços de acolhimento deverão imediatamente notificar a autoridade judiciária competente. [\(Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017\)](#)

Art. 20. Os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação.

Art. 21. O ~~pátrio poder~~ poder familiar será exercido, em igualdade de condições, pelo pai e pela mãe, na forma do que dispuser a legislação civil, assegurado a qualquer deles o direito de, em caso de discordância, recorrer à autoridade judiciária competente para a solução da divergência. [\(Expressão substituída pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

Art. 22. Aos pais incumbe o dever de sustento, guarda e educação dos filhos menores, cabendo-lhes ainda, no interesse destes, a obrigação de cumprir e fazer cumprir as determinações judiciais.

Parágrafo único. A mãe e o pai, ou os responsáveis, têm direitos iguais e deveres e responsabilidades compartilhados no cuidado e na educação da criança, devendo ser resguardado o direito de transmissão familiar de suas crenças e culturas, assegurados os direitos da criança estabelecidos nesta Lei. [\(Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016\)](#)

Art. 23. A falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do ~~pátrio poder~~ poder familiar. [\(Expressão substituída pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

~~Parágrafo único. Não existindo outro motivo que por si só autorize a decretação da medida, a criança ou o adolescente será mantido em sua família de origem, a qual deverá obrigatoriamente ser incluída em programas oficiais de auxílio.~~

~~§ 1º Não existindo outro motivo que por si só autorize a decretação da medida, a criança ou o adolescente será mantido em sua família de origem, a qual deverá obrigatoriamente ser incluída em programas oficiais de auxílio. [\(Incluído pela Lei nº 12.962, de 2014\)](#)~~

§ 1º Não existindo outro motivo que por si só autorize a decretação da medida, a criança ou o adolescente será mantido em sua família de origem, a qual deverá obrigatoriamente ser incluída em serviços e programas oficiais de proteção, apoio e promoção. [\(Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016\)](#)

~~§ 2º A condenação criminal do pai ou da mãe não implicará a destituição do poder familiar, exceto na hipótese de condenação por crime doloso, sujeito à pena de reclusão, contra o próprio filho ou filha. [\(Incluído pela Lei nº 12.962, de 2014\)](#)~~

§ 2º A condenação criminal do pai ou da mãe não implicará a destituição do poder familiar, exceto na hipótese de condenação por crime doloso sujeito à pena de reclusão contra outrem igualmente titular do mesmo poder familiar ou contra filho, filha ou outro descendente. [\(Redação dada pela Lei nº 13.715, de 2018\)](#)

Art. 24. A perda e a suspensão do ~~pátrio poder~~ poder familiar serão decretadas judicialmente, em procedimento contraditório, nos casos previstos na legislação civil, bem como na hipótese de descumprimento injustificado dos deveres e obrigações a que alude o art. 22. [\(Expressão substituída pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)(BRASIL, 1990, Lei 8.069).

Temos no Art. 19, nos §1º e § 2º, as indicações dos tempos máximos de reavaliação das medidas de proteção e da permanência máxima das crianças e adolescentes nas instituições de acolhimento institucional. A nova redação da Lei, promulgada em 2017, diminuiu de seis para três meses a reavaliação da medida de proteção pela autoridade judiciária. Por este motivo o PIA deve ser atualizado e remetido pela equipe técnica da Casa Abrigo às autoridades judiciárias trimestralmente. Estipula também o prazo máximo de 18 meses para aplicação das medidas de acolhimento institucional.

A questão do prazo máximo é bastante difícil, no contexto fático, de se encerrar em um ano e meio. Em uma ampla gama de casos, vemos que a persistência na reinserção familiar, de promessas feitas por pais ou responsáveis às equipes do abrigo, do judiciário nos estudos de caso, e até mesmo para as autoridades judiciárias, em audiências de reavaliação, fazem com que esse prazo geralmente seja alongado.

Em relação à adoção, alguns fatores se impõem como impeditivos no sentido de favorecerem o cumprimento do prazo estipulado em Lei. A questão da idade do acolhido, sua cor, e outros fatores como limitações físicas, são extremamente importantes no que tange ao tempo de acolhimento. Geralmente crianças mais velhas, adolescentes e pessoas negras têm uma maior dificuldade de se encaixarem no perfil escolhido por casais aptos e inseridos no Sistema Nacional de Adoção.

Outro aspecto que geralmente prolonga tal prazo é a prioridade em não separação de grupo de irmãos. Existe nos abrigos um grande número de irmãos acolhidos, o que leva a que casais interessados em adotar bebês ou crianças pequenas acabem não concretizando a adoção por esses bebês ou crianças mais novas terem um, dois, ou mais irmãos mais velhos também acolhidos e que tal grupo não deve ser desmembrado.

No § 3º, do mesmo Art. 19, temos novamente a manutenção e a reintegração familiar como preferência a qualquer outra providência. E a convivência familiar também é garantida, mesmo em caso de algum dos genitores (ou ambos) estarem cumprindo regimes de privação de liberdade. No § 4º é definido que em caso de os filhos estarem em uma instituição de acolhimento, é dever de o abrigo manter o contato dos filhos e visitas a esses pais, independente de autorização judicial para tal. Essa questão se torna um empecilho quando as instituições de privação de liberdade não se encontram no mesmo

município das Casa Abrigo, neste caso, toda saída de qualquer acolhido do município, necessita de uma autorização judicial específica.

O Art. 23 apresenta uma determinação importante a ser seguida pelos Conselheiros Tutelares e muitas vezes a serem elucidadas pela equipe técnica das Casa Abrigo. Ele traz que a carência de recursos materiais não é um motivo para uma medida especial de proteção, qual seja o acolhimento institucional ou para a destituição do poder familiar.

Nos casos de extrema pobreza o indicado a ser buscado são os programas governamentais de auxílio e enftretamento de tal população. Por vezes, a questão da pobreza e/ou extrema pobreza, pode levar a situações em que são cabíveis as medidas especiais de proteção, como o trabalho infantil, por exemplo. Quanto a isso, o Art. 22 diz que aos pais se incumbe o sustento, educação e guarda, trazendo a responsabilidade aos pais de que gerem as condições necessárias a criação dos filhos, sem ter que implicá-los, em tenra idade, ao sustento ou na sua própria criação.

Para finalizarmos as normativas do ECA que se referem ao acolhimento institucional para crianças e adolescentes que cumprem medidas especiais de proteção é necessário tratar dos Arts. 92, 93 e 94. Tais artigos, que constam no Capítulo II do Estatuto, dizem respeito “Das Entidades de Acolhimento”, e referem-se especificamente aos princípios que as unidades de acolhimento devem adotar.

Art. 92. As entidades que desenvolvam programas de acolhimento familiar ou institucional deverão adotar os seguintes princípios: [\(Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

~~I - preservação dos vínculos familiares;~~

I - preservação dos vínculos familiares e promoção da reintegração familiar; [\(Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

II - integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família natural ou extensa; [\(Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

~~II - integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem;~~

III - atendimento personalizado e em pequenos grupos;

IV - desenvolvimento de atividades em regime de co-educação;

V - não desmembramento de grupos de irmãos;

VI - evitar, sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes abrigados;

VII - participação na vida da comunidade local;

VIII - preparação gradativa para o desligamento;

IX - participação de pessoas da comunidade no processo educativo.

~~Parágrafo único. O dirigente de entidade de abrigo e equiparado ao guardião, para todos os efeitos de direito.~~

§ 1º O dirigente de entidade que desenvolve programa de acolhimento institucional é equiparado ao guardião, para todos os efeitos de direito. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

§ 2º Os dirigentes de entidades que desenvolvem programas de acolhimento familiar ou institucional remeterão à autoridade judiciária, no máximo a cada 6 (seis) meses, relatório circunstanciado acerca da situação de cada criança ou adolescente acolhido e sua família, para fins da reavaliação prevista no § 1º do art. 19 desta Lei. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

§ 3º Os entes federados, por intermédio dos Poderes Executivo e Judiciário, promoverão conjuntamente a permanente qualificação dos profissionais que atuam direta ou indiretamente em programas de acolhimento institucional e destinados à colocação familiar de crianças e adolescentes, incluindo membros do Poder Judiciário, Ministério Público e Conselho Tutelar. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

§ 4º Salvo determinação em contrário da autoridade judiciária competente, as entidades que desenvolvem programas de acolhimento familiar ou institucional, se necessário com o auxílio do Conselho Tutelar e dos órgãos de assistência social, estimularão o contato da criança ou adolescente com seus pais e parentes, em cumprimento ao disposto nos incisos I e VIII do caput deste artigo. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

§ 5º As entidades que desenvolvem programas de acolhimento familiar ou institucional somente poderão receber recursos públicos se comprovado o atendimento dos princípios, exigências e finalidades desta Lei. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

§ 6º O descumprimento das disposições desta Lei pelo dirigente de entidade que desenvolva programas de acolhimento familiar ou institucional é causa de sua destituição, sem prejuízo da apuração de sua responsabilidade administrativa, civil e criminal. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

§ 7º Quando se tratar de criança de 0 (zero) a 3 (três) anos em acolhimento institucional, dar-se-á especial atenção à atuação de educadores de referência estáveis e qualitativamente significativos, às rotinas específicas e ao atendimento das necessidades básicas, incluindo as de afeto como prioritárias. [\(Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016\)](#)

~~Art. 93. As entidades que mantenham programas de abrigo poderão, em caráter excepcional e de urgência, abrigar crianças e adolescentes sem prévia~~

determinação da autoridade competente, fazendo comunicação do fato até o 2º dia útil imediato.

Art. 93. As entidades que mantenham programa de acolhimento institucional poderão, em caráter excepcional e de urgência, acolher crianças e adolescentes sem prévia determinação da autoridade competente, fazendo comunicação do fato em até 24 (vinte e quatro) horas ao Juiz da Infância e da Juventude, sob pena de responsabilidade. [\(Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

Parágrafo único. Recebida a comunicação, a autoridade judiciária, ouvido o Ministério Público e se necessário com o apoio do Conselho Tutelar local, tomará as medidas necessárias para promover a imediata reintegração familiar da criança ou do adolescente ou, se por qualquer razão não for isso possível ou recomendável, para seu encaminhamento a programa de acolhimento familiar, institucional ou a família substituta, observado o disposto no § 2º do art. 101 desta Lei. [\(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

Art. 94. As entidades que desenvolvem programas de internação têm as seguintes obrigações, entre outras:

I - observar os direitos e garantias de que são titulares os adolescentes;

II - não restringir nenhum direito que não tenha sido objeto de restrição na decisão de internação;

III - oferecer atendimento personalizado, em pequenas unidades e grupos reduzidos;

IV - preservar a identidade e oferecer ambiente de respeito e dignidade ao adolescente;

V - diligenciar no sentido do restabelecimento e da preservação dos vínculos familiares;

VI - comunicar à autoridade judiciária, periodicamente, os casos em que se mostre inviável ou impossível o reatamento dos vínculos familiares;

VII - oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança e os objetos necessários à higiene pessoal;

VIII - oferecer vestuário e alimentação suficientes e adequados à faixa etária dos adolescentes atendidos;

IX - oferecer cuidados médicos, psicológicos, odontológicos e farmacêuticos;

X - propiciar escolarização e profissionalização;

XI - propiciar atividades culturais, esportivas e de lazer;

XII - propiciar assistência religiosa àqueles que desejarem, de acordo com suas crenças;

XIII - proceder a estudo social e pessoal de cada caso;

XIV - reavaliar periodicamente cada caso, com intervalo máximo de seis meses, dando ciência dos resultados à autoridade competente;

XV - informar, periodicamente, o adolescente internado sobre sua situação processual;

XVI - comunicar às autoridades competentes todos os casos de adolescentes portadores de moléstias infecto-contagiosas;

XVII - fornecer comprovante de depósito dos pertences dos adolescentes;

XVIII - manter programas destinados ao apoio e acompanhamento de egressos;

XIX - providenciar os documentos necessários ao exercício da cidadania àqueles que não os tiverem;

XX - manter arquivo de anotações onde constem data e circunstâncias do atendimento, nome do adolescente, seus pais ou responsável, parentes, endereços, sexo, idade, acompanhamento da sua formação, relação de seus pertences e demais dados que possibilitem sua identificação e a individualização do atendimento.

~~§ 1º Aplicam-se, no que couber, as obrigações constantes deste artigo às entidades que mantêm programa de abrigo.~~

§ 1º Aplicam-se, no que couber, as obrigações constantes deste artigo às entidades que mantêm programas de acolhimento institucional e familiar. [\(Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009\) Vigência](#)

§ 2º No cumprimento das obrigações a que alude este artigo as entidades utilizarão preferencialmente os recursos da comunidade.

Art. 94-A. As entidades, públicas ou privadas, que abriguem ou recepcionem crianças e adolescentes, ainda que em caráter temporário, devem ter, em seus quadros, profissionais capacitados a reconhecer e reportar ao Conselho Tutelar suspeitas ou ocorrências de maus-tratos. [\(Incluído pela Lei nº 13.046, de 2014\)](#) (BRASIL, 1990, Lei 8.069).

No Art. 92 aparecem apontamentos importantes, alguns deles já citados anteriormente, nas diretrizes do trabalho nas Casas Abrigo. A tentativa de reintegração familiar e manutenção dos vínculos; a colocação em família substituta quando não houver mais a possibilidade de reintegração; atendimento individualizado ou em pequenos grupos; parcerias com as entidades de educação e formação suplementar; o não desmembramento do grupo de irmãos; participação na vida comunitária local; evitar a transferência de acolhidos para outros abrigos, longe do território que já estão inseridos; preparação para o desligamento. Esses pressupostos básicos, agrupados em um artigo, já foram em sua maioria trabalhados em outros artigos do ECA.

Temos também no mesmo Art. 92, em seus § 1º, § 2º, § 3º, § 4º, § 5º, e § 6º as normativas específicas para dirigentes e gestores das unidades de acolhimento. É dito que

os dirigentes das unidades são os guardiões legais dos acolhidos, e sendo assim, respondem por todas as situações que se necessitem o respaldo do guardião legal (matrículas escolares, solicitação de documentos, de benefícios governamentais, entre outros). É especificado, igualmente, que o dirigente envie um relatório semestral acerca da situação de cada criança às autoridades judiciárias, sendo um relatório específico, diferente dos PIAs enviados trimestralmente pela equipe técnica. A qualificação permanente e continuada dos profissionais trabalhadores de tais instituições é garantida e deve ser promovida pelos poderes Executivo e Judiciário, incluindo em tais qualificações membros do Poder Judiciário, Conselho Tutelar e Ministério Público. Outro fato importante ressaltado é do financiamento de tais entidades, que deverá ser mantida exclusivamente por recursos públicos. Em caso de descumprimento da legislação o dirigente da entidade de acolhimento poderá ser deposto, porém sem prejuízo da apuração de sua responsabilidade criminal, civil e administrativa.

O Art. 93 traz a situação emergencial, a qual já referi anteriormente quando comentava sobre o Art. 101, § 2º, sobre o acolhimento emergencial sem autorização da justiça. Podemos pensar como exemplo de tal situação emergencial, quando uma criança é encontrada à noite na rua, sem acompanhamento de um responsável, ou sem que se consiga estabelecer contato com os responsáveis para findar a situação de vulnerabilidade, seja encaminhada às pressas para a Casa Abrigo da cidade. Em tal situação não existe a necessidade de que o Conselho Tutelar o acompanhe – caso o contato com tal entidade não seja possível por indeterminada razão – podendo, inclusive, em tais situações emergenciais, membros da sociedade civil encaminhar a criança ou o adolescente para o abrigo. É importante destacar que a maioria dos casos, pela minha experiência, de situações emergenciais ocorrem em casos de violência física, abandono, situação de rua, geralmente fora do horário em que o Fórum esteja aberto.

As obrigações das instituições de acolhimento institucional para crianças e adolescentes são descritas no Art. 94. Percebe-se que a grande maioria dessas obrigações, baseiam-se no cumprimento do respeito aos direitos fundamentais que constam no ECA na maioria dos seus artigos. Oferecer instalações em condições adequadas de higiene, habitabilidade, segurança, vestuário, alimentação adequada, propiciar escolarização, profissionalização, assistência religiosa àqueles que desejarem respeitando as crenças individuais, propiciar atividades culturais, de lazer e esportivas.

A maioria dos itens elencados no Art. 94 são os considerados fundamentais para o pleno desenvolvimento infantil ou do adolescente. As pontuações específicas para os abrigos se dão em não restringir nenhum direito que seja restrito por decisão judicial, preservar a identidade e oferecer dignidade e um ambiente de respeito, buscar o restabelecimento e preservação dos vínculos familiares, comunicação dos casos as autoridades judiciárias, proceder estudo social de cada caso, informar aos acolhidos o andamento processual de seu caso, dar acesso à documentação civil para aqueles que não possuem, manter programas destinados ao apoio e acompanhamento de egressos, manter arquivos atualizados com a maior gama de informações possíveis sobre o caso individuais.

Muito importante frisar que no Art. 94-A é determinado que os profissionais que atuam nas instituições de acolhimento sejam capacitados a reconhecer e reportar ao Conselho Tutelar (órgão fiscalizador do abrigo) situações suspeitas ou ocorrências de maus-tratos.

Indo adiante nas resoluções, orientações e leis sobre as casas de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, em 07 de dezembro 1993 houve uma importante aprovação legislativa, que veio mostrar-se decisiva no que tange a Assistência Social, a LOAS. A criação da LOAS foi um marco regulador sobre a assistência social ser a responsável por garantir o acolhimento de crianças e adolescentes com seus direitos fundamentais violados, que se adequem nas medidas especiais de proteção previstas no ECA. A partir de tal aprovação, o Brasil passou por uma reestruturação, acompanhada por diversos outros instrumentos legais, que vinham para normatizar e operacionalizar a política de Assistência Social.

O Art. 23 nos traz a seguinte redação:

~~Art. 23. Entendem-se por serviços assistenciais as atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas nesta lei.~~

~~Parágrafo único. Na organização dos serviços será dada prioridade à infância e à adolescência em situação de risco pessoal e social, objetivando cumprir o disposto no [art. 227 da Constituição Federal](#) e na [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#).~~

~~Parágrafo único. Na organização dos serviços da Assistência Social serão criados programas de amparo: [\(Redação dada pela Lei nº 11.258, de 2005\)](#)~~

~~I - às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, em cumprimento ao disposto no [art. 227 da Constituição Federal](#) e na [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#); ([Incluído pela Lei nº 11.258, de 2005](#))~~

~~II - às pessoas que vivem em situação de rua. ([Incluído pela Lei nº 11.258, de 2005](#))~~

Art. 23. Entendem-se por serviços socioassistenciais as atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidos nesta Lei. ([Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011](#))

§ 1º O regulamento instituirá os serviços socioassistenciais. ([Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011](#))

§ 2º Na organização dos serviços da assistência social serão criados programas de amparo, entre outros: ([Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011](#))

I - às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, em cumprimento ao disposto no [art. 227 da Constituição Federal](#) e na [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 \(Estatuto da Criança e do Adolescente\)](#); ([Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011](#))

II - às pessoas que vivem em situação de rua. ([Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011](#)) (BRASIL, 1993, Lei no 8.742).

Percebemos aqui que a redação inicial da lei (modificada em 2005 e em 2011) já explicita que será dada a prioridade à infância e adolescência em situação de risco pessoal e cita tanto o Art. 227 da Constituição Federal quanto o ECA, deixando claro que os abrigos para cumprimento das medidas especiais de proteção devam ser implementados pela assistência social. Nas novas redações, modifica-se o texto, deixando mais nítido que a criação de programas de amparo para crianças e adolescentes em risco social e pessoal, citando novamente a Constituição Federal e o ECA, é uma obrigação da assistência social. Porém não existe nenhuma especificidade sobre como os abrigos devem funcionar (estrutura, pessoal, território, número de acolhidos, entre outros).

Em 2004 temos a implementação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). “O Pnas indica os eixos estruturantes para a sua operacionalização: concepção, territorialidade, financiamento, controle social, monitoramento e avaliação e recursos humanos” (CRUZ e GUARESCHI, 2014, p. 29). Embora os recursos humanos tenham um subcapítulo próprio, tal publicação não define quais são os profissionais indicados para atuarem na política. Estabelece apenas que essa indicação será feita posteriormente no lançamento de uma normativa específica para futura regulamentação. Porém, o PNAS, estabelece os dois níveis de proteção ao qual a assistência social deve preconizar, são eles: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, sendo que esta segunda se divide em Proteção Especial de Média Complexidade e Proteção Especial de Alta Complexidade, redundando, em termos práticos em três níveis de proteção.

A Proteção Social Básica, conforme indica o PNAS, tem o caráter preventivo dentro da política de assistência social, como vemos no seguinte texto:

A proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras) (BRASIL, PNAS, 2005, p. 33)

Como estratégias preventivas indica o desenvolvimento de programas, serviços e projetos locais, dentro do território de abrangência do público alvo, que oferte acolhimento e socialização de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Além do mais, preconiza a inclusão de indivíduos com deficiência e que, tais serviços, sejam organizados em rede, a fim de inserir a todos nos serviços e programas ofertados. Cita que tanto os benefícios eventuais (cesta básica, *kits* maternidade, colchões, entre outros), quanto os benefícios de prestação continuada, são instrumentos da proteção social básica. “Vale destacar o Programa de Atenção Integral à Família – PAIF que, pactuado e assumido pelas diferentes esferas de governo, surtiu efeitos concretos na sociedade brasileira” (BRASIL, PNAS, 2005, p. 34).

Dentro do PNAS, no texto que abrange a Proteção Social Básica, nomeia-se o primeiro equipamento do SUAS. São estabelecidos os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) como os executores dos serviços de proteção social básica, coordenando e organizando a rede socioassistencial de serviços locais da política de assistência social. “O Centro de Referência da Assistência Social – CRAS é uma unidade pública estatal de base territorial, localizado em áreas de vulnerabilidade social, que abrange um total de até 1.000 famílias/ano” (BRASIL, PNAS, 2005, p. 35).

A Proteção Social Especial corresponde ao nível de proteção quando já existe violações de direitos dos indivíduos estabelecidos. Divide-se em Média Complexidade, quando existe a violação, mas os vínculos familiares e comunitários ainda estão presentes e, em Alta Complexidade, quando a situação de vulnerabilidade social estabelece um rompimento de tais vínculos. Traz à tona a discussão sobre a “exclusão social”, sendo tal termo como fundamental entre as diferenças entre os níveis de proteção.

Além de privações e diferenciais de acesso a bens e serviços, a pobreza associada à desigualdade social e a perversa concentração de renda, revela-se numa dimensão mais complexa: a exclusão social. O termo exclusão social confunde-se, comumente, com desigualdade, miséria, indigência, pobreza (relativa ou absoluta), apartação social, dentre outras. Naturalmente existem diferenças e semelhanças entre alguns desses conceitos, embora não exista consenso entre os diversos autores que se dedicam ao tema. Entretanto, diferentemente de pobreza, miséria, desigualdade e indigência, que são situações, a exclusão social é um processo que pode levar ao acirramento da desigualdade e da pobreza e, enquanto tal, apresenta-se heterogênea no tempo e no espaço (BRASIL, PNAS, 2005, p. 36).

A Proteção Especial Média Complexidade deve destinar-se ao fortalecimento dos vínculos familiar e comunitários que não foram rompidos, mesmo com seus direitos básicos violados. Por este motivo requer uma maior estruturação técnica e operacional e mais individualizada da prestada nos CRAS e cita os Centros de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) como o equipamento referente para lidar com tal público. Os principais serviços de acompanhamento monitorado e sistemático trazidos pelo PNAS para a Proteção Especial Média Complexidade são:

- Serviço de orientação e apoio sociofamiliar.
- Plantão Social.
- Abordagem de Rua.
- Cuidado no Domicílio.
- Serviço de Habilitação e Reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência.
- Medidas socioeducativas em meio-aberto (Prestação de Serviços à Comunidade – PSC e Liberdade Assistida – LA) (BRASIL, PNAS, 2005, p. 38).

A Proteção Especial de Alta Complexidade é aquela que venha assegurar a proteção integral, como “moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário” (BRASIL, PNAS, 2005, p. 38). Neste quesito se enquadram os Abrigos Institucionais de acolhimento para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social extrema, com seus vínculos familiar e comunitários rompidos. Embora o termo “Abrigo Institucional”, que veio a ser assim nomeado na Normativa Operacional Básica/ Recursos Humanos, em 2006, já se situa tal público alvo especificamente dentro dos serviços do SUAS, tendo as descrições

e normas operativas sendo descritas mais tarde, já se sabe que tal serviço enquadra-se totalmente na pasta governamental da assistência social.

Naquele momento nomearam-se os serviços ofertados pela Proteção Especial de Alta Complexidade como sendo:

- Atendimento Integral Institucional.
- Casa Lar.
- República.
- Casa de Passagem.
- Albergue.
- Família Substituta.
- Família Acolhedora.
- Medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade (semiliberdade, internação provisória e sentenciada).
- Trabalho protegido (BRASIL, PNAS, 2005, p. 38).

Percebemos que o termo Abrigo Institucional, pode adequar-se ao primeiro item, nomeado de Atendimento Integral Institucional. Especifica-se no PNAS o nível de proteção, o público alvo, porém não nomeia-se critérios como financiamento, pessoal, estrutura dos equipamentos SUAS. No ano seguinte, em 2005, é lançada a Normativa Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS) – que vem mais especificamente tratar da questão do financiamento e regras orçamentárias para a gestão de equipamentos e política pública. Cita-se albergues, abrigos, porém não é definindo especificamente os demais equipamentos do SUAS, além dos já citados CRAS e CREAS. É importante destacar que por mais que CRAS e CREAS já sejam estabelecidos enquanto equipamentos do SUAS, nenhuma normativa específica sobre pessoal, recursos materiais, número de famílias referenciadas, se faz presente.

Em 26 de dezembro de 2006 é publicada no Diário Oficial da União a Normativa Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS), que vem por discriminar os equipamentos de atuação, assim como o quadro de profissionais é delimitado e instituído, além de outros pontos relevantes, tais como os “Princípios Éticos para os Trabalhadores da Assistência Social”, as “Diretrizes para a Política Nacional de Capacitação” e as “Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira, Cargos e Salários”. Neste momento temos a garantia da inserção do psicólogo como profissional integrante

das equipes mínimas dos equipamentos que constituem o SUAS. Chegamos ao ponto em que a Psicologia se engendra na própria consolidação da política pública de Assistência Social.

Temos a descrição da Equipe de Referência de Alta Complexidade para o “Atendimento em Pequenos Grupos (abrigo institucional, casa-lar e casa de passagem)” (BRASIL, NOB-RH/SUAS, 2006, p. 15) da seguinte maneira:

Tabela 1. (BRASIL, NOB-RH/SUAS, 2006, p. 15)

Profissional/ Função	Escolaridade	Quantidade
Coordenador	nível superior ou médio	1 profissional referenciado para até 20 usuários acolhidos em, no máximo, 2 equipamentos.
Cuidador	nível médio e qualificação específica	1 profissional para até 10 usuários, por turno. A quantidade de cuidador por usuário deverá ser aumentada quando houver usuários que demandem atenção específica (com deficiência, com necessidades específicas de saúde, pessoas soropositivas, idade inferior a um ano, pessoa idosa com Grau de Dependência II ou III, dentre outros). Para tanto, deverá ser adotada a seguinte relação: a) 1 cuidador para cada 8 usuários, quando houver 1 usuário com demandas específicas; b) 1 cuidador para cada 6 usuários, quando houver 2 ou mais usuários com demandas específicas..
Auxiliar de Cuidador	nível fundamental e qualificação específica	1 profissional para até 10 usuários, por turno. A quantidade de cuidador por usuário deverá ser aumentada quando houver usuários que demandem atenção específica (com deficiência, com

		necessidades específicas de saúde, pessoas soropositivas, idade inferior a um ano, pessoa idosa com Grau de Dependência II ou III, dentre outros). Para tanto, deverá ser adotada a seguinte relação: a) 1 auxiliar de cuidador para cada 8 usuários, quando houver 1 usuário com demandas específicas; b) 1 auxiliar de cuidador para cada 6 usuários, quando houver 2 ou mais usuários com demandas específicas.
--	--	--

E como equipe de referência ao atendimento psicossocial, ou como chamamos de “Equipe Técnica”, a segunda tabela:

Tabela 2) (BRASIL, NOB-RH/SUAS, 2006, p. 15)

Profissional/ Função	Escolaridade	Quantidade
Assistente Social	nível superior	1 profissional para atendimento a, no máximo, 20 usuários acolhidos em até dois equipamentos da alta complexidade para pequenos grupos. 1 profissional para atendimento a, no máximo, 20 usuários acolhidos em até dois equipamentos da alta complexidade para pequenos grupos.
Psicólogo	nível superior	1 profissional para atendimento a, no máximo, 20 usuários acolhidos em até dois equipamentos da alta complexidade para pequenos grupos. 1 profissional para atendimento a, no máximo, 20 usuários acolhidos em até dois equipamentos da alta complexidade para pequenos grupos.

Com a seguinte orientação notamos que os Abrigos Institucionais devem contar em sua equipe técnica com um psicólogo e um assistente social, além de um coordenador, um cuidador e um auxiliar de cuidador (em turnos diários), para um público de até vinte acolhidos. Percebe-se o início de uma padronização nos Abrigos Institucionais, que normatiza as equipes de referência para tal equipamento público.

Ainda em 2006, é lançado pelo MDS o “Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária” (PNCFC), que visava ser um “marco nas políticas públicas no Brasil, ao romper com a cultura da institucionalização de crianças e adolescentes e ao fortalecer o paradigma da proteção integral e da preservação dos vínculos familiares e comunitários preconizados pelo ECA” (Brasil, 2006a, p. 17). Tal plano foi o resultado da participação e elaboração conjunta de diversos setores e agentes, tanto da sociedade civil, quanto do poder público, e veio com o intuito de modificar e reestruturar o *modus operandi* de teoria e prática sobre o direito das crianças e adolescentes a nível nacional.

As estratégias, objetivos e diretrizes deste Plano estão fundamentados primordialmente na prevenção ao rompimento dos vínculos familiares, na qualificação do atendimento dos serviços de acolhimento e no investimento para o retorno ao convívio com a família de origem. Somente se forem esgotadas todas as possibilidades para essas ações, deve-se utilizar o recurso de encaminhamento para família substituta⁴², mediante procedimentos legais que garantam a defesa do superior interesse da criança e do adolescente (BRASIL, 2006a, p. 17).

O Plano faz um resgate histórico e social sobre o direito das crianças e adolescentes e, já nas primeiras folhas, mostra que veio para realizar uma ruptura no pensamento sobre a incapacidade das famílias, em especial as em situação de vulnerabilidade social, sobre orientar e criar seus filhos. Remete que tal argumento ideológico possibilitou ao Poder Público, por décadas anteriores, desenvolver políticas “paternalistas” voltadas a contenção e ao controle social das camadas pobres da população, com total descaso pela preservação dos vínculos familiares.

⁴² Sobre tal citação é preciso frisar que o programa de Famílias Substitutas não contempla a todos os municípios brasileiros, sendo, no caso, o acolhimento institucional o principal instrumento para tais medidas emergenciais.

O questionamento sobre os confinamentos em grandes instituições totais, que prendia o jovem para “proteger”, principalmente no século XX, é abordado e colocado em questão. Remete que as discrepâncias sociais aumentaram de maneira considerável, e que a pobreza não deve ser parâmetro para abrigamentos ou a retirada de crianças e adolescentes da convivência familiar.

Trata-se da mudança do olhar e do fazer, não apenas das políticas focalizadas na infância, na adolescência e na juventude, mas extensivos aos demais atores sociais do chamado Sistema de Garantia de Direitos, implicando a capacidade de ver essas crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e de maneira indissociável do seu contexto sócio-familiar e comunitário (BRASIL, 2006a, p. 19).

A questão da vulnerabilidade social é ampliada e é afirmado que os vínculos familiares, assim como toda a questão da garantia de direitos de todos os cidadãos brasileiros, devem ser garantidos pelo Estado. Que todas as estratégias devem ser tentadas na preservação de direitos até a sua exaustão, “aliando o apoio socioeconômico à elaboração de novas formas de interação e referências afetivas no grupo familiar” (BRASIL, 2006a, p. 19). Nos casos de ruptura total dos vínculos, o Estado se torna o responsável pela proteção das crianças e adolescentes, atuando de maneira a tentar resgatar tais vínculos, desenvolvendo projetos, programas e estratégias para tal resgate, ou na criação de novos – quando exauridas as possibilidades do resgate de vínculos.

Outro aspecto extremamente importante, destacado no Plano, dentro do intitulado “Marco Conceitual” (p. 26 – 47), é a abordagem dada com relação ao entendimento de família. É discorrido sobre o tema, levando em consideração as definições dadas pela Constituição Federal e pelo ECA, pensando nos rearranjos da sociedade brasileira, frente ao entendimento de família “estruturada” e paternalista do entendimento de outrora. “Não importa se a família é do tipo ‘nuclear’, ‘monoparental’, ‘reconstituída’ ou outras” (BRASIL, 2006a, p. 26). Cita que é importante que se desmistifique um conceito ideal de família, levando-se em conta não a estrutura familiar, mas a capacidade, dentre os mais diversos arranjos, da mesma em exercer a função protetiva e de socialização das crianças e adolescentes (idem).

Para tal, torna-se necessária uma definição mais ampla de “família”, com base sócio-antropológica. A família pode ser pensada como um grupo de pessoas que são unidas por laços de consanguinidade, de aliança e de afinidade. Esses laços são constituídos por representações, práticas e relações que implicam obrigações mútuas. Por sua vez, estas obrigações são organizadas de acordo com a faixa etária, as relações de

geração e gênero, que definem o *status* da pessoa dentro do sistema de relações familiares (BRASIL, 2006a, p. 27).

O termo “família extensa” também é apresentado. Além da relação entre pais e filhos, muitas outras pessoas fazem parte deste nicho, considerando tios, avós, primos, e outras tantas pessoas que possuem relação de parentesco entre as pessoas. Podemos pensar que o termo “família” não se refere somente as pessoas que residem no mesmo domicílio. São muitas as famílias onde pessoas de referência não se encontram sob o mesmo teto, embora a relação de obrigação entre os familiares ainda esteja implicada. É o caso dos filhos de pais separados onde um deles reside em outra casa, muitas vezes, com outros arranjos familiares já estabelecidos. O trabalho com a família extensa é extremamente importante no resgate de vínculos, com crianças e adolescentes, em situação de acolhimento institucional, por exemplo.

Além da família extensa, as “redes sociais de apoio” são citadas como parte da chamada convivência comunitária. Tais redes de apoio são constituídas pelas diversas pessoas que fazem parte dos arranjos feitos cotidianamente pelas famílias para superar as adversidades na criação dos filhos. Podemos pensar em vizinhos, professores, amigos, pessoas que estão presentes no dia-a-dia familiar, mas que não fazem parte da família extensa.

Ainda assim, as “redes sociais de apoio” são uma frente importante para o trabalho com inclusão social da família e com a proteção, defesa e garantia dos direitos das crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária. Isto porque os vínculos afetivos e simbólicos podem ser reconhecidos, mobilizados e orientados no sentido de prover apoio às famílias em situação de vulnerabilidade, de prestar cuidados alternativos às crianças e aos adolescentes afastados do convívio com a família de origem, e, finalmente para tomar decisões relativas à atribuição da guarda legal e adoção. Entretanto, há que se enfatizar que apenas a existência de vínculos sociais e afetivos não é o suficiente e as providências necessárias para a regularização da situação da criança e do adolescente, do ponto de vista legal, devem ser tomadas, tendo em vista a prevenção de violência e a garantia de seus direitos de cidadania (BRASIL, 2006a, p. 27).

Outro ponto destacado dentro do Plano, é a importância do entendimento que crianças e adolescentes são “sujeitos de direitos”, dentro da condição peculiar de “pessoas em desenvolvimento”. Estes entendimentos, já trazido pelo ECA, e reforçados no Plano apresentam diretrizes importantes para o trabalho técnico nas instituições de acolhimento. A palavra “sujeito” traz em si “a concepção da criança e do adolescente como indivíduos

autônomos e íntegros, dotados de personalidade e vontade próprias que, na sua relação com o adulto, não podem ser tratados como seres passivos, subalternos ou meros objetos [...]” (BRASIL, 2006a, p. 28), sendo que todas as decisões sobre sua vida, devem levar em conta sua participação, opinião, devendo os mesmos serem ouvidos conforme seu grau de desenvolvimento e capacidades de entendimento sobre os temas em tela. Sobre a questão de serem sujeitos de “direito”, os incute como seres que possuem o benefício de obrigações por parte da família, Estado e sociedade.

Entendermos as crianças e adolescentes como “pessoas em desenvolvimento”, nos faz pensar que, para tal desenvolvimento ocorrer de maneira saudável, são necessários inúmeros processos físicos, cognitivos, biológicos e sociais que envolvem uma série de condições externas para que isso aconteça da maneira esperada. “O papel essencial desempenhado pela família e pelo contexto sócio-comunitário no crescimento e formação dos indivíduos justifica plenamente o reconhecimento da convivência familiar e comunitária como um direito fundamental [...]” (BRASIL, 2006a, p. 28). Sobre tal papel da família, dentro do contexto do desenvolvimento das crianças e adolescentes, novamente se expressa que, para que ela desempenhe plenamente sua função – independente da configuração que tiver –, é necessário um pleno acesso aos direitos universais como educação, saúde e os demais direitos sociais. Uma família, com acesso aos seus direitos fundamentais, conseguirá superar suas possíveis vulnerabilidades, caso essas venham a ocorrer, e prestar um pleno desenvolvimento afetivo e socializador, essencial para pessoas nesta etapa de suas vidas.

Dentre dos diversos aspectos relevantes para o trabalho técnico desenvolvido nas unidades de acolhimento abordados no Plano, temos em especial a abordagem dada “A prestação de cuidados alternativos a crianças e adolescentes afastados do convívio com a família de origem” (BRASIL, 2006a, p. 40) e, mais especificamente, sobre o “Acolhimento Institucional” (idem). O “Programa de Famílias Acolhedoras” também é tratado, porém, não abordaremos especificamente este tema, por não ser o foco de nossa pesquisa. Entretanto, convém esclarecer que é um Programa destinado a famílias, que recebem crianças e adolescentes afastadas do convívio familiar por medidas protetivas, que prestam proteção integral aos mesmos, como acolhimento provisório. Essas famílias passam por cursos e avaliações do Poder Judiciário, que autorizam, supervisionam e fiscalizam tais serviços. Tais famílias realizam o acompanhamento psicossocial das famílias de origem, na busca pela reinserção familiar, ou adoção – quando não é possível

o reestabelecimento de vínculos –, e deve ser articulada com toda a rede do Sistema de Garantia de Direitos. Muitos municípios brasileiros não contam com tal Programa, que necessita de uma série de procedimentos burocráticos para ser implementado.

Sobre o acolhimento institucional, destaca o Plano, que todas as entidades que prestem tal serviço, devem registrar seus programas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Tais instituições devem cumprir uma série de recomendações contidas no ECA, para executar um serviço público de qualidade, quanto a proteção dos direitos das crianças e adolescentes privados da convivência familiar. Além de preconizar os pressupostos do ECA, o Plano destaca que tais instituições devem:

- estar localizados em áreas residenciais, sem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico, da realidade de origem das crianças e adolescentes acolhidos;
- promover a preservação do vínculo e do contato da criança e do adolescente com a sua família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- manter permanente comunicação com a Justiça da Infância e da Juventude, informando à autoridade judiciária sobre a situação das crianças e adolescentes atendidos e de suas famílias;
- trabalhar pela organização de um ambiente favorável ao desenvolvimento da criança e do adolescente e estabelecimento de uma relação afetiva e estável com o cuidador. Para tanto, o atendimento deverá ser oferecido em pequenos grupos, garantindo espaços privados para a guarda de objetos pessoais e, ainda, registros, inclusive fotográficos, sobre a história de vida e desenvolvimento de cada criança e cada adolescente;
- atender crianças e adolescentes com deficiência de forma integrada às demais crianças e adolescentes, observando as normas de acessibilidade e capacitando seu corpo de funcionários para o atendimento adequado às suas demandas específicas;
- atender ambos os sexos e diferentes idades de crianças e adolescentes, a fim de preservar o vínculo entre grupo de irmãos;
- propiciar a convivência comunitária por meio do convívio com o contexto local e da utilização dos serviços disponíveis na rede para o atendimento das demandas de saúde, lazer, educação, dentre outras, evitando o isolamento social;
- preparar gradativamente a criança e o adolescente para o processo de desligamento, nos casos de reintegração à família de origem ou de encaminhamento para adoção;
- fortalecer o desenvolvimento da autonomia e a inclusão do adolescente em programas de qualificação profissional, bem como a sua inserção no mercado de trabalho, como aprendiz ou trabalhador – observadas as devidas limitações e determinações da lei nesse sentido - visando a preparação gradativa para o seu desligamento quando atingida a maioridade. Sempre que possível, ainda, o abrigo deve manter parceria com programas de Repúblicas, utilizáveis como transição para a aquisição de autonomia e independência, destinadas àqueles que atingem a maioridade no abrigo (BRASIL, 2006a, p. 41 - 42).

Avançando na legislação específica para o trabalho em abrigos institucionais, ~~temos~~ em junho 2009, ocorreu o lançamento pelo MDS das “Orientações Técnicas:

Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes” (OTSA). Tal orientação, como o próprio nome sugere, veio para embasar o trabalho das equipes técnicas com tal público alvo. Se divide em quatro partes, sendo elas: antecedentes, princípios, orientações metodológicas e parâmetros de funcionamento.

Na parte inicial, chamada de “Antecedentes”, apresenta um resgate das legislações e orientações governamentais sobre o tema, elencando principalmente a Constituição Federal, o ECA, o PNAS e o PNCFC – leis e planos já abordados neste mesmo capítulo. É explicitado que a publicação de tal manual venha a ser um instrumento de reordenamento das práticas técnicas para os profissionais que prestam tais serviços, estabelecendo parâmetros e orientações metodológicas para tal.

Na parte seguinte, a orientação aborda princípios estabelecidos nas demais legislações, dando ênfase a sete pontos entendidos como principais no atendimento a crianças e adolescentes em acolhimento institucional por medida protetiva. A excepcionalidade do afastamento do convívio familiar; a provisoriedade do afastamento do convívio familiar; a preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; a garantia de acesso e respeito a diversidade e não-discriminação; a oferta de atendimento personalizado e individualizado; a garantia de liberdade de crença e religião; o respeito a autonomia da criança, do adolescente e do jovem; são os princípios entendidos como fundamentais para o trabalho técnico no serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes.

Dentre as Orientações Metodológicas temos: o estudo diagnóstico prévio; estudo diagnóstico pós acolhimento; plano de atendimento individual e familiar; acompanhamento da família de origem; articulação intersetorial; projeto político pedagógico; e por fim, a gestão do trabalho e educação permanente⁴³. O “estudo diagnóstico prévio” se refere ao estudo que deve ser feito previamente ao acolhimento, afim de esgotarem-se todas as possibilidades de reestruturação de vínculos e/ou a superação da vulnerabilidade apresentada por parte dos diversos atores da Rede de Garantia de Direitos. Podemos incluir nesta rede o Conselho Tutelar, profissionais dos CRAS e CREAS, técnicos do Poder Judiciário e, por fim, a Autoridade Judicial – quem determina ou não o acolhimento, como estabelece o ECA, com exceção de acolhimentos

⁴³O termo educação permanente aqui é trazido conforme apresentado no material referenciado. A discussão sobre educação permanente/ educação continuada não entrará em tela por não ser este o mote principal a pesquisa.

emergenciais. No “estudo diagnóstico prévio” não se espera posicionamento da equipe técnica do abrigo institucional pois, teoricamente, se dá antes da medida protetiva ser decretada, antes da criança ou adolescente adentrar a instituição.

O estudo diagnóstico tem como objetivo subsidiar a decisão acerca do afastamento da criança ou adolescente do convívio familiar. Salvo em situações de caráter emergencial e/ou de urgência, esta medida deve ser aplicada por autoridade competente, com base em uma recomendação técnica, a partir de um estudo diagnóstico, caso a caso, realizado por equipe interprofissional do órgão aplicador da medida ou por equipe formalmente designada para este fim. Em todos os casos, a realização deste estudo diagnóstico deve ser realizada sob supervisão e estreita articulação com Conselho Tutelar, Justiça da Infância e da Juventude e equipe de referência do órgão gestor da Assistência Social. Sempre que necessário, o órgão aplicador da medida poderá requisitar, ainda, avaliação da situação por parte de outros serviços da rede como, por exemplo, da Delegacia de Proteção da Criança e do Adolescente e de serviços de saúde (BRASIL, 2009, p. 29).

O “estudo diagnóstico pós acolhimento” deve ser realizado, segundo a Orientação, quando o acolhimento é realizado sem o estudo prévio, geralmente nos acolhimentos ditos “emergenciais”. A recomendação é que o estudo diagnóstico pós acolhimento seja feito em até vinte dias, avaliando-se a real necessidade do afastamento do convívio familiar. Tal estudo é diferente do Plano de Atendimento Individual (PIA), que deve ser estruturado após a decisão judicial pelo acolhimento da criança ou adolescente. Nos acolhimentos emergenciais, como traz o Artigo 93 do ECA, as informações sobre o acolhimento devem ser feitas ao Poder Judiciário em até 24 horas.

O “Plano de Atendimento Individual e Familiar”, ou o PIA, se torna uma das principais ferramentas de trabalho e de comunicação à autoridade judiciária. Nele deve conter todas as informações relevantes sobre o motivo do acolhimento (baseado no estudo prévio), as estratégias que serão traçadas para a superação dos motivos da medida protetiva, as informações relevantes sobre a vida do acolhido (educação, saúde, comportamento, encaminhamentos realizados), relatos de acompanhamento familiar, visitas domiciliares, entre outros aspectos que se julguem relevantes para o andamento do caso.

O desenvolvimento das ações do Plano de Atendimento deve ser realizado de modo articulado com os demais órgãos e serviços que estejam acompanhando a família, a criança ou o adolescente (escola, Unidade Básica de Saúde, Estratégia de Saúde da Família, CAPS, CREAS, CRAS, programas de geração de trabalho e renda, etc.), a fim de que o trabalho conduza, no menor tempo necessário, a uma resposta definitiva para a criança e o adolescente, que não seja revitimadora ou precipitada. Para tanto, deverão ser realizadas reuniões periódicas para estudo de cada caso pelos profissionais envolvidos, para acompanhamento da evolução do atendimento, verificação do alcance dos

objetivos acordados, avaliação da necessidade de revisão do Plano de Atendimento e elaboração de estratégias de ação que possam responder às novas situações surgidas durante o atendimento. As conclusões resultantes de tais reuniões servirão, inclusive, de subsídio para a elaboração de relatórios semestrais a serem enviados à autoridade judiciária e ao Ministério Público (BRASIL, 2009, p. 35).

Sobre o “acompanhamento da família de origem” a orientação dada é que seja iniciado prontamente ao acolhimento da criança ou do adolescente. Um rápido acompanhamento pode possibilitar uma mais célere reintegração familiar e comunitária, caso as estratégias traçadas para a superação do motivo do acolhimento surtam o efeito esperado. Embora o tempo seja um fator fundamental “as decisões não podem ser prematuras ou tomadas de modo precipitado” (BRASIL, 2009, p. 40). Uma decisão precipitada pode trazer uma reinserção familiar onde a criança, o adolescente e a família não estejam preparados para tal e se tornar novamente uma relação conflituosa, expondo crianças e adolescentes a mais situações de vulnerabilidade e/ou de violência familiar de modo desnecessário, podendo resultar em um novo acolhimento.

O maior prazo estabelecido pelo ECA para os acolhimentos institucionais são de no máximo dois anos, sendo que o acompanhamento familiar deverá ser sistemático para tentar surtir o efeito necessário dentro deste período. É importante frisar que quanto maior for o tempo de afastamento do convívio familiar, mais difícil se torna uma reestruturação de vínculos, superação das vulnerabilidades, e a própria reinserção na família de origem. Para que seja frutífero o acompanhamento, devem ser acionados os diversos atores da rede de garantia de direitos, a “articulação intersetorial” se torna o principal meio para o reestabelecimento dos direitos básicos violados que resultaram no acolhimento. Dentre as orientações técnicas uma situação foi trazida como exemplo: locais onde hajam instituições de acolhimento sem equipes técnicas de referência devem ser acompanhadas pela equipe técnica do abrigo, e como primeira intervenção deve identificar:

-crianças e adolescentes que permanecem acolhidos unicamente pela situação de pobreza de suas famílias: situação que exige o investimento imediato em estratégias para seu retorno ao convívio familiar;

-crianças e adolescente, ou membros da família, com direito, mas sem acesso ao BPC. Nestes casos deve-se proceder ao encaminhamento para o CRAS- ou órgão gestor responsável - para seu cadastramento no Benefício, devendo tal medida ser acompanhada do investimento nas possibilidades de reintegração;

-crianças e adolescentes sem possibilidades de reintegração ao convívio familiar(família nuclear ou extensa): situação que exige imediatos encaminhamentos para o Sistema de Justiça, para o cadastramento para adoção e a Destituição do Poder Familiar (BRASIL, 2009, p. 36)

Percebe-se em tal exemplificação como o trabalho intersetorial é fundamental para o trabalho técnico dentro dos abrigos institucionais. Diversas técnicas de acompanhamento familiar são apresentadas como modo de estruturar o atendimento: “estudo de caso”; “entrevista individual ou familiar”; “grupo com famílias”; “grupo multifamiliar”; “visitas domiciliares”; “orientação individual, grupal e familiar”; “encaminhamento e acompanhamento de integrantes da família à rede local, de acordo com demandas identificadas” (BRASIL, 2009, p. 37 - 38). Percebe-se que a grande parte das técnicas elencadas envolvem uma “articulação intersetorial” com diversos atores da rede de garantia de direitos.

O acompanhamento familiar pós reintegração familiar é de extrema importância e a orientação dada é que seja feita por no mínimo seis meses. Toda a questão da readaptação da criança ou adolescente ao ambiente em que foi exposto a situações de rompimento de seus direitos, a preservação dos direitos pós reinserção, são temas que necessitam acompanhamento e apoio técnico. A equipe que fará esse acompanhamento deve ser indicada em acordo realizado entre o serviço de acolhimento, a autoridade judiciária e o gestor da Assistência Social.

Tal definição deve levar em consideração a estrutura e a capacidade técnica dos serviços da rede local, podendo ser designada para esse fim a equipe técnica dos serviços de acolhimento, a equipe responsável pela supervisão dos serviços de acolhimento, o CREAS, ou até mesmo o CRAS ou outro serviço de atendimento sociofamiliar existente no Município (BRASIL, 2009, p. 42).

Quando dentro do acompanhamento familiar exaurirem-se as possibilidades de reinserção familiar, tal fato deve ser informado pela equipe técnica do abrigo ao Poder Judiciário que, após analisar tanto o estudo da equipe técnica do abrigo e a de tal poder, pode decretar a Destituição do Poder Familiar, e encaminhar a criança ou o adolescente para uma família substituta, incluindo-a no Cadastro Nacional de Adoção. Não é necessário que se aguarde o prazo de dois anos para que essa informação seja feita, desde que exauridas as possibilidades de reestruturação de vínculos e a reintegração familiar.

Alguns pontos já foram elencados aqui sobre a questão da “Articulação Intersetorial” e sobre a necessidade da relação com os demais atores da Rede de Garantias de Direito para que o trabalho dentro dos abrigos institucionais ocorra de maneira plena. O abrigo institucional tem como característica ser uma instituição, a luta pela desinstitucionalização está presente também na sua concepção e deve estar também nos

profissionais que atuam nestes espaços. A convivência comunitária é um dos focos principais e as crianças e adolescentes acolhidos devem se inserir nas mais diversas atividades comunitárias. É importante trazer que o abrigo está inserido no SUAS e deve respeitar assim as suas atribuições, se utilizando dos demais Sistemas de Garantia de Direito, conforme as necessidades encontradas no desenvolvimento do acompanhamento.

Os Serviços de Acolhimento integram o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tendo interface com outros serviços da rede socioassistencial, quanto com demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Sua atuação deve basear-se no princípio da incompletude institucional, não devendo ofertar em seu interior atividades que sejam da competência de outros serviços. A proteção integral a que têm direito as crianças e os adolescentes acolhidos deve ser viabilizada por meio da utilização de equipamentos comunitários e da rede de serviços local (BRASIL, 2009, p. 43).

Este ponto é de extrema relevância e nos traz, pela experiência na atuação como psicólogo de um abrigo institucional, um dos principais entraves encontrados cotidianamente no serviço. A articulação intersetorial necessita que todos os atores da rede estejam implicados e cientes de suas funções. Embora seja garantida pelo NOB-RH/SUAS a participação do profissional psicólogo dentro das equipes técnicas, esse psicólogo está inserido no contexto da Assistência Social, embora intervenções realizadas possam adquirir um cunho, por se dizer, “terapêutico”, e algumas intervenções propostas nas Orientações Técnicas (como grupo com famílias ou grupo multifamiliar), venham resultar em fins “terapêuticos”, o mote de trabalho se dá sempre na superação das violações de direitos que resultaram no acolhimento. Quando se percebe que alguma criança ou adolescente necessite de um acompanhamento psicológico, por exemplo, deve ser feito o encaminhamento para um profissional da psicologia que atue na rede de saúde mental do Sistema Único de Saúde, fato que por diversas vezes causa estranhamento e celeumas por parte de colegas que não entendem como que um “psicólogo no abrigo não faz acompanhamento psicológico”.

Nos casos de crianças e adolescentes com transtornos mentais e/ou que apresentam problemas devido ao uso abusivo ou dependência de álcool e outras drogas, deve ser acionada a rede de saúde mental, por meio das ações de saúde mental na Atenção Básica, do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) ou, onde houver, o Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil (CAPSi) , especializado no atendimento de crianças e adolescentes com transtornos mentais graves (autismo, psicoses, neuroses graves, abuso ou dependência de álcool e outras drogas) (BRASIL, 2009, p. 46).

Outra questão que advém do desconhecimento por parte de outros agentes da Rede de Garantia de Direitos, pensando na “Articulação Intersetorial”, são as diversas atividades propostas para serem realizadas dentro do espaço do abrigo. Orientações, cursos, aos profissionais e acolhidos por parte de diversas equipes ligadas ao Poder Público, como Saúde e Educação, são de extrema relevância, mas, por muitas vezes, chegam até a equipe do abrigo ofertas de atividades que já são prestadas na comunidade, e que, talvez por desconhecimento, vêm a ser ofertadas especificamente para os acolhidos. Podemos exemplificar tais situações como ofertas de reforço escolar (geralmente prestado nas escolas), atividades desportivas (futebol, jiu-jitsu, capoeira, etc.) que já são prestados na comunidade, música, entre tantos outros que possamos imaginar.

Retomando as orientações metodológicas apresentadas nas “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”, a criação de um “Projeto Político Pedagógico (PPP)” para cada abrigo é uma sugestão apresentada. Refere-se que o PPP seja criado coletivamente, incluindo profissionais e usuários da instituição, e que venha a apresentar os fluxos de atendimento, proposta de funcionamento da instituição, quadro de pessoal, relação com a comunidade e outros agentes da rede, entre outros aspectos que se julguem relevantes. A implementação do PPP deve ser analisada cotidianamente, sempre na busca por um melhor atendimento à criança ou adolescente acolhido em tal instituição.

Sobre a qualificação do serviço, temos como última orientação metodológica a “gestão do trabalho e educação permanente”. Percebe-se um movimento claro na tentativa de mudança cultural, prática, e de ruptura com o antigo pensamento de correção, punição ou caridade, que era praticamente unânime nos abrigos para crianças e adolescentes, tanto da sociedade quanto dos profissionais que atuavam em tais espaços. Para que essa nova *práxis* seja estabelecida efetivamente, é necessário que as novas orientações abranjam os profissionais que estão inseridos diretamente nestes espaços e, para que isso aconteça, é necessário, não apenas, que os profissionais se atualizem das novas diretrizes, mas que seja gerido com tal perspectiva.

Na história do nosso país, os serviços de acolhimentos foram geridos e tinham o quadro de pessoal composto principalmente por pessoas voluntárias, religiosos ou leigos. Aos poucos essa realidade tem se modificado, mas ainda hoje há a prevalência da concepção de que “basta o bom coração” para se trabalhar nesses serviços. O reconhecimento de que todos os profissionais que atuam em serviços de acolhimento desempenham o papel de educador, impõe

a necessidade de seleção, capacitação e acompanhamento de todos aqueles responsáveis pelo cuidado direto e cotidiano das crianças e adolescentes acolhidos (BRASIL, 2009, p. 61).

Como sugestão para a “gestão do trabalho e educação permanente”, o manual traz a importância da seleção, capacitação e da formação continuada, como instrumentos fundamentais para atuação em tais espaços. É necessário que as pessoas selecionadas tenham pleno conhecimento sobre o trabalho que pretendam iniciar, suas atribuições; carga horária; que possuam a formação mínima exigida para desempenho da função; apresentem as documentações necessárias – incluindo certidão negativa de antecedentes criminais –; passem por avaliação psicológica e social. Grande parte desses critérios sugeridos serão avaliados por uma entrevista individualizada e por atividades e dinâmicas de grupo.

Sobre a capacitação as orientações dadas indicam que sejam feitas em duas etapas, a “capacitação introdutória” (BRASIL, 2009, p. 63) e a chamada “capacitação prática” (BRASIL, 2009, p. 64). A capacitação introdutória tem como objetivo inserir o novo profissional no ambiente de trabalho, que inicialmente, como observador, acompanhe a rotina e, posteriormente, seja criado um espaço para a discussão das observações realizadas. Temas relevantes para a discussão das observações são apresentados:

- Apresentação do serviço, suas especificidades e regras de funcionamento;
- Apresentação e discussão do Projeto Político-Pedagógico do serviço;
- Legislação pertinente (SUAS, PNCFC, ECA, dentre outros, além do presente documento);
- SGD e rede de políticas públicas - com o intuito de que o profissional compreenda as medidas protetivas, competências e limites de atuação de cada órgão / entidade e articulação entre as instâncias envolvidas;
- Etapas do desenvolvimento da criança e do adolescente (características, desafios, comportamentos típicos, fortalecimento da autonomia, desenvolvimento da sexualidade); brincadeiras e jogos adequados para cada faixa etária, exploração do ambiente, formas de lidar com conflitos, colocação de limites, etc.;
- Comportamentos freqüentemente observados entre crianças/adolescentes separados da família de origem, que sofreram abandono, violência, etc.;
- Práticas educativas como ajudar a criança/adolescente a conhecer e a lidar com sentimentos, fortalecer a auto-estima e contribuir para a construção da identidade;
- Cuidados específicos com crianças e adolescentes com deficiência ou necessidades específicas de saúde (doença infecto-contagiosa ou imunodepressora; transtorno mental; dependência química; etc.);
- Novas configurações familiares e realidade das famílias em situação de vulnerabilidade e risco;
- Metodologia de trabalho com famílias;
- Diversidade cultural e sexual, étnicas e religiosas;
- Trabalho em rede (BRASIL, 2009, p. 64).

A “capacitação prática” se refere ao período em que o novo profissional passe da função de observador para auxiliar. A indicação é a de que profissionais que vislumbrem o cargo de educador/cuidador cumpram a carga de “80 horas” (BRASIL, 2009, p. 64) como auxiliares, antes de iniciarem efetivamente no trabalho – sempre sob supervisão de outro educador/cuidador que seja experiente, e pela equipe técnica responsável.

O último ponto das referências metodológicas apresentadas no documento versa sobre a “formação continuada” dos profissionais de referência nos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes. Tal formação se torna fundamental para a continuidade de um serviço qualificado, evitando que profissionais se automatizem em suas práticas – ou se institucionalizem -, mantendo essas pessoas sempre atualizadas quanto a legislação vigente. Os casos de afastamento do convívio familiar são bastante complexos e pesados do ponto de vista emocional, podendo afetar psicologicamente pessoas que estão em contato direto com as crianças e adolescentes vítimas de tais vulnerabilidades e violências.

Depois da contratação, para adaptação à rotina institucional é fundamental o acompanhamento sistemático do profissional, incrementado com capacitações continuadas. As demandas de um serviço de acolhimento exigem resolutividade, rapidez e mobilidade, pois, com o passar do tempo, pode-se gerar um automatismo de respostas dos profissionais. Ou seja, há grande probabilidade de se cair na rotina, agindo sem refletir sobre o atendimento que está sendo realizado. Além disso, os casos atendidos nesses serviços acabam afetando de alguma forma emocionalmente os profissionais. Por toda esta realidade, algumas atividades de acompanhamento são extremamente importantes no sentido de melhorar o desempenho do profissional, a qualidade do atendimento institucional e o bem-estar das crianças e dos adolescentes acolhidos (BRASIL, 2009, p. 65).

Dentre as atividades de acompanhamento indicadas pelo manual podemos citar (idem, p. 65): “reuniões periódicas de equipe”; “formação continuada sobre temas recorrentes do cotidiano” – podem ser promovidas pela própria instituição ou por cursos externos; “estudos de caso”; “supervisão institucional com profissional externo”; “encontros diários de 15-20 minutos entre os profissionais de diferentes turnos para a troca de informações”; “grupo de escuta mútua”; “espaço de escuta individual”; “avaliação, orientação e apoio periódicos pela equipe técnica”.

Dando cabo as orientações metodológicas, temos na sequência do documento outro ponto muito importante a ser destacado, que são os “Parâmetros de Funcionamento”. É de relevante destaque tal ponto porque, mesmo após o lançamento da

NOB-RH/SUAS em 2006, que citou as equipes de referência de tais equipamentos, é neste momento que o Governo Federal traz referências específicas a cada tipo de modelo de acolhimento para crianças e adolescentes. No PNCFC é conceituado somente o Acolhimento Institucional e as Famílias acolhedoras, não especificando diretamente todos os tipos de Acolhimento Institucional. São referenciados nas OTSA quatro os tipos de acolhimento para crianças e adolescentes em afastamento do convívio familiar: os Abrigos Institucionais; as Casas-Lares; as Famílias Acolhedoras; e as Repúblicas.

Sobre o Abrigo Institucional é definido que é o serviço de acolhimento provisório para crianças e adolescentes que tenham o afastamento do convívio familiar decretado por lei, ou por situação emergencial, em função “de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com sua família de origem [...]” (BRASIL, 2009, p. 67) ou, para aquelas que não existam possibilidade de reinserção familiar, seja realizado o encaminhamento para uma família substituta.

O serviço deve ter aspecto semelhante ao de uma residência e estar inserido na comunidade, em áreas residenciais, oferecendo ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade. Deve ofertar atendimento personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário das crianças e adolescentes atendidos, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local (BRASIL, 2009, p. 67).

O público alvo especificado é o de crianças e adolescentes do 0 aos 18 anos, sob medida protetiva de abrigo, sendo 20 (vinte) acolhidos o número máximo permitido por abrigo. Não se deve priorizar faixas etárias muito semelhantes, atendimento a um determinado sexo, especializações diversas ou atendimentos exclusivos. Qualquer atendimento específico, que surja pelas demandas apresentadas no decorrer do serviço, deve ser assegurado pela articulação com a rede de Garantias de Direito do município que o abrigo estiver inserido.

Quando houver necessidade de algum atendimento especializado, pela atenção diferenciada a vulnerabilidades específicas, a convivência do grupo de irmãos, ou vínculo de parentesco, não deve ser prejudicada, ou constituir motivo de segregação ou discriminação no espaço institucional.

Sobre os aspectos físicos do Abrigo Institucional, ele deve estar inserido em áreas residenciais, “sem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da realidade de origem das crianças e dos adolescentes acolhidos”

(BRASIL, 2009, p. 68). A construção deverá manter o aspecto de uma residência, seguindo o padrão arquitetônico da comunidade, sem contar com “placas indicativas da natureza institucional do equipamento, também devendo ser evitadas nomenclaturas que remetam à aspectos negativos, estigmatizando e despotencializando os usuários” (idem).

Sobre os recursos humanos, segue-se à risca as orientações do NOB-RH/SUAS, preconizando a importância da estabilidade e constância na prestação do serviço e dos cuidados, sendo o vínculo com os cuidadores/educadores e seus auxiliares de fundamental importância na manutenção da organização da rotina diária. Sugere que os cuidadores trabalhem em turnos diários e fixos, “de modo a que o mesmo cuidador/educador desenvolva sempre determinadas tarefas da rotina diária” (BRASIL, 2009, p. 69), e propõe um esquema de plantão de rodízio de doze por trinta e seis horas (doze horas trabalhada, por trinta e seis de descanso), afim de diminuir uma grande alternância na prestação dos cuidados.

Quando se trata de Abrigos Institucionais desenvolvidos por entidades não governamentais, a equipe técnica deverá atender especificamente ao serviço de acolhimento, sendo ligada a tal entidade ou, excepcionalmente, vinculada ao órgão gestor da Assistência Social ou semelhante. No caso de Abrigos Institucionais não governamentais, todas as orientações sobre equipe mínima, carga horária e cumprimento das atribuições devem ser respeitadas.

A questão da infraestrutura e espaços do abrigo também são citados de maneira específica, incluindo metragem de tais espaços, por número de acolhidos, assim como os cômodos e demais ambientes. Temos destaque para os quartos; sala de estar; sala de jantar/copa; ambiente para estudo; banheiros; cozinha; área de serviço; área externa (varanda, quintal, jardim, etc.); sala para equipe técnica; sala de coordenação/atividades administrativas; sala/espaço para reuniões. Todas as orientações sempre buscam pela privacidade, autonomia e resguardo dos direitos dos acolhidos. Sugere-se por exemplo, que cada quarto comporte até quatro acolhidos (excepcionalmente até seis), que comporte camas/ berços/ beliches e espaço para guarda dos bens pessoais de forma individualizada, que tenha 2,25 metros quadrados por ocupante e, caso o ambiente de estudos seja no mesmo cômodo, a dimensão seja aumentada para 3,25 metros quadrados. Recomenda que tanto a sala da equipe técnica, quanto a da coordenação, devem funcionar em localizações específicas, fora da área de moradia das crianças e adolescentes.

Além do Abrigo Institucional, as outras modalidades de acolhimento para crianças e adolescentes também são abordadas. As “Casas Lares” são programas de atendimento voltados ao mesmo público, porém com a capacidade máxima de dez acolhidos por casa. Neste tipo de acolhimento conta-se com pelo menos um educador/cuidador, ou com um casal, residentes na casa (embora não seja a casa do educador/cuidador). Dessa maneira tenta-se romper um pouco com o ambiente institucional de um abrigo, tentando estimular o desenvolvimento de relações mais próximas, semelhantes ao familiar. Com cuidadores residentes, diminui-se a rotatividade de pessoas na rotina dos acolhidos, tentando-se manter uma relação mais estável entre acolhidos e profissionais.

Sobre a atuação da equipe técnica, nas Casas-Lares, é recomendado que dois profissionais de nível superior atendam no máximo 20 crianças e/ou adolescentes acolhidos em até 3 casas-lares. O espaço para a equipe técnica deve ser fora das casas e a atuação sempre voltada aos pressupostos do ECA, buscando a reinserção familiar e a reestruturação dos vínculos, quanto tais pontos forem possíveis. A busca por família substituta é a opção quando exauridas as possibilidades de reinserção familiar. O apoio da equipe técnica ao cuidador/educador residente se faz de extrema importância em função do profissional ter uma exigência de trabalho com uma elevada demanda emocional e psíquica, sendo os espaços de troca e orientação fundamentais para um pleno desenvolvimento do serviço.

É importante, também, que os/as cuidadores(as)/educadores(as) residentes possuam condições dignas de trabalho e remuneração condizente, incluindo preservação da privacidade do trabalhador e possibilidade de construção de projetos pessoais. Para tanto, deve-se prever períodos livres diários e um esquema de folgas semanais que possibilite sua participação em atividades outras que não as da casa, além de férias anuais fora do ambiente da Casa-lar (BRASIL, 2009, p. 75).

O programa de Famílias Acolhedoras já foi abordado anteriormente neste mesmo capítulo, porém cabe ressaltar que se trata de acolhimento na casa de famílias previamente cadastradas, que as crianças ou adolescentes são encaminhados a tais famílias por decisão judicial. Este tipo de acolhimento não se enquadra no conceito de abrigo ou entidades e também não é reconhecido como família substituta, trata-se de acolhimento provisório e excepcional, visando sempre à reintegração familiar, quando esta for possível.

Por tratar-se de acolhimento familiar, é indicado o acolhimento de uma criança ou adolescente por vez, ou então de um grupo de irmãos, evitando assim o rompimento dos vínculos familiares. Quando existem famílias acolhedoras cadastradas nos referentes

municípios, a equipe técnica do serviço de acolhimento solicita ao Poder Judiciário a inserção da criança ou adolescente, ou do grupo de irmãos, no acolhimento familiar. Caso a autoridade judiciária aceite a inserção em tal programa, indica a família como sua guardiã mediante um termo de Guarda Provisória. É supervisionado por uma equipe técnica, que deve contar com dois profissionais de nível superior, que devem acompanhar até 15 (quinze) famílias de origem, assim como até 15 (quinze) famílias acolhedoras, tal equipe técnica é diferente da equipe técnica do serviço de acolhimento institucional.

O acolhimento em Repúblicas é destinado a jovens entre 18 e 21 anos, prestando apoio ou moradia subsidiada para aqueles em situação de vulnerabilidade ou risco social, que tenham seus vínculos familiares extremamente fragilizados ou rompidos, em processo de desligamento do acolhimento institucional, ou não. É indicado para aqueles jovens que não tenham a capacidade de autossustentar-se ou autogerir-se. A indicação é de que a capacidade máxima de cada república seja de no máximo seis jovens, e devem ser organizadas entre unidades masculinas e femininas.

As repúblicas devem ser organizadas em unidades femininas e unidades masculinas, garantindo-se, na rede, o atendimento a ambos os sexos, conforme demanda local, devendo ser dada a devida atenção à perspectiva de gênero no planejamento político-pedagógico do serviço, inclusive no que tange aos direitos sexuais e reprodutivos e à proteção à maternidade (BRASIL, 2009, p. 94).

A participação de uma equipe técnica de referência é de extrema relevância no serviço de Repúblicas, auxiliando no processo de gestão coletiva da casa, da autonomia individual, propondo escuta qualificada e encaminhando, quando necessário, para os demais atores da rede de Garantia de Direitos. A inclusão de novos jovens na República deve ser debatida entre todos, levando em conta, perfil, afinidade e vínculos previamente estabelecidos, quando possível. A sugestão é que a equipe técnica conte com dois profissionais do nível superior para atender até vinte e quatro jovens, considerando assim o suporte para seis Repúblicas em sua lotação máxima.

Em 2009, o MDS lança a Resolução n. 109 (11/11/2009), chamada de “Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais” (TNSS). Tal Tipificação veio para ser um descritivo de todos os serviços prestados pela Assistência Social, organizados pelos níveis de complexidade do SUAS. Dentro dos Serviços de Proteção Especial de Alta Complexidade temos a separação em quatro grupos: Serviço de Acolhimento Institucional, divididos em Abrigo Institucional, Casa-Lar, Casa de Passagem e Residência Inclusiva; Serviço de Acolhimento em República; Serviço de Acolhimento

em Família Acolhedora; Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Pública e de Emergências.

Os Serviços de Proteção Especial de Alta Complexidade são aqueles destinados ao acolhimento de indivíduos com seus vínculos familiares rompidos ou fragilizados, que garantam a proteção integral. Além dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes já citados aqui – Abrigo Institucional, Casa-Lar, Serviço de Família Acolhedora – temos a descrição de outros serviços de acolhimento para públicos mais abrangentes. Podemos destacar o acolhimento para adultos e famílias, para mulheres em situação de violência, para jovens e adultos com deficiência e, para idosos.

Após a publicação da TNSS em 2009, temos um hiato nas publicações e orientações governamentais sobre a questão dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar.

Cabe lembrar que de 2004 até 2009 tivemos cinco publicações que buscavam nortear e reordenar os serviços prestados em tais unidades de acolhimento no país, tanto passando por questões especificamente técnicas, quanto pela tentativa de estabelecer uma mudança cultural, de *status quo* e *práxis* no que tange ao acolhimento de crianças e adolescentes em abrigos. Não por coincidência, a maior parte dessas publicações se deram durante um governo progressista,⁴⁴ que demonstrava atender aos vários aspectos de atendimento das categorias mais vulneráveis, possibilitando inclusive, uma organização importante na política pública de Assistência Social.

A chegada da pandemia da Covid-19 impôs ao Brasil e ao mundo mudanças radicais no seu modo de funcionamento. Com a recomendação do isolamento social por parte das autoridades sanitárias, cidades inteiras entraram em *lockdown*, comércios não essenciais foram fechados, assim como diversos equipamentos públicos. Era de se esperar que os abrigos institucionais também fossem afetados e fosse necessária uma readequação às orientações sanitárias. Por serem locais com um grande fluxo de pessoas, acolhidos, profissionais, familiares que chegam para visitas, atendimentos com equipe técnica, o impacto foi logo sentido e os questionamentos sobre como proceder na continuidade da atuação em tais espaços logo surgiram.

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) lançou a Declaração em Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus. Os primeiros casos surgiram no

⁴⁴ Durante o mandato do Ex Presidente Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, que foi de 2003 até 2011.

Brasil em fevereiro de 2020 e, em 03 de fevereiro do mesmo ano, foi lançada, pelo Ministério da Saúde (MS) brasileiro, a Portaria/MS n. 188, declarando Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus. Com o aumento exponencial de casos e de óbitos, em 20 de março foi declarada a transmissão comunitária do vírus, na Portaria/MS n. 454, recomendando o isolamento e distanciamento social, e tais medidas começaram a ser divulgadas e implementadas por alguns governantes em todo o território nacional. Com isso, orientações específicas sobre a atuação nos abrigos institucionais se fizeram necessárias e urgentes.

Na mesma data da declaração da transmissão comunitária do vírus, e das recomendações de isolamento e distanciamento social, foi lançada uma “Nota Pública de Medidas de Prevenção ao Coronavírus nas Unidades de Acolhimento Institucional” pelo Ministério da Cidadania e Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Quatro dias depois, em 24 de março de 2020, o Ministério da Cidadania publicou a Portaria n. 337, que dispunha acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, Covid-19, no âmbito do SUAS.

No dia seguinte, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) emitiu o documento “Recomendações do CONANDA para a proteção integral a crianças e adolescentes durante a pandemia do Covid-19”. Em 01 de abril do mesmo ano, foi publicada a “Portaria n. 54” pela Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), aprovando recomendações gerais aos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, com o objetivo de garantir a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social, com medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS.

Em 16 de abril do mesmo ano, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), o Ministro do Estado da Cidadania e a Ministra do Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos lançaram a “Recomendação Conjunta n. 1”, que dispunha sobre os cuidados a crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva, no contexto de transmissão comunitária da Covid-19 no território nacional. Em 22 de abril, a SNAS divulgou a “Portaria n. 59”, aprovando a Nota Técnica n. 11/2020, com recomendações e orientações nacionais a gestores e profissionais trabalhadores do SUAS, quanto ao “atendimento nos serviços de

acolhimento de crianças e adolescentes no contexto de emergência em saúde pública decorrente do novo Coronavírus, COVID-19” (BRASIL, 2020d, p. 1).

É importante ressaltar que a primeira orientação específica para os serviços de acolhimento institucional foi a Nota Pública, de 20 de março de 2020, intitulada “Medidas de Prevenção ao Coronavírus nas Unidades de Acolhimento Institucional”, pelo Ministério da Cidadania e Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos. Por ser o primeiro documento emitido sobre o tema, aborda de modo geral a doença, trazendo suas características clínicas e dando orientações a gestores e profissionais que atuam em tais espaços – sugere que estas orientações sejam avaliadas localmente e que sejam adaptadas à realidade local, em consonância com as orientações de saúde.

As orientações dadas sobre os espaços físicos das unidades versam sobre a constante higienização; arejamento; colocação de dispensadores de álcool em gel em diversos pontos da unidade; realocação das camas para que se mantenha no mínimo um metro de distância uma da outra; adaptação do refeitório para que não seja ofertada a alimentação no esquema *buffet* – mas em pratos individuais –, o não uso concomitante do espaço e a manutenção da distância de um metro entre as pessoas; quarto e banheiro específicos para o uso de acolhidos com suspeita ou confirmação da contaminação, entre outros.

Aos profissionais que atuam nestas unidades, as orientações eram as de que lavassem as mãos ao chegar na unidade, e por diversas vezes ao dia; aferimento da temperatura ao chegar e sair do local de trabalho; cobrir o nariz e a boca ao espirrar ou tossir com papéis que fossem prontamente dispensados na lixeira; utilização de álcool em gel para limpeza das mãos por diversas vezes; suspensão e cancelamento de reuniões, cursos e deslocamentos para visitas domiciliares (realizando das visitas somente em casos de extrema necessidade); o uso de máscara facial, e demais itens de proteção individual, ao tratar com acolhidos com suspeita ou confirmação de infecção da Covid-19; o afastamento de profissionais que tenham chegado de viagem de áreas de risco de contágio, pelo tempo determinado por profissionais da saúde; dispensar a presença física do local de trabalho de pessoas acima de 60 anos, gestantes, lactantes, com comorbidades ou que tenham tido contato com pessoas infectadas; evitar cumprimentos pessoais com aproximação física, seja entre ou profissionais ou acolhidos; disseminar informações atualizadas aos acolhidos sobre as questões sanitárias.

Em relação ao público atendido, foi orientado:

- Como medida preventiva, os cuidadores devem medir a temperatura dos acolhidos todas as manhãs e noites, intervindo imediatamente nos casos de febre alta.
- Suspender ou limitar as saídas da unidade para atividades externas não essenciais, atendendo à recomendação do Ministério da Saúde de isolamento social. O isolamento deve ser particularmente observado no caso dos grupos de risco. Sugere-se recorrer a telefone e tecnologias para viabilizar o contato nesse momento com pessoas com vínculos significativos com os acolhidos (familiares, amigos, professores, etc).
- Orientar os acolhidos a cobrir o nariz e a boca com um lenço de papel quando espirrar ou tossir e jogá-lo no lixo. Também é necessário evitar tocar olhos, nariz e boca sem que as mãos estejam limpas.
- Orientar os acolhidos a evitar cumprimentos pessoais com aproximação física, como beijos, abraços e apertos de mão, deixando claro o motivo de tais orientações e a importância desta prática neste momento.
- Os acolhidos devem ser orientados a lavar bem as mãos diversas vezes ao dia (dedos, unhas, punho, palma e dorso) com água e sabão e, de preferência, utilizar toalhas de papel para secá-las. A lavagem das mãos diversas vezes ao dia deve ser incorporada à rotina das unidades, especialmente antes e após as refeições (BRASIL, 2020b, p. 4).

A redução de visitas e do fluxo de pessoas na unidade também foi indicada. Para isso o adiamento de todos eventos comunitários foi sugerido, assim como a suspensão de entrada de pessoas “estranhas ao serviço (estudantes, voluntários, pesquisadores, colaboradores eventuais, entre outros)” (BRASIL, 2020b, p. 5). Sobre as visitas de familiares a acolhidos, foi indicado que, nos municípios onde houvesse baixa taxa de transmissão da Covid-19, as visitas poderiam ser mantidas, desde que fosse feita a higienização e aferimento da temperatura, além da realização de uma entrevista prévia com os visitantes – a fim de se constatar o estado de saúde dos mesmos, averiguar se eles haviam tido contato com pessoas infectadas, ou com suspeitas de infecção – para liberá-los ou não. Caso a visita fosse liberada, visitantes e visitados deveriam evitar o contato físico e manter a distância de um metro entre eles.

Fala-se em tal Nota Pública, pela primeira vez, no mapeamento de riscos e na criação de um “Plano de Contingência”, por parte das Secretarias de Assistência Social municipais, em parceria com as instituições de acolhimento, voltados a mitigar os prejuízos causados pela nova doença, com base nas demandas locais. Orienta que neste plano devem ser traçadas as estratégias de enfrentamento e ações que, por ventura, deverão ser desencadeadas diante de acontecimentos de cada risco, a fim de apresentar respostas rápidas e efetivas para tais eventos. Destaca dois pontos importantes que devem estar contidos em tais planos: a possibilidade de contratação imediata de profissionais, que venham a suprir uma demanda de possíveis afastamentos do serviço, por questões de prevenção ou de contaminação dos profissionais – dando continuidade ao serviço prestado –, e “a necessidade de providenciar espaços reservados adequados ao uso de

acolhidos infectados ou com suspeita de infecção pelo Coronavírus” (BRASIL, 2020b, p. 6).

Alguns pontos importantes que merecem ser levados em consideração no teor de tal documento, são aqueles em que algumas medidas propostas levavam em conta a baixa transmissão de contágio do vírus, permitindo visitas de familiares ou pessoas com vínculo aos acolhidos, o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) somente quando houvesse algum acolhido com suspeita ou confirmação de contágio e, se referenciava ainda a escolas que estivessem em funcionamento presencial.

A falta de comunicação entre os Ministérios também se torna evidente em tal publicação, pois exatamente no mesmo dia de seu lançamento, o MS publicou a Portaria/MS n. 454, decretando a transmissão comunitária do Coronavírus em todo o território nacional. A publicação de tal Portaria tornou obsoleta a Nota Pública, que foi lançada no mesmo dia, pois já não contemplava mais o estágio de contaminação da nova doença no território. Novas orientações se fizeram necessárias por parte do Governo Federal, que abarcassem a realidade vivida nos serviços de acolhimento, levando em conta o aumento galopante de contágio e mortes que acontecia naquele momento no Brasil.

Quatro dias após o lançamento da Nota Pública e da Portaria/MS n. 454, foi lançada pela SNAS, a Portaria n. 337, que dispunha “acerca de medidas de enfrentamento da emergência pública de importância internacional decorrente do coronavírus, Covid-19, no âmbito da rede socioassistencial, pública e privada, do Sistema Único de Assistência Social” (BRASIL, 2020c, p. 1). Tal documento dispôs de uma maneira global sobre a maioria dos serviços ofertados pelo SUAS, mas não aborda especificamente a questão dos abrigos institucionais. Sugere que as medidas de prevenção do MS sejam seguidas e aplicadas pelos gestores e profissionais da rede SUAS. Como principais medidas propõem a utilização dos EPIs; o revezamento de equipes; atendimentos remotos, quando estes forem possíveis – tendo em vista a impossibilidade, que sejam realizados em espaços arejados, respeitando a distância de um metro entre as pessoas –; recomenda a suspensão de atividades coletivas como cursos, oficinas, e demais eventos; e, por fim, informa que “a Secretaria Especial de Desenvolvimento Social expedirá normativas e orientações técnicas complementares à matéria disciplinada nesta Portaria” (BRASIL, 2020c, p. 3).

No dia seguinte, 25 de março, o CONANDA lançou recomendações específicas para proteção de crianças e adolescentes, afim de que, no contexto pandêmico, sigam-se as orientações do artigo 227 da CF e o ECA. Sugerem medidas emergenciais de enfrentamento, objetivando mitigar a transmissão do vírus, garantindo o direito à saúde e vida das crianças e adolescentes. Para tal, orientam a criação de um “plano de renda básica e universal a fim de subsidiar um valor mínimo necessário para a sobrevivência” (BRASIL, 2020f, p. 2); desconto ou isenção em contas básicas como eletricidade, água, e gás; que se evitem demissões e manutenção dos salários dos trabalhadores informais ou diretos que atuem no cuidado de crianças e adolescentes, garantindo condições básicas de sobrevivência e dignidade; distribuição de produtos de higiene e alimentação para população mais vulnerável; a garantia do Estado em promover e assistir ações de saúde mental; que a rede de garantia de direitos trabalhe em forma de plantão visando atuar prontamente em casos de violência contra crianças e adolescentes; entre outros.

Sobre a questão das crianças e adolescentes que estão inseridas em programas de acolhimento institucional, alguns aspectos são abordados nesta resolução do CONANDA. É orientado no documento que, tendo em vista a “impossibilidade do isolamento social completo em instituições de acolhimento [...], os serviços de saúde pública ou privados, devem realizar testes e garantir tratamento dos casos graves de COVID-19” (BRASIL, 2020f, p. 2). O direito à informação também é referenciado para tal público, sendo que o contato com seus familiares e informações sobre estado de saúde das pessoas com vínculo afetivo deve ser priorizado, mesmo que de maneira remota, devendo o Estado providenciar os equipamentos necessários para tal.

São sugeridos, de maneira específica, quatro itens fundamentais para a manutenção dos direitos básicos das crianças em acolhimento institucional:

- a. Adaptação das rotinas institucionais, em todo o território nacional, visando manter o atendimento às crianças e adolescentes em regime de acolhimento institucional, mas que as mesmas possam preferencialmente ter garantidas as possibilidades de convivência familiar [...] [;]
- b. Redefinição das rotinas de cuidado e proteção dos serviços de acolhimento institucional [...] [;]
- c. Aumento dos repasses e flexibilização orçamentária pelo gestor público para os serviços de acolhimento institucional (públicos ou conveniados) e, para famílias acolhedoras visando a necessidade de aquisição imediata de produtos e serviços indispensáveis à:
 - i. Saúde (máscaras, itens de higiene e limpeza, medicamentos, vestuário, etc.),
 - ii. Alimentação equilibrada para período de longa duração com permanência de todos os acolhidos e profissionais no serviço;
 - iii. Atividades educativas, culturais e de lazer,
 - iv. Revisão de mobiliário e adaptação espacial;

- v. Possível contratação emergencial de profissionais de apoio ou em substituição dos que adoecerem no exercício da função;
- vi. Outras situações emergenciais surgidas em função da pandemia;
- d. Ampliação dos canais de comunicação não presencial entre os serviços de acolhimento (institucional e familiar) com o gestor público da Assistência Social, Justiça da infância e Juventude, Conselhos Tutelares e equipes da rede intersetorial de modo a rápida atualização sobre as orientações em vigor, sujeita a alterações frente às circunstâncias mutáveis da atual pandemia (BRASIL, 2020f, p. 6-7).

Sobre o item “a”, supracitado, temos como sugestões a possibilidade de reinserção familiar, seja ela natural ou extensa; a mudança de regime do acolhimento institucional para o de famílias acolhedoras; a permanência estendida de acolhidos com padrinhos afetivos, desde que previamente selecionados ou orientados; a inserção em família substituta, levando em conta os procedimentos legais para tal. Sobre a redefinição das rotinas de cuidado e proteção, item “b”, a orientação é a de que se informe, instale e supervisione hábitos de higiene condizentes com as recomendações sanitárias; se promova uma alimentação saudável com novas formas de “participação para cardápios variados e coletivizados” (BRASIL, 2020f, p. 6); se redistribua mobiliário e se adequem espaços condizentes ao distanciamento social e ao isolamento total (quando necessário); que o regime de visitação e contato, de familiares e rede de apoio, seja modificado para o meio remoto; que sejam planejadas e desenvolvidas atividades pedagógicas, de lazer e culturais, a fim de manter crianças e adolescentes protegidos e ocupados; atenção à saúde mental aos profissionais que atuam em tais espaços, assim como à saúde de um modo geral, mitigando a possibilidade de contágio dentro das instituições; rever regras de convivência levando em conta a quarentena obrigatória.

Em 01 de abril de 2020, a SNAS, lançou a “Portaria n. 54”, aprovando a “Nota Técnica n. 7/2020”, que trouxe recomendações gerais aos gestores e trabalhadores do SUAS, das esferas, estaduais, municipais e do Distrito Federal, buscando “a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social, com medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS” (BRASIL, 2020e, p. 1).

Tal Portaria tratou de forma mais específica os três níveis de proteção do SUAS, mantendo as recomendações da manutenção da prestação dos serviços, porém adotando as medidas de proteção recomendadas pelo MS. Orienta que tais medidas devem ser adotadas de acordo com a realidade local, e propõe a parceria entre SUAS e SUS, como maneira de diminuir a propagação do Coronavírus, mas também como forma de

orientação a profissionais e população atendida, assim como o estabelecimento de fluxos de atendimento. Sugere a adoção de escalas de revezamento da equipe e trabalho remoto, mas reforça que tais decisões de mudança de regime de trabalho competem aos gestores locais.

Sobre o serviço de acolhimento institucional, as orientações são as seguintes:

- a) Assegurar a continuidade da oferta destes serviços, essenciais para a proteção da população, sobretudo no contexto da Emergência em Saúde Pública;
- b) Informar trabalhadores, usuários e suas famílias a respeito da pandemia, dos riscos envolvidos e das medidas de prevenção e mitigação de riscos que precisam ser adotadas neste momento, inclusive de restrição ao contato físico (beijos, abraços, apertos de mão), fornecendo orientações específicas aos trabalhadores;
- c) Restringir ao máximo o fluxo diário de entrada e saída de pessoas estranhas aos serviços, para preservar usuários e trabalhadores, mantendo-se apenas aquelas essenciais - como entrega de alimentos, produtos de higiene e limpeza e medicamentos;
- d) Restringir saídas desnecessárias, especialmente dos idosos e de outros grupos de risco e articular com a área da saúde possibilidades de atendimento diferenciado na atenção às pessoas em serviços de acolhimento, evitando-se ao máximo a saída desses serviços;
- e) Evitar atividades em locais com aglomeração de pessoas, inclusive em refeitórios, quartos e outros espaços, observando a recomendação de distância de pelo menos 1 metro entre camas e pessoas, além da limpeza e higienização sistemáticas destes ambientes;
- f) Restringir de modo criterioso as visitas aos serviços de acolhimento. Deve-se incentivar e viabilizar contatos REMOTOS dos acolhidos com familiares e com outras pessoas com vínculos significativos, por meio de telefone, WhatsApp, chamadas de vídeo etc. Orientar familiares e usuários quanto à necessidade de adoção dessas medidas, explicar a razão da restrição ao contato nesse momento e, ainda, que está é uma situação temporária;
- g) Manter contato permanente com familiares dos acolhidos, para acompanhar de modo remoto a situação da família, preservar vínculos entre família e acolhido e prestar informações solicitadas pelos familiares;
- h) Seguir as orientações da saúde para lidar com casos, entre os acolhidos, de suspeita ou confirmação de infecção pelo Coronavírus: considerando fluxos locais para comunicação e atendimento na saúde, além de procedimentos para isolamento e cuidados nos casos com suspeita ou confirmação de contágio;
- i) Evitar o uso de ambientes fechados com pouca ventilação e adotar práticas mais rigorosas de cuidados com higiene, abrangendo usuários, profissionais e ambiente;
- j) Manter comunicação sistemática com a área da saúde local, visando definir fluxos a serem adotados para o atendimento e conhecer as recomendações adicionais das autoridades sanitárias locais aos serviços de acolhimento, considerando os diferentes cenários de disseminação do vírus existentes no país e cuidados com grupos de riscos;
- k) Adotar práticas de organização cotidiana e rotinas de atividades para lidar com o ócio e o isolamento: sem aglomeração, sem compartilhamento de materiais e sem contato físico, mantendo-se distância de pelo menos 1 metro entre as pessoas (leituras, atividades manuais, atividades educativas e programações interessantes);
- l) Identificar, reconhecer e dar suporte às necessidades emocionais e psicológicas dos usuários e dos profissionais, com orientações seguras que possam encorajá-los e contribuir para o manejo da situação;

m) Articular com CRAS e CREAS acompanhamento remoto e suporte às famílias dos acolhidos para o atendimento a demandas de proteção e, ainda, a realização de visitas domiciliares extremamente relevantes e urgentes para garantir a proteção nesse momento, as quais devem ser planejadas considerando medidas para a segurança dos usuários e trabalhadores (como uso pelos trabalhadores de EPI, distanciamento de pelo menos 1 metro entre as pessoas, utilização de espaços mais arejados para conversar com a família, medidas recomendadas pelas autoridades sanitárias locais etc.) (BRASIL, 2020e, p. 8 -9).

Embora a questão do acolhimento institucional tenha sido abordada de maneira específica em tal Portaria, as orientações técnicas se fazem pouco, ou quase nada, presentes nas orientações. Não foram abordadas em tal documento as especificidades da atuação com crianças e adolescentes em acolhimento institucional, por exemplo. Tais especificidades, que urgiam por orientações, foram dadas nos próximos dois documentos que serão aqui abordados, a “Recomendação Conjunta n. 1, de 16 de abril”, que envolveu diversos ministérios na sua elaboração, e a “Portaria n. 59, de 22 de abril, da SNAS.

A “Recomendação Conjunta n. 1 de 16 de abril de 2020”, veio para tentar contemplar de maneira mais específica os cuidados a crianças e adolescentes que passam por medida de acolhimento institucional. As sugestões apresentadas coincidem em alguns pontos com as Recomendações do CONANDA, como por exemplo, a priorização de procedimentos para a concessão de guarda provisória para pessoas habilitadas a adoção (que já estivessem em estágio de convivência); a colocação segura de recém nascidos nas residências de pessoas habilitadas para a adoção; a reinserção familiar quando observadas condições seguras para tal; a sensibilização de famílias acolhedoras para acolher mais de uma criança ou adolescente (mesmo que não do grupo de irmãos); a possibilidade de inserir crianças e adolescentes nas residências de padrinhos afetivos; são pontos destacados para uma possibilidade de diminuir o número de pessoas dentro dos abrigos, e inserir as crianças e adolescentes em núcleos menores, que possam garantir uma melhor segurança sanitária, além de todas as prerrogativas de cuidados já contidas no ECA. Todas essas medidas sugeridas devem, antes de efetivadas, serem informadas e solicitadas pela equipe técnica dos abrigos à autoridade judiciária, que decidirá se é favorável ou não.

Outras questões de relevante destaque, apresentadas em tal documento, são a busca por readequações nas modalidades de abrigo institucional, para que eles “possam adotar temporariamente o regime de funcionamento emergencial com cuidador(es) residente(s), de modo a reduzir o fluxo diário de entrada e saída de profissionais”

(BRASIL, 2020a, p. 2), e uma reorganização e adaptação do espaço físico dos abrigos “para possibilitar o atendimento em subgrupos de até dez crianças e/ou adolescentes, priorizando-se, sempre que possível, o regime de funcionamento emergencial com cuidador(es) residentes” (idem).

A possibilidade de acolhidos – depois de esgotadas todas as possibilidades de reintegração familiar, de inserção em família acolhedora ou substituta, ou na residência de padrinhos afetivos – permanecerem na casa de cuidadores/educadores, ou outros profissionais do próprio abrigo também, é aventado na resolução. O estabelecimento de vínculo prévio entre os profissionais e acolhidos é de extrema importância nesta situação e, para que isso ocorra, deve partir de maneira espontânea por parte do profissional que irá acolher a criança ou adolescente em sua casa. Antes de concretizado deve ser feita uma análise pela equipe técnica do abrigo, levando em conta as condições de cuidado e proteção, expedir relatório e solicitação ao Poder Judiciário, que determinará ou não, a ida do acolhido para a casa de tal profissional, expedindo o termo de responsabilidade ou de guarda provisória.

A excepcionalidade do acolhimento institucional, trazida no artigo 34 do ECA, é reforçada na Recomendação Conjunta n. 1, assim como o artigo 130 do mesmo estatuto, que prevê o afastamento dos agressores da casa das crianças e adolescentes – após a constatação de violência, abuso ou maus tratos –, como forma de reduzir o número de acolhimentos e, por conseguinte, o número de acolhidos no espaço institucional. Porém, quando o acolhimento é realizado como última medida, devem ser “encaminhados os acolhidos a espaços próprios e adequados para a permanência no período recomendado para a quarentena” (BRASIL, 2020a, p 2). O artigo 2º do ECA, que estende até os 21 anos, em casos excepcionais, os direitos contidos no mesmo estatuto – podendo estender até tal idade o acolhimento em abrigos institucionais para crianças e adolescentes –, é trazido como forma de orientação para a “proteção daqueles que completarem a maioridade durante o acolhimento, enquanto não houver condições seguras para seu desligamento durante a pandemia” (BRASIL, 2020a, p. 3).

A restrição das visitas de familiares, ou de outras pessoas que as façam, também foi sugerida, como maneira de prevenção da disseminação do Coronavírus. Deve o abrigo, porém, proporcionar maneiras de contato remoto dos acolhidos com tais pessoas, buscando a preservação e manutenção dos vínculos previamente estabelecidos.

Para finalizarmos a análise de tal “Recomendação Conjunta n. 1” é relevante destacar que todas as medidas propostas de inserção dos acolhidos em famílias

acolhedoras, substitutas, na casa dos profissionais com vínculos previamente estabelecidos, ou a própria reintegração familiar, devem ser previamente analisados e informados à autoridade judiciária e, somente serão concretizadas após determinação judicial. O acompanhamento após o desligamento segue a mesma indicação, já prevista em lei, de ser realizada por no mínimo seis meses por equipes da Assistência Social, porém, indica-se agora, a possibilidade desse acompanhamento ser realizado de maneira remota, utilizando-se de meios eletrônicos para tal finalidade.

A terceira e última recomendação/orientação publicada pelo Governo Federal em contexto pandêmico, sobre o atendimento nos serviços de crianças e adolescentes, foi a “Portaria n. 59, de 22 de abril de 2020”, que aprovava a Nota Técnica n. 11/2020, trazendo recomendações gerais aos gestores e trabalhadores SUAS, que atuam em tais instituições. Tal Portaria se propôs a abordar de maneira mais específica a atuação e gestão dos profissionais inseridos nos abrigos institucionais, ampliando para cinco grandes áreas as orientações e sugestões. Dentro dessas cinco áreas são feitas orientações específicas, que serão abordados a frente. As cinco grandes áreas citadas são: “Recomendações gerais para o órgão gestor da Assistência Social”; “Redução da aglomeração e manejo do fluxo de entrada e saída de profissionais nos serviços de Acolhimento Institucional”; “Recomendações para o funcionamento dos serviços de Acolhimento Institucional”; “Casos suspeitos ou confirmados de contaminação pelo novo Coronavírus”; “Acolhimento para crianças e adolescentes em situação de rua” (BRASIL, 2020d, p. 2).

Dentro das “Recomendações para os gestores da Assistência Social”, a orientação é que a partir de um diagnóstico local, feito pelo mapeamento de demandas específicas, seja criado um “Plano de Contingência” (BRASIL, 2020d, p. 4) junto a cada serviço de acolhimento, e que sejam coordenadas ações de reorganização desses serviços – considerando as alternativas apresentadas no próprio documento, ou outras que se julguem necessárias –, de modo a mitigar os riscos da transmissão do Coronavírus, protegendo crianças, adolescentes, profissionais e famílias. A parceria com gestores do SUS e de outras redes de Garantia de Direitos também é sugerida, assim como a criação de fluxos de atendimento prioritários mais ágeis na atenção e na resolução das necessidades emergenciais.

A articulação com o Sistema de Justiça é outra orientação dada aos gestores da Assistência Social, pois a grande maioria das ações propostas nesta mesma Portaria, necessitam passar pelo crivo do Poder Judiciário – “responsáveis pelos atos processuais e decisões referentes à aplicação ou suspensão das medidas de Acolhimento, reintegração

familiar ou colocação em família substituta” (BRASIL, 2020d, p. 5). De uma maneira muito semelhante ao mapeamento das demandas locais para a criação do “plano de contingência” é sugerido que seja analisado, discutido e pactuado, pelos Gestores da Assistência Social e o Sistema de Justiça, as ações necessárias, no contexto local, para diminuição dos riscos sanitários nos abrigos institucionais.

É sugerida uma atenção especial dos gestores da Assistência Social aos trabalhadores que atuam nos serviços de acolhimento. O planejamento de medidas de segurança e proteção no trabalho, prevenção de adoecimento – inclusive psicológico – e a implantação de medidas de recomposição da força de trabalho, em casos de afastamento, se fazem necessárias para que se assegure a não interrupção da oferta do serviço.

Quando necessária a recomposição da força de trabalho de Serviços de Acolhimento, pode-se recorrer a alternativas como: i. remanejamento de profissionais de outros serviços do SUAS (da rede pública e privada) ou até mesmo de outras políticas públicas, cujas atividades tenham sido temporariamente reduzidas ou suspensas; ii. e contratação temporária em caráter emergencial de novos trabalhadores, dentre outros arranjos possíveis localmente (BRASIL, 2020d, p. 6).

Sobre os novos profissionais, contratados ou realocados, deve ser garantida uma capacitação prévia e orientação quanto as atividades desenvolvidas. Reforça que tal orientação também contemple as medidas e procedimentos sanitários para a prevenção da Covid-19, como o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e o distanciamento social.

A questão dos recursos e financiamento é também abordada, porém tais questões não fazem parte da discussão elencada neste trabalho de pesquisa. Cabe dizer que as orientações passadas são fundamentadas na Medida Provisória (MP) n. 953, de 15 de abril de 2020, observando a Portaria Conjunta SNAS/SEDS e SGFT n. 1, de 02 de abril de 2020.

Sobre a “Redução da aglomeração e manejo do fluxo de entrada e saída de profissionais nos serviços de acolhimento institucional” tal Portaria cita que, a permanência em ambientes coletivos, tais como os abrigos institucionais, pode representar um aumento da transmissão da Covid-19, e apresenta sugestões para reduzir o número de pessoas em tais espaços. Referenciando a Recomendação Conjunta n. 1/2020, propõe fortalecer alternativas para a permanência de crianças e adolescentes em ambiente familiar e seguro, assegurando-se a excepcionalidade do acolhimento institucional.

A primeira alternativa a ser buscada, verificando-se a impossibilidade da permanência das crianças e adolescentes no ambiente familiar que está inserida, é a busca pela família extensa e pela rede social de apoio. Tais buscas, caso bem sucedidas, reduziriam o número de acolhimentos e seriam uma alternativa mais segura para as crianças e adolescentes, tanto no aspecto sanitário, quanto na questão de garantir um espaço mais adequados para pessoas em processo de desenvolvimento. É importante ressaltar que quando a criança ou adolescente for inserida em família extensa ou na residência de pessoas da rede social de apoio, o apoio material e técnico deve ser oferecido, mesmo que de maneira remota.

O Artigo 130 do ECA é novamente referido. O afastamento do agressor da moradia comum deve ser priorizado, e, quando este não for possível, preconiza ações que possibilitem o afastamento da criança ou adolescente do agressor, mantendo-os com algum responsável que ofereça segurança e proteção fora da residência em que estão inseridos. Para isso três alternativas são elencadas:

- I – auxílio que possibilite ao responsável alugar de forma autônoma moradia temporária, onde possa permanecer em segurança com a criança e ou adolescente;
- II – contratos, pelo poder público, com meios de hospedagem como hotéis e pousadas, ou aluguel de imóvel que possam ser utilizados como moradia provisória para o responsável e a criança ou o adolescente;
- III – provimento de alimentação e outros itens básicos de subsistência que assegurem a proteção da criança ou adolescentes seu responsável no novo ambiente (BRASIL, 2020d, p. 07).

As medidas para abreviar a permanência no Serviço de Acolhimento, de forma segura, são informadas nos mesmos moldes das publicações anteriores, que versam sobre o Serviço de Acolhimento Institucional nos tempos de pandemia. A análise de cada caso sobre as possibilidades reais de reinserção familiar de maneira segura; a priorização da guarda provisória a pretendentes a adoção, que estejam em estágio de convivência; o acolhimento em Famílias Acolhedoras (e a sensibilização das mesmas para acolher mais de uma criança ou adolescente, mesmo que não seja um grupo de irmãos); são medidas elencadas. Sempre que tais medidas forem entendidas como possíveis devem ser informadas pela equipe técnica do abrigo institucional, mediante relatório, ao Poder Judiciário, que decidirá sobre a aplicação ou não das mesmas e, caso sejam determinadas, deve ser garantido o acompanhamento técnico de no mínimo seis meses após o desacolhimento – mesmo que de maneira remota.

A permanência de acolhidos, em caráter excepcional, nas residências dos profissionais do Serviço de Acolhimento é outra opção citada na Portaria n. 59, de 22 de

abril de 2020. O vínculo entre profissional e acolhido deve ser analisado, assim como a possibilidade de proteção e segurança da criança e do adolescente em tal residência. Essa medida deve ocorrer de maneira espontânea por parte do profissional, e respeitado o desejo do acolhido de morar com tal profissional. A manutenção dos vínculos com a família da criança ou adolescente, quando estes existirem, devem ser garantidos, mesmo que de maneira remota, neste novo modelo de acolhimento sugerido, assim como o acompanhamento da equipe técnica deve ser realizado. Tal permanência de acolhidos na residência dos profissionais que atuam nos abrigos institucionais só deve ser feita mediante decisão judicial, após apresentação de relatório técnico à autoridade judiciária⁴⁵.

Como “Medidas para reduzir o número de acolhidos nas Unidades de Acolhimento Institucional” (BRASIL, 2020d, p. 10) apresenta sugestão de serem organizadas, de maneira emergencial, novas unidades de acolhimento para até dez acolhidos; e a “setorização da Unidade de Acolhimento Institucional, dividindo-a em subgrupos” (BRASIL, 2020d, p. 11). Ambas as medidas visam a reduzir o número de pessoas nos ambientes coletivos, mitigando o risco de contágio para acolhidos e profissionais que atuem nos Abrigos Institucionais.

Sobre a organização de novas Unidades de Acolhimento, explicita:

- I – A organização de Serviços de Acolhimento para pequenos grupos poderá ser adotada como alternativa para:
- II – atender novas demandas de inclusão em Serviço de Acolhimento, pelo período de quarentena;
- III – assegurar o adequado isolamento social em casos de suspeita de contágio com Coronavírus.
- IV – assegurar o adequado isolamento social em casos de confirmação de contágio com Coronavírus, que não exijam hospitalização.
- V – remanejar crianças e adolescentes como medida de caráter emergencial para reduzir a aglomeração em Unidades de Acolhimento Institucional, com o objetivo mitigar riscos e transmissibilidade (BRASIL, 2020d, p. 10).

Para que novas unidades sejam criadas, toda a infraestrutura que envolve um Abrigo Institucional deve ser levada em consideração (aluguel de um novo imóvel, mobília, utensílios domésticos, entre outros), assim como, deve ser disponibilizado internet, tablet ou celulares, para que seja mantido, mesmo que de maneira remota, o contato e vínculos com familiares e pessoas da rede de apoio. Nos casos em que a criação dessas novas unidades se dêem para redução do número de acolhidos, o remanejamento

⁴⁵As crianças e adolescentes também poderão permanecer na residência de “padrinhos afetivos” - Artigo 19-B do ECA: “A criança e o adolescente em programa de acolhimento institucional ou familiar poderão participar de programa de apadrinhamento (BRASIL, ECA, 1990) – nos mesmos moldes do sugerido para famílias acolhedoras ou para profissionais que atuem nos abrigos.

deve ser analisado caso a caso, levando em conta o vínculo, a faixa etária, a opinião da criança ou adolescente, e a análise do que é mais benéfico individualmente e coletivamente.

No caso da setorização, dos acolhidos em Abrigos Institucionais, e limitação de convívio por subgrupos de até dez pessoas, deve-se levar em conta a estrutura do abrigo e a possibilidade dessa setorização ser concretizada. Reorganizações dos espaços físicos podem ser realizadas, de modo que cada subgrupo, não conviva com o outro e, tampouco, utilize dos mesmos espaços comuns simultaneamente. A fixação dos profissionais que atuem dentro de cada subgrupo é também sugerida, de modo a delimitar a circulação entre os subgrupos estabelecidos – retoma-se aqui a ideia do profissional residente, que atue de maneira semelhante ao estabelecido para o funcionamento das Casas-Lares.

A implementação de medidas de apoio ao deslocamento seguro e sobre o distanciamento social dos trabalhadores também é citada como último ponto da “Redução da aglomeração e manejo de fluxo de entrada e saída de profissionais nos serviços de Acolhimento Institucional”. A mudança emergencial para profissionais residentes é novamente referenciada, como maneira de reduzir o fluxo de entrada e saída de profissionais. Quando não for possível estabelecer profissionais residentes, a sugestão é de que seja ampliado o tempo para a troca da equipe, expandido para um revezamento semanal, ou de dez a quinze dias.

O suporte a profissionais buscando acomodá-los em locais mais próximos dos Abrigos Institucionais, como em hotéis ou pousadas, também é sugerido como maneira para apoiar o distanciamento social dos trabalhadores. O “suporte para deslocamentos de trabalhadores e acolhidos, com utilização de meios de transporte mais seguros (que possibilitem o distanciamento entre passageiros, boa ventilação, etc.)” (BRASIL, 2020d, p. 13) é outra referência trazida como forma a mitigar a circulação do Coronavírus nos ambientes de acolhimento institucionais para crianças e adolescentes.

Chegamos ao ponto onde tal Portaria versa sobre as “Recomendações para o funcionamento dos Serviços de Acolhimento”. A maioria das recomendações reforça as sugestões apresentadas anteriormente, tais como a adequação dos abrigos às recomendações sanitárias; a redução do fluxo de profissionais; a implantação de escalas de revezamento ou trabalho remoto; adequação do uso dos espaços comuns, entre outros.

Aos profissionais que atuam em tais unidades é recomendado:

- a) Adotar práticas mais rigorosas de cuidados com a própria higiene quando da entrada no serviço, no decorrer do expediente e de volta às suas casas. Ao chegar à Unidade de Acolhimento, os profissionais deverão trocar a roupa e o calçado

e lavar bem mãos, braços e rosto. Recomenda-se que seja também aferida sua temperatura.

b) Afastar-se imediatamente das atividades na unidade, caso apresente sintomas relacionados à contaminação pelo Coronavírus (febre – aferida ou referida – associada à falta de ar, tosse ou dor de garganta), e realizar isolamento domiciliar por 14 dias. Conforme a gravidade dos sintomas ou necessidade de atestado para afastamento, procurar atendimento de saúde (BRASIL, 2020d, p. 14).

Outro aspecto relevante, apresentado pela Portaria, é a promoção de “qualidade de vida e manejo do estresse” (idem, p. 14). A adoção das medidas de proteção no período da pandemia pode resultar em impactos emocionais e psicológicos, principalmente em crianças e adolescentes afastados do convívio familiar – público que pela condição de vulnerabilidade e de afastamento familiar já demanda um acompanhamento especial no que tange às questões psicológicas. Algumas sugestões são apresentadas no que se refere a esta questão, abordando crianças e adolescentes, profissionais que atuam em tais espaços e famílias acompanhadas pelo serviço de acolhimento.

Como um dos primeiros pontos sobre este tema, temos a “comunicação, informação e orientação” (BRASIL, 2020d, p. 15), como um dos meios a tentar promover uma melhor qualidade de vida e diminuição de temores e sofrimentos que possam a vir ser evitados. Informações e orientações devem ser feitas a todos os acolhidos, levando em consideração seu estágio de desenvolvimento e capacidade de compreensão. Sugere que para crianças menores, ou “crianças e adolescentes com deficiência [...] pode-se fazer uso de histórias com ilustrações ou contadas de forma lúdica com elementos suficientes para compreender a situação” (idem).

A participação dos acolhidos na implementação das novas regras, de distanciamento social, nas mudanças de espaço físico, levando em conta suas sugestões, pode facilitar o respeito às mesmas, durante este período. A criação de espaços de acolhida escuta e expressão; o manejo com situações de perdas e lutos; o suporte as famílias em acompanhamento, buscando meios remotos para a manutenção dos vínculos; e o suporte aos profissionais dos Serviços de Acolhimento; são os principais pontos elencados sobre a promoção da qualidade de vida em tempos de emergência sanitária.

Sobre “Casos suspeitos ou confirmados de contaminação pelo novo Coronavírus” são dadas orientações bastante específicas, com base nas orientações sanitárias, adaptadas às condições dos abrigos institucionais. Tinha-se como base, pois as vacinas não tinham sido criadas em tal momento, somente o isolamento social. Para tanto, os abrigos necessitavam ter quartos específicos para isolamento – assim como um banheiro de uso

individual – para casos suspeitos, confirmados, ou para os novos acolhimentos que acontecessem, sendo de quatorze dias o tempo indicado de isolamento.

Ressalta-se que, embora em isolamento, os profissionais do serviço devem manter contato com a criança ou adolescente. É preciso que ela saiba os motivos da separação momentânea dos demais acolhidos, que não se trata de punição e que o isolamento é para que ela possa restabelecer sua saúde. Os profissionais também devem procurar redobrar a atenção individual para a criança ou adolescente que se encontre nessa situação de isolamento, planejando atividades lúdicas e de entretenimento que possam ser desenvolvidas individualmente e possibilitar condições de contato remoto com os demais acolhidos e familiares (BRASIL, 2020d, p. 19).

Sobre a higienização das roupas e de ambientes de isolamento orienta-se um cuidado especial, priorizando profissionais capacitados para tal, ou ainda, quando a criança ou adolescente tiver autonomia para tal, “recomenda-se que possa realizar a limpeza básica do seu quarto, de modo a diminuir as possibilidades de disseminação do vírus” (BRASIL, 2020d, p. 19). O monitoramento do quadro de saúde de forma constante, assim como propiciar repouso, alimentação adequada e hidratação, são outras orientações dadas a equipe dos abrigos institucionais.

O “Acolhimento para crianças e adolescentes em situação de rua” é, igualmente, abordado nessa Portaria, e é o último ponto de destaque no Documento. As orientações iniciais dadas correspondem as mesmas já estabelecidas por legislação e documentos governamentais voltadas para tal público. Sugere que quando crianças e adolescentes estiverem em situação de rua, acompanhadas de algum responsável que consiga ofertar proteção e cuidado, sejam dados pelo poder público, recursos para o responsável alugar de forma temporária uma moradia. Esta moradia pode ser oriunda de contratos com meios de hospedagem (hotéis e pousadas) ou ser realizado o aluguel de imóveis que sirvam como moradia temporária. Além disso, deve ser provida a alimentação e outros itens básicos que assegurem a proteção da criança ou adolescente e de seu responsável.

No caso de crianças e adolescentes em situação de rua, desacompanhado de responsáveis, o primeiro esforço deve ser de identificação se existe entre sua rede de apoio, ou familiar, alguém que possa se responsabilizar pelo cuidado e proteção, ofertando-lhes acolhimento, mesmo que temporário, durante a pandemia. Da mesma maneira, deve-se garantir o apoio material necessário, assim como realizar acompanhamento técnico.

Não sendo possível identificar algum responsável que possa acolher de maneira temporária a criança ou adolescente em situação de rua, deve-se primar pelo acolhimento em famílias acolhedoras, ou na impossibilidade, nos abrigos institucionais. Quando o

acolhimento institucional for a opção possível, deve-se cumprir todas as orientações supracitadas e tentar conscientizar e sensibilizar esse público da importância da permanência na instituição durante o período da pandemia.

Outro desafio comum no Acolhimento Institucional desse público, especialmente em relação às crianças e aos adolescentes, diz respeito à dificuldade de permanência na instituição, com constantes saídas – inclusive não autorizadas – e evasões. Nessas situações, diante do atual cenário de risco à saúde, é crucial estabelecer estratégias para evitar ou reduzir essas saídas e possibilitar o distanciamento social necessário à prevenção da transmissibilidade do novo Coronavírus [...] (BRASIL, 2020d, p. 21).

Sobre este desafio, o diálogo franco e claro sobre os riscos da exposição ao contágio, tanto para as crianças e adolescentes, quanto aos demais acolhidos e profissionais atuantes na instituição, deve ser estabelecido. Sugere-se novamente a participação coletiva dos acolhidos na construção e decisão sobre as regras de funcionamento dos abrigos, assim como na elaboração das atividades de rotina que contemplem as recomendações sanitárias, como maneira de mitigar as saídas e evasões de crianças e adolescentes das instituições de acolhimento, mitigando o risco de contágio a todos que ali estão.

Temos aqui a última orientação publicada pelo Governo Federal no âmbito do SUAS de maneira geral, e especificamente sobre os serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescente.

É de relevante destaque analisarmos a pouca interlocução entre os Ministérios, e os demais Poderes da República que organizavam a política nacional durante a pandemia no sentido de resguardar a vida e saúde da sociedade e em particular das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Ficou demonstrada uma disputa política e ideológica da pandemia, vindo a prejudicar a forma de tratativa mais efetiva da mesma. Principalmente por gestores aliados ao Presidente da República, assim como, e principalmente, o próprio Presidente da República, manifestaram tons negacionistas com relação a pandemia da Covid-19.

Ministros indicados diretamente por ele adotaram posicionamentos muito semelhantes aos do Presidente da República, minimizando o contexto avassalador que a pandemia trouxe ao nosso país. Milhares de mortos, o colapso no sistema de saúde, o aumento exponencial do número de contágios, uma pandemia tratada como uma “gripezinha” e, por muitas vezes, o chefe do executivo nacional zombou e fez piadas públicas sobre o tema.

É notável que no mesmo dia em que o Ministro da Saúde da época, o Sr. Luiz Henrique Mandetta – que ocupou o cargo de ministro de janeiro de 2019 até o dia 16 de abril de 2020 – decretou a transmissão comunitária do Coronavírus, tenha sido lançado uma Nota Pública, pelo Ministério da Cidadania e Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, considerando baixa a taxa de transmissão em municípios do território nacional. Mandetta foi demitido do cargo de Ministro, após posicionar-se a favor de medidas sanitárias de enfrentamento à pandemia com base no conhecimento científico dominante nesse período e contrariamente às atitudes negacionistas do Presidente da República.

Os outros dois documentos publicados pelo SNAS, a Portaria n. 337 e a Portaria n. 54, por mais que levassem em consideração as medidas de proteção sanitárias, não traziam especificamente a orientação de medidas mais enérgicas, que tudo indicava se fizessem necessárias, para o enfrentamento a Covid-19 - naquele período de explosão no número de óbitos – deixando a cargo dos gestores locais, a adesão ou não a tais orientações. Tais documentos foram assinados, pelo então Ministro de Estado da Cidadania, e pela Secretária Nacional da Assistência Social, respectivamente, ambos alinhados ao pensamento do Presidente da República.

Percebe-se uma mudança radical nos textos posteriores no caráter técnico das orientações apresentadas. A Recomendação Conjunta n. 1, de 16 de abril de 2020, conta com a participação do Poder Judiciário, com representantes do então Presidente do Conselho Nacional de Justiça, e do Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, além dos então Ministros de Estado da Cidadania e da Mulher, Família e Direitos Humanos.

A influência do Poder Judiciário é notável na mudança de paradigma dos textos anteriores, que se manteve explícita na última recomendação, a Portaria n. 59, de 22 de abril. Embora o Poder Judiciário tenha sido foco de ameaças e ofensas do então Presidente da República desde o início do seu mandato, é visível a importância da participação e influência do judiciário na resolução de algumas questões importantes no que tange a legislação para a Covid-19, no campo de estudo.